



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 274

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 21 DE NOVEMBRO DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.023, que autoriza o Presidente da Republica a conceder a Antonio Cardoso de Amorim, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, licença por um anno em prorrogação e sem vencimentos.

Decreto n. 3.028, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 686:860\$, supplementar á verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.782, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 686:860\$, supplementar, á verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Central de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos; Correios e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.028 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1915

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 686:860\$, supplementar á verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 686:860\$, supplementar ás diversas sub-consignações e consignações da verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915.

Art. 2º Revogam-se as leis e disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1915, 94ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 3.023 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1915 (*)

Concede a Antonio Cardoso de Amorim, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, licença por um anno em prorrogação e sem vencimentos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' concedida a Antonio Cardoso de Amorim, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, licença, por um anno, a contar do 9 de janeiro de 1916, em prorrogação e sem vencimentos; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915, 94ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.783 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1915

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 686:860\$, supplementar á verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 3.028, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 686:860\$, supplementar ás diversas sub-consignações e consignações da verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1915, 94ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 686:860\$, supplementar ás diversas sub-consignações e consignações da verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam a vossa mensagem de 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915, 94ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 40 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo, a abrir a este ministerio o credito de 686:860\$, supplementar ás diversas sub-consignações e consignações da verba orçamentaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o exercicio de 1915.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 do corrente mez e p'los serviços prestados por occasião do naufragio da barca *Setima*, occorrido no dia 26 do outubro proximo findo, foram concedidas medalhas de distincção:

De 1ª classe: a Pedro dos Santos, a Alfredo Eloy da Cruz, ao 3º sargento do Exército Abel Francisco de Mattos, ao cano foguista extranumerario da Armada Samuel Corrêa do Araújo, e ao cabo marinho nacional Antonio José da Silva.

De 2ª classe: ao 2º sargento José Francisco de Oliveira, ao foguista extranumerario da Armada Olympio Manoel de Oliveira e aos marinhos nacionais José Maria dos Santos e Antonio José dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de novembro de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi devolvido ao Sr. Regino Monnerat, 2º supplicante do substituto do juiz federal no município de D. as Barras, na secção do Rio de Janeiro, o seu requerimento pedindo exoneração, a fim de ser a firma reconhecida por tabellião.

Foi prorrogada, por 60 dias, a licença ultimamente concedida a Delphin Moura, commissario do 2º classe, para tratar da sua saúde.

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias a fim de que seja despatchado, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, um volume, pro ciente de Hamburgo pelo vapor francez *Dicoaz*, contendo artigos destinados ao Hospital Nacional de Aliados.

Transmittam-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 77, de 17 de setembro ultimo, cópia do officio do juiz de direito da 1ª Vara de Criminos e Ausentes do Districto Federal, relativo ás providencias para o pagamento das custas judicias com a carta rogatoria expedida ás justicas da Italia para exame de sanidade na pessoa do D. Maria de Lourdes Figueira de Carvalho;

Aos juizes de direito:

Da 2ª Vara Criminal, a fim de ser informado e instruido, o requerimento documentado de Angelo Gampora, pedindo indulto do resto da pena que foi condemnado;

Da 3ª Vara Criminal, para a devida execução, cópia do decreto de 15 do corrente mez, indultando ao réo Victoriano Tavaras Moreira, o resto da pena de quatro annos e dous meses de prisão celular, convertida em prisão com trabalho, grão minimo do art. 294, § 2º, combinado com os arts. 13 e 297 do Código Penal, a que foi condemnado por sentença de 17 de outubro de 1914.

Dia 18

Requerimentos despachados

José Baptista Berreilho. — Nada ha que deferir.

Aureliano Pedro Ferreira. — Indefido. Caetano Lourenço da Silveira Barbosa. — Indefido.

Manoel Loureiro, pedindo indulto do resto da pena de um anno de prisão a que foi condemnado como incurso no grão minimo do art. 304, paragrapho unico do Código Penal.

— Estando o processo pendente do julgamento da Corte de Appellação, o peticionario deve aguardar a decisão do mesmo tribunal, para interpor então, o recurso da graça.

Expediente de 12 de novembro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado, na conformidade do decreto n. 11.530, de 1º de março do corrente anno, o Dr. Sebastião Fleury Curado para, em commissão, inspecionar o Lyceu Goyano.

— Accusou-se recebido o officio do Dr. Eloy do Miranha Chaves, de 10 de novembro corrente, e agradeceu-se a communicação, que fez, da tr. assumida, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario da Estado dos Vecinhos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo, para o qual foi nomeado interinamente.

— Declarou-se:

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, em referencia ao officio n. 221, de 18 de outubro ultimo, que este ministerio fica sciendo da haver a congregação da Faculdade de Medicina da Bahia accedido a renuncia apresentada pelo professor cathedratice Dr. Oscar Freire do Carvalho, que de-empenhava as funções de seu representante no mesmo Conselho, elegendo, para substituí-lo, o professor cathedratice Dr. Aurelio Rodrigues Vianna;

Ao director do Collegio Pedro II, em additamento ao aviso de 10 do corrente mez, que, no numero dos candidatos propostos para substitutos daquelle Collegio, o que não foram aceites por este ministerio, deve ser comprehendido José Philadelpho de Barros e Azevedo, por já exercer função remunerada pelo da Marinha;

— Transmittam-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino o requerimento, documentado, no qual o director da Escola de Officinas da Bahia horizontal solicita a equiparação daquelle estabelecimento ao instituto congenere federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1915:

Sr. presidente do Conselho Superior do Ensino — Em referencia ao vosso officio numero 244, de 3 do corrente mez, ao qual acompanhando o do director da Faculdade de Direito do Recife, de 15, de 14 de outubro proximo findo, declaro-vos que cumpre aguardar a opção definitiva de cadeira por parte do professor Dr. José Vicente Meira da Vasconcellos, fazendo-se sciende ao alludido director que, sómente quando se acôr de dar tal opção, por se terem tornado sufficientes as respectivas rendas para pagar outro professor, será este nomeado pelo Governo, e não pela Congregação, nem pela directoria da Faculdade. Restituo o incluso titulo, que, com os de dous outros docentes, remettestes em o officio n. 211, de 10 de setembro ultimo.

Saude e fraternidade — Carlos Maximiliano.

Requerimentos despachados

Julio de Amaral, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de \$7233:00, importância de publicações editoraes feitas em 1913, no jornal *A Realidade*. — Indefido.

José Severino Dutra, pedindo a admissão de um filho no Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Satisfaca o disposto no art. 61 do respectivo regulamento.

Dia 13

Foram naturalizados brasileiros Antonio Heitor, natural de Portugal, e João Molly Roseli, natural da Hespanha, ambos residentes nesta cidade.

— Declarou-se sem effeito a portaria, de 10 do corrente mez, pela qual foi nomeado Euclydes de Medeiros Guimarães toxo para substituto do Collegio Pedro II visto exercer outra função publica.

— Remetteu-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino a portaria, de 12 de novembro corrente, pela qual foi nomeado o Dr. Sebastião Fleury Curado, para, em commissão, inspecionar o Lyceu Goyano.

Dia 16

Foi naturalizado brasileiro José Alves do Mesquita, natural de Portugal e residente nesta cidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915.

Circular — Deve o relatorio deste ministerio, correspondente ao anno vindouro, ser distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recommendando-se a Secretaria do Estado, até ao dia 15 de fevereiro, impreterivelmente, as informações concernentes á repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director geral da Saude Publica. — Dirigiram-se identicos avisos aos directores do Instituto Oswaldo Cruz e da Maternidade do Rio de Janeiro e telegramma-circular aos prefetos do Alto Arre, Alto Purús e Alto Juruá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915.

Circular — Deve o relatorio deste ministerio, correspondente ao anno vindouro, ser distribuido por occasião da abertura do Congresso Nacional, recommendando-se a Secretaria do Estado até o dia 15 de fevereiro, impreterivelmente, as informações concernentes á repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director do Archivo Nacional. — Identicos avisos aos directores dos estabelecimentos dependentes da 2ª secção.

Requerimentos despachados

Alvaro da Rosa Rodrigues Torres. — Dirija-se a Congregação da Escola Polytechnica.

Dr. José Machado de Oliveira, professor jubilado da Faculdade de Direito de S. Paulo. — O requerente pteia a equiparação dos vencimentos entre os professores da Escola de Minas e os de outros estabelecimentos superiores da Republica.

Quanto ao passado, está o caso *sub judice*; não é licito ao Executivo deixar de aguardar o pronunciamento definitivo do Juizario, em se tratando de acção contra a Fazenda e em época de aperturas financeiras.

Quanto ao futuro, a reclamação não tem mais razão de ser, porquanto foram reduzidos os vencimentos dos professores da Escola de Minas, de modo a os não collocar em situação precaria mais vantajosa do que a dos demais docentes dos institutos officiaes.

Alípio de Almeida e outros. — O requerimento foi enviado ao departamento fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para os fins do art. 59 do decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1909.

Expediente de 18 de novembro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao director do Laboratorio Bacteriologico desta directoria, agradecendo o luvando pelo bom e prompto desempenho cado ao serviço que lhe foi confiado por esta directoria, relativamente á analyse das aguas dos principaes reservatorios desta capital.

— Recommendo-se:

Aos chefes das repartições dependentes desta directoria que enviem sem falta, até 20 de janeiro proximo vindouro, os relatorios dos serviços concernentes ao anno de 1915;

Aos inspecctores de saude do porto do Rio de Janeiro e ao do prophylaxia do mesmo porto que d'ora avante, na occorrença, do

um ou mais casos de varíola a bordo de transatlânticos chegados a este porto, constam na sua atracação imediata ao cais, mandando pelo lado do mar remover os doentes para o Hospital de S. Sebastião e desinfectar a parte que julgarem carecedora daquella medida.

Requerimentos despachados

2º Districto:
Alberto Teixeira. — Certifique-se.
Monteiro & Comp. — Deferido.

3º Districto:
Francisco de Almeida Amado. — Certifique-se.

6º Districto:
Nicols & Gomes. — Certifique-se.
Costa Braga & Comp. — Certifique-se.

7º Districto:
J. Vieira & Comp. — Certifique-se.

9º Districto:
Joaquim Thomaz da Silva Coelho. — Como requer.

Leocádio de Barros. — Concedido 60 dias.

José Antonio de Abreu. — Como requer.

Pharmacia:
Leclerc & Comp. — Compareça nesta directoria.

Eduardo Correia Guerra. — Entregue-se mediante recibo.

Eurico Ferreira Legey. — Deferido.

José Sizenando Teixeira. — Deferido.

José Canuto de Paiva. — Deferido.

Dr. Francisco Vieira Martins. — Como requer.

Dia 19

Remetteram-se:
Ao 5º promotor adjunto o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 125\$, Francisco Remoal Perez;

Ao 6º promotor adjunto os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 200\$, cada um, José Francisco dos Santos Junior e Arthur Corrêa da Veiga;

Ao 7º promotor adjunto o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 20\$, Angelo Teixeira.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 20 do corrente, foram nomeados:
Escrivão interino do 19º districto, o escrevente do mesmo Boaventura Pinto, no impedimento do effectivo que se acha licenciado;

Escrivente interino do 19º districto Francisco Manoel de Campos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 19 do corrente foi transferido do 20º grupo de artilharia de montanha para o 6º regimento de artilharia montada o 1º tenente José da Silva Barbosa.

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1915

Castulino de Castro Barbosa Marciel, ex-praça, pedindo que se lhe mande passar por certidão o teor de sua baixa do serviço do Exército e que se lhe outorgue a sua caderneta de reservista. — Compareça na Secretaria da Guerra.

Major Christovão de Hollanda Cavalcanti, solicitando que se lhe mande pagar a gratificação de coronel, a qual se julga com direito, visto estar no exercício interino de comandante do 11º regimento de cavallaria. — Indeferido, de accordo com a informação da Direcção de Contabilidade da Guerra, visto o caso já estar perfeitamente resolvido.

Major reformado do Exército Luiz Torquato do Souza, requerendo uma certidão. — Certifique-se nos termos do parecer da Comissão de Promoções.

Primeiro tenente Ildefonso Celestino Posseca Monteiro, pedindo melhor collocação no Almarak do Ministerio da Guerra. — Não pôde ser attendido; requeira ao Poder Judiciario, querendo.

Segundo tenente Dilermando Candido de Assis, requerendo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Manoel Thomaz da Silva, ex-voluntario da Patria, por seu procurador, pedindo que, á vista dos documentos que apresenta, lhe seja passado o titulo do soldo vitalicio e que seu nome seja incluído em folha de pagamento. — Passe-se o respectivo titulo.

Segundo sargento archivista Tibarcio Marques da Silva, requerendo 60 dias de licença sem vencimentos e permissão para ir a Pernambuco. — Concedido, de accordo com a 1ª parte do art. 9º extensões ás praias pelo de n. 27 da lei n. 2.200 de 13 de dezembro de 1910, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Segundo sargento Antonio José da Souza Lobo, solicitando contagem de tempo de serviço pelo dobro para os effectos da reforma. — Não ha disposição da lei que autorize o que pede o requerente.

Cabo de esquadra asylado Eurico José Marconi, pedindo a emissão para reserção do Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido em vista das informações.

Anspeçada Luiz Celso Uchida Cavalcante, solicitando que lhe sejam mandados considerar como parcellados os exames que prestou na Escola Militar em março ultimo. — Não pôde ser attendido em face do disposto no art. 57, § 5º, do regulamento da Escola Militar.

Anspeçada Soverino Pereira da Veiga, pedindo o pagamento dos seus vencimentos de dezembro de 1914. — Autorizo o 2º grupo de artilharia montada a passar o competente titulo de divida, no qual deve á mencionar separadamente as diferentes vantagens, para que a Delegacia do Thesouro Nacional no Pará possa organizar o respectivo processo.

Tenente-coronel Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, pedindo permissão para gosar em Porto Alegre o prazo que lhe foi arrolado para tratamento de saúde pela junta medica. — Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Manoel Teixeira da Rocha, requerendo o franchimento das matriculas de dois dos seus filhos no Collegio Militar desta Capital. — Deferido nos termos da informação do director do Collegio Militar.

Manoel Avila de Lima, por seu procurador, pedindo o pagamento do soldo vitalicio que deixou de receber. — Passe-se o respectivo titulo.

Terceiro sargento Constancio Pereira Lima Junior, requerendo o pagamento de seus vencimentos de dezembro de 1914. — Passe-se o competente titulo de divida, devendo para isso providenciar o commandante do 2º batalhão de artilharia de posição, que mencionará as diferentes vantagens que constituem a divida discriminadamente, afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará possa organizar o competente processo.

Haupt & Comp., pedindo levantamento de caução. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Segundo tenente Dilermando Candido de Assis, requerendo, por certidão, um despacho ministerial. — Certifique-se na forma da lei.

Francisco Justino dos Santos Leal e Calisto Ferreira da Silva, por seus procuradores, solicitando o pagamento do soldo vitalicio que

deixaram de receber. — Expeçam-se os respectivos titulos.

Cabo de esquadra Virgílio Ferreira das Neves Guimarães, solicitando que se lhe forneça uma passagem para descontar em seus vencimentos. — De-se, para desconto nos termos do aviso n. 812, de 28 do maio findo.

Cabo artilheiro Manoel Antonio Alves dos Santos, requerendo uma passagem de 3ª classe destinada a pessoa de sua familia, mediante desconto em seus vencimentos. — Concedido para desconto nos termos do aviso n. 482, de 28 de maio findo.

Vento Miguel de Arruda, Valerio José da Cruz, João Evangelista Mendes e Virgílio Nobre de Siqueira, ex-voluntarios da Patria, por seus procuradores, pedindo que se lhes mande, á vista dos documentos que apresentam, passar o titulo do soldo vitalicio e que os seus nomes sejam incluídos em folha de pagamento. — Expeçam-se os respectivos titulos.

Cano Cavalcanti, requerendo o pagamento do soldo deixado pelo fallecido soldado Samuel de Albuquerque Cavalcanti. — Prove a filiação do fallecido soldado para habilitar-se a requerer o soldo que ao mesmo não foi pago.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 203 — Afim de que se possa deliberar sobre a transferencia do credito de 2:000\$, para a Delegacia Fiscal em Santa Catharina para attender ao pagamento do aluguel da lancha a serviço do forte Marechal Luz, a conta de 50:000\$, distribuido á Direcção de Contabilidade da Guerra da verba—13ª—Material, Transportes de tropas etc., conforme solicitação ministerial no avis n. 1.13, de 27 de outubro de 1915, rozo vos dignos de informar si na referida Direcção de Contabilidade foi feita a annulação do credito, cuja transferencia é pedida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 226 — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa demonstração de credito que se faz preciso á verba—21ª—Munições Navaes—, do vigente orçamento desministerio, encaminhada á Directoria da Despesa Publica com o officio n. 67, de 26 de outubro proximo findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Alagoas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 512 — Peço-vos dignos expor as necessárias providencias para que sejam attendidas as requisições de transporte na Estrada de Ferro Central do Brazil feitas pelo sub-director tecnico da Directoria do Patrimonio Nacional, Dr. José Maria do Beaurépio Pinto Peixoto e pelo engenheiro auxiliar da mesma repartição, Dr. Esdras do Prado Seixas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 513 — De posse do vosso aviso n. 2.667, de 18 de outubro proximo findo, pedindo seja paga, por exercício finitos, á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, co-sionaria da Estrada de Ferro do Tocantins, a quantia de 45:470\$212, tenho a honra de declarar-vos que, para se poder processar por exercícios findos a divida de que se trata, se

— Sr. Dr. juiz da 1.^a Pretoria Criminal do Distrito Federal :

N. 201 — Necessitando este ministerio do processo referente á cassação da cita-piente concedida a M. F. Aguiar & Comp. para a venda do automoveis e bicycletas mediante sorteio, affirmo de deliberar sobre um pedido do reconsideração feito pela mesma firma, tendo o Dr. chefe do Policia informado em officio n. 757, de 13 de outubro proximo findo, que tal processo foi remetido a esse juizo em 19 de maio do anno passado, sol cito as vossas providencias para que seja o mesmo devolvido ao Thesouro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 544 — Com referencia ao aviso do vosso predecessor, sob n. 1.713, de 29 de maio do anno passado, informando que o recolhimento do saldo de 75:804\$373, relativo á Estrada do Ferro de S. Eduardo ao Cachoeiro do Itape-mirim, no 2.^o semestre de 1912, constando conhecimento n. 5.359, de 18 de maio de 1913, peço vênha para ponderar-vos, affirmo de que vos dignéis de prestar esclarecimentos a respeito, que o documento apontado se refere a outra data e outra importancia, sem relação alguma com o caso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 545 — Respondo o vosso aviso numero 401, de 30 de julho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que os funcionarios responsaveis pela não cobrança, no periodo do agosto de 1912 a dezembro de 1914, de sellos referentes a encomendas postaes, vindas dos Estados Unidos da America, já indemnizaram os cofres publicos da importancia de 365009, do que foi scienciada a Repartição Geral dos Correios, conforme a comunicação constante do officio da alfandega desta Capital n. 1.755, de 7 de outubro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 546 — Para que se possa resolver sobre o pagamento solicitado em vosso officio n. 2.783, de 29 de outubro proximo findo, peço vos dignéis de prestar esclarecimentos sobre a conta de Borlido Maia & Comp., no valor de 1:862\$100 e que deixou de acompanhar o mesmo aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. juiz da 1.^a Pretoria Criminal do Distrito Federal :

N. 15 — Com referencia ao telegramma desse juizo, de 19 de outubro do anno passado, recuando contra a apprehensão realizada pelo 1.^o fiscal dessa cidade, de iracundias pertencentes á massa falida do Mancel Jeronymo dos Santos, comunico-vos que, segundo informações remetidas pela delegacia fiscal, nesse Estado, com o officio n. 222, de 21 de julho daquelle anno, tal apprehensão não foi effectuada arbitrariamente pela autoridade administrativa e sim por determinação da justiça federal. Aos syndicos da fallencia cabia o direito de recorrer para a instancia superior, caso julgassem illegal o mandado de apprehensão; mas não o havendo feito, com elle se conformaram.

— Sr. Dr. juiz da 1.^a Pretoria Criminal do Distrito Federal :

N. 20 — Remetendo as inclusas guias (41) do recolhimento de dinheiros de orphãos á casa de Rendas dessa cidade, nos annos de 1906 a 1907, peço-vos que, á vista dos autos respectivos e em cumprimento da exigencia contida no art. 5.^o do regulamento anexo ao decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904, providencias no sentido de ser feita a declaração exacta do dia do nascimento de cada um dos menores visadas aquellas das mencionadas vias em que essa formalidade regulamentar foi preterida.

— Sr. Dr. Eloy Chaves, secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 38 — Agradeço-vos a comunicação que me fizestes, em officio n. 2.380, de 10 do corrente mez, de haverdes assumido o exercicio do cargo de secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para o qual fostes nomeado internamente.

— Sr. Dr. juiz da 1.^a Pretoria Criminal do Distrito Federal :

N. 201 — Necessitando este ministerio do processo referente á cassação da cita-piente concedida a M. F. Aguiar & Comp. para a venda do automoveis e bicycletas mediante sorteio, affirmo de deliberar sobre um pedido do reconsideração feito pela mesma firma, tendo o Dr. chefe do Policia informado em officio n. 757, de 13 de outubro proximo findo, que tal processo foi remetido a esse juizo em 19 de maio do anno passado, sol cito as vossas providencias para que seja o mesmo devolvido ao Thesouro.

— Sr. vice-presidente da Alta Commissão Internacional :

N. 202 — Tenho a honra de transmitir-vos, por cópia, as informações prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre comunicações telegraphicas entre o Brazil e os Estados Unidos e enviadas a este ministerio pelo da Viação e Obras Publicas em aviso n. 452, de 25 de setembro ultimo.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXERCENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1915

Sr. inspector de Seguros :

N. 460 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente mez, proferido sobre o processo encaminhado com o vosso officio numero 723, de 19 de outubro ultimo, referente ao pedido de autorização para funcionar na Republica, feito pela companhia de seguros «Aliança Americana», resolveu que seja exigida a prova lembrada por essa inspeccoria.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 237 — Tendo a Delegacia Fiscal em Ser-gipe, em officio n. 91, de 28 de outubro proximo findo, encaminhado o requerimento em que o 2.^o escripturario da Alfandega do Aracajú, Elzeir Cruz, e o 4.^o da desse Estado, Francisco Gumerindo Bessa, pedem para permutar os respectivos cargos, recomendo providencias affim de que o inspector desta ultima repartição emita parecer sobre o assumpto.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 269 — Devolvendo o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 48, de 30 de agosto ultimo, relativo ao auto de infração lavrado pelo escriptivo da Collectoria Federal do Bom Conselho, nesse Estado, contra Joaquim Bezerra Malaquias, por infração do art. 65, n. 4, do regulamento do sello, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, que, no caso em apreço, não tem applicação nenhuma das alincas do art. 65, mas, sim, o art. 63 do mesmo regulamento, devendo, de conformidade com este artigo, ser imposta ao signatario do recibo a multa regulamentar.

N. 261 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 69, de 17 de setembro findo, o referente ao requerimento em que a Companhia do Santa Thereza, contractante do serviço de iluminação electrica e abastecimento de agua do municipio de Olinda, pede restituição da quantia de 3:580\$332, proveniente de direitos da importação pagos pelos materiaes constantes das notas de importação annexas ao referido processo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, que a interessada prove que o material do que se trata é destinado á primeira instalação.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 468 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que reque-

reram Otero, Filhos & Comp., dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 200, de 23 de setembro ultimo, resolveu, por despacho do 6 do corrente, autorizar a restituição da differença entre os direitos pagos pelos requerentes em virtude do art. 3.^o § 4.^o da vigente lei orçamentaria da receita, pelas mercadorias despachadas pela nota de importação n. 1.020, de março ultimo, e os de que trata a alinea 1, § 2.^o, do art. 3.^o da vigente lei orçamentaria.

N. 469 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 206, de 24 de julho ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, da decisão da Alfandega de Pelotas, condemnando o commandante do vapor *Itatiaia*, entrado em 13 do maio do corrente anno, ao pagamento dos direitos correspondentes ao extravio de par e do conteúdo do volume marca M&F, descarregado com indícios de violação, resolveu, por despacho de 6 do corrente, dar provimento ao recurso, por isso que, não constando do termo de fls. 6 o peso com que embareu o volume, a responsabilidade pelo extravio do que se trata deve ser imputada ao administrador das Capatazias, nos termos dos arts. 375 e 382 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e das do flendas, combinado com os arts. 190, § 6.^o e 379 da mesma consolição.

N. 470 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 150, de 17 de julho ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da Alfandega de Pelotas, que condemnou o commandante do vapor *Itacolomy*, entrado a 15 de abril proximo findo, ao pagamento em dobro dos direitos da mercadoria extravaiada no volume marca ECS, n. 169, resolveu por despacho do 6 do corrente, deixar de tomar conhecimento do recurso, visto a decisão estar dentro da alçada da alfandega recorrida, de accordo com a legislação em vigor.

— Sr. colector federal em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro :

N. 37 — Não havendo o Juizo Municipal de Sapucaia, nesse Estado, accedido em proceder de conformidade com as instruções constantes do officio desta directoria, n. 55, de 6 de agosto ultimo, com relação ao recolhimento ao Thesouro da quantia de 2:458\$322, como emprestimo ao effio de orphãos em favor da menor Lygia Soares do Azevedo, segundo se deprehende do officio daquelle juizo, que, em original, remittes com o dessa collectoria n. 63, de 12 de agosto, declaro-vos, nos termos do despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, para que deis sciencia áquelle juizo, que não sendo possível, em vista da irregularidade notada na guia do recolhimento considerar-se o deposito como «Cote de Orphãos», ficará a importancia recolhida como «Deposito de diversas origens», sem render juros e á disposição do auidade juizo, que procederá como julgar conveniente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 870 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por acto do dia 16 do corrente, deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 632, de 27 de outubro proximo findo, em que a Continental Products Company pede a redução de taxa, consignada na vigente lei orçamentaria da receita para o material de que trata a relação inclusa, a importar, com destino ao proseguimento da instalação de um estabelecimento frigorifico em Osasco, nesse Estado.

N. 871 — Em resposta ao vosso officio n. 552,

do 27 de setembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que a ordem desta directoria n. 673, de 11 do alludido mez, se refere á reparação da casa fôrta da Alfandega de Santos, cujo processo teve inicio com o officio da inspeccão daquella alfandega n. 203, de 23 de junho de 1913, tendo havido equívoco na referencia ao officio n. 148, de 23 de junho do mesmo anno, feita naquella ordem.

N. 872 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 630, de 23 de outubro ultimo, e interposto por Irineu Moreira Baptista, de vossa decisão indeterindo o seu pedido de inscrição ao concurso a realizar-se nessa delegacia sob a vossa presidencia para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 8 do cor-

rente mez, não tomar conhecimento do mesmo recurso por se achar perempto.

N. 873 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 601, de 14 de outubro ultimo, e interposto por José Eduardo Paraiso Javalante da Albuquerque de vossa decisão indeterindo o seu pedido de inscrição ao concurso para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, dar provimento ao mesmo recurso, e em face da certidão do casamento que prova estar o recorrente com idade inferior ao limite maximo marca-lo pelo reglamento.

N. 874 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio numero 629, de 23 de outubro ultimo, e inter-

posto por José Velloso Carneiro de Rezende de vossa decisão indeterindo o pedido de inscrição ao concurso a realizar-se nessa delegacia, sob a vossa presidencia, para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, não tomar conhecimento do mesmo recurso por se achar perempto.

N. 875 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio numero 631, de 23 de outubro ultimo, e interposto por Nicoláo dos Santos, de vossa decisão indeterindo o seu pedido de inscrição ao concurso a realizar-se nessa delegacia sob a vossa presidencia para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, não tomar conhecimento do mesmo recurso por se achar perempto.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 20 DE NOVEMBRO DE 1915

Activo		Passivo	
Papel-moeda a emitir:		Emissão de papel-moeda:	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	—	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data, e ns. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	250.000:000\$000
Papel-moeda incinerado:			
Incinerado até esta data.....	10.022:551\$000	Quota de resgate:	
Empréstimos a bancos:		10 % da renda arrecadada pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985:582\$439
Importancia fornecida a bancos, a título de empréstimo.....	100.000:000\$000	Idem, idem, na ultima semana.....	2.985:582\$43
Thesouro Nacional:		Amortização dos empréstimos:	
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data	150.000:000\$000	Restituições pelos bancos das quantias recebidas a título de empréstimo.....	84.693:817\$764
Thesouro Nacional c/ de amortização e juros dos empréstimos:		Juros sobre empréstimos:	
Importancias recolhidas á Thesouraria Geral:		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	3.860:492\$805
Em moeda corrente.....	4.077:831\$032	Somma.....	341.239:893\$008
Em letras do Thesouro Nacional...	76.067:500\$000		
Em juros das mesmas.....	174:571\$032	PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Juros vencidos:		Bancos c/ de caução:	
Importancia a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos.....	377:851\$293	Pelas cauções de títulos da divida publica e offeitos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	29.395:935\$298
Thesouro Nacional c/ de deposito:		Bancos c/ de depositos:	
Saldo de juros para occorrer ás despesas com a emissão.....	39.655\$123	Pelos depositos em notas conversíveis e ouro amoeado, conforme demonstração no activo.....	29.395:935\$298
Despesas com a emissão:			
Efectuadas até esta data.....	479:920\$008		
Somma.....	341.239:893\$008		
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO			
Títulos da divida publica:			
Valor nominal de títulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	—		
Effeitos commerciaes:			
Valor nominal dos offeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	29.395:935\$298		
Notas conversíveis e ouro amoeado:			
Importancia depositada pelos bancos.....	29.395:935\$298		
	370.635:828\$306		370.635:828\$306

Caixa de Conversão

BALANÇETE DE CAIXA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1915

Débito

Caixa :		
Bilhetes a emitir.....	71.427.450\$000	
Moeda subsidiária.....	7.201\$243	71.434.651\$293
Caixa, ouro :		
Em depósito:		
Libras.....	1.486.860.10.0	22.302.907\$500
Francos.....	8.339.610	4.959.809\$821
Ouro nacional.....	116.760\$000	197.066\$250
Marcos.....	1.982.870	1.455.718\$545
Dollars.....	14.836.455	15.731.431\$640
Cordões austriacos.....	11.160	6.969\$950
Pesos argentinos.....	29.310	87.157\$567
Posetas hespanholas.....	723.340	430.491\$418
		75.230.932\$691
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999.395\$982	
Diferença de ouro fino.....	340.380\$034	19.339.776\$016
		166.005.380\$000

Crédito

Emissão :		
Bilhetes emitidos.....	707.780.860\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados.....	76.725.020\$000	
Bilhetes resgatados.....	536.495.910\$000	613.221.930\$000
Em circulação.....		94.559.930\$000
Notas a emitir :		
Existentes no cofre.....	71.427.450\$000	
Thesouro Nacional :		
Suprimento em moeda subsidiária.....		18.000\$000
		166.005.380\$000

O chefe da Contabilidade, interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — O thesoureiro, João Gomes de Moraes. — Guilherme A. de Souza Leite, B. de Aguas Claras, director.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1915

Manoel Martins Gouveia. — Transfira-se.
Victorino Gonçalves. — Idem.
Luiz Martins. — Idem.
José Vieira. — Idem.
André Gomes. — Idem.
Ramos & Motia. — Idem.
Oswaldo Freire Braga de Siqueira. — Tratando-se de predio situado em zona obrigatória, o não constando nella do vacancia do mesmo, é devido o pagamento da contribuição de penna d'agua, na forma da lei.
Borges & Lemos. — Pague o imposto em debito Pasqual Felipe. — Prove o direito de dispôr.
José Gonçalves de Oliveira. — Transfira-se.
Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 31 do decreto n. 11.221, de 10 de março do corrente anno.
Casemiro Figueiredo Marques. — Legalize a assignatura da petição.
Emília Monteiro Guimarães. — Satisfaga a exigencia.
Manoel Silva Lino. — Prove o direito de dispôr.
Alvaro Affonso Pereira. — Nada ha que deferir, por ser procedente a divida da presente contra-té, não em nome do requerente, mas no de Francisco Rosa Santiago.
Santos Companhia & Silva. — Nada ha que deferir. E' procedente o debito referido na contra-té, em nome de Francisco Marques da Silva, e não em o dos requerentes.
José Joaquim Lopes do Albuquerque. — Nada ha que deferir. E' procedente a divida da

presente contra-té, em nome do João da Costa Lopes, e não em o do requerente.

Joaquim Bernardino de Oliveira. — Faça-se a redução proposta, neste exercicio, em relação ao valor locativo do predio. Quanto á restituição requiera em separado.
Phinomena Amelia Virone. — Reduza-se a 1:60\$, neste exercicio, o valor locativo do predio.

Dr. Henrique Luiz Silva. — Idem a 3:000\$, idem.

Antonio Guimarães. — Reduza-se a 1:360\$, neste exercicio, o valor locativo do predio. Em relação a restituição, requiera em separado.

Dr. Jair Cunha. — Legalize o documento de accordo com o art. 19, § 3º do regulamento mantado executar pelo decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Antônio Souza Lemos. — Idem.

Severino Sá. — Averte-se a mudança.

Companhia Tecidos Alliança. — De-se a baixa.

Capitão tenente Armando Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Companhia de Ácidos. — Reduza-se em 1916 a 600\$ o valor locativo do predio.

Dolabula & Santos, já tendo sido o requerente atendido, achive-se.

Virgílio Moura da Silva. — Pague o imposto em debito.

Fernandes & Amaro. — Prove o aluguel, na forma da lei.

Domingos C. Pinheiro. — Averte-se a mudança.

Izollina Sebastiana Carvalho. — Apresente procuração.

Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira. — Officie-se á repartição de Aguas, nos termos do parecer.

Dr. Marques de Oliveira. — Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Dr. João Pandá Ca oerras e outros. — Anulle-se a divida constante da contra-té junto, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda, para a effectividade da cobrança de um mez de penna de agua, em 1911, e no sentido de ser annullada a divida de 1912.

Imprensa Nacional e «Diário Officia»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 1.887. Ao Sr. director geral de Contabilidade de Ministerio da Agricultura, respondendo o officio n. 3.151, de 1 de agosto.

N. 1.888. Ao Sr. director do Serviço de Agricultura Prática, reorganize o officio numero 998, de 19 de junho ultimo, da directoria.

Requerimentos despachados

Alvaro Leite Loureiro. — Projudicado.
José Garcia de Mello. — Sim.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.063. — Solicito-vos expedição de ordens telegraphicas, no sentido de serem retiradas da Alfandega o Estado de Mato Grosso, indepe dimento do pagamento de direitos aduaneiros, tres toneladas de carvão Cock, adquiridas por intermedio do Sr. Nicóscia Scaglia, em Assumpção, Republica do Paraguay, e que devem chegar ao porto de Curitiba em um dos navios da Companhia Mianovich, a fim de que não fiquem paralyzados os trabalhos de fundição do Arsenal de Marinha do precitado Estado. (122 Arsenal M. Ladario.)

Sr. chefe do estado maior da Armada:

N. 4.069. — Tendo em vista os serviços prestados pelos officiaes, sub-officiaes, inferior e praças, constantes da relação annexa, no salvamento das victimas do naufragio da barca *Selima*, na bahia desta Capital, recomendo-vos que em ordem do dia desse estado maior sejam elegidos, nominalmente, pela abnegação com que cada um se houve em tal emergência, tornando-se dignos de nota a presta dos soccorros e eficaz auxilio que demonstraram no salvamento da quasi totalidade dos naufragos. (Cap. Porto da Capital e E. Rio Janeiro.)

Relação dos officiaes, sub-officiaes, inferior e praças que auxiliaram o salvamento dos naufragos da barca *Selima*

Capitão de corveta José Machado de Castro e Silva;

Capitão tenente Alberto do Lemos Basto;

Capitão tenente engenheiro machinista Arthur Leopoldino Arantes;

Primeiros tenentes Francisco de Souza Paquet, Oscar Gomes Nara, Hornani Fernandes de Souza e Leônol Romualdo Silva Porto;

Segundo tenente Antonio Alves do Camara Junior;

Enfermeiro naval de 1ª classe Casemiro do Nascimento Ramos;

Contra-mestre de 2ª classe Manoel Gomes da Silva;
Segundo sargento José Francisco de Oliveira;
Marinheiro nacional cabo José Antonio da Silva;
Foguista extranumerario cabo Samuel Correa do Araujo;
Marinheiros nacionaes: Antonio José dos Santos, José Maria dos Santos, Constantino Paez de Mello, Belizario Vieira da Silva, Pedro Rodrigues de Oliveira, Amancio Cardoso, Manoel Paulo do Espírito Santo, José Eduardo do Souza, Anísio dos Santos Saidy, José Rozenio dos Santos, João Lermo Baldoz, Ettore Pacheco Vianna, José Benedicto Pen-teaio, José Henrique Ferreira dos Santos, Raymundo do Carmo Assumpção, Maccaro Joventino da Silva, João Fernandes da Silva e José Daniel de Siqueira;
Foguitas extranumerarios de 3ª classe: Olympio Manoel de Oliveira, João Marques e Florio Garcia de Luna, e o arrais João Rodrigues de Albuquerque.
Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. —
Torres Sobrinho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 20 de novembro de 1915

João da Silveira pelo lido permisso para assignar-se Joaquim Inerton o da Silveira, conforme declaração que fez publicar nos jornaes desta Capital. — Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1915

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser autor para, por telegraphica, o procurador da Republica, no Estado do Ceará, a acatular o defender os interesses da União na porção requirida por diversos cretores da South American Railway Company, Limited sobre o material metálico, trilhos e accessorios, pertencentes a rede de viação cearense cujo edital de praça foi publicado em 17 de corrente em Fortaleza, estabelecendo o prazo de 10 dias e, após audiência do engenheiro-chefe do 2º districto da Inspectoria Federal das Estradas, Dr. Henrique Duarte Couto Fernandes promover a exclusão da praça do material que já tenha figurado em medições officiaes e sido pago pelo Governo (aviso n. 30).

— Sr. inspector geral das Estradas:

Resolvendo sobre a materia do vosso offício n. 550/1, de 25 de outubro proximo findo, e na confirmada das informações delle constantes, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, para passagem do rio Itapicuru, no kilometro 85,213 da linha do Bomfim a Sítio Novo, fica autorizada a construção pela Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, de uma ponte provisoria de madeira, de accordo com o projecto protelido por essa inspectoria, aproveitando-se os contentes, já construidos, da ponte metálica definitiva, cuja superstrutura do ha muito já devera ter sido importada pela dita companhia. Por conta desta correrão todas as despesas com a construção provisoria de que se trata.

A mencionada companhia fica, outrossim, obrigada a montagem da ponte definitiva dentro do prazo que para isso lhe fixareis.
Junto vos são devolvidas a segu da via do projecto acima referido e a do projecto, não adoptado, apresentado pela companhia, para a passagem provisoria em uma variante por ella estudada (aviso n. 182).

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1915

A. Caram. — Indeferido.
A. Standard Oil Co of Brazil. — Deferido.
Zozimo Barroso do Amaral. — Deferido.
M. E. Marola. — Restitua-se.
João Homogenes Barbosa Ribeiro. — Archive-se.
Luiz Alves Cavalcante. — Satisfaca o debito que tem para com a estrada.
José Muscardelli, armazenaista. — Certificado-se.
Alexandre Aguiar. — Certifique-se o que constar.
Antonio de Araujo. — Fica deferido o requerimento n. 51 — R — 913.
A. Anglo Mexican Petroleum Products Company, Limited. — Deferido.
A. Garcia Terra & Comp. — Apresente recamação em impresso apropriado.
Eugene Compagnac. — Deferido, obrigando-se ás condições estipuladas na informação do sub-director da Via Permanente em termo lavrado na secretaria.
Etelvaz Paula de Souza. — Sollo devidamente o requerimento.

Guias para a inspecção

Armando Fonseca, guarda-carro dormitório, n. 2.921.
Antonio Wiltz de Moraes, bagageiro de 3ª classe, n. 2.922.
Francisco Baptista de Oliveira, guarda-chaves de 2ª classe, n. 2.923.
Gentil Vianna, guarda-freios de 3ª classe, n. 2.924.
José Baptista, guarda-freios de 3ª classe, n. 2.925.
José Felix Rodriguez, guarda-chaves do 2ª classe, n. 2.926.
José Francisco Alves, trabalhador do 2ª classe, n. 2.927.
Ornando Vieira, guarda-freios do 3ª classe, n. 2.928.
Oscar Peixoto, agente do 2ª classe, numero 2.929.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1915

Declarou-se a Inspectoria de Obras Co-tras Seccas que ficam approvados o projecto e o orçamento, nas importancias de 10:675941, do acúie particular «Vacca brava» que em sua propriedade agrícola e pastoril, denominada Lagoa de Canto, no município de Ipu, Estado do Ceará, pretende construir, á sua custa, José Lourenço de Araujo, devend as obras ser realizadas desde já, conforme propoz a mesma inspectoria (avis. n. 330).

Requerimento despachado

Dr. Euzébio de Queiroz Lima, pedindo reconsideração do despacho de 18 de setembro ultimo, sobre construção do açude Guanabara, e apresentando duas modificações para os effeitos da reconsideração pedida. — Mantenho o despacho anterior.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 20 de novembro de 1915

Honorato Rodrigues Vianna, lavrador em Pedra Branca, município de Petropolis, pedindo cessão de dous alqueiros de terra da fazenda Matto Grosso. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 2:205 ao fiscal ajudante da Inspectoria Federal de Viação Maritima o Fluvial, em Santos, Luiz de Azevedo Cunha, proveniente de diarias pelas viagens de inspecção realizadas no corrente anno. A despesa deverá ser escriptura da na consignação «diarias de 55 aos fiscaes, quando em viagem fóra da sede», verba 1ª, art. 29, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.908).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 6825 em que importa a inclusa folha de diarias dos funcionarios da Inspectoria Federal de Viação Maritima Fluvial relativa ao mez de outubro proximo passado. A despesa deverá ser escriptura da na consignação «diaria de 125 ao inspector e de 105 ao sub-inspector», verba 1ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria, (aviso n. 2.909).

Solicito vos as necessarias providencias afim de que, por conta do credito «Serviço Postal em Geral» em ser sub-consignação — Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc. — verba 2ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria da despesa, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a importância de 1503, destinada ás despesas de identica sub-consignação na Administração dos Correios no referido Estado. A alludada importância foi devidamente annullada na escripturação da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.910).

Rogo vós dignaeis de ordenar as necessarias providencias afim de que seja levado o credito da Caixa Especial de Portos á somma das contas a que se refere a inclusa relação, as quaes se acham processadas no Thesouro Nacional, segundo informa a mesma inspectoria (aviso n. 2.911).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 505 em que importa a inclusa conta de Chas H. Pratt, proveniente de trabalhos oscutarios e fornecimentos feitos a este ministerio em outubro ultimo. A despesa deverá ser escripturada na consignação — Para ocorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, verba 15ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.912).

Solicito-vos as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja posta á disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, a quantia de 30:000\$, em adeantamento, para pagamento de despesas minuas, por conta da consignação — Material — O necessario a todos os serviços — Tráfego, 2ª divisa, verba 6ª, art. 9 da vigente lei orçamentaria, sendo taes despesas comprovadas posteriormente (aviso n. 2.914).

Em additamento ao meu aviso n. 2.639, de 10 de outubro ultimo, remetto-vos a inclusa conta no valor de frs. 273.386,306, referentes aos trabalhos executados pela Société de Construction du Port de Pernambuco, em setembro do corrente anno, nas obras do porto de Recife (aviso n. 2.916).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de \$93500 em que importa a inclusa conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, relativa ao fornecimento de energia electrica para o edificio da secretaria deste ministerio, durante o mez de setembro proximo passado. A despesa devera ser escripturada na consignação — Para ocorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevisas, verba 15^a, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.917).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 3:200\$, provenientes do aluguel do casa para a Inspectoria Federal das Estradas, no corrente anno, correndo a despesa pela consignação — Aluguel do casa para a Inspectoria, da verba 11^a, a que se refere a tabella registrada pelo Tribunal de Contas, em 4 de junho ultimo (aviso n. 2.918).

Transmittindo vos a inclusa cópia do officio n. 4.306, de 19 de outubro ultimo, em que a Directoria Geral dos Correios pede providencias para a falta de pagamento dos vencimentos do thesoureiro da agencia do correio de Seana Madureira e de outros funcionarios postaes, com exercicio no territorio Federal do Acre, que se achou em atraso desde janeiro do corrente anno, solicito-vos as providencias que o caso requer (aviso n. 2.919).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da The Berlits School of Language, no valor de 2293660, proveniente do aluguel de um deposito para a Inspectoria Federal das Estradas, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, correndo a despesa pela consignação — Aluguel do casa para a Inspectoria — da verba 11^a, a que se refere a tabella registrada pelo Tribunal de Contas, em 4 de junho ultimo (aviso n. 2.920).

Contracto de arrendamento de um predio sito á rua Bueno Brandão, numero dezesseis, na cidade de Uberaba, para nelle funcionar a Sub-administração de Uberaba que faz o senhor doutor Thomaz Pimentel de Uliôa á Administração dos Correios de Minas Geraes, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mez de novembro do anno da mil novecentos e quinze, na primeira Secção da Administração dos Correios de Minas Geraes, nesta cidade de Bello Horizonte, compareceram: Senhor doutor Thomaz Pimentel de Uliôa, como outorgante, representado por seu procurador senhor doutor Argemiro de Rezende Costa, e como outorgada arrendataria a Administração dos Correios de Minas Geraes, representada pelo senhor administrador doutor Felipe Silviano Brandão. Perante as duas testemunhas infra-assignadas foi dito pelo outorgante, representado pelo seu procurador, que é senhor e possuidor de um predio, sito á rua Bueno Brandão, numero dezesseis, na cidade de Uberaba, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, que se acha contractado com a outorgada, na melhor forma de direito, para dar-lhe de arrendamento, como effectivamente lhe dá, o dito predio, pelo aluguel annual do quatro contos e oitocentos mil réis, que será pago em prestações mensaes de quatrocentos mil réis, depois de vencidos onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de dous annos e um mez, a contar do primeiro de dezembro de mil novecentos e quinze e terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezeseis de accordo com o artigo trinta da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para a sua conservação, completa segurança e hygiene por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e aseo, não se alterando as suas disposições internas e externas sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante e na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar, a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circumstancia. Paraphrase unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado em reforma to por conta do outorgante previamente avisado na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos por conta do outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser prorrogado ou reformado em idênticas condições, si convier algum interesse das partes contractantes ou rescindido no caso contrario ou em qualquer tempo por observancia por parte do outorgante, de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante somente com o direito de perceber o aluguel, até a data em que lhe forem realmente restituídas as chaves do mencionado predio.

Decima — A despesa proveniente deste contracto, correrá no corrente exercicio pela verba 2^a — Correios — "Capitulo — Material — Sub-consignação" — aluguel e conservação de casas para as repartições, etc., do credito distribuido á Sub-administração dos Correios de Uberaba.

Decima primeira — O selo proporcional devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o artigo quarto da lei tres mil e quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos, modificado pelo artigo primeiro da lei numero dous mil novecentos e dezenove de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de approvato pelo Sr. director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas. Assim redigido, ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que, de facto, contractou receber de arrendamento o predio acima referido, sob as condições previstas pelo que aceita e assigna este contracto como e lá lavrado.

Bello Horizonte, 6 de novembro de 1915. — Felipe Silviano Brandão, administrador dos Correios. — O outorgante, por procuração do Argemiro de Rezende Costa. — Testemunhas: José de Sá Guimarães. — Calistrato Affonso. (Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor de trinta mil réis, devidamente inutilizadas).

Está conforme ao original. — Antenor A. Villela, Conferi. — Robespierre de Mello.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1915

Emilia da Costa Lindey, por si e por seus filhos menores, pedindo os favores do montepio, como viuva de Cordilino Fernandes do Lima, agente de 3^a classe da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Emilia Sondermann Bethencourt e Camara, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Cecilio de Sá Bethencourt e Camara, amancebada da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Apresente nova certidão de obito do contribuinte, rectificada quanto ao seu e ao nome delle que são Emilia Sondermann Bethencourt e Camara e Cecilio de Sá Bethencourt e Camara, e não Emilia Sander-mant de Sá Bethencourt e Camara e Cecilio de Sá Bethencourt e Camara, conforme se lê na apresentada, devendo da mesma tambem constar com exactidão a data em que ocorreu o fallecimento do funcionario.

Bonaardina Bello Lisboa do Pillar, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Luiz Silveira do Pillar, agente de 1^a classe aposentado da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Faça reconhecer por notario desta Capital as firmas dos signatarios de varias certidões apresentadas, junto a certidão do casamento de Irma com Joaquim da Castro Queiroz e prove si seu casamento com o contribuinte foi ou não em primeiras nupcias para elle; si, além do filhos Cinira, fallecida, Irma e Otto, deixou ou não, o funcionario outros filhos, quer legítimos quer naturaes legitimados; si viveu sempre em companhia do de cujus e si se conserva ainda no estado de viuva honesta; se percebeu ou não qual quer quantia dos cofres publicos ou exerce qualquer emprego publico; qual o estado civil da Irma, na data do obito do contribuinte e, finalmente, si Cinira Pillar tambem usava o nome de Cinira Lisboa Pillar.

Lina Benedetti de Abreu, pedindo para si e para seu filho menor Tullio os favores do montepio, como viuva de Getulio Estevam de Abreu, praticante de 1^a classe dos Correios do S. Paulo. — Faça reconhecer por tabellião desta Capital as firmas dos signatarios das certidões de casamento e obito do contribuinte e do nascimento de Tullio e prove que continúa no estado de viuva e que os nomes de Lina Benedetti de Abreu, Lina Benedetti e Lina de Abreu, pertencem a uma só pessoa e, finalmente, que o finado tambem usava o nome de Getulio José Estevam de Abreu.

Hermozilla Peixoto Lopes e Semiramis Jorge Peixoto, pedindo os favores do montepio, na qualidade de irmãs do finado telegraphista de 4^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Jorge Peixoto. — Habilitem-se nos termos do decreto n. 3 607, de 10 de fevereiro de 1866, devendo constar dessa prova testemunhal que as habilitandas viviam em companhia e sob o amparo do seu fallecido irmão, e que o nome da mãe do mesmo é Julia Pereira Jorge Peixoto e não Julia Jorge Peixoto, conforme figura na certidão de casamento de Hermozilla e provem que esta, na data do obito do funcionario, não vivia ás expensas dello e que seu pai estava em condições de validez.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Por portaria de 18 do corrente, 30 dias em prorogação, com ordenado, ao telegraphista de 3^a classe da Repartição Geral dos Tele-

graphos, José Armando Pereira da Conceição.

— Por outras da mesma data:

De seis mezes, sendo com dois terços da diaria e tres com a metade da mesma ao diarista da fiscalização do porto do Recife, João Bedôr.

De seis mezes, sendo tres com dois terços da diaria e tres com a metade, ao diarista da fiscalização do porto do Pará, Cantianillo Vidal Lobo.

— Por portaria de 20 do corrente:

De 90 dias, com dois terços da diaria ao auxiliar tecnico da Fiscalização do Porto do Recife, engenheiro Luiz Ayres Porto Carneiro.

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria ao guarda freio de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Cupertino.

Expediente de 20 de novembro de 1915

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a adquirir a fiação Costa & Ribeiro, quatro a cinco mil kilos de zinco para pilhas, a razão de 15 00 por kilo.

— Encaminhou-se à Câmara dos Deputados o requerimento do D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo ao Congresso Nacional um anno de licença, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde.

Requerimento despachado

Capitão de fragata Armando Burlamaqui, pedindo certidão. — Dê-se certidão dos avisos deste ministerio e do da Marinha, cabendo ao requerente provar quando se apresentou a este ultimo ministerio, uma vez que não consta ex. e ante feito por esta Secretaria de Estado dispensando-o da commissão.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1915

Drauzio Reis, estafeta interno da Directoria Geral, solicita-lo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 20

Maniel Olympio Romero, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde. — Sim, como se informa.

Alberto Canlido de Azevelo, carteiro de 2ª classe desta directoria, pedindo cinco dias de licença. — Sim, como se informa.

Sylvio José de Azevelo, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, pedindo quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde. — Sim, como se informa.

João de Almeida Albuquerque, praticante de 2ª classe desta directoria, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde. — Sim, como se informa.

Antonio Rodrigues Netto, pedindo 2ª via do recibo de uma carta registrada. — Provando a sua qualidade de remetente, deferido.

Inspectoria de Obras Contra as Secas

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Officio n. 178, de 18 de novembro de 1915, ao 1º districto:

«No vosso officio n. 83, de 19 de junho ultimo, avaliastes, approximadamente, em 2.500\$ os reparos que necessita a barragem do açude publico S. Miguel, no municipio de Urubupunga, nesse Estado, mas, como em face de

normas regulamentares, estabelecidas logo depois da sua fundação, esta inspector ia não se podia, naturalmente, conformar com a impressão de simples avaliação, que em um serviço organízato, só se admitiria sob o impeto da extrema urgencia, recommendou, em officio n. 104, de 9 de agosto deste anno, que providenciasseis no sentido de ser enviado o orçamento exacto das de pozas a effectuarem se em es alludidos reparos.

Em resposta, informaes, pelo telegramma n. 639, de 8 do corrente: «Não me foi possível fazer o orçamento exacto, despezas effectuar reparos S. Miguel, não só porque não tive pessoal habilitado como recursos credito indispensaveis.» Ora, parece evidente que essas razões não justificam aquelle facto, visto como si o auxiliar, ex conductor de 1ª classe, Raymundo Bezerra de Figueiredo, a quem foi confiado pelo districto o exame do estado de conservação do açude da que se trata, era competente para fazer esse exame, não se comprehendendo como deixou de o fazer para o trabalho mais simples, de reluzir o orçamento os resultados obtidos no mesmo exame, o que é de notar ainda, não demandava outras despezas além das effectuadas.

Parcendo, portanto, cõsias tais motivos e tendo em vista que a secção tecnica é de parecer que, com os elementos, segundo es quaes foram reluzidos a desenhos o perfil longitudinal e a planta da barragem e sangradouro do açude «S. Miguel», vinhos com o mencionado officio n. 83, poderá o referido auxiliar, per exemplo, elaborar o projecto, cubações e consequente orçamento dos reparos propostos no seu relatório, que, segundo o mesmo officio vos o, «é precisamente a natureza e importancia» de taes reparos, reitere a determinação contida no citado officio n. 103, transportando-se ao local da obra, si, acaso, tanto for preciso, aquella auxiliar.

Saude e fraternidade. — J. Ayres de Souza

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 18 do corrente foram collocados, na forma da lei, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao veterinario adlito, do Serviço de Veterinaria, Dr. João Christino Cruz.

Expediente de 19 de novembro de 1915

Sr. director geral da Contabilidade:

Em resposta ao vosso officio n. 3.142, de 17 do corrente, dechro-vos que, conforme vos foi communicado em recatos de 6 de abril e 31 de julho de 1914, os Srs. José Carlos MacLoral e João Antonio Nunes Meyer foram nomeados, respectivamente, nas vagas des Srs. Carlos Duarte e Bruno Benf. e, bem assim, que o Sr. Baptista Rusqualini foi nomeado para completar o quadro de mestre de Industrias Rurales (officio n. 2.265).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação já providenciou no sentido de serem attendidas as requisições de passagens de 1ª classe, de ida e volta entre as estações do S. Simão e Sapucahy, que foram feitas pelo Sr. Alexandre de Souza Figueiredo e Mello, director addido, do Aprendizado Agricola do S. Simão, designado para exercer o cargo de Administrador do Nucleo Colonial Inconfidentes (officio numero 2.266).

Em referencia ao vosso officio n. 1.619, de 27 de outubro ultimo, levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação já providenciou no sentido de serem attendidas as requisições de passagens para uso proprio, imigrantes, pessoal, transporte de bagagens, materiais, vehiculos e animaes, em todas as linhas da referida estrada, que forem feitas pelo engenheiro Florentino Avidos, inspector desse serviço no Estado do Minas Geraes (officio n. 2.271).

Em resposta ao vosso officio n. 1.682, de 12 do corrente mez, dechro-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar o official pagador dessa directoria, Fidelis Lengruber, a seguir, por cinco dias, com a diaria de 8\$, para os nucleos colonias Itatiaia e Visconde de Mauá, afim de effectuar o pagamento dos vencimentos relativo ao mez de outubro ultimo, do pessoal administrativo dos referidos estabelecimentos (officio n. 2.278).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o ajudante da inspector ia desse serviço no Estado de S. Paulo, engenheiro Luiz Cesar do Amaral Gama, para exercer, interinamente, o cargo de inspector durante o impedimento do serventuario effectivo.

Junto vos remetto a referida portaria (officio n. 2.279).

— Sr. director geral de Estatística:

Em referencia ao vosso officio n. 7.907, de 23 de outubro ultimo, incluso vos remetto, devidamente preenchido, o mappa estatístico relativo ao ensino da Escola de Agricultura do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro.

Outrosim, dechro-vos que, os outros mapas referente aos demais estabelecimentos do ensino agromomico, vos serão re-tituídos a proporção que forem recebidos nesta directoria geral (officio n. 2.267).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Em resposta ao vosso officio n. 321, de 11 do corrente, em que solicitaes os serviços do dactylographo Francisco de Menezes, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o vosso pedido não pôde ser attendido por se achar licenciado o referido dactylographo (officio n. 2.233).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 17 do corrente, que junto vos remetto, foi nomeado o guarda Pedro da Fonseca e Silva para exercer, interinamente, o cargo de porteiro dessa repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo (officio n. 2.273).

— Sr. director do Museu Nacional:

Em referencia ao vosso officio n. 491, de 25 de outubro ultimo, incluso vos remetto a autorização n. 236, que vos habilita a requisitar passagens e transporte do materiais em todas as linhas da Sorocabana Railway Company Limited, em objecto do serviço publico, durante o corrente exercicio (officio n. 2.269).

Communico-vos que, segundo informa a Directoria Geral de Industria e Commercio foi, por portaria de 12 do corrente, designado o ajudante do geologo e petrographo, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico, Dr. Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, para servir, até ulterior deliberação, nessa repartição (officio n. 2.272).

— Sr. director da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em resposta ao vosso officio n. 31.203, de 13 do corrente, relativo a ser concedido despacho gratuito ao Sr. Estovam Custodio da Voiga para 50 rolos de arame farpado, 50 kilos de grampos e 12 barricas do cimento, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, para esses artigos, não ha autorização de conceder transporte gratuito (officio numero 2.370).

—Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 27 do corrente, foi nomeado o guarda Paulo da Fonseca e Silva para exercer, interinamente, o cargo de porteiro do Jardim Botânico, durante o impedimento do serventuario esse tive (officio numero n. 2.274).

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, portaria de 13 do corrente, foram concedidos, na forma do art. 1º, n. 2, do decreto n. 2.758 de 10 de janeiro de 1913, tres mezes de licença a Arthur Prado, lente cathedratice, em disponibilidade, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em prorrogação da que lhe foi concedida em 26 de junho do corrente anno (officio n. 2.281).

—Sr. director do Serviço de Prática aos Indios e Locahsação de Trabalho Nacionais:

Em referencia ao vosso officio n. 331, de 6 do corrente, comunico-vos que o Sr. ministro resolveu aprovar o vosso acto, suscitando, por quinze dias, em 29 de outubro ultimo, do exercicio das funções do seu cargo, o 2º official interino desse serviço, Alirado de Casro Wunz officio n. 2.275).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em solução ao vosso officio n. 2.160, de 11 do corrente, junto ao qual remetteis copia do telegrapha em que o fisco-agricola do 3º districto transmittiu o pedido feito pelo ajudante, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas da cidade de Oliveira Avelanti, designado para servir como chefe de cultura do Horto Botânico do Museu Nacional, para que seja prorrogado, por vinte dias, o prazo affim de assumir o exercicio do cargo nessa ultima repartição, de lar-vos, para a devolução effectiva, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu conceder a prorrogação pedida, porém, sem vencimentos (officio n. 2.270).

—Sr. director da Estação Central de Química Agrícola:

Incluo vosso relatório, de ordem do Sr. ministro, um parte contento resina para sorana yrido, affim de verificar se ha substancias que acn-eibem sua applicação como adulo (officio n. 2.277).

—Sr. delegatario fiscal do Estado de S. Paulo: Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 1 do corrente, foi nomeado o adjunto da Inspectoria do Serviço do Povoamento neste Estado, engenheiro Luiz Cesar de Amara! Gama, para exercer, interinamente, o cargo de inspector durante o impedimento do serventuario effectivo (officio n. 2.283).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola do Setubus:

Accuso o recebimento do vosso officio numero 207, de 6 do corrente, no qual communicaes ter assumido o exercicio do cargo para o qual foi designado o funcionario addido, Humberto Gomes de Almeida, bem como trazeis ao conhecimento desta directoria goral que ainda não se apresentaram a essa repartição os funcionarios Antonio João Loureiro Filho e José Henrique Duarte, respectivamente, nomeado para exercer o cargo de economo e designado para o de auxiliar agronomo.

Cumpr-me dizer, com relação aos dous ultimos funcionarios que, o primeiro pediu e obteve do Sr. ministro prorrogação de prazo por 30 dias para assumir o exercicio do cargo de economo e de aprendizado, conforme já vos foi sciencificado por officio numero 2.238, de 10 do corrente, e o segundo tambem pediu e obteve do Sr. ministro autorização para ser submetido à inspeção da Junta Medica Militar do Estado de

S. Paulo, affim de requerer licença (officio n. 2.282).

—Sr. director interino, da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Escada:

Em resposta a vosso officio de 5 do corrente, no qual trazeis ao conhecimento desta directoria goral o não comparecimento a essa repartição do auxiliar, addido, da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, ovino José da Cunha, designado para servir na mesma como jardineiro-hortenculor, communico-vos que, por esse motivo, já foi o referido funcionario substituido pelo prazo de 30 dias, de accordo com o disposto no art. 79 to regulamento approved pelo decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1915 (officio n. 2.233).

Requerimentos desachados

José Borges de Medeiros, ajudante, addido, de fiscalização da cultura do trigo, solicitando ser dirigido ao Congresso Nacional em seu pedido de licença pelo prazo de um anno. —Satisfação o requerente a exigencia regulamentar, juntando o laudo de inspeção de saúde.

Arthur José da Silva Cunha, 3º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, designado para proceder a avivamentos de rumos, no quileo colonial «Visconde de Mauá», solicitando uma ajuda de custo. —Concedo a ajuda de custo de cinquenta mil réis.

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 19 do mez corrente foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contado das datas abaixo, sobre a proprieade das respectivas invenções, aos seguintes funcionarios:

José William Acidiz Elling, noruegues, engenheiro consular, domiciliado em Christiania, Noruega e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, para «novos dispositivos e meios aprefecções de dotar os vehiculos, especialmente auto-oveis, de elasticidade de movimento», de 20 de julho de 1914;

Alberto Löfgren, brasileiro, cientista, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, e representado pelos seus procuradores Leal & P., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados tambem nesta cidade, para «o emprego do chloro ou bromo o seus compostos ou mistura para extincção de foguerios», de 27 de setembro do corrente anno;

Antonio Salviano de Figueiredo, brasileiro, industrial, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro e representado pelos sobreditos procuradores, para «um motor actuado pelos movimentos d' mar», de 30 de setembro do corrente anno;

Luiz Zeymer, brasileiro, industrial, residente nesta cidade do Rio de Janeiro e representado pelo seu procurador Oscar Costa, brasileiro, agente de marcas e patentes, domiciliado nesta cidade, para «uma e pingarda ou arma de fogo provida de um dispositivo destinado a impedir descargas involuntarias», de 9 de outubro ultimo.

Foram depositados nesta secção relatorio e mais peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 13 de novembro de 1915

«Um plantador para cana de assucar ou outras plantas ou sementes», do Dr. José Motta Vasconcellos.

«Capa metallica para revestir a protector ou horracha externa dos pneumaticos de automoveis ou outros vehiculos», do Manoel Vieira Lima.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1915

Solicitando providencias affim de que: Sejam pagos:

Pr intermedio da Collectoria Federal em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, as folhas dos Arrendizos do campo de Demonstração de Rezende, ex-Fazenda de Sementes, relativas aos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, na importancia total de 1:48 \$ (aviso n. 3.201);

No Theouro Nacional:

As contas, na importancia total de 2:004\$263 relativas ao fornecimento do ao Museu Nacional, no corrente anno por Luiz Macedo & Comp., A. Placido Varques & Comp., Villas-Bôas & Comp., V. Werneck & Comp., Firmino Fontes & Comp., Societé Anonyme du Gaz e Lucas & Comp. (aviso n. 3.198);

A Alexandre Ribeiro & Comp., a inclusa conta na importancia de 20\$800, proveniente de fornecimentos feitos a Junta do Correio em agosto do corrente anno (aviso n. 3.204);

As contas, de Alves Vieira & Comp., na importancia total de 1:05\$, provenientes de fornecimentos a Directoria do Serviço de Agricultura Pratica e ao anno de Demonstração de Rezende, ex-Fazenda de Sementes, no corrente anno (aviso n. 3.203);

As contas, na importancia total de 1:701\$824, provenientes de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, no corrente anno, por Lucas & Comp., Bastos Dias & Comp., Arnaldo Braga & Comp., Societé Anonyme du Gaz, Barcellos & Comp., Bickhoff, Carneiro Leão & Comp., Imprensa Nacional e The Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 3.208);

A conta de S. Lara & Comp. na importancia total de 153\$ provenientes de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no corrente anno (aviso n. 3.209);

A Villas Boas & Comp. as contas na importancia total de 1:032\$310 provenientes de fornecimentos feitos ao corrente anno a esta Secretaria do Estado (aviso n. 3.210);

A Arnaldo Braga & Comp., Manoel José da Silva Lima e Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro as inclusas contas na importancia total de 284\$885, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno no Serviço Geológico e Mineralógico (aviso n. 3.207);

Por intermedio da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e em parâmetros as folhas, na importancia total de 154\$838, as exguas da Inspectoria Veterinaria do 11º districto, Edmar José da Silveira Arthur Teixeira, relativas ao mez de janeiro do corrente anno.

Seja a Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Santa Catharina autorizada a conceder ao director do Posto Zootecnico de Lageos adiantamento no forem requisitados dentro dos creditos distribuidos para o custeio do referido posto, não podendo entretanto exceder cada um da quantia de 5:000\$, observadas as formalidades legais (aviso n. 2.303);

Seja a torizada a Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Paraná a restituir ao ex-veterinario contratado da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Dr. Octavio Dupont, as quantias desconvidadas nas suas gratificações, a titulo de imposto sobre vencimentos, no periodo de janeiro a 5 de agosto do corrente anno, por não constar do con-

tracto celebrado neste ministério, em 5 de agosto de 1913, o pagamento do imposto acima referido (aviso n. 3.187);

Em resposta ao aviso de V. Ex. n. 50, de 5 de junho proximo passado, tenho a honra de declarar que este ministério não vê inconveniente em serem as despesas da Fazenda Modelo da Criação de Caxias pagas pela Collectoria de Caxias, si a mesma dispuzer de recursos para occorrer aos pagamentos que se tinha em vista attendir, por meio de adiantamentos (aviso n. 3.199).

Transmittindo para os fins convenientes os processos das dividas de exercicios findos:

N. 1.355, na importancia de 18\$533, de que é credor Heitor Weickini dos Santos (aviso n. 3.206).

N. 1.325, na importancia de 8:000\$, de que é credora a Associação Protectora da Infancia Desamparada, como mantenedora do Asylo Agrícola Santa Isabel de Jupará (aviso n. 3.187).

N. 1.340, na importancia de 1:930\$, de que é credor Alfredo Rodrigues de Almeida (aviso n. 3.188).

—Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho tomado conhecimento da resolução de-se tribunaal relativa a consulta feita em meu aviso n. 3.005 de 30 de outubro proximo passado, concernente á abertura do credito de 134:000\$, para attender a despesas com a importação de animaes reproductores, cabem informar a V. Ex. que, tendo o Governo recebido empregar na compra de jumentos catalães, na Espanha, e de bovinos e suínos de diferentes raças, na Inglaterra, a quantia de 210:000\$, do credito para tal fim comprehendido no decreto n. 11.599, de 2 de junho proximo passado, o havendo necessidade de aquirir no Rio da Prata, com a maxima brevidade, outros reproductores, avalha los em cerca de 170:000\$, inclusive as despesas de transporte, alimentação, inspecção veterinaria e communição do gado e as despesas de passagens, diarias e ajudas de custo do pessoal incumbido da escolha e remessa dos animaes; torna-se indispensavel a abertura do dito credito de 134:000\$, o qual, adicionado ao saldo existente no de..... 246:000\$, do que trata o decreto n. 11.599, pertaz a quantia de 169:200\$00.

Rogo, pois, a V. Ex. se dignar se submeter novamente á apreciação do Tribunaal a consulta que tive a honra de fazer no aviso n. 3.006 e de cuja solução estão dependente as providencias que o Governo precisa tomar com urgencia para que sejam aquiridos na época opportuna os alludidos reproductores.

Aproveito a opportuidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 3.145).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

Tenho em vista as informações existentes no processo que junto vos transmitto e a que se referiu vosso officio n. 81, de 19 de maio ultimo, decaro-vos que a divida de que se julga credor o ex-auxiliar da Inspectoria Agricola deste ministério no Territorio do Acre, A. mando Mollis Helgrano, deverá ser liquidada, tendo se p. r. em vista:

a) que a entrega do saldo em poder do requerente ao Sr. Masó importou em reconhecer sua substituição como legal e assim só deverá ter o Sr. Helgrano direito aos vencimentos do mez de julho, ou sejam 833\$333, como consta do documento de fls. 7;

b) que no periodo de 1 de agosto a 19 de dezembro de 1910, de accordo com o documento n. 9, devia o requerente perceber os vencimentos do auxiliar, que não lhe foram pagos e as diarias apuradas á vista das folhas opportunamente apresentadas pela Delegacia Agricola;

c) que pelo facto de ter passado a direcção dos serviços ao Sr. Masó não podia o peticionario continuar a fazer despesas no caracter de delegado interino, na importancia de 3:912\$, da qual peio indemnização;

d) que o requerente, tendo sido exonerado em 19 de dezembro de 1910, não podia ter direito ao pagamento de gratificação por substituição, no periodo de 23 de dezembro de 1910 a 19 de maio de 1911;

e) que a apuração da divida deve ter lugar á vista do ponto, fazendo-se as devidas notas na folha de pagamento;

f) e finalmente que, tratando-se de vencimentos do quadro do funcionario, deve existir o necessario credito o que, mesmo no caso de serem os pagamentos effectuados por meio de adiantamentos, o responsavel para obter a quitação deveria ter recolhido as importancias relativas aos vencimentos não pagos aos cofres da delegacia (aviso numero 3.203).

—Sr. director do Museu Nacional:

Transmittio-vos a inclusa conta de Jarowitz Wahle & Comp., proveniente do fornecimento feito a essa repartição no anno proximo passado, afim de ser anotado o competente pedido, na forma do paragrafo unico do art. 53 do Regulamento de 15 de dezembro de 1911 (officio n. 3.195).

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Em referencia ao vosso officio n. 472, de 4 de agosto ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que sobre o requerimento do escripturario desse serviço Pedro de Alcantara Pereira Lima, que acompanhou o dito officio, exarou o Sr. ministro o seguinte despacho:

«A consultor juridico, funcionario desse Ministerio que é, não cabe dizer sobre assumpto que será resolvido pelo Ministerio da Fazenda» (officio n. 3.194).

—Sr. director do Serviço da Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 419, de 14 de abril proximo passado, solicitando providencias afim de que sejam autorizadas as Delegacias Fiscaes nos Estados em que haja sede da Inspectoria Veterinaria a fazerem acontamentos aos respectivos inspectores, peço-vos informar si ainda são necessarios tais acontamentos e qual a importancia que se deverá adequar a cada imposto (officio n. 3.193).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em solução ao objecto constante do vosso officio n. 1.775, de 24 de setembro do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro preferiu no mesmo o seguinte despacho: «Aguarde opportuidade» (officio n. 3.192);

Transmittio-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Companhia do Estrada de Ferro Federal Brasileira - rede Sul Mineira - na importancia de 33\$400, 26 600 e 5\$400, proveniente de passagens concedidas a essa repartição no anno de 1912 (officio n. 3.191);

Em referencia ao vosso officio n. 1.381, de 4 de agosto ultimo e para que esta directoria geral pos-a resolver sobre um requerimento de Encas Calandini Pinheiro, pedindo uma ajuda de custo, por ter sido transferido da Inspectoria Agricola do 2º districto para a do 1º, solicito-vos informeis si o funcionario em questão é casado e tem filhos, e, no caso affirmativo, quaes as idades dos mesmos (officio n. 3.189);

—Sr. director da Meteorologia e Astro-nomia:

Em solução ao vosso officio n. 525, de 15 de outubro ultimo, sobre a necessidade da execução de algumas obras complementares no novo Observatorio Nacional, junto vos transmittio, por cópia, o officio n. 162, do

engenheiro deste ministério, cujos alvites foram approvados pelo Sr. ministro (officio n. 3.211);

Tendo o Sr. secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo solicitado do Sr. ministro as providencias para o pagamento ao referido Estado da subvenção referente ao primeiro semestre do corrente anno, pela collaboração prestada pelo Serviço Meteorologico estadual, peço-vos prestar a esta Directoria Geral, para os fins convenientes, as devidas informações (officio n. 3.216);

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro mandou organizar o processo de exercicio findos para o pagamento das contas da Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil, provenientes de serviços feitos em proveito do Observatorio Regional do Rio Grande do Sul, sómente por terem sido taes despesas autorizadas pela Directoria Geral da Agricultura; mas scientificou aquelle Observatorio de que todas as despesas que lhe interessam deverão correr unicamente por conta da subvenção que o mesmo recebe do Governo Federal (officio numero 3.217);

Transmittio-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta de Brazilianische Elektricitäts-Gesellschaft (Serviço Telephonico), na importancia total de 131\$, proveniente da assinatura do aparelho telephonico villa 1.931, durante o anno de 1914 (officio n. 3.218).

—Sr. engenheiro deste ministério:

Communico-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 162, de 25 de outubro ultimo, que o Sr. ministro approvou os alvites que propuzeste para a realização das diversas obras de que ainda carece o novo Observatorio Nacional, solicitadas em o officio n. 535, de 15 do mesmo mez, do Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astro-nomia, e que foram submettidas á vossa apreciação tecnica (officio n. 3.215).

—Sr. director da Fazenda Modelo da Criação de Caxias:

Confirmo o telegramma que vos dirigiu o Sr. ministro a 28 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

«Santo pensamento do Governo transferir para local mais conveniente nesse Estado a Fazenda Modelo a vosso cargo, determino supellido todos os serviços possa acarretar de pezas, bem assim dispensa pessoal trabalhador, com excepção da de dois homens, que ficarão incumbidos auxiliar-vos na guarda e conservação material animaes e outras bens sob vossa responsabilidade.» (aviso n. 3.225).

—Sr. director da Fazenda Modelo da Criação de Uberaba:

Transmittio-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da S. Paulo Railway Company Limited, na importancia total de 255\$400, proveniente de passagens e transportes concedidos a essa repartição (officio n. 3.224).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 9, de 16 de abril de 1913, do bacharel José Pires Fonseca, tendo em vista os termos do aviso n. 31, de 16 de fevereiro de 1911, publicado no Diario Official n. 43, de 22 de fevereiro do mesmo anno (officio n. 3.223).

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Confirmo o telegramma que vos dirigí em 8 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Referencia vosso officio n. 3, de 1 do março, peço fazer sciente Associação Empregados Comercio necessitada de metter urgencia demonstração applicação da subvenção... 3:000\$, correspondente primeiro semestre

1914, conforme exige art. 115 da lei 2.738, de 4 de janeiro de 1913, afin possa ter andamento processo referente segunja prestação,» (officio n. 3.222).

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

Tendo presente o vosso officio n. 16, de 15 de outubro ultimo to ho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.826, de 9 do referido mez do outubro, providenciou no sentido de ser distribuido a essa delegacia o credito de 241\$935, relativo aos vencimentos de 30 dias do mez de agosto ultimo, a que fez jus Zerobabel José Corrêa, quanto porteiro-contínuo, addido do Embarcadouro do extinto Serviço de Veterinaria (officio n. 3.221).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Espírito Santo:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.326, de 9 do outubro ultimo, providenciou para que fosse concedido a delegacia Fiscal nesse Estado o credito de 241\$935, relativo aos vencimentos de 30 dias de agosto ultimo a que fez jus Zerobabel José Corrêa, quanto porteiro-contínuo, addido do Embarcadouro do extinto Serviço de Veterinaria (officio numero 3.220).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices em Goyaz:

Em referencia a vosso officio n. 53, de 16 de março do corrente anno, pe o vos dignéis de informar qual o motivo porque só a 2 de fevereiro foi pensado o ex-servente Benedicto Rodrigues Bastos requerimento, pedindo o pagamento dos respectivos salarios, encaminhados com o alludido officio officio n. 3.219).

— Sr. Dr. Abdon Milanez, director do Escriptorio de Invenções do Brazil em Genebra:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em virtude do disposto na clausula X do contrato celebrado esta Secretaria do Estado, a 10 de julho ultimo com o Sr. Dr. Paulo Bizler, para servir como chefe de secção tecnica da Estação Experimental de Cana o Assucar em am os, vos compete a indemnização de 1:81 \$500, que poderá ser paga por intermedio da delegacia em Londres ou aqui, no Thesouro Nacional.

O pagamento, porém, só se tornará effectivo depois de concedido pelo Congresso Nacional o credito supplemantar a verba 2ª (Pessoal Contratado) que foi pedido em mensagem de 22 de outubro ultimo (officio numero 3.223).

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 15 de novembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DIRECTOR DR. PEDRO SOARES
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. JOAQUIM LEONEL DE REZENDE FILHO — SECRETARIO INTERINO, O 1º ESCRITORARIO VIEIRA JUNIOR

Presentes os Srs. director Dr. Jesuino Cardoso e sub-directores Luiz Ribeiro Rosado e Julio V. Lobato de Vasconcellos, servindo interinamente os cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.795, 1.865 e 1.882, de 1º de julho e 9 de novembro do te anno, sobre a distribuição dos creditos de 12:708\$310 a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta do decreto n. 11.598, de 2 de junho ultimo; do 1:000\$ a no Estado da Bahia, a conta da

verba 2ª, e de 12:000\$ a thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a conta do que foi aberto pelo decreto n. 11.760, de 22 do outubro auto. — Fez-se o registro, bem assim a anulação indicada no aviso n. 1.795.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.980, de 28 de outubro findo, sobre a transerencia para o Thesouro Nacional da importância de 1:600\$ do credito distribuido a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, em virtude do aviso n. 1.018, de 17 de abril deste anno. — Registrou-se, feita a necessaria anulação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 3.808, de 26 de outubro proximo passado, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional da quantia de 672\$, para pagamento, a conta da verba 2ª, da diferença da gratificação adicional ao professor ca hedratice da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Dr. José Agostinho dos Reis. — Convertu-se em diligencia o julgamento, afim de que a sub-directoria classifique a despesa, tendo em vista o n. 24 do art. 2º da lei n. 2.927, de 5 de janeiro de 1915.

N. 3.973, de 9 do corrente, credito de 700\$ a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 3ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento de 2:283\$700 em que importam varias contas de Alexandre Ribeiro & Comp., provedores do fornecimentos feitos a Alfândega do Rio de Janeiro, nos mezes de abril e maio ultimos. — Recusou-se registro a despesa, visto não guardarem conformidade com o respectivo contrato os preços das mercadorias constantes das facturas de fls. 3 e 8, parcelas 3 e 14, do processo.

De distribuição do credito de 1:626\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 17ª, com o pagamento de vencimentos ao official aduaneiro Henrique Soler, de 1 do agosto a 31 de dezembro deste anno. — Negou-se registro a despesa, por não ter sido cumprido o art. 144, letra h, do decreto n. 2.400 de 23 de dezembro de 1896, de accordo com os pareceres.

De concessões:

De montepio civil a D. Francisca Amelia de Argolo Castro, viua do chefe de secção Arsonal da Guerra da Capital, João Candi-diano de Argolo Castro;

De aposentadoria ao fiel do extinto almoxarado do Arsonal de Marinha do Rio de Janeiro, Ignacio Aranha Meira de Vasconcellos.

Julgou-se legal a concessão do montepio o da aposentadoria te que se tratou, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.174, de 10 deste mez, acerca da distribuição do credito de 2.210\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 10ª.

Autorizou-se o registro, feita a devida anulação.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.398, do porteiro-contínuo do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Ricardo Sampaio do Brito;

Ns. 8.102, 8.148 e 8.479, dos ex-agentes do Correio José Pereira de Souza, de Guelles, no Estado de S. Paulo, D. Maria da Silva, de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, e D. Stella Ribeiro, de S. Sebastião da Gramma, no Estado de S. Paulo,

Mandou-se lavrar accórdios declarando quites os mencionados responsaveis.

— Relatados pelo Sr. sub director Luiz R. Rosado:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.653 e 2.822, de 15 de outubro e 5 de novembro do te anno, 2.867 e 2.838, de 9 mes e ultimo mez, relativos a distribuição dos creditos de 40:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, de 1:000\$ a no Estado das Alagoas e 261\$010 a no Estado de S. Paulo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.099, de 8 do corrente, credito de 374\$93 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 19ª. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 160:957\$500 a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas das verbas 3ª e 4ª; de 610\$156 a no Estado do Santa Catharina, idem da verba 5ª, letra b. — Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De 3:536\$01 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 17ª, com o pagamento do vencimentos ao 4º e criptuario da Alfândega do Pará, Alberto da Oliveira Sampaio, de 1 de maio a 31 de dezembro do te anno. — Recusou-se registro a distribuição do credito, por não ter sido cumprido o art. 144, letra h, do decreto n. 2.400 de 23 de dezembro de 1896.

De concessão de montepio civil a D. Maria Pia Simonetti do Menloça e menores Roberto e Renato. — Julgou-se legal a concessão do montepio, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.167 e 3.874, de 23 de setembro de 4 de novembro do te anno, sobre a distribuição dos creditos de 400\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Santa Catharina, e 210\$ a no do Espírito Santo. — Autorizou-se o registro, feita a annullação indicada no primeiro dos citados avisos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.173, de 10 do corrente, credito de 158\$400 a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 1ª. — Registrou-se, feita a devida annullação.

Processos:

De tomada de contas;

N. 7.942 do ex-almoxarife do presidio de Fernando Noronha, no Estado do Pernambuco, Antonio Jorge Guerra Junior.

N. 8.495, da ex agente do Correio de Joazeiro, no municipio de Ferros, Estado de Minas Geraes, D. Maria Joanna de Maralhões.

Fez-se lavrar accórdios ordenando o transcritto de contas do referido ex-almoxarife e declarando quites a alludida ex-agente do Correio.

Recurso interposto pelo Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico para o fim de se proceder a revisão do processo da tomada de contas sob n. 6.832, do ex-agente do Correio da Vila de Itanha, no Estado de Minas Geraes Josias Gonçalves de Souza. — O Tribunal resolveu acceptar o recurso e ordenou que baixe o processo a Subdirectoria para a revisão.

De prestação de fiança:

Do escrivão da Collectoria Federal no Alto Purús, territorio do Acre, José Bonaventura do Figueiredo de 3:000\$, em uma carneta da Caixa Economica, contendo a importância de 4:44\$035;

Da agente do Correio do Guayanazes, no Estado de S. Paulo, D. Lina de Oliveira, de 360\$, em idêntico titulo (2ª via) como requerido da anterior.

As fianças foram approvadas.

—Relatados pelo Sr. sub-director Julio V. Lobato de Vasconcelos;

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.887, de 10 de setembro, pagamento de contas, no total de 2:037\$3210, provenientes de transportes feitos para a Inspeção Federal das Estradas, no corrente anno. —Recusou-se o registro á despesa, porque em duas contas, sob n. 77 e 79, da Companhia Auxiliadora do Caminho de Ferro do Brasil, constam passos e telegrammas, em desacordo com o art. 78, da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914 e art. 103 do decreto n. 9.111, de 27 de novembro de 1911.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.764, de 30 de setembro proximo passado, credito de 1\$5065 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia por conta da verba 18ª.—Faz-se o registro;

N. 3.007, de 30 de outubro ultimo, pagamento de 2:330\$, em que importam duas folhas dos salarios do pessoal subalterno da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, de agosto e setembro deste anno.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.803 e 1.897, de 26 de outubro ultimo, sobre a distribuição do credito de 370\$38 e 32\$3922 ao Thesouro Nacional, para despesas com o pagamento de differença de gratificação ad hoc para quem compete respectivamente aos professores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Delfim da Carreira e Carlos Euzébio Giroux Tisserant. —Convertou-se em diligencia o julgamento, affirmado que a sub-directoria classifique a despesa, tendo em vista o n. 24 do art. 2º da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 68\$383 á Alexandre Ribeiro & Comp., Berrogain & Comp. e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Estabelecimento Commercial, em junho ultimo. —Recusou-se o registro á despesa, porque os fornecimentos das parcelas ns. 1, 2, 10 e 12 da conta de Alexandre Ribeiro & Comp. não guardam conformidade com o contracto.

Distribuição dos creditos:

De 7:65\$891 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª, lettra b.—Faz-se o registro.

De 13:788\$ ao Thesouro Nacional para despesas da verba 17ª, com o pagamento de vencimentos do pessoal do reboque S. Paulo, de 1 de julho a 31 de dezembro deste anno. —Negou-se o registro á distribuição do credito por não ter sido cumprido o art. 44, lettra h, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 896, quanto á anulação da referida quantia.

De pagamento a Alexandre Ribeiro & Comp. da quantia de 1:220\$900 em que importam varias contas de fornecimentos feitos á Alfândega desta capital nos mezes do junho a agosto ultimos. —Recusou-se o registro á despesa por não estar de accordo com o respectivo contracto e preço do artigo constante da parcela 13ª da conta do fls. 4 do processo.

De anulação da quantia de 200\$ no credito distribuido ao Thesouro Nacional para pagamento do montepio a D. Francisca Ramos de Brito. —Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

De concessão:

De montepio civil a D. Maria Balthazar da Silveira Muniz Telles e menor Francisca Advincula;

De meio-solto a D. D. Umbelina Anacleto, Anna, Maria Augusta e Emilia de Mello e Cunha

Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata e ordenou-se o registro da despesa com o montepio civil.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.839, de 30 de outubro findo, credito de 181\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 21ª.—Faz-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 51, de 13 do corrente, remetendo do novo processo para pagamento a Rede de Viação Paraná Santa Catharina, Linha do Paraná, da quantia de 12:398\$610, proveniente de transportes realizados, no corrente anno, por conta do Ministerio, a que se refere o aviso n. 1.046, de 4 de outubro proximo passado. —Ordenou-se o registro.

N. 1.173, de 10, sobre a distribuição do credito de 1:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 10ª.—Registrou-se, feita a necessaria anulação.

Processo da tomada de contas, sob numero 7.950, do ex-agente do Correio da Ilha das Flores, no Estado de Pernambuco, Antonio Possidonio de Oliveira Santos.—Mandou-se lavrar accordo julgando-o quite e responsavel.

Foi approvada a redacção das accôrds lavradas nos processos julgados na sessão de 16 do corrente, e relativos ás contas do carregamento da aquisição e montagem de uma bomba a vapor para o abastecimento d'agua á Colonia de S. Bento, na Ilha do Governador, engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, do encerrado do deposito Naval no Pará, José Thomaz Nabuco de Oliveira, e dos ex-agentes do Correio Samuel Pinto de Mello, D. Maria Theresza Redrigues Linck e D. Maria Dolores Uchôa, mandando expedir quitação e dar baixa na fiança prestada pelo ultimo dos referidos ex-agentes do Correio; do ex-administrador da Mesa de Renditas de Valença, no Estado da Bahia, Gonçalo José de Souza Junior, e dos ex-agentes do Correio José Baptista Soares e D. Amantina Pereira da Costa fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 200\$000, feita pelo porteiro da Caixa de Conversão, com despesas a seu cargo, no mez de outubro findo, por conta do adiantamento que recebera.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

—Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.624 e 2.908, de 9 de outubro e 12 do corrente, pagamento de 1:522\$100 e 60\$700 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telégraphos e á Inspectoria Geral da Illuminação, no corrente anno;

N. 2.722, de 23 de outubro, idem de 1:921\$, a diversos, alugueis do predios para escriptorios da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

Ns. 2.812, 2.819 e 2.850, de 4 e 8 do corrente, idem de 489:600\$, 163:227\$498 e 246:850\$812, á Companhia des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construcção da rede de viação ferrea da Bahia, de medições provisórias de material rodante importado e trabalhos executados no corrente anno;

N. 2.925, de 16, idem de 502:246\$641 á Companhia S. Luiz a Caxias, de medição provisória dos trabalhos executados em agosto, na construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 3.091, de 8 do corrente, pagamento de 940\$ ao engenheiro Mario Rodrigues do Souza e outros, da Directoria da Meteorologia e Astronomia, de diarias relativas aos mezes de agosto e setembro deste anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 3.772, de 22 de outubro ultimo, indemnização de 6 025\$325 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, de despesas de férias de operarios, de gratificações e de prompto pagamento em setembro do corrente anno;

N. 3.883, de 4 do corrente, pagamento de 10\$500 á Imprensa Nacional, do encadernação de minutas da Colonia de Alienados, na Ilha do Governador, em maio de to anno;

N. 3.990, de 11 do corrente idem a Francisco Pinto de Carvalho, de fornecimentos na importancia de 833 á secretaria do mesmo ministerio, em outubro findo;

N. 3.992, de 11 do corrente, idem de 300\$, do aluguel da casa occupada pelo director da Bibliotheca Nacional Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, no mez de outubro findo;

N. 3.993, de 11 do corrente, idem de 750\$ a diversos, proveniente da conservação tecnica do material do Instituto do Nouro pathologia do Hospital Nacional de Alienados, no mez de outubro findo.

N. 3.994, de 11 do corrente idem de 506\$665 a João Fernandes da Costa Aguiar, de aluguel do predio occupado pela delegacia e estacção do 15º distrito policial, no periodo de 23 de setembro a 31 de outubro deste anno;

N. 3.995, de 11 do corrente, idem de 119\$, a Gomes Pereira, de fornecimentos, em outubro findo, ao Tribunal do Jury e á directoria do Forum;

N. 4.001, de 12 do corrente, idem de 19:311\$583, folha relativa ao mez de outubro do pessoal de nomeação do director e do administrador do Hospital Nacional de Alienados;

N. 4.005, de 12 do corrente, idem de 8:029\$916, idem, idem, idem do pessoal sem nomeação da Escola Premonitória Quinze de Novembro;

N. 4.006, de 12 do corrente, idem de 50\$ a Antonio Romualdo de Andrade, de differença de saldo que lhe compete do anno de 1914.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 340, de 10 de novembro corrente, pagamento de 493\$300 a José Maria da Cunha, de fornecimentos e concertos no edificio da secretaria do mesmo ministerio.

N. 339, de 10 do corrente, de 535\$100 a Chas. H. Pratt, de fornecimentos e concertos de machinas de escrever para a secretaria do mesmo ministerio.

N. 4.018, de 13 do novembro corrente, idem de 232\$500 ao carpinteiro que trabalhou no Palacio Presidencial do Catete, no mez de outubro findo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 93, de 4 de setembro, da Recebedoria do Districto Federal, pagamento de 1:796\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos á mesma repartição no corrente anno;

N. 2.425 A, de 11 de dezembro de 1914, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 1:757\$816 á Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, de restituição de direitos pagos em 1912.

Requerimentos:

De 2º tenente Ascendino Ferreira do Nascimento, idem de 9:743\$691, em virtude de sentença judiciaria;

De Alexandre Ribeiro & Comp., idem de 400\$000, de fornecimentos á Directoria do Gabinete, no corrente anno.

Exercícios findos:**Requerimentos:**

De João Corrêa & Irmão e outros (3) Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien, pagamento de, respectivamente, réis 47.530\$246, 129.762\$738, 155.353\$453, 1.200; e 131.522\$980, de dividas dessa natureza.

Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 1.181, de 13, idem de 2:823\$391 a diversos, de fornecimentos, no corrente anno, per conta do mo-mo ministerio.

Requerimento de despacho:

De Acyina de Figueiredo.—Solic o traslado da procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES**Supremo Tribunal Federal**

74ª sessão em 20 de novembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas o moia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibelli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS**Habeas-corpus**

N. 3.870—Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o paciente Americo de Oliveira; recorrido, o juiz da 1ª Vara de Lavras — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 3.868 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, ex officio, o Juiz Federal; recorrido, o paciente Manoel Teixeira Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.869 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o paciente Fernandes Rodrigues Pereira; recorrido, o Tribunal da Relação do Estado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos criminaes

N. 306 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; recorrentes, o Dr. procurador criminal da Republica e Rodolpho de Souza; recorrido, o Juiz Federal da 1ª Vara. — Julgado em sessão secreta.

N. 298 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; embargante, Edgard Augusto Vidal; embargada, a Justiça Federal. — Preliminarmente não se conheceu dos embargos, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros de Castro, Enéas Galvão, Leoni Ramos e Canuto Saraiva. Usou da palavra pelo embargante o advogado Dr. Ramon Benito Alonso.

Appellações criminaes

N. 626 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs.

ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, Luiz Alba, Americo de Souza e Manoel Antonio Corrêa; appellada, a Justiça Federal. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

N. 635 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; appellante, o procurador da Republica; appellado, Vicente Beraldo Batalha. — Deu-se provimento á appellação para incluir na condemnnação no gráo minimo da pena o appella lo que havia sido absolvido, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Leoni Ramos, que confirmavam a sentença appellada.

N. 631 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Alessandro Barcel; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.912 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; embargante, Thiago Guimarães; embargado, Emílio José Pereira de Moraes. — Não se conheceu dos embargos, unanimemente.

Appellação civil

N. 1.897 — Pará (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; embargante a Companhia «Port of Pará; embargado, José Antonio Gonçalves. — Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Oliveira Ribeiro.

Encorrou-se a sessão ás 16 horas. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellações civis

N. 1.789 — Capital Federal — Appellante, Francisco Naintiz; appellados, João Dierberger e A. Richer & Comp.

N. 2.361 — Districto Federal — Appellantes, Basoul Irmãos; appellado, Nicolino Gato.

N. 2.428 — S. Paulo — Appellante, a Companhia Brasileira de Energia Electrica, appellada The S. Paulo Tramway Light and Power Companhia Limited.

Appellação criminal

N. 653 — S. Paulo — Appellante, Frederico Morra; appellada, a Justiça Federal.

Audiencia em 20 de novembro de 1915.

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO SEBASTIÃO DE LACERDA

Foram publicados os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

N. 333 — Capital Federal — Suscitante, Dr. Pedro Santa Rosa, entre o juiz federal da 1ª Vara e o juiz da 5ª Vara Civil. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 336 — Parahyba — Suscitante, o procurador da Republica no Estado, entre o juiz seccional e o juiz criminal da Capital do Estado. — Não se conheceu do conflicto.

Aggravo de instrumento

N. 1.974 — Bahia — Aggravante, o Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da

Bahia; aggravado, a Fazenda Nacional. — Deu-se provimento ao aggravo.

Aggravo de petição

N. 1.978 — Capital Federal — Aggravante, D. Rosa Rita de Jesus Braga; aggrava lo, o Dr. Decolecio Barbosa Borges. — Não se tom u conhecimento do aggravo.

Recursos extraordinarios

N. 849 — Capital Federal — Recorrentes, Ornstein & Comp.; recorrida, a Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piaú. — Não se conheceu do recurso.

N. 931 — Capital Federal — Recorrente, Manoel Alves da Nobrega; recorrido, João Coelho Pereira Junior. — Negou-se provimento ao recurso.

Sentença estrangeira

N. 721 — Portugal — Requerente, Rachel de Lellis da Silva Mendes. — Homologou-se a sentença.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Ildefonso Azevedo, solidificador da Fazenda Nacional, e, por parte da mesma Fazenda, requereu o lançamento do prazo assignado á The Pernambuco Tramway and Power Company Limited para ver passar em julgado o accórdão proferido no aggravo de instrumento no 1.977, e requereu mais a assignação do prazo legal, sob preção, á Companhia Industrial Atibaiana para ver passar em julgado o accórdão proferido no aggravo de petição n. 1.953, pena de revelia e lançamento. — Deferido; a rogadas, não compareceram.

Compareceu tambem o advogado Dr. Manoel Ignacio de Carvalho de Mendonça e por parte de seus constituintes Drs. Manoel Coelho dos Reis e outros, nos autos de appellação civil n. 2.418, não tendo o Estado do Paraná advogado constituído nesta Capital, assignou o prazo legal para a impugnação dos embargos de nulidade e infringentes do julgado que apresentaram, e requereu que, sob preção, se houvesse o dito prazo por assignação, sob pena de lançamento. — Deferido; apregoado do não compareceu.

Compareceu mais o advogado Dr. Manoel Pedro Vilabom e requereu por parte do João Franco de Godoy, que sob preção, ficasse intimada a Junta de Recursos Eleitoraes do Estado de S. Paulo do venerando accórdão proferido no recurso elect n. 320, do Pirajá e para os effeitos do direito — Deferido o apregoado a referida junta, não compareceu.

Compareceu, ainda, o advogado Dr. Jeronymo Monteiro e por parte de José Padrenco, lançou a Companhia «Ideal», do prazo que lhe foi assignado para ver passar em julgado o accórdão proferido no aggravo de petição n. 1.969 e requereu que se houvesse o dito prazo por lançado, seguindo o processo seus tramites legais. — Deferido; apregoada, não compareceu.

Compareceu, finalmente, o advogado Dr. José Olympio Loite, por parte da «A Providencia» Caixa Paulista do Pensões, nos autos do aggravo n. 1.869, lançou a Alvaro de Castro Corrêa, aggravante, do prazo que lhe foi assignado em audiencia de 6 do corrente moiz para ver passar em julgado o accórdão que nega provimento a seu aggravo, e requereu que, sob preção, se houvesse por feito o lançamento, tudo ob as penas da lei. — Deferido; apregoado, não compareceu. O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Juízo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ISCRIVÃO,
DR. ALFREDO P. BARBOSA

Expelente de 8 a 13 de novembro de 1915

Execuções

Exequente, Alfredo Carlos Soares da Camara; executada, a União Federal. — Vista às partes.

Exequente, Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis; executada, a União Federal. — Selladas e preparados, voltam para o julgamento da conta.

Exequente Yvonne Bertrand. — Defiro o pedido de fls. 2. à vista da clara e terminante disposição dos dois acordãos do Supremo Tribunal Federal, que passou em julgado, e contra cuja execução não se oppõe qualquer recurso regular.

Exequente, Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis; executada, a União Federal. — Julgo por sentença o calculo de fls. 72, à vista do accordo das partes, para que produza todos os seus efeitos e legaes effectos.

Exequente, Antonio Marcellino Rigueira Costa; executada, a União Federal. — Vista ao exequente.

Justificações

Justificante, Alfredo E. Kohn. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Atriano Gonçalves Ribeiro. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justi cante, Francisca Figueiredo Monteiro. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effectos. Entreguem-se os autos à justificação, e, independentemente.

Ações ordinarias

Autor, Angelo Hypolito. — Voltam os autos a cartorio para ser junta uma petição nesta data despachada.

Autor, Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo; réos, a União Federal e o Dr. Pedro Pernambuco Filho. — Em prova.

Autores, Orlando José Pinto e sua mulher; réos, Botelhos & Oliveira. — Recebo a apelação nos seus effectos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Processos crimes

Autora, a justiça; réos, Arthur José Porphyrio e Emilio Theophilo dos Santos. — Designo dia de impedido para o julgamento, fazendo-se as intimações legaes.

Autora, a justiça; réo, Julio de Almeida. — Tendo passado em julgado a sentença condemnatoria, passo-se carta de guia para o cumprimento da pena de prisão na Casa do Correção desta capital.

Interdicto prohibitorio

Supplicants, Marques Libera & Irmãos; supplicado, Lafayette Mala. — Recebo a apelação no effecto devolutivo apenas. Sejam presentes os autos ao Egregio Supremo Tribunal Federal, ficando trasiado.

Acção summaria especial

Autor, Dr. Luiz da França Marques do Faria; ré, a União Federal. — Vista ao autor para dizer sobre o documento junto com as razões da ré.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Marcelino Daniel de Jesus — Vista ao procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio de Paiva Britto. — Recebo a apelação no effecto devolutivo apenas. Sejam os autos presentes ao egregio Supremo Tribunal Federal, ficando trasiado.

Notificação

Supplicante a União Federal; supplicado, José Alves dos Santos. — Precede a impugnação quanto apenas às custas do agravo, em que, por ter deitado, foi condemnada a União Federal. Devo assim ser entendido e cumprido o despacho de fls. 53 v.

Manutenção de posse

Appellante, Dr. Heitor da Silva Costa; ré, a União Federal. — Em prova.

Execução

Exequentes, Amazilde de Lima Ramos e seu filho menor Cyro; executada, a União Federal.

Nos seus artigos de liquidação pediram os exequentes que corresse a execução sobre a quantia de 10:036\$151, com os juros da mora, pelas razoes e documentos que apresentaram. A executada a hou excessiva essa importância, sustentando a sua redução a 9:543\$318, pura e simplesmente, com o que concordaram adnal os exequentes, salvo quanto aos juros da mora, em que insistem.

Desde que a sentença exequenda não cogitou de juros da mora, por não haverem sido pedidos na acção, tem decidido o Supremo Tribunal Federal que não podem ser elles incluídos na liquidação (Acórdãos, entre outros, de 18 de novembro de 1911, no agravo n. 1.152, e 15 de maio de 1912, na apelação civil n. 1.158).

Nestes termos, julgo liquida, para que sobre ella corra a execução, a referida quantia de 9:543\$318. Custas da liquidação por ambas as partes.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. — Raul de Souza Martins.

Executivo hypothecario

Exequente, a Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil; executados, João Martins Penna e sua mulher.

Vistos e examinados estes autos da acção executiva, proposta pela mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, com sede nesta Capital, contra João Martins Penna e sua mulher Maria da Piedade Penna, residentes no Estado de Minas Geraes, para pagamento da divida hypothecaria constante da escriptura de fls. 5 a 10:

Julgo por sentença a penhora em que por força da lei se converteu o sequestro procedido do imóvel hypothecario, para que siga a execução seus demais termos regulares por isso que executados nenhuns embargos offerceram no prazo que lhes foi assignado e os condemnou nas custas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. — Raul de Souza Martins.

Acção de seguro

Autora, Sylvia Cardoso da Silva; ré, a Companhia Victoria:

Vistos e examinados estes autos da acção de seguros, proposta por Sylvia Cardoso da Silva contra a Sociedade de Seguros, Peculios e Rendas «A Victoria», para pagamento da indemnização do seguro de vida estipulado na

apolica de fls. 4 o instituido em favor da autora pelo Dr. Accacio Umbelino Pereira Pinto da Silva, fallecido em 24 de novembro de 1913, na Companhia «Egualdade», encampada pela sociedade ré; e

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no accordo de 21 de outubro de 1915, agravo n. 1.810, já admittiu a applicação aos seguros da vida das disposições dos artigos 200 e seguintes do reg. 737 de 1:50 referente á acção especial de seguros:

Julgo procedente a acção para condemnar a ré na firma do pedido, desde que nenhuns embargos produzir ella dentro do prazo de quinze dias que lhe foram assignados, bem como nas custas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. — Raul de Souza Martins.

Acção ordinaria

Autores, Orlando José Pinto e sua mulher; réos, Botelhos & Oliveira.

Orlando José Pinto e sua mulher Hermínia Roversi Pinto, residente no Estado de Minas Geraes, pedem pela presentes acção que Botelhos & Oliveira, negociantes nesta Capital, sejam condemnados a lhes indemnizar o dano que dizem lhes terem causado, e avaliam em quantia superior a 500:000\$000, fazendo seu socio Manoel Martins de Oliveira promover contra elles um arresto e uma acção com manifesto dolo.

Sem entrar na apreciação da responsabilidade dos réos pelos referidos actos praticados no nome individual por um dos seus socios, basta considerar que dos autos absolutamente não consta já ter havido decisão definitiva, passada em julgado, quer quanto ao arresto, quer quanto á acção. Nem mesmo se faz referencia a qualquer sentença proferida naquelle processo, só tendo sido junta uma certidão com a de primeira instancia dada nesta ultima, mas juntamente com a extracção de outras peças pela secretaria do Supremo Tribunal Federal, por se acharem ahi em appellação os respectivos autos. Não ha, por consequencia, como se affirmar dolosos, culposos ou simplesmente levianos procedimentos judiciais ainda penitentes de julgamento final.

Nestas condições, julgo improcedente a acção proposta, e condemnno os autores nas custas.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915. — Raul de Souza Martins.

Corte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 20 de novembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO, SERVIO INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Edmundo Rogo e Angra de Oliveira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.066 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impet ante, Alberto Beaumont, em favor do paciente Roberto José Barbosa e Arthur Pinto de Vasconcellos. — Adiado.

N. 1.067 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Dr. Joaquim Guarani de Sant'Anna, em favor do

paciente Hilario da Silva Pereira. — Negaram finalmente a ordem, unanimemente.

N. 1.068 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Salvador Pereira da Silva. — Adiado.

N. 1.069 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Albino da Silva. — Concederam finalmente a ordem, unanimemente.

N. 1.070 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Manoel Mesias Brazilista. — Concederam finalmente a ordem, unanimemente.

N. 1.071 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Domingos Alves Mendes. — Concederam finalmente a ordem, unanimemente.

N. 1.072 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Aristides de Carvalho Lima. — Negaram finalmente a ordem, unanimemente.

N. 1.073 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Antonio Forreira Couto. — Negaram finalmente a ordem, unanimemente.

N. 1.074 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Manoel Rodrigues, Samuel Jo-é dos Santos, Felissimo Abrão e Maximiliano Silva. — Julgaram finalmente prejudicado, unanimemente.

N. 1.075 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, José Paes Martins. — Não tomaram conhecimento por incompetência da Câmara, unanimemente.

N. 1.076 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Pedro Domingos de Souza. — Concederam a ordem, presente o paciente e informando o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.077 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Alvaro Martins. — Concederam a ordem, presente o paciente e informando o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.078 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Oswaldo Silva. — Concederam a ordem, presente o paciente e informando o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.079 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Manoel Pereira de Araújo. — Concederam a ordem, presente o paciente e informando o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.080 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Dr. Octacilio de Carvalho Camará, em favor do paciente Sebastião Chierem de Moraes Rego. — Negaram a ordem impetrada, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 210 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; recorrente, José Francisco Moreira da Silva; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal. — Negaram provimento, unanimemente.

Recursos crimes

N. 263 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, Custodio Fernandez de Araújo; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, contra o voto do relator. Designado o Sr. desembargador Angra de Oliveira para a favor do accórdão.

N. 272 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente (ex-officio) o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal; recorrido, Francisco Manoel de Oliveira. — Negaram provimento, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.310 (infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira;

appellantes, Oliveira & Simões; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para annullar o processado, unanimemente.

N. 1.341 (infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Edmundo Rego; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para annullar o processado, unanimemente.

N. 1.363 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, a Justiça; appellado, Geraldo da Cunha. — Deram provimento para condemnar o appellante nas penas do art. 301, grão mínimo, contra o voto do Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 1.380 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Philadelpho Guimarães; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgar prescripta a acção, unanimemente.

N. 1.396 (infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Hautilcar Nelson Machado; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para annullar o processado, unanimemente.

N. 1.424 — (Infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Theotônio de Souza Guerra; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para julgar improcedente a acção, unanimemente.

N. 1.428 — (Infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellantes, Iglesias & Irmão; appellada, a Fazenda Municipal. — Converteram o julgamento em diligencia, afim de ser junto o auto de apprehensão, unanimemente.

N. 1.445 — (Infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellantes, Bráudio Amaral & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para annullar o processado, unanimemente.

N. 1.463 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Januario de Moraes; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recurso crime

N. 290 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 1.493 e 1.348 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.436 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

1 MESA

Infracções

Ns. 1.137 e 1.372.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.287, 1.296, 1.358, 1.435, 1.437, 1.446, 1.448, 1.461, 1.468, 1.478, 1.320 e 1.412.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.399, 1.432, 1.394, 1.402, 1.408, 1.401, 1.367, 1.383, 1.419 e 1.486.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 1.287, appellante Antonio Gomes, appellado Romão Duque Mosqueira, 1.296, appellante João Rosa da F. Moreira, appellada a Justiça, 1.329, appellante Honorio Baptista, appellada a Justiça, 1.358, appellante a Justiça, appellado Antonio da Silva, 1.412, 1ª appellante Antonio Ferreira Jacobina, 2ª appellante a Justiça, por seu promotor, appellados os mesmos, 1.435, appellante Pedro Luiz Queiroz, appellada a Justiça, 1.439, appellante Jorge Ribeiro, appellada a Justiça, 1.446, appellante Alberto dos Santos (vulgo 31), appellada a Justiça, 1.448, appellante Hormegenes Narciso de Souza, appellada a Justiça, 1.463, appellante Antonio Fernandes, appellada a Justiça, 1.468, appellante Laurindo José da Costa, appellada a Justiça, 1.478, appellante Braz Leal de Araújo, appellada a Justiça, serão effectuados na proxima sessão da Terceira Camara no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 do novembro de 1915. — No impedimento occassional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação do predio á rua Voluntarios da Patria n. 317, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz prelor em exercicio na Segunda Vara de Orphãos do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que no dia 30 de novembro corrente, após a audiença do estylo que tem lugar á hora da tarde, á rua Menezes Vicina n. 152, o porteiro deste juizo trará a publico oção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offercer acima da importancia do 130.000\$, o preito á rua Voluntarios da Patria n. 317, em Botafogo, feito de beirada de telhado, tendo na frente, no primeiro pavimento, duas portas sobre sacadas de grade de ferro corrida, entrada por uma escada com degrãos de marmore e duas portas, varania la trilhada e forrada, com gradil de ferro, com escada de degrãos de marmore, dando para a mesma tres portas. No segundo pavimento, uma porta sobre sacada de grade á franceza e duas portas para um terraço. A construcção é de pedra, cal e tijolos, portas de massa, sendo coberto de telha franceza e modo de largura na frente 9m e de comprimento, na maior extensão, 20m e divide-se o preito acima, no primeiro pavimento, em duas salas, tres saletas, corredor forrado e assoalhado, banheiro, reservatoria, cozinha e côa ladrilhados. O segundo pavimento divide-se em cinco quartos e cozinha forrados e assoalhados, banheiro e latrina ladrilhados, tudo em bom estado de conservação, apaleotado, edificado em centro de jardim, com pomar nos fundos, mediação o terreno em que está edificado, 24m,33 de largura na frente por 92m,40 de comprimento, tendo gradil e portão de ferro na frente, e em murado de tijolos nos lados e fundos. No quintal existe uma moia agua, com commodos para criados, avaliatio o predio e o terreno em 80:000\$, mas, vai á praça com a base do 130:000\$, valor de uma offerta constante nos autos. O immovel acima pertence aos herdeiros da fallecida D. Elvira Cotrim Beria de Niemeyer e vai á praça a requerimento dos

interessados, de accordo com o Dr. curador do orphãos, para ser o producto convertido em apolices da Divida Publica G. rai. O preço da venda será depositado na Caixa Economica, em nome do espolio e a disposição de to lizo, sendo a venda feita a dinheiro de contado ou com fiador idêneo por tres dias. Para constar, mantei passar este e mais tres do igual teor que serão publicados e afixados na tórna da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1915. Eu, Augusto Bozerra Cavalcante, escrivão, o subscreevo. — João Baptista de Campos Tourinho (estava sellado).

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, nesta Cidade, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, na tórna abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de The London and River Plate Bank, Limited, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, por sentença deste juizo de 3 de novembro de 1915, às 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 20 de agosto de 1915.

Foram nomeados syndicos os credores Watsoan Freres, à rua General Camara n. 82, sobrado, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente, para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 15 de dezembro de 1915, às 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos, n. 152, todos nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos, da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1907. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevo. Antonio Paulino da Silva. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Florencio Otero & Comp., e Otero & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de Florencio Otero & Comp., e Otero & Comp., que foi afixada a assembleia para o dia 22 do corrente às 14 horas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Caseaux & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documentos, duran-

te o prazo de dez dias, para os fins legais, as contas do liquidatario Francisco A. C. de Araújo Feio

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1915. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Arthur J. S. Guimarães

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acham em cartorio, durante o prazo de dez dias, para os fins legais, as contas dos ex-syndicos Figueiredo & Delphino, acompanhadas dos respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915. No impediimento ocasional do escrivão, o escrivente juramentado, Rêllo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De intimação e citação com o prazo de 30 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.

Faço saber aos que este edital de intimação e citação com o prazo de 30 dias, virem ou dello conhecimento tenham, que por parte de Francisco Padula, por si, como ex-liquidante de Padula & Comp., e como inventariante dos bens de Francisco do Nigros, assim como Humberto Padula e Bazilio Padula cessionario dos herdeiros do inventario de Francisco do Nigros, me foi dirigida depois de distribuida a petição do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. Juiz da 3ª Vara Cível, Francisco Padula, por si como ex-liquidante de Padula & Comp. e como inventariante dos bens de Francisco do Nigros, assim como Humberto Padula e Bazilio Padula, cessionario dos herdeiros do inventario de Francisco do Nigros, sendo credores de Joaquim Pinto de Castro e sua mulher, D. Alice de Gusmão Castro, ora fallecida representada por sua mãe o herdeira D. Anna Joaquina de Souza, da quantia de 49.000\$, ao juro de 7 % ao anno, com garantia hypothecaria dos predios e terrenos sob os ns. 212 e 214 e di avenida com seis casinhas sob o n. 236 antigos 17 G e 17 H, da rua do Uruguay, e do predio e terreno sem numero da rua Carvalho Alvim nesta cidade, conforme a escriptura de 6 de março do corrente anno lavrada em notas do tabelião do 10º officio desta cidade (documento junto) e esta do vencida a divida por não haverem os supplicados pago as prestações mensaes a que se obrigaram, tudo conforme as clausulas 1ª e 8ª, letra a da dita escriptura, requerem a V. Ex. que feita a conta do principal, juros estipulado e pena convencional de 20 %, clausula 4ª, se passe mandado executivo contra o supplica Joaquin Pinto de Castro por si como inventariante do seu casal e administrador dos bens dados em garantia hypothecaria para pagar incontinente aos supplicados credores a importância devida segundo calculo a que se proceder, sob pena de proteller-se à penhora dos bens especialmente hypothecados, ficando desde logo citados para todos os termos e actos do executivo hypothecario até final, especialmente para sessis dias da lei, allegarem os embargos que tiverem a penhora, pena de revelia senão a supplicada D. Anna Joaquina de Souza citada por editaes com o prazo de trinta dias na tórna do § 7º do art. 14 de decreto n. 169 A de 19 de janeiro de 1890,

para a sciencia da dita penhora, allegar os embargos que tiver a esta nos seis dias que lhe serão assignados após a citação, e para os de mais termos e actos do mesmo executivo, pena de revelia. Nestes termos E. E. R. Moe. Rio, 10 de setembro de 1915. — O advogado, José Fortunato de Menezes, (estava sellado); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Rio, 10 de setembro de 1915. — Ovidio Romero. E sendo feita a conta foi exallido o competente mandado executivo pela importância de 62:25 \$625 e feita a penhora nos bens hypothecados constante na petição neste transcripta, penhora que foi accusada em audiencia e ficou a perpetuada até a citação da supplicada D. Anna Joaquina de Souza, a quem por este intimo para a sciencia do dita penhora e cito com o prazo de trinta dias, que será assignado em audiencia para a primeira deste juizo depois de final o dito prazo, vir ver assignar-se-lhe o prazo de seis dias para dentro dello allegar os embargos que tiver contra a dita penhora, sob pena de revelia, ficando desde já citada e intimada para todos os demais termos do executivo hypothecario até sen-ença e final liquidação, e sciencia de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas á rua Menezes Vieira n. 152 no Forum desta cidade. E para que chegue a noticia a supplicada ou a alguém que por ella se interessar mandei passar este e mais dois do igual teor que serão publicados pela imprensa e um dellos afixado no lugar publico do costume. Dado e passado no Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1915. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o escreevi. — José Ovidio Marcondes Romero. — Rio, 14 de outubro de 1915, Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De intimação para sciencia de protesto de interrupção de prescrição de letra de cambio

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de intimação, para sciencia de protesto de interrupção de prescrição de letra de cambio virem ou dello conhecimento tenham, que por parte de Prista & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 3ª Vara Cível, Prista & Comp., por seu advogado, com poderes na procuração junta, vem pedir a V. Ex. se digno ordenar que seja tomado por termo o protesto de interrupção de prescrição da inclusa letra de cambio de 11:300\$, aceita por Antonio Barroso da Silva Reys, expedindo-se e lita-se da citação, depois de justificada a ausencia do supplicado, como preceitua o artigo 453, n. 111, do código commercial, entrando-se por ultimo ao supplicante todo o processo, independente do traslado, para os fins de direito. P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. — João de Aquino (estava sellado); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: De A. Sim. Rio, 16-11-1915. — Ovidio Romero. O termo de protesto é do teor seguinte: Termo de protesto. Aos 16 de novembro de 1915 nesta cidade do Rio de Janeiro em cartorio compareceram Prista & Comp. neste acto representados por seu procurador, Dr. João de Aquino, e disseram que protestavam o do facto protestado com com a prescrição da letra de cambio a folhas 3, aceita por Antonio Barroso da Silva Reys, de conformidade com a sua petição retro, a folhas 2, que ficaram fa-

rendo parte integrante destes termos, que assigna. E de como disseram, dou fô. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araújo, o crevente juramentado, escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevi, o subscrevi. — João de Araújo. E como os suplicantes prevessem em testemunhas a ausência do dito Antonio Barro da Silva Reis, de quem não tem notícia, por este o intimo para sciencia do processo dos supplicantes contra a interrupção da prescrição da letra de cambio de 11:300\$ aceita pelo dito supplicado, tudo nos termos do art. 453 e seus paragraphos, do Código Commercial. E para que chegue a noticia ao dito supplicado ou a algum que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1915. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevi, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Joaquim Soares Rodrigues

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Joaquim Soares Rodrigues que a assembléa foi adada para o dia 17 de dezembro proximo, ás 13 horas, e terá lugar na sala das audiencias do Forum á rua Menezes Vieira n. 152.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1915.
—O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de G. Banho & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de G. Banho & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.
—O escrivão interino, *Jacyntho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Mathias de Araújo Pereira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior communica aos interessados da massa fallida de José Mathias de Araújo Pereira acharem-se no seu cartorio, durante dez dias, as contas apresentadas por Teixeira Borges & Comp., ex-syndicos daquella massa, as quaes poderão

ser impugnadas pelos mesmos interessados, dentro daquelle prazo, nos termos do art. 71 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.
—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados para, dentro desse prazo, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia, feito por Manoel Luiz Cardoso Guimarães

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de Manoel Luiz Cardoso Guimarães lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível: Manoel Luiz Cardoso Guimarães, negociante fallido, a requerimento de seus credores Francisco José Baptista & Comp. e Antonio Teixeira Cardoso, achando-se no caso de ser rehabilitado, centorme a testam os factos de já haverem decorrido mais de 10 annos da data da decretação de sua fallencia, e haver pago 51 % dos respectivos creditos, comprova los pelos documentos que offerece, e, de accordo com o que estabelece o art. 145 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, requer a V. Ex. que autuada e ta e documentos, ouvíto o Sr. curador fiscal das massas fallidas sejam publicados o prazo de 30 dias os necessarios editaes. E findo esse prazo, subam os autos conclusos a V. Ex. para o fim de, decididas as opposições que porventura appareçam, ser o suplicante julgado rehabilitado, cessando contra elle todas as interdições protuzidas por effeito da declaração de sua fallencia na forma do art. 147 e § da citada lei 2.024. Nestes termos pede deferimento. — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1915. — *Manoel Luiz Cardoso Guimarães*. (Estava sellada). Despacho. A. prosiga-se na forma da lei. — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1915. — Cesarino Pereira. En virtude do que se passa o presente edital, pelo qual são citados os interessados para dentro do prazo de trinta dias dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por Manoel Luiz Cardoso Guimarães. E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro do auditorio desta Juizo, que, de assm o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de outubro de 1915. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscrevi. — *Cesarino da Silva Pereira* — Rio, 22 de outubro de 1915. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Mathias de Araújo Pereira

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores e interessados que por despacho ao Exm. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi fixado o termo legal da dita fallencia, José Mathias de Araújo Pereira, a começar do 18 de agosto do corrente anno. Rio. 16 de novembro de 1915. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De praça de bem movel com o preço
dias

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria Cível desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça de bem movel virem que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve se prom vem os termos de uma justificação da ausencia em executivo por nota promissoria, entre partes como autores Carlos Pasini & Comp., e réo Eduino Orione, e por parte dos autores Carlos Pasini & Comp. me foi dirigida uma petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Cível: «Carlos Pasini, estando avaliados os bens penhorados a Eduino Orione, pede edital para a referida venda em hasta publica. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1915. — *João Marques*. (Estava sellada e inutilizada uma estampilha federal de 300 réis.) Despacho: Sim, em te mos. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1915. — *João Coelho do Rego Barros*. En virtude deste meu despacho, mandei passar o presente edital para ter lugar a praça no dia 23 do corrente, ás portas do auditorio deste juizo, á rua do Rosario numero 114 (2º andar), logo após a audiência que terá lugar nesse mesmo dia, ás 13 horas, devendo o porteiro dos auditorios apregoar para ser vendido em hasta publica, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 500\$, valor do bem penhorado, cuja descrição consta do laudo do teor seguinte: Laudo de avaliação — Os abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaram que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria Cível, e a requerimento de Carlos Pasini & Comp. procederam á avaliação de um automovel penhorado a Eduino Orione, no executivo, por nota promissoria, que lhe move o requerente. O referido automovel acha-se em poder de Luiz Bauch, á rua Senador Dantas n. 109; é do fabricante «Scat», carroceria denominada «torcedor», sem capota e com falta de um pneumatico, o respectivo motor, que tem a força de 15 a 20 HP. tem o numero 163 e está em boas condições de funcionamento. Avaliam, pois, o dito automovel, que precisa de diversos reparos, em seu conjunto, na quantia de 500\$. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1915. — *João Ferreira Cavalcante e Delfo Guarani de Barros*. (Estava inutilizada uma estampilha federal de 300 réis.) O lance será acima da quantia de 500\$. O presente edital será affixado no local do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos, e mais dous do igual teor, um para ser publicado no *Diário Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil em o dia 12 do mez de novembro de 1915. — Eu, Franklin Araújo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, o-cr-vão interino, o subscrevi. — *João Coelho do Rego Barros*. — Rio, 12 de novembro de 1915. — *José Lopes de Oliveira Araújo*.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

2ª PUBLICAÇÃO

O escrivão e official do registro civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio. Faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casar,

tendo decorrido o prazo legal da publicação do edital dos proclamas sem que fossem opostos quaisquer impedimentos, os contra-lheentes Giovanni Mazzuchelli e D. Izabella Annunziata Appollaro.

Quem souber de algum impedimento, accusar-se.

Rio, 19 de novembro de 1915. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

ENGENHO NOVO

PROCLAMAS

O escrivão e official do registro civil da 6ª Pretoria Civil, freguesia do Engenho Novo, faz saber que estão habilitando para casar-se na forma da lei:

José Luiz do Nascimento Costa com Amelia Espindola, Heitor da Oliveira Cabral com Annalia Teixeira da Silva, Ocracilio Casemiro da Cunha com Verginia Cesar de Jesus, Thomaz Silva com Albertina Rosa de Oliveira, Alberto Figueiredo Pimentel, 2º, com Adelaide Granada Colas, Syrio Polico da Cunha Motta com Bonita Cecuzinho, João da Souza Pereira Guimarães com Julieta Coelho, Francisco do Nascimento Junior com Adanastora Rosa da Costa, Alcides Leão Pontido com Leopoldina da Silva Marques, Leandro Coelho Gomes com Ermelinda Vieira da Rocha.

Quem souber de algum impedimento accusar-se na forma da lei. Sexta Pretoria Civil, 10 de novembro de 1915. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo engenheiro Pedro Celestino Leivas, incurso no art. 329 do Código Penal, bem assim seu fiador, Ladislau Augusto Leivas para apresentar o seu fiançado.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação vierem que, correndo por este Juizo e cartorio uns autos de processo, pelo crime previsto no art. 329 do Código Penal, em que é réo o engenheiro Pedro Celestino Leivas e fiador Ladislau Augusto Leivas, não tendo sido encontrado o réo para ser intimado pessoalmente, o Dr. adjunto do promotor requereu a citação por edital, o que deferi, mandando passar o presente, pelo qual cito e chamo o réo engenheiro Pedro Celestino Leivas, para comparecer neste Juizo no dia 2 do proximo mez de dezembro ás 12 horas, para se ver processar, e seu fiador Ladislau Augusto Leivas para apresentá-lo em Juizo, sob pena de revelia, ficando outro sim citado para todos os demais termos do processo, até final sentença e sua execução. Para constar, passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este Juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo Antonio Martins de Lima, como incurso no art. 303 do Código Penal e, como não tenha elle sido encontrado, pelo pre-

sente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste Juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste Juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar, passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. E eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este Juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Antonio José de Souza, como incurso no art. 263 do Código Penal, o como não tenha elle sido encontrado pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste Juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste Juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar, passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — O juiz, J. Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este Juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Antonio de Araújo e Silva como incurso no art. 303 do Código Penal e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste Juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste Juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar, passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — O juiz, José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este Juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Jorge Fuchs, como incurso no art. 303 do Código Penal, e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de dez dias, comparecer neste Juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste Juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar, passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

INSTITUTO HISTORICO

CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTORIA DA AMERICA — SESSÃO ESPECIAL DA SUB-SEÇÃO DE HISTORIA DIPLOMATICA DA 15ª SESSÃO (Historia do Brasil), EM 16 DE NOVEMBRO DE 1915. — Presidencia do Sr. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa.

Às 4 e 15 da tarde, na sala de leitura do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, presentes os Srs. Drs. Pedro Augusto Carneiro Lessa, Arthur Pinto da Rocha, João Luiz Alves e Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, abre-se a sessão.

O Sr. presidente lê um telegramma do Sr. Dr. D. Lucas Ayarragaray, que pe te seja relevada a sua ausencia, motivada por força maior.

O Sr. Dr. PEDRO LESSA, *Presidente*, expõe os motivos da presente reunião, que tem por fim resolver a questão suscitada pela redacção da these 17ª da Sub-Secção de Historia Diplomatica, na reunião plena da Comissão Central Executiva do dia 25 de Setembro ultimo. Tendo na sessão imediata da Comissão Executiva o Sr. Dr. PINTO DA ROCHA, *relator da sub-seccção*, lido uma deessa escripta de sua redacção e não se achando presente o Sr. Dr. JOÃO LUIZ ALVES, o Sr. presidente, Dr. RAYZ GALVÃO, nomeou a Sub-Secção de Historia Diplomatica para, ouvindo as razões do illustre Sr. Dr. JOÃO LUIZ ALVES, resolver a referida questão. Assim, está em discussão a redacção da these 17ª.

O Sr. Dr. JOÃO LUIZ ALVES apresenta as seguintes ligeiras considerações sobre a defesa apresentada pelo Sr. Dr. PINTO DA ROCHA:

2.—Collocada a questão nos termos brilhantemente expostos, com a sua reconhecida competencia, pelo meu distincto collega Dr. Pinto da Rocha, dar-me ta por vencido so, no caso, fossem unicas razões de decidir o fulgor da idéa, a erudicção e a eloquencia da phraxe.

Confessando, pois, com abundancia de coracção, o meu arrependimento pela ousadia com que indiquei a modificação da these proposta, peço licença — para manter a minha obscura opinião.

Esta não se inspirou — nem no vão desejo de emendar os mais doutos, nem, como narceu ao meu illustrado o provento contradictor, na visão do jurista politico, que pertubara a do historiador.

Se não, vejamos:

1) Affirmo que «a doutrina de Drago», sendo posterior a 1892, não poderia, sem erro chronologico, figurar em uma these que, segundo as bases do Congresso de Historia, tem por limite aquelle anno.

Reconheço a procedencia desta affirmacção o eminente professor Dr. Pinto da Rocha.

Explica, porem, o seu pensamento ao formular a these, dizendo que a doutrina, que em 1902, tomou o nome de Drago, é anterior a esta data e a 1892, porque — ensina — foi exposta em 1831 por Pinheiro Ferreira, accolta em 1833 pelo Governo Francez, sustentada em 1849 por Lord Palmerston, affirmada em 1889 por Saenz Peña, etc.

Não se contes am taes precedentes; o que se diz é que até 1892 — não existia «doutrina de Drago», pois até então poderia ser, quando muito, «doutrina de Pinheiro Ferreira», «doutrina do Governo Francez», «doutrina de Palmerston», «doutrina de Saenz Peña», etc.

So, só em 1902, o eminente Sr. Drago deu fórma á theoria que tomou o seu nome, como incluiu a, com esse nome em uma these que só alcança 1892?

Poder-se á em taes a theoria anterior ao nascimento de Drago, mas se em «doutrina do Christo», só porque as suas idéas se pos-

am encontrar na philosophia grega ou nas doutrinas brahmanicas?

O caso é o mesmo: — os principios que, em 1902, o estadista argentino formulou, já existiam antes de 1892, segundo expõe o meu estimado contradictor, mas em 1892 (anno limite do Congresso), ainda não existia «doutrina de Drago». E' esse o unico ponto da questão.

Não importa, tambem, o que não se contesta, que a doutrina de Drago seja um complemento da de Monroe, para que — em uma obra de historia até 1892 — figure forçosamente ao lado desta.

Aqui foi o meu illustre contradictor quem incorren no erro de visão que me attribuiu, confundindo o criterio historico (época em que Drago formulou a these que tomou o seu nome) com o criterio politico, no alto significado deste vocabulo (correlação entre as doutrinas de Monroe e de Drago).

Foi, precisamente, por distinguir os dous aspectos da questão, que me insurgi contra a inclusão da «doutrina de Drago» em uma these de historia anterior ao seu nascimento ou... se quizarem, ao seu baptismo.

Ao contrario, julgaria lacunosa uma these de Direito Internacional moderno — se, ao lado da doutrina de Monroe, não collocasse a de Drago.

II) Affirmei, em segundo lugar, que não ha «Direito Internacional Americano».

Fil-o, apadrinhado com os mestres.

O illustre professor, Dr. Pinto da Rocha, diz, na propria impugnação a que respondo; «ainda não acceto a existencia de um direito internacional americano».

E o embaixante internacionalista, meu prezado amigo, Dr. Sá Vianna, em notavel livro, relata a these de Alejandro Alvares e negou a existencia de um direito internacional americano.

Ora, a these estava assim redigida:

«O Brasil e as doutrinas de Monroe e Drago perante a corrente de Direito Internacional Americano»

Eu ahi vi, talvez por myopia intellectual, (sem falsa modestia) — a affirmação da existencia de um direito internacional americano, que é negado pelos proprios presidente e relator da secção de Historia Diplomatica e que, se sob o ponto de vista juridico, pôde ser uma aspiração, sob o ponto de vista historico não tem realidade.

Principios americano; idéas americanas encorporadas ao Direito Internacional Publico — existem e podem existir; mas isso é cousa diversa de «Direito Internacional Americano».

A propria doutrina de Drago, nem por ter sido formulada por um americano, se pôde considerar um principio restricto aos povos americanos: — a condenação do emprego da força para a cobrança de dividas publicas deve ser proclamada em qualquer ponto do globo, onde aquelle processo for applicado.

.... Vê-se da brilhante exposição do douto relator que elle proprio se quer referir a *correntes americanas* no Direito Internacional, o que é diverso de *corrente de Direito Internacional Americano*.

Dahi, a minha objecção, aceita em sessão (3ª) da Comissão Executiva do Congresso.

São estas, em synthese, as considerações que nos levam a marcor, com a venia dos mais doutos e sen pretensão de não haver errado as modificações que propozemos na these em causa.

Rio, 20 de outubro de 1911. — João Luiz Alves.

O Sr. Dr. PEDRO LESSA, Presidente, diz que tanto as razões apresentadas pelo digno relator Dr. PINTO DA ROCHA, como as apresentadas pelo Sr. DR. JOÃO LUIZ ALVES, foram brilhantemente expostas e fazem muita luz sobre a questão. Faz varias considerações sobre a existencia de um *direito internacional americano*, que não admite, e conchendo que nenhum dos membros presentes o admittem.

O Sr. Dr. PINTO DA ROCHA diz que, para elle, nunca existiu esse direito; não existe e nunca existirá. Ao dizer a these 1ª, teve por intuito dar ao a que alguém pudesse escrever sobre esse ponto, aliás muito importante para ser riscado de um Congresso Internacional de Historia da America. Sobre esse ponto já o illustre Dr. SÁ VIANNA apresentara a seguinte orenda, que accetou com satisfação: «O Brasil e a Doutrina de Monroe perante os principios do Direito Internacional na America».

Diz mais que, ao ter incluído na redacção da these a *Doutrina de Drago*, foi-o tão somente pela estreita ligação que existe entre esta e a de Monroe, que não poderá ser comprehendida sem aquella.

O Sr. Dr. JOÃO LUIZ ALVES declara que o seu fim visava apenas accentuar que a *Doutrina de Drago* não deveria ser designada por esse nome em um Congresso limitado ao anno de 1892, quando, embora já essa doutrina existisse em 1831, Drago só della se occupou em 1902. Não acha que deva a *Doutrina de Drago* formar ao lado da de

Monroe, a despeito de ser-lhe um complemento, em época posterior ao limite fixado pelo Regulamento do Congresso.

O Sr. Dr. PEDRO LESSA, Presidente, pronôa que a these se não redia á *Doutrina de Drago*, mas aos seus primordios, conciliando assim o intuito do relator com o referido limite (1892); que seja redigida da seguinte maneira: «O Brasil, a Doutrina de Monroe e os primordios da Doutrina de Drago perante os principios do Direito Internacional na America».

E' approvada esta redacção por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. PEDRO LESSA, Presidente, dá por encerrados os trabalhos da Sub Secção, e levanta a sessão ás 5 horas da tarde. — JUVENAL MARTINS, (Official da Acta).

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio Guanabara os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; senadores Bernardo Monteiro e Lauro Sodré e Dr. Rivadavia Corrêa, prefeito do Districto Federal.

— Em audiencia previamente marcada foram recebidos por S. Ex. no Palacio Guanabara o Sr. Dr. Osvaldo Cruz e Sr. Rev. Jma. o Sr. abbade de S. Bento.

— Às 16 horas, o Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia especial o Sr. Rietara Hato, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Imperio do Japão, junto ao Governo do Brazil, acompanhado de seu secretario, que agra lecou ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na festa realiza la por motivo da coroação de seu soberano.

— No Palacio do Cattete, as pessoas que procuraram fallar ao Sr. Presidente da Republica foram attendidas pelo Sr. Dr. Helio Lobo, secretario da Presidencia.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	754.2	25.2	14.7	66	Calma 0.0	2. Cl.
14 hs.....	52.8	28.0	14.6	56	SSE 8.0	3. Cu, Cl-st.
21 hs.....	53.1	23.8	14.9	57	NW 7.0	10. Nb.

Temperatura: maxima. 31.º a 12 hs. 55 m.; minima. 22.º a 5 hs. 59 m.; evaporação 7.ºº6; chuva. 1m/m3; irradiação. 10 a 30 a m. Trovejou e relampejou ao NW de 16 h. 50m. às 27h. 10 m, chovendo e choviscando de 21 h. 10 m. às 24 h. 00 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1915

Horas	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.8	24.6	16.7	73	Calma 0.0	8, bi-bu, St-cu,
14 hs.....	57.2	23.2	16.4	78	S 4.0	10, Nb.
21 hs.....	60.0	20.5	16.6	92	S 4.0	10, Nb.

Temperatura maxima. 25° 1 às 8 hs. 50 m.; minima. 20° 0 às 21 hs. 10 m.; evaporação, 5^m/°3, chuva, 4^m/°0, insolação, 1 u. 12 m.
Chuvistou e choveu fracamente, com intermitencia, de 10 h. 30 m. às 22 h. 20 m.

Nota. — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	761.2	20.8	13.6	75	SSE 5.0	10, Nb, Cu.
14 hs.....	60.2	21.8	13.4	69	S 10.0	4, Cu, Ci.
21 hs.....	60.0	20.6	12.8	72	SE 4.0	4, A-Cu.

Temperatura: maxima 21° 9, às 14 hs. 10 ms.; minima 19° 6, à 5 h. 50 ms. Evaporação, 6m/ml. Chuva, 0m/m0. Insolação, 8 hs. 18 ms

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	761.8	20.1	11.8	68	Calma 0.0	6, Ci-St, St-Cr.
14 hs.....	758.8	23.8	13.6	62	SSE 6.0	6, A-St, Ci, St.
21 hs.....	755.6	21.8	13.4	69	ENE 4.0	0, Limpo.

Temperatura: maxima. 21° 1 às 14 hs. 10 m.; minima. 18° 6 às 5 hs. 10 m. Evaporação, 5^m/°7. Insolação, 11 h. 54 m. Chuva 6^m/°0.
Observou-se uma corda lunar de 19 hs. 30 m. a 20 hs. 0 m.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 18 de novembro de 1915

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes											
	Altitude (Mts.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos						
			Diferença + 700mm	em 24 horas	Observação	em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima									
Até 1/2 noite																						
Após 1/2 noite																						
Maranhão :																						
Furyassu.....	45	9	58.3	-0.6	23.4	0.4	NE	3	7	Tranq. l.		24.7	—	—	9.8							
S. Luz.....	20	•	57.4	-0.6	28.0	-0.5	NE	4	8	Tranq. l.		30.2	25.7	—	10.9							
S. Bento.....	44	•	58.4	-0.8	29.0	-1.2	NE	3	9	—		34.5	21.9	—	—							
Caxias (estação fechada).....	80	•	58.3	-0.4	28.0	0.0	NW	4	2	—		35.7	20.8	—	—							
Barra do Corda.....	81	•	58.0	-1.0	26.8	0.0	NNE	2	4	—		33.3	20.8	—	—							
Imperatriz.....	95	•	59.7	-0.1	25.4	-0.8	N	2	8	—		34.2	21.4	—	8.0							
Granaú.....	220	•																				
Therézina (Piahy) (estação fechada).....	400	•																				
Ceará :																						
Fortaleza.....	27	•	58.7	-0.5	28.9	-0.7	SE	5	5	—		33.3	23.6	—	10.0	V. todo o dia.						
Guaramiranga.....	780	•	—	—	18.6	-1.2	L	4	8	—		29.8	18.4	4.0	8.5							
Quixeramobim.....	207	•	59.6	-0.9	28.0	-0.4	SE	4	6	—		34.2	25.2	—	11.0							
Iguatu.....	213	•	60.4	-0.3	28.8	-0.8	SE	3	7	—		35.8	22.0	—	14.7							
Natal (Rio Grande do Norte).....	45	•	59.7	-0.3	28.0	0.5	SE	5	3	Vagas B. v.		29.5	24.8	—	10.4	V. todo o dia.						
Parahyba :																						
Parahyba.....	550	•	60.2	-0.1	29.0	-0.6	SE	6	8	—		—	—	—	11.5	l. pm.						
Campina Grande.....	535	•	62.5	-0.3	20.5	0.1	SE	4	10	—		30.6	16.2	—	—							
Pernambuco :																						
Fernando de Noronha.....	95	•	61.0	0.2	30.4	-0.2	SE	3	7	—		33.4	18.6	—	—							
Goyanna.....	44	•	59.9	-0.3	29.8	1.0	E	3	8	—		32.0	20.0	—	10.8							
Nazareth.....	82	•	60.0	-0.7	30.0	0.6	E	4	4	Chão		29.9	22.6	—	—							
Recife.....	30	•	62.1	0.0	26.6	-0.4	SE	3	3	—		28.6	19.4	—	11.3							
Jaboatão.....	80	•	62.3	-0.2	28.0	0.8	E	4	7	—		31.0	18.0	0.2	—							
Escada.....	725	•	62.1	-0.7	23.0	0.0	SE	4	5	—		31.9	18.2	—	8.2	V.						
Pesqueira.....	603	•	60.8	-0.9	27.7	-0.1	SE	4	6	—		35.7	21.7	—	—							
Pão de Açúcar (Alagoas).....	49	•	62.1	-0.7	28.0	-0.7	SE	3	5	—		39.0	24.7	—	10.7							
Aracaju (Sergipe).....	4	•																				
Bahia :																						
Ordina.....	47	•	60.6	-1.0	26.4	-1.0	NE	3	7	Chão		28.4	23.1	3.7	9.4	C. am.						
Laetité.....	900	•	60.8	-1.1	23.2	0.1	SE	2	4	—		31.6	16.9	—	11.5							
Ilheus.....	3	•	61.0	-0.9	25.4	-2.4	L	0	9	E. pol. M. c.		30.4	20.2	—	—							
Alagoas :																						
Alagoas.....	439	•	57.6	-2.2	27.8	1.8	C	0	6	—		34.4	16.9	—	—							
S. Francisco.....	615	•	58.2	-1.5	27.8	-3.2	C	0	2	—		32.4	18.8	—	—							
Montes Claros.....	618	•	58.3	-3.5	26.0	-0.4	C	0	4	—		33.4	16.5	—	5.8							
Pirapora.....	472	•																				
Theophilo Ottoni.....	305	•	59.8	0.4	24.4	0.4	SW	1	10	—		30.0	15.2	—	6.0	Al.						
S. João Evangelista.....	690	•	61.3	0.2	20.4	-1.0	S	2	10	—		29.5	16.0	16.6	—	Cl. pm.						
Araguary.....	856	•																				
Curvello.....	615	•	59.4	0.3	21.2	1.0	SE	2	7	—		30.4	18.4	13.4	—							

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas procedentes						
Altitude (m.)	hora de observação	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado de mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (hora)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
		em m/m +	Diferença em 2 horas	Diferença em 2 horas	em 2 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Alagoas - Geraceas:																
621	Monte Alegre.....	60.3	0.5	24.6	4.0	SE	3	6	—	l.	29.7	19.2	33.0	—	C. pm.	C.
740	Uberaba.....	62.4	4.0	30.1	1.2	E	3	4	—	B.	28.4	18.8	—	5.0	Al., l., r.	V.
663	Piranguy.....	61.8	0.7	32.0	1.2	SE	—	5	—	B.	27.8	18.0	5.0	—	Ct. pm.	O.
857	Belo Horizonte.....	61.8	0.7	32.0	1.2	SE	—	4	—	—	25.2	17.0	9.2	—	Ct. pm.	V.
503	Frutal.....	64.3	2.2	15.6	4.4	NE	5	10	—	M. c. v.	22.5	15.0	16.0	—	C. pm.	O.
1.120	Cachoeira do Campo.....	62.5	1.5	8.4	1.6	SW	8	10	—	M.	26.4	15.3	30.3	—	Ct. pm.	O.
1.150	Ouro Preto.....	60.6	1.9	19.8	0.8	SE	5	10	—	l.	25.4	17.3	14.6	3.7	C. am. pm.	V.
982	Olveira.....	62.7	4.1	17.8	7.3	E	5	10	—	l. v.	23.6	14.6	9.0	2.0	—	O.
209	S. Paulo do Marabá.....	62.0	1.3	20.6	0.6	—	—	6	—	B.	25.8	17.4	—	4.4	—	O.
871	S. João d'El-Rey.....	62.7	2.1	20.7	1.2	S	5	8	—	l. v.	26.0	16.5	2.0	7.0	C. pm.	V.
1.090	Barbacena.....	63.3	4.1	18.3	2.2	SE	3	10	—	l.	28.3	18.5	7.3	2.1	C. l. pm.	O.
1.043	Lavras.....	64.7	3.1	20.2	2.6	NE	4	10	—	l.	27.0	21.0	9.0	3.0	C. pm.	O.
1.030	Muzambinho.....	64.7	3.1	20.2	2.6	N	2	8	—	l.	27.0	20.2	6.6	0.0	C. l. pm.	O.
240	Palmira.....	63.2	1.2	20.6	0.2	U	0	10	—	B.	27.2	17.2	2.2	3.3	C. todo dia.	O.
280	Leopoldina.....	63.2	1.2	20.6	0.2	U	0	10	—	B.	27.2	17.2	2.2	3.3	C. todo dia.	O.
652	Juz de Fora.....	63.2	1.2	20.6	0.2	U	0	10	—	B.	27.2	17.2	2.2	3.3	C. todo dia.	O.
450	Mar de Espanha.....	62.6	1.5	21.0	0.3	SE	3	3	—	l.	22.4	12.0	2.0	7.0	C. am.	V.
841	Caxambu.....	63.4	2.6	19.2	0.9	SE	3	5	—	l.	23.6	17.2	1.0	2.8	C. pm.	O.
940	Ouro Fino.....	61.9	0.8	24.0	0.9	U	0	8	—	l.	29.2	19.0	—	7.4	C. pm.	O.
93	Passa Quatro.....															
Goyaz:																
792	Pyrenopolis.....	65.1	4.0	26.3	1.8	S	1	3	—	B.	30.0	23.8	—	6.7	L. pm.	O.
500	Goyaz.....															
677	Catalão.....															
Matto Grosso:																
235	Cuyabá.....	62.8	1.0	20.4	0.6	C	0	8	—	l.	25.2	18.2	—	—	C. pm.	O.
180	S. Luz de 'Acres.....	65.7	4.4	21.4	4.1	SSE	3	10	chão	l.	25.1	20.0	4.0	1.2	C. pm.	C.
155	Corumbá.....	65.5	4.5	23.4	4.0	S	4	10	—	M. c.	30.4	21.8	14.0	1.0	C. pm.	O.
160	Bella Vista.....															
61	Capita Federal.....															
Rio de Janeiro:																
40	Campos.....	61.9	3.3	23.4	1.7	N	2	9	—	B.	28.7	19.8	0.8	—	C. t. pm.	O.
317	Carmo.....	63.9	3.1	19.2	2.3	S	2	8	—	l.	23.7	16.0	2.5	0.5	C. pm.	O.
846	Nova Friburgo.....	64.7	5.3	24.0	1.8	NE	2	4	P.vag.	B.	25.0	23.2	12.0	—	C. pm.	O.
4	Nova Friburgo.....	64.3	3.4	18.6	5.1	SE	0	10	—	M. c.	20.5	14.2	31.1	0.4	C. t. pm.	O.
910	Macané.....	64.4	4.6	18.6	5.1	C	0	10	—	l.	25.0	17.8	1.1	0.4	C. pm.	O.
333	Therapópolis.....	64.4	4.5	23.3	2.1	NE	3	10	—	l.	27.0	18.3	16.8	0.4	C. pm.	O.
395	Vassouras.....	64.9	4.4	19.8	3.4	U	0	8	—	l.	26.0	19.0	5.6	0.0	C. pm.	O.
830	Resende.....	65.0	4.6	15.8	4.8	W	1	10	—	l.	20.9	15.6	23.0	0.0	C. todo dia.	O.
843	Petropolis.....	63.5	4.0	17.4	5.4	C	0	10	—	l.	21.3	18.0	5.7	0.4	C. pm.	O.
425	Mendes.....	65.2	3.8	22.2	0.0	NW	2	7	—	l.	24.0	18.8	25.0	—	C. todo o dia.	O.
179	Tingá.....	65.2	3.8	22.2	0.0	N	4	9	—	B.	34.9	18.4	23.8	—	C. todo o dia.	O.
425	S. Pedro.....	65.5	4.4	21.2	2.1	N	2	7	—	l.	35.9	19.0	10.9	—	C. pm.	O.
30	Rio d'Urro.....	65.5	4.4	21.2	2.1	SE	4	9	—	B.	35.9	19.0	10.9	—	C. pm.	O.
	Angra dos Reis.....	65.2	4.2	21.3	0.7	SE	3	10	chão	M. c.	24.0	19.4	15.8	—	C. am. pm.	O.

Estações

Observações das 24 horas

Observações realizadas de manhã

Altitude (h.s.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva mm	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		700mm +	Diferença em 24 horas		Direção	Força			Estado do tempo e phenomenos diversos	Maxima			Minima		
S. Paulo:															
533	Francisco	62.5	0.7	23.2	0.9	E	2	—	B.	30.0	18.2	—	—	L.	O.
765	Ribeirão Preto	65.4	1.6	22.8	1.4	E	1	—	B.	28.3	15.3	3.3	—	C.	O.
847	S. José do Rio Pardo	61.5	4.5	20.6	0.8	SE	3	—	B.	25.6	15.0	—	—	C.	O.
630	S. Carlos do Pinhal	62.5	1.0	25.0	2.4	SE	0	—	L.	21.5	16.4	—	—	B.	O.
	Botas	61.5	2.6	20.6	1.8	S	6	—	B.	27.0	13.5	—	—	B.	O.
614	S. Paulo dos Agudos	62.2	1.3	22.4	2.4	NE	4	—	B.	28.5	18.0	—	—	C. pm.	O.
620	Rio Claro (Fabrica do Polvora)	60.2	3.9	19.4	1.0	C	0	—	L.	22.2	16.2	3.5	—	C. v.	O.
662	Piqueto	61.4	1.9	21.6	0.6	E	1	—	B.	25.1	17.2	—	—	C.	O.
670	Piracicaba	63.6	1.8	20.0	0.0	SE	1	—	B.	31.8	17.5	—	—	C.	O.
840	Campinas	61.1	—	19.4	0.2	SE	6	—	B.	22.0	17.0	1.0	—	C.	O.
575	Bragança	64.2	2.1	21.0	1.0	S	1	—	L.	28.4	17.0	—	—	B.	O.
745	Taubaté	64.0	3.6	18.0	2.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
583	Avaré	62.1	2.3	21.0	1.0	S	6	—	L.	25.2	17.0	—	—	—	—
618	Itú	64.0	2.4	17.4	0.8	SE	1	—	L.	31.0	15.5	0.7	—	C. pm.	O.
535	Tatui	65.8	3.2	23.7	1.7	N	7	—	L. v.	31.0	20.3	18.2	—	C. todo dia.	O.
523	S. Paulo	64.4	0.1	18.0	2.0	SE	4	—	—	23.0	15.0	—	—	V.	O.
10	Santos	67.2	6.0	21.0	0.0	NE	1	—	—	24.0	19.0	4.5	—	C.	O.
5	Itararé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Guape	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná:															
1.116	Guarapuava (estação fechada)	65.8	2.6	16.5	0.9	N	4	—	L.	20.9	12.3	—	1.1	C. pm.	O.
901	Curitiba	69.5	3.0	20.4	1.2	E	1	—	P. va.	20.0	14.5	4.5	—	C. pm.	O.
3	Paranaguá	67.9	3.3	21.0	1.5	SE	1	—	—	24.5	18.6	2.1	—	C. todo o dia.	O.
Santa Catharina:															
24	Blumenau	66.6	3.6	18.6	1.8	NNE	2	—	L.	23.4	16.0	0.1	—	C. am.	O.
25	Brusque	65.3	4.0	21.6	0.2	NNE	2	—	L.	21.4	15.6	—	—	—	—
5	Camoroti	67.3	2.9	20.6	0.1	C	0	—	L.	22.6	19.0	—	0.0	—	—
940	Florianopolis	—	—	13.6	1.4	NE	4	—	L.	21.6	9.0	—	—	L. pm.	O.
284	Lages	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:															
265	S. Luiz Gonzaga	64.8	2.0	16.4	5.2	NE	3	—	B.	—	15.0	—	—	—	O.
634	Palmeira	66.0	5.3	19.0	1.6	NE	4	—	Vags. L.	21.0	16.5	1.2	—	0.0 C. am.	O.
530	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.
651	Passo Fundo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.
912	Caxias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.
66	S. Francisco de Paula	62.8	3.1	18.6	5.4	NE	3	—	B.	21.0	9.3	—	—	—	O.
142	Torres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.
720	Soledade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.
25	S. J. Montenegro	61.5	1.3	18.3	1.9	NNE	2	—	B.	23.4	14.0	—	—	—	O.
76	Uruguayana	63.6	—	21.7	—	E	2	—	B.	23.0	16.3	—	—	—	O.
120	Taquary	63.8	2.2	20.6	1.8	N	3	—	B.	24.9	11.5	—	—	—	O.
26	Porto Alegre	62.1	—	19.3	—	N	3	—	B.	23.5	14.0	—	—	—	O.
65	Cachoeira	62.1	—	19.3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.
420	S. Gabriel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.

Estações

Observações realizadas do manha										Observações das 24 horas precedentes						
Altitude (Ms.)	Hora de observação (Hora legal)	Pressão atmos- pherica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo o phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (hora)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
		700 +	Diferença cm 24 horas	Observação	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Estações																
Rio Grande do Sul:																
426	9	61.9	—	21.2	—	NE	3	6	—	l.	23.1	14.4	—	—	V. todo o dia.	V.
432	"	63.3	2.5	16.3	4.2	NE	3	4	—	B.	22.0	5.7	—	—	—	O.
221	"	64.2	1.4	20.2	2.8	NE	3	7	—	l. nt.	20.6	10.0	—	—	—	Nt. o.
457	"	65.2	1.0	20.3	2.0	NE	3	5	Vgs.	B. V.	20.3	15.2	—	—	—	O.
512	"	64.6	2.0	19.4	2.3	NE	4	4	—	B.	21.4	7.5	—	—	—	O.
513	"	65.4	1.3	19.8	2.9	NE	4	5	—	B.	20.0	8.4	—	—	—	O.
25	"	60.3	5.0	19.0	4.0	NE	5	6	—	B. V.	21.0	14.0	—	—	—	O.
24	8	62.5	3.0	19.0	0.5	NE	5	7	—	B. V.	21.8	12.5	—	—	—	O.
Montevideo																
Estações creadas recentemente:																
958	9	61.1	1.7	23.0	2.4	S	2	5	—	B.	29.0	14.6	—	—	V. pm.	V.
930	9	62.1	1.0	13.9	2.9	N	6	0	—	B. V.	21.2	9.9	—	—	—	V.

Convenções — Estado do céu: em decimos de céu encoberto — o, totalmente limpo; i, incerto; m, mão. Phenomenos diversos: c, chuva; s, garba; ag, aguaceiro; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; sr, granizo; sa, saraiva; o, orvalho; ge, geada; e, escarcha; tr, trovada com relampagos; v, ventania; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco-iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. As temperaturas maximas verificaram-se em Iguatú com 35°, 8 o em Barra da Corda e Pão de Açúcar com 35°. As temperaturas minimas verificaram-se em Bagé com 5°7 e em Jaguarão com 7°5. Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas 40; faltaram 18 (devido ao atraso do telegrapho).

Durante mez de dezembro de 1913, o Laboratório Nacional de Analyses realizou 1.000 analyses, sendo 934 sob o ponto de vista bromatologico e 66 para auxiliar a classificação fiscal e aduaneira.

Dos productos analysados sob o ponto de vista bromatologico foi condemnado um.

Foram julgados innocuos os seguintes productos remetidos pela Alfandega do Rio de Janeiro.

Com boletins:

(Continuado do n. 265)

N. 1.893, de 12 de novembro de 1913: Açúcar commum (de canna ou de beterraba) e não de glucosa, contendo por cento 98,420, de saccharose, 1.580 de glucosa e outros elementos, despachado por Aiolpho Freire & Comp.

N. 1.973, de 26 de novembro de 1913: Sulphato duplo de chromo e potassio (alumen de chromo) recurso de Elysio Pereira & Comp. da decisão da Alfandega de Paranaguá.

N. 1.914, de 21 de novembro de 1913: Tinta, tendo os caracteres das que se empregam na pintura de fundos de navios, despachado por M. Buarque & Comp.

N. 2.013, de 2 de dezembro de 1913: Fragmentos de cortiça agglutinados por meio de pixe de alcitrão, formando blocos e podendo ser empregado como isolador para o calor, despachado por Viveiros & Comp.

N. 1.997, de 1 de dezembro de 1913: Doces de fructos seccos e fructos seccos, tendo em rotulo impresso José da Conceição Guerra & Irmão, despachados por Teixeira Borges & Comp.

N. 1.747, de 21 de outubro de 1913: Extracto rico em tanino, podendo ser empregado em tinturaria. Recurso de Antunes dos Santos & Comp., interposto da decisão da Alfandega de Santos.

N. 2.009 de 2 de dezembro de 1913: Fios tintos de seda animal selvagem, conhecida por seda Tussah, despachada por Gonçalves & Irmão.

N. 1.659, de 10 de outubro de 1913: Ferro estanhado (freio) despachado por José Silva & Comp.

N. 1.915, de 21 de novembro de 1913: Tinta a agua contendo 6,901 de materia corante derivada do alcitrão da hulha, despachada por José da Silva & Comp.

N. 2.014, de 2 de dezembro de 1913: Pinho de Malaga, despachado por Fernandez y Alvarez.

N. 1.724, de 21 de outubro de 1913: bebida tendo os caracteres dos bitters tendo em rotulo impresso «Amaro Felsina Ramazzotti Tili Ramazzotti Milano». Recurso de Horacio Vaz Guimarães interposto da decisão da alfandega de Santos.

N. 2.010, de 2 de dezembro de 1913: Cabello tendo alguns fios de diametro um pouco superior á media dos cabellos europeus, despachado por C. Belchek.

N. 1.829, de 4 de novembro de 1913: Tinta a oleo tendo em rotulo impresso — «Chi-Namel Branco para primeiras mãos The Olico Namesh», despachada por Leandro Martins.

N. 2.014, de 2 de dezembro de 1913: Fios de canhamo, remetidos pela alfandega de Santos com o officio n. 1.048.

Fios idem, idem, officio idem.

N. 2.005, de 2 de dezembro de 1913: Oxido de ferro natural em pedra, sendo a taxa da analyse paga por Carlos Huenerz.

N. 2.008, de 2 de dezembro de 1913: Mistura de felpatho e carbonato de sodio, despachado por Fischer & Comp., como barro.

(Continúa)

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Serviço Meteorológico effectuado simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no fuso de Janeiro) no dia 19 de novembro de 1915

Estações	Observações das 24 horas precedentes									
	Observações realizadas de manhã					Estado do tempo e phenomenos diversos				
	Altitude (Mts.)	Hora da observação	Pressão atmos-pherica		tempera-tura do ar	Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Chuva m/m
			700 m/m +	Diferença em 24 horas		Diferença em 24 horas	Direcção			
Observações das 24 horas precedentes										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Chuva m/m										
Até 1/2 noite										
Após 1/2 noite										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Insolação (horas)										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										
Estado do tempo e phenomenos diversos										

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas procedentes				
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora local)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (mm.)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 ^m +	Diferença em 24 horas		Direcção	Força				Mínima				
											Máxima				
Minas Geraes:															
Monte Alegre.....	621	9	—	—	25.4	1.0	E	8	5	I. v.	31.4	19.5	1.5	C. pm.	0
Uberaba.....	760	"	60.2	-0.1	25.0	0.4	E	3	6	I.	30.6	18.4	—	10.5 T. pm.	
Pitangui.....	740	"	62.7	0.3	22.8	-0.2	SE	3	4	B.	26.4	15.8	—		
Bello Horizonte.....	857	"	63.3	1.0	19.4	-3.6	SE	3	10	I.	24.0	18.8	—		
Ouro Preto.....	1.126	"	65.3	1.0	15.0	-0.6	E	3	10	I.	21.6	13.0	21.7	C. todo o dia.	
Oliveira.....	962	"	60.5	-2.0	19.1	0.7	SE	4	9	I.	22.1	14.4	—		
Ubá.....	209	"	62.2	1.6	17.1	2.7	SE	1	10	I.	22.4	15.6	—	3.3 V. am. pm.	C.
S. Paulo de Muriaé.....	574	"	64.4	1.7	15.0	-2.8	E	3	10	I.	21.0	12.4	0.9	2.0 Ns. am.	
Barbacena.....	1.030	"	62.7	0.7	20.6	0.0	E	2	9	I.	25.0	15.8	—	8.8	
Lavras.....	868	"	63.5	2.8	18.5	-2.3	NNE	2	10	I.	26.8	15.1	—	6.0	
Muzambinho.....	1.046	"	65.1	-0.2	31.0	-3.3	SE	2	10	M.	20.3	15.4	0.2	0.0 C. o. pm.	
Palmyra.....	878	"	—	—	—	—	NE	3	8	I. ns.	24.4	19.6	0.3	0.1 C. pm.	
Leopoldina.....	240	"	66.1	1.4	17.8	-2.4	NNE	2	10	I.	23.5	16.4	6.5	1.7 C. pm.	
Luiz de Fôrta.....	632	"	66.9	2.1	18.2	-3.8	E	2	10	I.	23.0	17.0	—	0.6	
Mar de Espanha.....	450	"	63.6	0.4	20.0	-0.6	N	2	6	B.	26.2	13.2	—	8.7	
Caxambu.....	891	"	61.4	-1.2	21.4	0.1	SE	4	4	B.	27.9	13.0	—	12.1	
Ouro Fino.....	940	"	62.3	-1.1	27.4	2.2	C	0	4	B.	23.2	15.9	—	10.2 Cl. todo o dia.	
Passa Quatro.....	937	"	62.3	0.4	23.0	-1.0	NE	5	1	B. v.	29.1	19.3	7.3	2.4 C. t. pm.	
Goyaz:															
Pirenópolis.....	792	"	58.6	0.3	26.0	1.1	NE	6	7	I. v.	29.0	14.8	—	5.5 T. pm.	
Goyaz.....	500	"	59.6	0.3	22.6	-0.4	E	4	9	I.	29.6	18.6	—	8.0 Cl. r.	
Catalão.....	830	"	63.6	1.5	29.5	3.2	N	1	0	B.	33.3	25.4	—	9.4	
Mato Grosso:															
Cuyabá.....	235	8	63.3	-1.5	24.1	1.7	N	1	4	B.	33.8	19.9	—	C. pm.	
S. Luiz de Cáceres.....	180	"	59.9	-1.3	24.0	6.0	C	0	2	B.	31.0	24.0	—	—	
Corumbá.....	155	"	60.6	-2.2	24.6	4.2	C	0	1	B.	26.6	19.2	—	—	
Bella Vista.....	160	"	65.7	0.0	22.5	1.4	NNE	2	1	B.	21.9	19.6	—	8.3 Cl.	0
Capital Federal.....	61	9	66.6	1.1	23.0	-0.4	E	2	8	I.	25.5	19.8	—	5.8	
Rio de Janeiro:															
Campos.....	10	"	64.3	2.4	19.5	-3.9	C	0	10	I.	24.3	17.1	—	—	0
Carmo.....	314	"	65.8	1.9	15.5	-3.7	C	0	10	B.	20.4	14.8	—	3.2	
Nova Friburgo.....	842	"	65.8	1.1	23.0	-1.0	NE	0	6	B.	27.4	23.3	—	—	
Macahé.....	4	"	64.5	0.2	17.8	—	N	0	7	B.	17.2	12.9	10.8	0.6 C. pm.	
Therézopolis.....	910	"	63.3	-0.1	20.3	4.7	NW	2	10	I.	22.0	17.2	—	1.8	
Vassouras.....	436	"	64.2	-0.2	20.7	0.4	C	0	10	B.	23.5	17.1	—	2.4	
Resende.....	399	"	64.8	-0.1	21.2	1.4	C	0	8	B.	25.2	17.5	—	1.4	
Pinheiro.....	402	"	63.8	-1.2	19.8	4.0	E	0	4	B.	19.3	14.1	—	2.0	
Petropolis.....	830	"	64.1	-0.1	19.2	1.8	C	0	10	B.	23.3	16.6	—	2.3	
Mendes.....	434	"	65.3	-0.2	23.6	2.5	C	0	5	I. cs.	24.9	17.4	1.8	C.	0
Tingua.....	125	"	65.7	0.5	22.2	0.0	N	0	8	I.	25.0	17.2	—	—	
S. Pedro.....	179	"	65.6	0.1	21.8	0.6	NNE	2	4	I.	25.3	17.8	—	C. pm.	
Rio do Ouro.....	128	"	65.2	-1.4	22.7	1.4	SE	2	6	B.	24.0	18.0	—	C. pm.	
Angra dos Reis.....	30	"	65.2	-1.4	22.7	1.4	SE	2	6	B.	24.0	18.0	—	C. pm.	

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes		
	Altitude (mts.)	Hora de observação (hora local)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Insolação (horas)
			Diferença 3m 24 horas	Observação 3m 24 horas		Direcção	Força				Maxima	Minima	
Rio Grande do Sul:													
S. A. Livramento.....	211	"	57.3 -4.9	18.1 -2.0		NE	2	10	—	M. c.	23.6	11.3	36.0
S. Thiago.....	426	"	58.3 -6.0	17.5 -2.8		NE	4	40	—	L.	23.5	15.6	24.5
Barão.....	221	"	56.6 -8.0	18.4 -1.0		N	22	40	—	M. c.	25.5	11.4	14.2
Pelotas.....	457	"	56.6 -8.8	19.4 -0.4		NW	2	40	—	M. c.	24.1	10.0	7.7
Encruzilhada.....	3	"	57.3 -3.0	16.0 -3.0		SW	22	6	—	N. gc.	24.0	16.0	1.0
Rio Grande.....	47	"	58.1 -4.4	18.0 -1.0		SSE	8	40	—		25.2	17.5	
Jaguarão.....	5	"											
S. V. Palmar.....	25	"											
Buenos Aires.....	24	"											
Montevideo.....													
Estações creadas recentemente:													
Santa Luzia.....	958	9	62.9 -1.8	22.0 -3.0		E	6	5	—	B. v.	29.0	16.4	1.0
Aquidauana.....	469	9	63.4 -1.5	27.4 -3.5		C.	0	5	—	B.	31.8	10.3	
Vaccaria.....	930	9	58.8 -3.3	16.1 -2.2		N	6	40	—	L. v.	24.8	8.9	

Convenções — Estado do céu : em decimos de céu encoberto — O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; gr, garbá; ag, aguaceiro; no, neve; nne, nevea secca; n, nevoeiro denso; ut, nevoeiro tenue; cr, granizo; sa, saraiva; o, orvalho; go, geada; o, esgarça; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; v, ventania; hs, halo solar; hl, halo lunar; cl, corba solar; cl, corba lunar; al, arco-iris. Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de O calma a 12 tufo. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C, ao nível do mar o á gravidade normal.

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 39° 0, e em Barra do Corda com 37° 2. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 8° 0 e em Vacaria com 8° 9.

Nota — Telegrammas recebidos até ás 45 horas, 103; faltaram 17 (45 devido a atraso do telegrapho).

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se amanhã, 17º dia util, as seguintes folhas :

Montepio da Vição, L a Z e noves contri-buintes.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte :

Superior de dia, capitão Catalão.

Official de dia á brigada, alferes Rebouças.

Medico de dia ao hospital, Dr. Galvão Bueno e interno de dia, alferes honorario Furtado.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Arnoldo.

Musica de promptidão, meia banda do 1º regimento.

Ronda no 4º districto, alferes Bellerophon.

Rondam ás patrulhas, alferes Duarte e Sabino.

Ronda es 19º e 20º districtos, alferes Prado.

Ronda na Saude, tenente Paranhos.

Promptidão no regimento da cavallaria, alferes Mysser e no 1º regimento de infantaria, tenente Cardal.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Mendes; na Caixa de Conversão, alferes Caldas; no Thesouro Nacional, alferes Bomfim e na Casa da Moeda, alferes João dos Santos.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Horacio; no 2º, capitão Barrão; no 3º, tenente Augusto; no 4º, capitão Martini; na cavallaria, capitão Garcia Ramos; no quartel do Meyer, tenente Sylvio e no quartel da Saude, alferes Coimbra.

Auxiliares do official de dia á brigada, sargentos Carlos Gomes e Lycurgo.

Uniforme, 3º.

A Repartição Goral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Itapuy, para Santos, Paraná, São Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Haiti, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Itapoa, para Rio Gande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Virgil, para Las Palmas e Liverpool, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo S. Prince, para Victoria, Trindade e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo e para o para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Murtinho, para Florianopolis, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 18 de hoje.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral
dos prêmios da 24ª loteria do plano 300, 237ª
extração do sorteio 115, realizada em 20 de
novembro de 1915, em benefício das instituições
mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e
art. 35 da Lei n.º 2.321, de 30 de dezembro
de 1910, e em virtude do contrato celebrado
em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria
Geral da Fazenda Pública:

44.934.....	100\$000
8.478.....	500\$000
13.476.....	100\$000
38.838.....	500\$000
33.639.....	100\$000
13.340.....	500\$000
26.057.....	200\$000
25.591.....	2.000\$000
21.987.....	100\$000
5.144.....	100\$000
38.369.....	100\$000
10.038.....	200\$000
9.012.....	200\$000
44.811.....	100\$000
13.553.....	100\$000
43.973.....	100\$000
47.074.....	200\$000
43.890.....	200\$000
5.272.....	200\$000
12.945.....	500\$000
11.921.....	100\$000
4.783.....	100\$000
23.214.....	200\$000
43.907.....	100\$000
21.524.....	100\$000
45.947.....	5.000\$000
5.713.....	100\$000
13.307.....	2.000\$000
3.578.....	100\$000
37.663.....	500\$000
29.206.....	100\$000
41.184.....	1.000\$000
34.074.....	200\$000
42.315.....	100\$000
22.670.....	200\$000
38.493.....	100\$000
45.988.....	500\$000
12.108.....	200\$000
33.260.....	100\$000
41.611.....	1.000\$000
13.412.....	100\$000
5.012.....	500\$000
41.007.....	100\$000
45.360.....	100\$000
26.677.....	100\$000
33.511.....	100\$000
21.731.....	1.000\$000
36.403.....	200\$000
7.678.....	100\$000
47.453.....	100.000\$000
24.416.....	100\$000
37.032.....	100\$000
29.330.....	1.000\$000
35.486.....	1.000\$000
37.152.....	100\$000
35.209.....	200\$000
8.771.....	1.000\$000
33.459.....	1.000\$000
14.833.....	100\$000
23.208.....	100\$000
30.420.....	100\$000
27.774.....	2.000\$000
40.168.....	200\$000
43.742.....	500\$000
3.339.....	100\$000
38.930.....	100\$000
46.085.....	100\$000
41.983.....	100\$000
33.300.....	500\$000
25.279.....	500\$000
33.014.....	200\$000
14.853.....	200\$000
13.875.....	200\$000
28.484.....	100\$000
10.372.....	10.000\$000

11.231.....	100\$000
19.702.....	100\$000
32.017.....	100\$000

Aproximações

47.440 e 47.451.....	500\$000
10.371 e 10.373.....	300\$000
48.945 e 48.948.....	200\$000

Dezmas

47.441 a 47.450.....	800\$000
10.371 a 10.380.....	600\$000
48.941 a 48.950.....	400\$000

Centenas

47.401 a 47.500.....	500\$000
10.301 a 10.400.....	400\$000
48.901 a 49.000.....	300\$000

Todos os números terminados em 50 tem
20 e os terminados em 0 tem 10, exceptu-
ando-se os terminados em 50.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme
Piato. — O director assistente, Antonio Olyntho
dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão,
Firmino do Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	4ª vista
Sobre Londres.....	12 17/64	12 5/32
Sobre Paris.....	\$701	\$719
Sobre Hamburgo.....	\$860	\$865
Sobre Italia.....	—	\$841
Sobre Portugal.....	—	28834
Sobre Nova York.....	—	45274
Libra esterlina (em moeda).....	—	203350
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	35954
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$801
Apólices geraes miudas.....	850\$000	
Apólices geraes de 1:000, 5 %.....	820\$000	
Apólices geraes de 1:000, 5 %, (titulos provisionaes).....	803\$000	
Apólices do emprestimo nacional de 1903, port.....	863\$000	
Apólices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	783\$000	
Apólices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	783\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1906, port.....	180\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.....	172\$500	
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000, 5 %, nom.....	700\$000	
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500, 6 %, nom.....	417\$000	
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100, 4 %, port.....	76\$000	
Banco da Lavoura e do Commercio.....	100\$000	
Banco do Brazil.....	203\$000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	125\$000	
Companhia de Seguros Varejistas.....	116\$000	
Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	120\$000	
Companhia Tecidos Aliaça.....	145\$000	
Debentures da Companhia Tecidos Carloet.....	160\$000	
Debentures da Companhia Docas do Santos.....	193\$000	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — A. Simon- sen, escrivão.		

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de assucar

Preços correntes semanais

Por kilo

	Não ha
Branco usina.....	
Branco crystal.....	\$510 a \$600
Branco 2º jacto.....	\$460 a \$530
Branco 3º sorte.....	\$480 a \$560
Somenos.....	\$430 a \$450
Mascavinho.....	\$400 a \$500
Crystal amarello.....	\$420 a \$500
Mascavo bom.....	\$360 a \$390
Mascavo regular.....	\$340 a \$370
Mascavo baixo.....	\$320 a \$350

Entradas em 19:

	Saccos
Campos.....	970
Total.....	970

Sahidas em 19: 8.873 saccos.

Existencia em 20: 338.163 saccos.

Mercado firme.

Mercado de café

O mercado de café abriu hoje sustentado,
tendo-se realizado vendas de 2.000 saccas, na
base de 85 por arroba, para o typo 7 (des-
ensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de
mais 8.000 saccas, aos preços de 83, fe-
chando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas, 10.000
saccas.

Entradas conhecidas

	Saccas
Barra a dentro.....	500

Mercado de algodão

Por 10 kilos

Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	203\$000 a	225\$000
Pernambuco 1ª sorte.....	195\$000 a	215\$000
Pernambuco mediano.....	193\$000 a	200\$000
Assu 1ª sorte.....	195\$000 a	225\$000
Natal 1ª sorte.....	193\$000 a	215\$000
Natal regular.....	—	—
Mossoró 1ª sorte.....	195\$000 a	213\$000
Mossoró regular.....	—	—
Ceará 1ª sorte.....	193\$000 a	215\$000
Ceará regular.....	—	—
Parahyba 1ª sorte.....	193\$000 a	213\$000
Parahyba regular.....	—	—
Maceió 1ª sorte.....	193\$000 a	215\$000
Maceió regular.....	—	—
Penodo 1ª sorte.....	—	—
Sergipe, Dorcas.....	—	—
Sergipe, Itabaiana.....	—	—
Maranhão regular.....	193\$000 a	205\$000
Piahy regular.....	—	—

Sahidas em 19: 910 fardos.

Existencia em 20: 5.058 fardos.

Observações: mercado firme.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 19 de novembro de 1915.....	1.595.328\$049
Renda arrecadada em 20 de novembro de 1915.....	113.467\$533
	1.708.795\$582
Em igual periodo de 1914.....	944.051\$833

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVENBERO DE 1915

Renda arrecadada no dia 20:	
Emprego.....	63.011\$400
Impapel.....	131.626\$966
Total.....	193.638\$366
Renda arrecadada de 1 a 20:	3.120.027\$502
Em igual periodo de 1914.....	2.063.760\$447
Diferença a maior em 1915.....	1.051.267\$055

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADOS

Estado de Minas Geraes

N. 208

Certifico que a marca do preparado pharmaceutico Boluma em rotulo com dizeres o um escudo contendo o m nogramma das lettras D. P. A., de Dolor de Paula Assis, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 208, foi depositada nesta Junta em 13 do corrente, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre 4\$100 em estampilhas). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 209

Certifico que a marca de preparados pharmaceuticos «Taynearoba» em rotulo circular contendo um triangulo formado por tres ramos, tendo no centro o algarismo 3, de José de Aquino Barros, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 209, foi depositada nesta Junta em 8 do corrente, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor de 4\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 210

Certifico que a marca da manteiga «An lo rinha» em rotulo com dizeres e o desenho de uma paisagem maritima, em que no primeiro plano se vê uma ardorinha voando, de Christovam Candido Delgado, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 210, foi depositada nesta Junta em 8 do corrente, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor de 4\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Estado do Rio Grande do Sul

Ns. 2.850, 2.851, 2.852, 2.853, 2.854, 2.855, 2.856, 2.857 e 2.858

Certifico que as marcas «Moreno» para feijão, «Sport» para farinha de mandioca, «Record» para farinha de mandioca, «Export» para feijão, «Sublime» para arroz, «Águia» para arroz, «Passarola» para farinha de mandioca,

«Sport» para arroz e «Record» para arroz, de Rosas, Ribeiro & Comp., registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.850, 2.851, 2.852, 2.853, 2.854, 2.855, 2.856, 2.857 e 2.858, foram depositadas nesta Junta em 11 do corrente, com um exemplar d'A *Federação* daquele Estado, em que sahiam publicadas. Eu João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Sobre estampilhas no valor de 4\$100 reis). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 14,30 horas, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 414 da rua Senador Euzébio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 14 horas e 30 minutos, se procederá a vistoria sanitaria nos predios ns. 122, 124 e 126 da rua Meneses Vieira.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que a vistoria sanitaria do predio n. 414 da rua Senador Euzébio, marcada para o dia 24 do corrente, ás 14 horas e 30 minutos, foi adiada para o dia 26 do corrente, ás mesmas horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Para conhecimento dos interessados faço publico que nos exames realizados em 6 e 10 do corrente se apurou o seguinte resultado:

Dia 6 — Pedro da Cruz, Bernardo da Figueiredo, Balthazar Fernandes da Oliveira, Vicente Migliori, Ambrosio Ferreira do Gusmão, Jeronymo Barbosa Monteiro Filho e Albino da Souza Neves, foram approvados.

Mancel dos Santos Lopes, foi approvado no exame regulamentar, reprovado no pratico.

Dia 10 : — Antonio Gomes de Avellar, foi approvado.

Chamada para o dia 20 do corrente, ás 16 horas, nesta inspectoría :

Manoel Affonso, Manoel Rodrigues Coelho, Moyses Alves Carneiro, Orchiz Ferreira da Fonseca, Carlos Augusto Pinto Saraiva, Luciano Moreira Torres e Raymundo Silva.

Supplementar: — José Silveira Canleias.

Inspectoría de Vehiculos, em 19 de novembro de 1915. — O inspector, Amaro José Cuelano.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 9 do dezembro vinou, serão recebidas nesta brigada propostas para fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1916, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New Castle e Cardiff, preço de tonelada;

Grupo 2º

Café moido, preço de kilo;

Grupo 3º

Leite fresco de vacca, preço de litro;

Grupo 4º

Assucar de 2ª, preço de kilo;

Grupo 5º

Alfafa nacional e estrangeira, preço de kilo;

Grupo 6º

Farelo e milho, preço de kilo;

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e dúzia;

Grupo 8º

Pão fresco, preço de kilo;

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo;

Grupo 10

Objectos de expediente, preço de unidade constante da relação;

Grupo 11

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação;

Grupo 12

Fructas, temperos e verduras, preço de ração e kilo;

Grupo 13

Capim, preço de kilo;

Grupo 14

Calçado, preço de par;

Grupo 15

Petroleo, preço de kilo;

Grupo 16

Lubrificantes, oleo fino e grosso, preço de kilo;

Grupo 17

Materia prima para fardamento, preço de unidade;

Grupo 18

Medicamentos, preço de unidade constante da relação;

Grupo 19

Artigos de couro e outros, preço de unidade constante da relação;

Grupo 20

Ferragens e outros artigos, preço de unidade constante da relação.

Condições

1.ª Todos os artigos se dão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas fornecidas pela intendencia da Brigada aos concorrentes, os quaes as trarão com preços para todos os artigos, no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

2.ª As propostas serão feitas em quatro vias, em tinta preta, sendo só a primeira via estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nelas especificados sem accrescimos, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

3.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, à vista de documentos em original ou publica-tórnia, que os mesmos produzirão, com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social realizado até a data do presente edital e convenientemente registrados.

4.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até às 15 horas da véspera do dia do recebimento e abertura das propostas, documento com que prove ter pago como negociante estabelecido, para fornecimento dos artigos que pretenha fornecer, os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, e recibo da Contadoria da Brigada de haver depositado no referido dia ou antes a quantia de 500\$000.

5.ª Para cada grupo lavrar-se-ha oppor-tunamente na Secretaria um contracto, obrigando-se então os contractantes ao do-to de 3:000\$ para os grupos 1.º e 1.º; 2:000\$ para os 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º e 13.º; 1:000\$ para os 1.º, 2.º, 10.º, 12.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º; 500\$ para os 3.º, 7.º e 16.º.

6.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, às 13 horas do referido dia 9 de dezembro vindouro.

7.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officios e forças, med ante pagamento à vista, todos preços do contracto, os artigos de que necessitarem para consumo.

8.ª O proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo que se recusar a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de edital de chamada, perderá o direito à caução de que trata a clausula 4.ª, perdendo 20 % da mesma caução os que deixarem de apresentar proposta.

9.ª Os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer, ou substituir além da multa até 50% sobre o valor respectivo.

10. Os contractos poderão ser rescindidos quando os fornecedores forem multados mais de tres vezes.

11. Fica livre à Brigada o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

12. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias de regulamento da Brigada na parte relativa a contractos e fornecimentos.

13. Não serão aceitas as propostas que não tenham preços para todos os artigos.

Serão observadas na concorrência as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, do 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previan este, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabo de direito ao autor da proposta mais barata, por m nima quo seja a differencia entre ella o qualquer out a;

e) é lito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito à melhor classificação, sirva para decidir a quo cabo a preferencia.

Na Intendencia da Brigada serão prestadas aos interessados todas as informações necessarias.

Quartel à rua Evaristo da Veiga, 20 de novembro de 1915. — *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consuares se faz publico que fica conhecido como consul geral da Russia nesta Capital, com jurisdicção em toda a Republica, o conselheiro do Estado Sr. George Brandt.

Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consuares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 20 de novembro de 1915. — O director geral, *L. L. Fernandes Pinheiro*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração faço publico que a Comissão de Compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos durante o primeiro semestre do anno de 1916, conforme o disposto nos avios do Ministerio da Guerra ns. 158 e 232, de 23 de julho de 1911 e 12 de novembro do corrente meiz:

Carvão de pedra — Expediente — Iluminação — no dia 26 de novembro do corrente anno;

Panno, brim e aviamento para fardamento fino — Peças manufacturadas — Materia prima — no dia 30 de novembro do corrente anno;

Couros — Equipamentos e calçado — Moveis, tapetes, etc., — no dia 8 de dezembro proximo;

Tintas, drogas e brochas — Ferramentas, ferragens e metaes — Utensilios, louças e vidros — Madeiras e materiaes — no dia 15 de dezembro proximo futuro.

Todos artigos serão fornecidos à medida que forem pedidos, durante o primeiro semestre de 1916, e nos prazos estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem habilitação prévia do proponente (leitura a do artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem ser negociantes matriculados dos artigos que se propõem a fornecer, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão, para cada concorrência, na Directoria da Contabilidade da Guerra a caução de um conto de réis (1:000\$000) para garantia da assignatura do contracto e apresentação no acto da assignatura, como garantia da fiel execução do mesmo, documento

que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ sobre o total dos fornecimentos a serem feitos, e na de 5 % sobre o excesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 169, de 23 de junho de 1912.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 18 de novembro de 1915. — O chefe, tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

5ª Região Militar

5º MUNICIPIO — DISTRITO DE SANTO ANTONIO

Edital de publicação dos alistas para o serviço militar, de 14 de setembro a 16 de novembro de 1915

José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Município (distrito de Santo Antonio) da 5ª região, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal do edificio do Corpo de Bombeiros, onde funciona a junta, e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados.

Aqueles que tenham recommendações a fazer deverão apresentar-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro proximo o d'ahi em deante só o poderão fazer a Junta de Revisão.

Luiz Arthur Luiz Teixeira Campos, capitão exercitrio, lavrei o presente edital que vai assignado pelo presidente.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1915. — *J. A. de Souza Pimentel*, presidente.

Lista dos alistados a que se refere o edital acima.

1. Abel da Silva.
2. Abelardo José Caetano.
3. Abelardo José Vieira.
4. Abino Pinto de Figueiredo.
5. Adalmo José Caracoso.
6. Adelino Vagalhões Filho.
7. Adestodem Spinelli.
8. Achemar Pereira Fortes.
9. Achemar Manoel da Costa.
10. Adolpho da Silva Maia.
11. Adrcino Nogueira Rodrigues.
12. Adriano Marcondes Lousa.
13. Albenso A. Rodrigues.
14. Albenso de Senna C. Idas.
15. Agripino Mendonça.
16. Agenor Augusto da Silva.
17. Agostinho José Alves.
18. Aguiar da Costa Pereira da Rocha.
19. Alberto da Cunha Brandão.
20. Alberto Cruz.
21. Alberto Ferreira Leite.
22. Alberto Frenzel.
23. Alberto José Machado.
24. Alberto José Vieira.
25. Alberto Lopes.
26. Alberto Mattos.
27. Alberto Pereira Silva.
28. Alberto Pereira de Souza.
29. Alberto Tolles de Menezes.
30. Albino de Albuquerque Maranhão.
31. Albino J. Teixeira.
32. Albino da Silva Soares.
33. Alcebades Quaresma.
34. Alcides Netto.
35. Alcides Soares.
36. Alcides Varela de Figueiredo Rocha.
37. Aleixo Pinto Coelho.

38. Alexandre Doria d'Escragnolo.
39. Alexandre de Souza Castro (Dr.).
40. Alfredo Gonçalves da Cunha.
41. Alfredo José de Mello.
42. Alfredo Florio.
43. Alfredo Rodrigues de Brito.
44. Alredo Soares da Silva.
45. Alfredo de Souza.
46. Almerindo Manuel José.
47. Alvaro Bastos.
48. Alvaro Butenourt Berford.
49. Alvar Christiano.
50. Alvaro da Mota Martes.
51. Alvaro José dos Santos.
52. Alvaro Lino do Amaral.
53. Alvaro Monteiro de Castro.
54. Alvaro Ribeiro de Paiva.
55. Alvaro da Rocha Barbosa.
56. Alvaro Rezende da Silva.
57. Alvaro de Souza Torres.
58. Alvino Souza Castro.
59. Amancio Roque de Freitas.
60. Amaro Cavalheiro de Albuquerque Romero.
61. Amaro José Camillo.
62. Amelio Fumino.
63. Americo Barbosa de Mattos.
64. Americo da Fonseca.
65. Americo Paulo da Cunha.
66. Americo Pedro Collares.
67. Americo da Silva Almeida.
68. Americo Warick.
69. Amy Mendes.
70. André Champ Major.
71. André Horitz Luna.
72. André Soares.
73. Angelo Foravante Bittencourt.
74. Angelo Mar. orallu.
75. Angelo Noronha Baratta.
76. Anzio Vieira Valente.
77. Anibal Ribeiro.
78. Anisimo Antonio Gomes.
79. Antenor de Almeida.
80. Antenor Alves Pereira.
81. Antenor Antonio Alves.
82. Antenor au pinho.
83. Antenor José da Silva.
84. Antenor Luiz de Moraes.
85. Antenor Mario de Castro Lima.
86. Antenor de Moraes Cottes.
87. Antenor Alexandre Silva.
88. Antonio Alves Barbosa.
89. Antonio Alves d'Oliveira.
90. Antonio Araoz Campos.
91. Antonio de Assumpção.
92. Antonio Augusto de Oliveira.
93. Antonio Augusto dos Santos.
94. Antonio Bezerra.
95. Antonio B. eves.
96. Antonio Fernandes.
97. Antonio Ferreira.
98. Antonio Ferreira de Lyra.
99. Antonio Francisco Izodoro.
100. Antonio Francisco da Silva.
101. Antonio G. bert dos Santos.
102. Antonio zero de Castro.
103. Antonio Jaguarão dos Santos.
104. Antonio Joaquim de Sant'Anna.
105. Antonio Laval.
106. Antonio Leão Brito.
107. Antonio Lopes Guimarães.
108. Antonio Machado.
109. Antonio Nogueira.
110. Antonio Marques da Silva.
111. Antonio Mouraes.
112. Antonio Mergado.
113. Antonio atrocinio.
114. Antonio de Paula Ribeiro.
115. Antonio Pedro do Nascimento.
116. Antonio Pedro Sarua.
117. Antonio Pereira Barbosa.
118. Antonio Pinto da Rocha.
119. Antonio Raymundo Gomes.
120. Antonio Reis.
121. Antonio Rigis Machado.
122. Antonio dos Reis Pereira.
123. Antonio Ribeiro da Silva.
124. Antonio Rodrigues Magalhães.
125. Antonio Rodrigues Penné.
126. Antonio Rodrigues da Silva.
127. Antonio Sá.
128. Antonio de Salles Pelfart Vieira Filho.
129. Antonio Santos.
130. Antonio Seixas Gomes Filho.
131. Antonio Serafim Soares.
132. Antonio Silva Lopes.
133. Antonio da Silva Loureiro.
134. Antonio Silva Paes.
135. Antonio Silveira.
136. Antonio Tiburcio.
137. Antonio Xavier de Toledo.
138. Arolinario da Costa.
139. Apriizio Ribeiro Bessa.
140. Archelão Arbas.
141. Archelão Ferreira Lopes.
142. Argemiro Alves da Silva.
143. Arcimiro Castrico da Fonseca.
144. Arioto Tavares.
145. Arredes de Mello e Souza.
146. Aristides de Moura Canara.
147. Aristides dos Santos.
148. Arlindo Augusto de Freitas Andrade.
149. Arlindo Carrão Junior.
150. Arlindo Ferreira Campos.
151. Arlindo Francisco.
152. Arlindo Francisco Guimarães.
153. Armando José da Cunha Machafo.
154. Arlindo Salhanha Ferreira.
155. Armando José de Sant'Anna.
156. Armando Maureira Paiva.
157. Armando de Oliveira Flores.
158. Armando de Samraio Vianna.
159. Arnaldo José do Nascimento.
160. Arthur Alves Barbosa.
161. Arthur Alves Fonseca.
162. Arthur Cerbo.
163. Arthur Gonçalves dos Santos.
164. Arthur José Teixeira Bessa.
165. Arthur Lemus.
166. Arthur Penné.
167. Arthur de Souza Guimarães.
168. Ary Kermo de Lima Brito.
169. Athanagildo Soares.
170. Augusto de Andrade Ramos.
171. Augusto Fioriano Olsson.
172. Augusto Jacintho Fernandes.
173. Augusto Martins Pinheiro.
174. Augusto de Oliveira.
175. Augusto Pinho.
176. Augusto Werneck Massamá.
177. Aurelio da Silva Freitas.
178. Ayres Fernandes.
179. Ayres Gomes da Costa.
180. Balthazar Ferreira.
181. Barnabé Felix Silva.
182. Basilio Enzebio dos Santos.
183. Bemiro A. dos Santos.
184. Belmiro Brêtas.
185. Benedicto Desphino.
186. Benedicto Indo do Brazil.
187. Benedito Martins da Silva.
188. Benedicto de avio de Bulhões.
189. Benedicto Porto.
190. Benício Liberto de Almeida.
191. Benjamin Aristides de Albuquerque Mello.
192. Benjamin Coelho da Costa.
193. Benjamin Francisco Gomes.
194. Benjamin Luiz da Silva.
195. Benjamin de Mello Mattos.
196. Benjamin Pereira Braga.
197. Bento Medina de Souza.
198. Bento de Souza Lima.
199. Bernardino Cardozo Dantas.
200. Bernardino Duque.
201. Bernardino L. de Sampaio.
202. Bernardino Moreira de Carvalho.
203. Bernardino Pereira de Campos.
204. Bernardino de Sá.
205. Bernarilo Gonçalves Vianna.
206. Beaventura Rodrigues Silva.
207. Bolivar Jataes.
208. Bonifacio Catão de Oliveira.
209. Braz Claudino da Silva.
210. Braz Victorino Teixeira.
211. Bruno Silva.
212. Caetano Rodrigues.
213. Candido Canuto Teixeira.
214. Candido Dias Monteiro.
215. Candido da Lima Bessa.
216. Carlos de Abreu Guimarães.
217. Carlos Balbino Ferreira.
218. Carlos Bittencourt.
219. Carlos Cidade Junior.
220. Carlos Crismor.
221. Carlos Duarte Pereira (Dr.).
222. Carlos Ferreira Soares.
223. Carlos Francisco da Silveira.
224. Carlos Hilario de Oliveira.
225. Carlos Jorge Rohr (Dr.).
226. Carlos Liberato de Mattos.
227. Carlos Lopes.
228. Carlos Machado.
229. Carlos Martins Bouças.
230. Carlos Mendes.
231. Carlos Vendas.
232. Carlos P. Leão de Barros.
233. Carlos da Silva Verissimo.
234. Carlos Thomaz Brito.
235. Carlos Vianna Marques de Souza.
236. Carlos Vieira de Carvalho.
237. Carlos Zanallo Vaz Pinto.
238. Cecilio Torquato dos Santos.
239. Cezar Monteiro.
240. Chrispin Julio do Nascimento.
241. Christovão Coelho.
242. Christovão M. da Costa.
243. Cicero Guodes.
244. Claudonor Campos.
245. Creso dos Santos.
246. Custodio Ferreira da Cruz.
247. Cyraco de Pinho.
248. Daniel Avila.
249. Daniel Baptista Ferreira.
250. David Soares de Freitas.
251. Deoclecio Petronilio Coelho.
252. Deodoro Alves Pecanha.
253. Deodoro Antonio de Pinho.
254. Deodoro Ferreira.
255. Diniz de Oliveira.
256. Diniz da Silva Mattos.
257. Djalma Braga.
258. Djalma dos Santos Lima.
259. Domingos Borsoi.
260. Domingos Digen Cruz.
261. Domingos Guigon Cruz.
262. Domingos Romano.
263. Durval Alves de Lemos.
264. Durval Cunha.
265. Durval Reges Barbosa Guimarães.
266. Edgar Cook.
267. Edgar Hilario de Oliveira.
268. Edward Julio Parada.
269. Edgar Simões Corrêa.
270. Edmundo Galvão da Silva.
271. Edmundo Pereira Silva.
272. Eduardo Franco da Rocha.
273. Eduardo de Oliveira Novas.
274. Eduardo de Paula Costa.
275. Eduardo Silveira Pinto.
276. Eduardo Souza Aguiar.
277. Egidio Washington N. da Silva.
278. Elias Da rain.
279. Elpidio Bapreso da Cruz.
280. Elpidio Mattos.
281. Eloy Pontes.
282. Epaminondas Linguisho.
283. Exeile Bartolomei.
284. Ernani Carneiro de Campos.
285. Ernani Carvalho.
286. Ernani Pereira da Costa.
287. Ernesto Pereira Lima.
288. Ernesto Ribeiro Lopes.
289. Ernesto de Sá Pacheco.
290. Ernesto de Souza.
291. Ernesto Vieira.
292. Estanislau do Carvalho.
293. Estevão Fernandes Moreira.

291. Estevam José Ribeiro.
 292. Euclydes Rosa.
 296. Euclydes da Silva Lasso.
 297. Euclydes Valério do Bomfim.
 298. Eugenio Carral do Mello.
 299. Eugenio da Silva Lasso.
 300. Euphrosino do Vale.
 301. Euríclides Pereira Nunes.
 302. Eurico das Chagas Wernack.
 303. Eurico Januario de Sá Barbosa.
 304. Eurico Pacheco de Carvalho.
 305. Eurico Silva.
 306. Fabio Francisco Lopes.
 307. Fausto Arcias.
 308. Felinto Antonio Seixas.
 309. Fernando Alves dos Santos.
 310. Fernando da Silva Motta.
 311. Fioravante Carlo.
 312. Flavio Augusto Moreira.
 313. Flavio Pignora Viçares.
 314. Flodoaldo de Assumpção Costa.
 315. Flodoaldo Corrêa da Cunha.
 316. Florencio Carneiro.
 317. Floriano Peixoto Pinheiro de Campos.
 318. Floriano de Souza.
 319. Francisco da Azevedo Paulo.
 320. Francisco Barros Amaral.
 321. Francisco Cassiano da Silva.
 322. Francisco Corasimo.
 323. Francisco Dias de Mattos.
 324. Francisco Guimarães Guerra.
 325. Francisco José do Nascimento.
 326. Francisco José da Silveira.
 327. Francisco Luiz Pereira.
 328. Francisco Luiz da Silva.
 329. Francisco de Paiva Maciel.
 330. Francisco Poci.
 331. Francisco Raposo.
 332. Francisco Ritto.
 333. Francisco Rosa de Freitas.
 334. Francisco da Silva Veloso.
 335. Francisco de Souza Quintas.
 336. Francisco Torres.
 337. Franklin de Almeida.
 338. Frank in Rodrigues de Barros.
 339. Franklin da Souza.
 340. Frederico Marinho Lizalho.
 341. Frederico Naveco (Dr.).
 342. Frederico Paes Sardinha.
 343. Frederico Stameno.
 344. Frederico Szsekind.
 345. Galvão Antonio Ramos.
 346. Gastão de Faria Regoa.
 347. Gastão Freitas.
 348. Gastão Perxoto.
 349. Genaro Niemeyer.
 350. Genesio Tavares de Souza.
 351. Gedeon Brandão Graça.
 352. Gedeon Sizenando (Dr.).
 353. Gualdo de Mattos Corrêa.
 354. Guilherme Azevedo Barbosa.
 355. Guilherme Xavier de Lima.
 356. Guimercindo Mattos.
 357. Gustavo Augusto Ferreira Feital.
 358. Gustavo Mergado.
 359. Gustavo Paranhos.
 360. Heitor Gonçalves Carneiro.
 361. Heitor Lopes.
 362. Heitor Ottoni.
 363. Heitor Sá Couto Guimarães.
 364. Heitor Silva.
 365. Helécio Ferreira da Cunha.
 366. Henrique de Abreu Vieira.
 367. Henrique Cardoso.
 368. Henrique Coelho Barbosa.
 369. Henrique Constancio Cora.
 370. Henrique Duque Estrala Meyer.
 371. Henrique Nunes Barreto.
 372. Henrique da Rocha Camargo.
 373. Herculano de Freitas Junior.
 374. Horacio Gonçalves da Cruz.
 375. Horacio Pereira Silva.
 376. Horacio da Sant'Anna.
 377. Honorio Bona.
 378. Hugo Ribeiro.
 379. Hugo dos Santos.
 380. Humberto Cirio.
 381. Hygino Franca Junior.
 382. Ignacio Villalobos Ribeiro.
 383. Ildefonso Martins Ramos.
 384. Irineu Otaviano da Costa.
 385. Irineu Pereira da Motta.
 386. Izabel Alves Carneiro.
 387. Izabel Celestino da Silva.
 388. Izidoro Cardoso.
 389. Izidoro Ferreira de Albuquerque.
 390. Izidoro Gomes.
 391. Izidoro Vieira Pedrosa.
 392. Jacintho Viana da Silva.
 393. Januario de Lemos.
 394. Januario Martins.
 395. Jacob José da Silveira.
 396. Jardelino de Oliveira Barreto.
 397. Jayme Januario da Silva.
 398. Jayme Pinto dos Santos.
 399. Jayme Quaresma.
 400. Jayme Rodrigues das Neves.
 401. Jayme Tavares de Oliveira.
 402. Jeronymo Emiliano Vetromillo.
 403. Jeronymo Michado.
 404. Jeronymo Paula Costa.
 405. João de Abreu e Silva.
 406. João Alves Pereira.
 407. João Anacleto da Silva.
 408. João Antonio Balhazar da Silveira.
 409. João Antonio Pereira.
 410. João Augusto Ferreira.
 411. João Augusto dos Santos.
 412. João Baptista Alves.
 413. João Baptista Gama.
 414. João Baptista Lisboa.
 415. João Barbosa Ripa.
 416. João de Barros Barreto Junior (Dr.).
 417. João Caneiro de Oliveira.
 418. João Carlos.
 419. João Carlos Bahiano.
 420. João Corrêa Fernandes.
 421. João Corrêa da Silva Junior.
 422. João da Cruz.
 423. João Fernandes.
 424. João Fernandes de Souza.
 425. João Ferreira Lima.
 426. João de Freitas Lourenço.
 427. João Garcia Silva.
 428. João Gomes da Costa.
 429. João Gonçalves Mendes.
 430. João Guimuby Barbosa.
 431. João Guimarães.
 432. João Honorato Pereira.
 433. João José Alves.
 434. João José Martins.
 435. João Lopes Louzã.
 436. João Lopes Ribeiro.
 437. João Lucas Gonçalves.
 438. João Lucio de Moraes.
 439. João Maria Soares Tavares.
 440. João Martins Ferreira.
 441. João Martin Meira.
 442. João Monteiro.
 443. João de Moura Reis.
 444. João Nêbro Pelinca.
 445. João Paes Leme Monlevade (Dr.).
 446. João Penna.
 447. João Pereira da Costa.
 448. João Ricardo Alves da Costa.
 449. João Rosa.
 450. João Schetino.
 451. João da Silva Maia.
 452. João Soares.
 453. João de Souza Machado.
 454. João Victorino Teixeira.
 455. Joaquim Anísio de Oliveira.
 456. Joaquim Afonso Christiano.
 457. Joaquim Baptista Braga.
 458. Joaquim Barreto dos Santos.
 459. Joaquim Cadaval da Rocha.
 460. Joaquim Digo Junior.
 461. Joaquim Evangelista.
 462. Joaquim Ferreira Apollonio.
 463. Joaquim Ferreira da Costa Junior.
 464. Joaquim Ferreira Nunes Filho.
 465. Joaquim Ferreira de Pinho.
 466. Joaquim Ferreira de Souza.
 467. Joaquim Ferreira Vasconcellos.
 468. Joaquim Gomes Ribeiro.
 469. Joaquim Gonçalves da Silva.
 470. Joaquim Luiz dos Santos Lima.
 471. Joaquim de Oliveira Mascarenhas.
 472. Joaquim Pacheco.
 473. Joaquim Ribeiro dos Santos.
 474. Joaquim Soares.
 475. Joaquim de Souza Nogueira.
 476. Joaquim Teixeira.
 477. Jonas de Assumpção Costa.
 478. Jorge Arson de Lencas.
 479. Jorge Brandão Graça.
 480. Jorge Manoel da Silva.
 481. José A. de Nascimento.
 482. João Antonio Liz.
 483. José Arimathea de Oliveira.
 484. José Bernardo II.
 485. José Bezerra da Menezes.
 486. José Cardoso Ayala.
 487. José Carlos Camara.
 488. José Constantino de Souza.
 489. José Corrêa.
 490. José da Costa Maciel.
 491. José da Cruz Sardinha (Dr.).
 492. José Delplano.
 493. José Dias.
 494. José Domingos Pereira.
 495. José Ernesto Pereira.
 496. José Esteves.
 497. José Fernandes da Cunha.
 498. José Fernandes Villas Boas.
 499. José Ferreira.
 500. José Ferreira de Almeida.
 501. José Ferreira Salles.
 502. José Firmino de Souza.
 503. José Francisco dos Santos.
 504. José Galimone.
 505. José Gomes da Silva.
 506. José Gonçalves Loureiro.
 507. José Guimarães Tavares.
 508. José Henriques Bastos e Silva.
 509. José Joaquim de Faria.
 510. José Jucá.
 511. José Liparot.
 512. José Luiz Ferreira.
 513. José Machado de Andrade.
 514. José Machado Braga.
 515. José Machado Coelho de Castro (Dr.).
 516. José Maria Coelho.
 517. José Marques de Carvalho.
 518. José Mathias.
 519. José Moreira de Barros.
 520. José Nogueira Serra.
 521. José Paranhos Fontenello (Dr.).
 522. José Peiro Bragança.
 523. José Ferreira de Araújo.
 524. José Pereira da Silva.
 525. José Pinto da Fonseca Filho.
 526. José Ribeiro da Silva.
 527. José Rodrigues da Rocha.
 528. José Rodrigues de Mello.
 529. José Sant'ro.
 530. José Sizenando.
 531. José Simões Nunes.
 532. José Valentin da Rocha Junior.
 533. José Vieira Geraldo.
 534. José Vieira Maciel.
 535. José Vieira Pacheco Sobrinho.
 536. Julio Marques de Andrade.
 537. Julio Gonçalves da Silva.
 538. Julio Izidoro Pereira.
 539. Julio Pacheco.
 540. Julio da Silva Primo.
 541. Julio Thomaz Ramos.
 542. Juvenal Campello Andrade.
 543. Juvenal Rodrigues.
 544. Juvenalino Cezar.
 545. Juvenio José dos Santos.
 546. Juventino Pinheiro Salgado Lins.
 547. Ladislau Pereira.
 548. Lafayotte Costa.
 549. Lamartino Vianna Braga.
 550. Laurentino de Sant'Anna.
 551. Lauriano Pereira Soares.

552. Laurindo Antonio de Mello.
 553. Lauro A. Nunes dos Santos.
 554. Lauro Gonçalves.
 555. Lauro Menes de Souza.
 556. Lauro Paul da Figueiredo.
 557. Leocádio Martins.
 558. Leonel Martins.
 559. Leonel Tavares de Magalhães.
 560. Leônidas de Figueiredo Capello.
 561. Leopoldino Lima Carvalho.
 562. Leopoldo José de Souza.
 563. Lindolpho Maciel.
 564. Lourenço José Martins.
 565. Luiz Alves de Lima.
 566. Luiz Franco Moreno.
 567. Luiz Gonzaga da Silva.
 568. Luiz Leite Abral.
 569. Luiz Meira.
 570. Luiz Veneza.
 571. Luiz Paes da Silva Junior.
 572. Luiz Pinto Palet.
 573. Luiz Pinto de Sá Tavares.
 574. Luiz Ribeiro.
 575. Luiz Rodrigues de Assis.
 576. Luiz Silva.
 577. Luiz Sperry.
 578. Magalhães Luna.
 579. Manoel Afonso Cruz.
 580. Manoel Antonio de Araújo.
 581. Manoel Augusto Bez da Silva.
 582. Manoel Barbosa Coêiro.
 583. Manoel Carlos de Siqueira.
 584. Manoel Braga.
 585. Manoel Caramelo de Carvalho.
 586. Manoel Ferreira.
 587. Manoel Ferreira de Aguiar.
 588. Manoel Ferreira do Amaral Lemos.
 589. Manoel Gabriel da Rocha.
 590. Manoel Gonçalves Ramos.
 591. Manoel Gonçalves Vieira.
 592. Manoel Joaquim de C. Alv.
 593. Manoel José Carvalho.
 594. Manoel José Fernandes da Fonseca.
 595. Manoel José da Mesquita.
 596. Manoel Juvino Bandeira.
 597. Manoel Moreira de Mesquita.
 598. Manoel Nunes Barbosa.
 599. Manoel Oliveira Mello.
 600. Manoel de Oliveira Pinto.
 601. Manoel Paulo de Oliveira.
 602. Manoel Pedro Gonçalves.
 603. Manoel Pereira dos Santos.
 604. Manoel Pereira da Silva.
 605. Manoel Ribeiro Nunes.
 606. Manoel Rodrigues Fernandes.
 607. Manoel Sanches Reis.
 608. Manoel dos Santos.
 609. Manoel de Santos Oliveira.
 610. Manoel da Silva Costa.
 611. Manoel da Silva Lemos.
 612. Manoel Soares.
 613. Manoel Souza dos Santos.
 614. Marçal Martins.
 615. Marcelino Mendes Lopes.
 616. Marciano Corrêa.
 617. Marcos José Soares.
 618. Marinho Monteiro Guimarães.
 619. Mario de Araújo.
 620. Mario Araújo.
 621. Mario Barbosa Guimarães.
 622. Mario Camarã da Motta.
 623. Mario Cavalcante de Mendonça.
 624. Mario Costa.
 625. Mario Dias de Azevedo.
 626. Mario Du Barrozo.
 627. Mario Ferreira.
 628. Mario Ferreira da Silva.
 629. Mario Jansen de Faria.
 630. Mario Lima Pessoa.
 631. Mario Magalhães do Nascimento.
 632. Mario Martins Lage.
 633. Mario Mathews da Silveira.
 634. Mario Moura.
 635. Mario Pedro Gomes Leitão.
 636. Mario Pereira de Vasconcelos (Dr.).
 637. Mario dos Santos Nobrega.

638. Mario de Souza Magalhães (Dr.).
 639. Mario Tavares.
 640. Mario Vaz Lobo Canongia.
 641. Marinho Martins da Rocha.
 642. Marinho Sampaio.
 643. Mauricio José da Silva.
 644. Mauricio dos Santos Andrade.
 645. Melchior Porteira Alves.
 646. Miguel de Abreu e Silva.
 647. Miguel Archânjo de Azevedo.
 648. Miguel Barbosa da Silva.
 649. Miguel Francisco Ferreira.
 650. Miguel Galvão de Andrade.
 651. Miguel João da Rocha.
 652. Miguel Thomazinho.
 653. Miguel Victorino Setral.
 654. Napoleão Ignácio Nepomuceno.
 655. Nelson Augusto do Abreu.
 656. Nelson Esperança Arnoso.
 657. Nelson Medrado Dias.
 658. Nero da Silva Peixoto.
 659. Nestor Camões Melo.
 660. Nestor do Carmo.
 661. Nestor Ferreira Baptista.
 662. Newton Brantão.
 663. Newton Gomes Ferreira.
 664. Niclau Dori.
 665. Nival Patrício dos Santos.
 666. Octávio A. dos Santos.
 667. Octávio Alcantara.
 668. Octávio Campos.
 669. Octávio Luiz Alves.
 670. Octávio Manoel da Cruz.
 671. Octávio Pedro Maia.
 672. Octávio Santos.
 673. Odilon Raúl Alves.
 674. Odomar de Niemeyer.
 675. Olympio Coelho da Costa.
 676. Olympio Maximo.
 677. Orlindo Silva.
 678. Othogamiz de Magalhães.
 679. Oscar Carlos de Abreu.
 680. Oscar Duarte Cotrim.
 681. Oscar Lucas da Silva.
 682. Oscar Leite.
 683. Oscar Ludovico.
 684. Oscar Pereira da Silva.
 685. Oscar Ribeiro.
 686. Oscar Sabino da Fonseca.
 687. Oscar Santos.
 688. Oscar Soares.
 689. Oscar de Souza Guimarães.
 690. Oscar Teixeira da Faria.
 691. Oswaldo de Araújo Lima.
 692. Oswaldo Athelano Corrêa.
 693. Oswaldo Braz da Silva.
 694. Oswaldo Corrêa de Sá.
 695. Oswaldo João Vaz.
 696. Oswaldo Machado.
 697. Oswaldo Motta Ribeiro.
 698. Oswaldo dos Santos Goulart.
 699. Oswaldo Vieira da Silva.
 700. Petermann das Manhas.
 701. Paschal Soares da Silva.
 702. Paulo Candido Leonardo Peiroso.
 703. Paulo Montes.
 704. Pedro Afonso Ferreira.
 705. Pedro Afonso Machado.
 706. Pedro da Costa Veiga.
 707. Pedro de Freitas.
 708. Pedro Gomes da Silva.
 709. Pedro Henrique Longuinho.
 710. Pedro Joaquim da Silva.
 711. Pedro José de Oliveira.
 712. Pedro de Lemos Vidal.
 713. Pedro Lobato.
 714. Pedro Martins de Barros.
 715. Pedro de Moura Lima.
 716. Pedro Pereira de Souza.
 717. Pedro Perphyrio.
 718. Pedro Recker.
 719. Pedro da Silva.
 720. Phaedropho Nogueira.
 721. Pio Pinto de Carvalho.
 722. Pírio de Souza Lima.
 723. Prudente José de Oliveira.

724. Ramiro Santos Paranhos.
 725. Ramon Esalero.
 726. Rangel dos Santos Paula.
 727. Raulpho Pacheco Damás.
 728. Raul de Azevedo.
 729. Raul de Campos Ferreira.
 730. Raul da Cunha.
 731. Raul Ferreira.
 732. Raul Gonçalves Ribeiro.
 733. Raul Pereira Leite.
 734. Raul Seabra (Dr.).
 735. Raul Tavares Nunes.
 736. Raymundo P. Homem.
 737. Renato Pereira da Silva.
 738. Renato Pereira dos Santos.
 739. Reynaldino David Tollemberg.
 740. Ricardo Gonçalves Cruz.
 741. Roberto Martins Coelho.
 742. Roberto Teixeira Pinto.
 743. Rodolpho Baptista.
 744. Rodolpho Jobim Vieira Ferraz.
 745. Rodolpho Jesetti (Dr.).
 746. Rodrigo Antonio da Silva.
 747. Rodrigo Francisco dos Santos.
 748. Rogério Navarro Santos.
 749. Romeu Dias.
 750. Rorfeu Mota de Jesus.
 751. Romualdo Horacio da Silva.
 752. Romualdo Monteiro.
 753. Rosalino Macedo.
 754. Rubens Raphael.
 755. Santiano Ferreira da Silva.
 756. Salvador Caparasio.
 757. Saivaor Duarte.
 758. Silva Torres Penna (Dr.).
 759. Samuel Pacheco.
 760. Samuel Torquato Vieira.
 761. Sanchão de O. Côrtes.
 762. Sebastião Bueno.
 763. Sebastião Costa.
 764. Sebastião Francisco dos Santos.
 765. Sebastião Nogueira.
 766. Sebastião Poeta.
 767. Seraphim Pinto de Oliveira.
 768. Sergio de Carvalho.
 769. Servulo de Lima (Dr.).
 770. Severiano Mario Aguiar.
 771. Severino Ferreira da Silva Segundo.
 772. Severino Tertuliano Leitão.
 773. Siervo Pinto.
 774. Sophocles Brencourt Ferraz da Oliveira (Dr.).
 775. Sydney Baptista da Silva.
 776. Sydney Baptista.
 777. Sylvio Soares.
 778. Syrio Thaden Porto.
 779. Syrio Gouveia Valtis (com. 63).
 780. Theo Bomro Benedito dos Santos.
 781. Theodoro Abrahão de Rezende.
 782. Theodoro Gonçalves da Costa.
 783. Theophilo de Moraes.
 784. Theophilo Porges.
 785. Theodoro Mendes.
 786. Thomaz Felix da Silva.
 787. Thomé Santos Mendes.
 788. Tiburcio de Souza Paes.
 789. Tito Portocarrero.
 790. Ursolino de Almeida.
 791. Valdevino Antonio da Silva.
 792. Valentim da Silva.
 793. Venancio José Lopes.
 794. Verissimo Cordeiro.
 795. Victor Hugo Miranda.
 796. Virgilio Marcelino da Costa.
 797. Waldemar de Aguiar Cascas Tolles.
 798. Waldemar Ferreira Maia.
 799. Waldemar João do Nascimento.
 800. Waldemar Murgel Dutra (Dr.).
 801. Waldemar de Moraes.
 802. Waldemiro Nunes.
 803. Wenceslão Berlandi.
 804. Zenxis Rangel da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 5º município — Santo Antonio, 16 de novembro de 1915. — J. A. de Souza Pimentel, presidente.

Nona Região

JUNTA DO 8º MUNICÍPIO

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento do 8º município, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1903, foram alistados 154 cidadãos neste município, que se acham aptos ao serviço do exército e cujos nomes seguem publicados após este edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar na porta do edifício onde funciona a junta, à rua dos Voluntários da Pátria número 20, a relação dos alistados, e publicar no *Diário Oficial*, e, si qualquer cidadão nelle incluído, se julgar prejudicado, deverá fazer a sua reclamação por escripto, juntando os documentos comprobatorios e allegado até o dia 14 de dezembro do corrente anno, das 11 às 13 horas, no edificio da agencia da Prefeitura, à rua dos Voluntários da Pátria n. 20. Eu, Antonio Gonçalves Roma, secretario, assigno o subscrovo. — Antonio Gonçalves Roma, secretario. — Capitão José de Magalhães Alves. — Tenente Quirino Machado Curvello, regal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1915

Classe de 1835

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Marques.
3. Antonio da Veiga Oliveira.
4. Antonio Gomes dos Santos.
5. Alfredo Antonio Saraiva.
6. Appolinario Antonio Lopes.
7. Belmiro Gomes dos Santos.
8. Bento Gomes da Rosa.
9. Bastião da Paixão.
10. Belisario da Silva Rego.
11. Cesinio de Sant'Anna.
12. Carlos Teixeira dos Passos.
13. Claudino Rodrigues.
14. Democrito da Silva Ferreira.
15. Eduardo Marques.
16. Ernesto Augusto Carneiro.
17. João José Lopes Junior.
18. João Baptista Carvalho da Motta.

Classe de 1836

19. Antonio Rodrigues Nery.
20. Antonio Domingos de Assumpção.
21. Antonio José Arouca.
22. Augusto Candilo de Souza.
23. Avelino Francisco Gonçalves.
24. Arthur Telles de Menezes.
25. Carolino Theodoro Rangel.
26. Carlos Costa.
27. Domingos do Espirito Santo.
28. Delmiro da Silva Graça.
29. Emilio da Silva Guimarães.
30. Manoel Campello da Fonseca.
31. Nestor da Graça.
32. Nelson Ferreira Pinto.
33. Oscar José Nogueira.
34. Ricardo Marques da Rocha.
35. Reynaldo Pereira Benevides.
36. Sylvestre Machado.
37. Tertuliano Ignacio da Rocha.
38. Vital Augusto do Oliveira.

Classe de 1837

39. Antonio da Rocha Silva.
40. Annibal Reis.
41. Aristides de Castro.
42. Augusto Cardoso de Castro.
43. Carlos Graça.
44. Conogundes José Braz.
45. Francisco Bobiano.
46. Firmino Cardoso Guimarães.
47. Henrique Carlos Cariolini.
48. Ignacio Mello Coutinho.

Classe de 1838

49. Antonio Pereira Mendes.

50. Antonio Vaz do Siqueira.
51. Antonio de Azevedo Martins.
52. Arthur Castanho Passos.
53. Bernardo José de Souza.
54. Basilio Pereira da Silva.
55. Daniel Baptista.
56. Domingos Antunes.
57. Francisco Dutra da Rocha.
58. João Antonio Santiago.
59. João Alves de Andrade.
60. José Florentino de Carvalho.
61. Mathias Henrique Barros.
62. Manoel Francisco Junior.
63. Nestor do Vale.
64. Oscar Guimarães.
65. Pedro Amato da Silva Gomes.
66. Walker Magalhães Chaves.

Classe de 1839

67. Antonio Machado Pecanha.
68. Antonio José Rodrigues.
69. Adolpho Coelho da Silva.
70. Aureliano de Souza Nunes.
71. Affonso do Couto.
72. Carlos Junior.
73. Cosme Gonçalves.
74. Esteves José Babello.
75. Estevão Maia.
76. Francisco Corrêa Junior.
77. Francisco Alves Vianna.
78. Guilherme Machado.
79. Honório dos Passos Ferreira.
80. Innocencio Guimarães Paillha.
81. Virgilio Pinheiro.

Classe de 1840

82. Antonio de Paula Barreto.
83. Antonio Machado Pecanha.
84. Alecbiades Antonio Gardello.
85. Alfredo Falha.
86. Alvaro Ignacio Nogueira.
87. Belisario José Rezo.
88. Bernabé José Francisco.
89. Cosme Gonçalves.
90. Candido José Carlozo.
91. Daniel Barbosa de Oliveira.
92. Francisco Antonio Pinheiro.
93. Gerardo da Silva.
94. Hernani Martins Torres.
95. Watson Henrique Calmant.

Classe de 1891

96. Antonio Gonçalves Durão Junior.
97. Antonio Cardoso.
98. Antonio Rodrigues Andrade Junior.
99. Antonio de Oliveira Lago.
100. Demetrio Soares Ferreira.
101. Francisco Siqueira Dezaure.
102. Manoel Gomes Ferreira.
103. Oscar Gomes Carneiro.
104. Salvador José Martins.

Classe de 1892

105. Antonio Alves de Azevedo.
106. Alberico Vianna de Araujo.
107. Alvaro Esteves dos Santos.
108. Alexandre Marques Pinto.
109. Cyrino Almeida.
110. Cestano Antonio Alves.
111. Carlos da Silva Cabral.
112. Eduardo Ramos da Silva.
113. João Bernardo de Mello.
114. João Achilles Steffo.
115. Joaquim Elisio da Silva.
116. Januario de Souza e Silva.
117. Lucas dos Santos.
118. Manoel da Silva Pereira.
119. Manoel Thomaz Calvazanti.
120. Mario Alfredo.
121. Octavio Rodrigues Pinto.
122. Walfrido Soares Barbosa.

Classe de 1893

123. Agostinho Antunes Corrêa.
124. Amaro José da Costa.
125. Anyisio da Silva Fernandes.

126. Alirico Gregorio Neves.
127. Dionysio da Silva Amaral.
128. Eusebio Guimarães Padilha.
129. Egecio Florel.
130. Ismael de Oliveira.
131. Leonel de Oliveira Lima.
132. Patrocínio da Silva Dutra.
133. Raphael Penavento.
134. Senor de Sant'Anna.
135. Thonaz da Silva Freire.
136. Thomeos Antunes.
137. Urbino do Carmo Vieira.
138. Viriato Nicodemus da Silva.
139. Washington Lopes Rodrigues.

Classe de 1894

140. Albino Innocencio Pedorneiris.
141. Albino José Barbosa.
142. Americo Januario da Silveira.
143. Bernardino José Ferreira.
144. Coriolano Pinto Salvador.
145. David Gama dos Soares Cavalcanti.
146. Ernesto Manhães Pinheiro.
147. Escossio Francisco Leonardo.
148. Ignacio da Silva Lobo.
149. Leopoldo Soares de Azevedo.
150. Lincoln Rodrigues.
151. Minervino Tavares.
152. Miguel Tavares.
153. Olympio Marques da Silva.
154. Tenorio Cavalcanti de Oliveira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915. — Capitão José de Magalhães Alves, presidente. — Antonio Gonçalves Roma, secretario. — Tenente, Quirino Machado Curvello, vogal.

5ª Região Militar

10º MUNICÍPIO DE SANT'ANNA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O capitão Alfredo Accioli Gaston, presidente da junta de Alistamento Militar etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta do Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos segue-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta do Revisão e d'restamento. Eu, 2º tenente Leovigildo Alvares dos Prazeres, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. 2º tenente Leovigildo Alvares dos Prazeres, o secretario, Capitão Alfredo Accioli Gaston presidente

Relação dos cidadãos alistados em 14 de novembro de 1915, pela Junta de Alistamento do 10º município, freguezia de Santa Anna

1892

1. José Tavares de Oliveira.
2. Antonio Hollanda Cavalcanti.

1894

3. Lanreano Barbé.

1895

4. Virgilio Alves Mendes.
5. Manoel Moraes de Almeida.
6. Joaquim Nicacio Valença.
7. Manoel Mendes da Costa.

1896

8. Augusto Pereira Braga.
9. João Baptista Cerqueira.

40. Arthur Laffayete Barbosa Rodrigues Pereira.
41. Alvaro d'Amarillo Castro.
42. Oswaldo Braga.
43. Alcides de Souza Barros.
44. Quirino da Silva.

1887

45. Antonio Francisco dos Santos.
46. Leovigildo do Carvalho.
47. Luiz Pereira da Costa.
48. João Cavalcanti.
49. João Avellino dos Santos.
50. Miguel Espolido.

1893

51. Miguel Cordeiro.
52. Alvaro Pereira Maia.
53. Jovantino Soares do Almeida.
54. Ernesto José Pinto.
55. Manoel Lopes Duarte.
56. Marianno Sylvestre da Silva.
57. Oscar Saraiva de Mendonça.
58. Valdemiro Paula.
59. Carlos Garcia da Rosa.
60. Humberto Poiniere.
61. Francisco Camalto.
62. Philippe Espindola Bittencourt.
63. Orlando Joaquim Monteiro.
64. José Manoel Navarro.
65. Sylvio Machado do Menonça.

1899

66. Pedro Pereira da Silva.
67. Arthur José Pereira.
68. Plínio Alves de Mattos.
69. Agostinho José da Costa.
70. Joaquim Fernandes Bravos.
71. Francisco Tacitano.
72. João Malaquias.
73. Leovigildo Cardoso.
74. Antonio Felles de Almeida.
75. Horacio Geraldino de Souza.
76. José Augusto Diniz.

1890

77. Carlos Pinto de Oliveira.
78. Benedicto Lemos.
79. Leopoldo Sampaio.
80. Affonso Carlos Trindade.
81. Olegario Pereira.
82. João Pires Garcia.
83. Radamés Palmière.
84. Adulino Gonçalves Franca.
85. Izaias Propheta.
86. Henrique de Jesus.
87. João Carvalho.

1891

88. José Antonio de Souza.
89. João Baptista da Silva.
90. Estevão Luiz de Mattos.
91. Manoel Fernandes Oliveira.
92. Leonel Juvenal de Franca.
93. Salvador Peregrino do Carvalho Oliveira.
94. Rodolpho Antonio Barbosa.
95. Eriberto Corrêa.
96. José Joaquim Muniz.

1892

97. Joaquim Vallig.
98. Nelson Ferreira de Araújo.
99. Ernesto Mianchino Dias.
100. Leopoldo Silva.
101. Affonso Gonçalves.
102. Luiz Mello.
103. Melchisedech do Azevedo.
104. João dos Santos.
105. Avelino José Pereira.

1893

106. Joaquim de Mattos.
107. Cecilio Pastor Guerra.
108. Pedro Francisco do Nascimento.
109. Joaquim Bessa Pacheco.
110. Gotalippo Candido do Moura.

81. João dos Santos Rodrigues.
82. Dario Rodrigues.
83. Quintiliano Alves da Silva.
84. Irineu Ramos.
85. Luiz Galvão de Franca.
86. Francisco Antonio Wenceslau.
87. Manoel Simões de Freitas.
88. Manoel Mascarenhas.
89. Calisto José Pereira.

Capital Federal, 14 de novembro de 1915.
— Segundo tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

5º Regimento

JUNTA DO 1º MUNICIPIO—ENGENHO VELHO

O Tenente Coronel José Carlos Lameignère Teixeira presidente desta junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta do revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos, e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar no portão do quartel do 1º regimento de cavallaria onde funciona esta junta e no *Diário Official* as relações aos 193 cidadãos alistados.

Aqueles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em diante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

Eu, Tenente Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que as signo e vai pelo presidente rubricado.

Rio, 16 de novembro de 1915—*Henrique Moreira Ventura*, tenente secretario. — Tenente-Coronel *Lameignère Teixeira*, presidente.

1893

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Martins Dantas.
3. Antonio Pires Silva.
4. Antonio Soares Lemos.
5. Antonio Costa.
6. Antonio da Silva Filho.
7. Antonio Everaldino Pinto.
8. Antonio Pinto Lauredo.
9. Antonio Pires.
10. Antonio Vianna da Costa.
11. Antonio Simeão Filho.
12. Antonio Durval Ramos.
13. Antonio Rocha Mendes.
14. Antonio Nogueira Pinto.
15. Antonio Dias Filho.
16. Antonio Martinez.
17. Antonio Soares Machado.
18. Antonio Pinto Fanzes.
19. Antonio Pericles.
20. Antonio Jarbas Pinto.
21. Antonio Laurindo Ramos.
22. Antonio Guerra Ribas.
23. Antonio Januzio Pinto.
24. Antonio Bodo Franco.
25. Antonio Moreira do Aragão Filho.
26. Antonio José Vianna.
27. Antonio Gonçalves dos Santos.
28. Alvaro José Borges.
29. Alcino de Medeiros Machado.
30. Albertino Junqueira.
31. Alcebíades da Silva Medon.
32. Augusto Teixeira.
33. Alvaro Nobre.
34. Alfredo da Costa Mello.
35. Alfredo José.
36. Amando Pinto Ribeiro.
37. Augusto Manoel.
38. Archimedes Tavares de Azevedo.
39. Arthur do Oliveira Andrade.
40. Armando Luciana do Rego.

41. Armando de Souza Fagundes.
42. Armando de Araújo.
43. Alfredo da Silveira.
44. Argemiro Pinto da Silva.
45. Alberto José.
46. Arthur da Silva Guimarães.
47. Alvaro da Conceição.
48. Alvaro da Silva.
49. Avelino Severino Martins.
50. Alvaro Accacio da Cunha.
51. Augusto Francisco Maia.
52. Alzémio Gomes da Silva.
53. Atalápio da Silva Braga.
54. Arthur Pedro de Alcantara.
55. Alvaro José Fernandes.
56. Antenor da Silva.
57. Amy Machado.
58. Bruno Carlos dos Reis.
59. Benjamin Constant.
60. Bazilio Gomes.
61. Bernardino Pereira Campos.
62. Bento Coelho Fraga Filho.
63. Carlos Bro. o Reis.
64. Carlos de Freitas.
65. Carlos Augusto Biuna.
66. Castor José Soares.
67. Cezar Augusto do Magalhães.
68. Candido Rodrigues Vargas.
69. Calmerio Lemos.
70. Claudionor Tavares Guerra.
71. Dino de Mesquita.
72. Delfim Lara Maia.
73. Dociano Imenes.
74. Eurico da Silva.
75. Eduardo de Alvaranga Poixoto Filho.
76. Euclides de Magalhães.
77. Euzébio Geraldo Julião de Souza.
78. Eduardo Barreto.
79. Ernani José Alves.
80. Edgard Barbeza dos Santos.
81. Edmundo Gregorio do Mattos.
82. Emyglio de Carvalho.
83. Fideis Celano.
84. Firminio Maria dos Santos.
85. Francisco José de Souza.
86. Francisco Salles Fernandes Pereira.
87. Frederico Harweg Filho.
88. Ferdinando Labouriau.
89. Francisco de Paula Rezena.
90. Francisco do Paula Rezende.
91. Gregorio Nolasco.
92. Gastão Chevallier.
93. Germano Weiss Filho.
94. Gabriel Peres.
95. Gastão de Moraes Fontoura.
96. Guilherme Rodrigues de Souza.
97. Hygino Sadock de Sá.
98. Henrique Monteiro.
99. Henrique Dadoato da Silva.
100. Henrique Azevedo de Souza.
101. Humberto Moreira.
102. Heráclito de Souza Campos.
103. Ivo Carlos de Araújo Machado.
104. José de Souza.
105. José Floriano de Jesus.
106. Jacintho Pereira da Costa Filho.
107. José Pinto dos Campos.
108. João Chrisostomo.
109. José Manoel do Sá.
110. João Efranio.
111. João Pinto da Silva Valle.
112. Joaquim Dias Gonçalves Filho.
113. Jeapuin Bento Pinotol.
114. Jayne da Mota Guimarães.
115. João José de Freitas.
116. José Gomes.
117. José Victorino.
118. Joaquim Martins do Moelelmuar.
119. João Evangelista.
120. Jorge Simões Corrêa.
121. José Assis Corrêa.
122. José Domingues.
123. Joaquim Nogueira.
124. John Alan.
125. Jayme Dias.
126. João Ferreira.

127. João Antonio dos Santos.
 128. João de Oliveira Reis.
 129. João Vieira de Castro Filho.
 130. José Machado Cardoso.
 131. Luiz de Oliveira.
 132. Luiz Pinto Chaves Junior.
 133. Luciano de Napolis Telles de Menezes.
 134. Mario Lope Soares.
 135. Manoel Breves.
 136. Manoel da Cunha.
 137. Manoel de Oliveira.
 138. Manoel Rodrigues Soares.
 139. Manoel Caetano da Silva Filho.
 140. Mario de Macedo Silva Britto.
 141. Mario José da Silva Guimarães.
 142. Manoel Fonseca Barreiro.
 143. Martinho Pinto.
 144. Manoel Marques Semeão.
 145. Mario Pascoal del Giudice.
 146. Nestor de Auren Vieira.
 147. Oscar da Silva Pinna.
 148. Octavio Tavares.
 149. Othello Carlos da Silva.
 150. Ovídio Gomes.

Classe de 1893

151. Armido Caetano de Souza.
 152. Carlos Alberto Richard.
 153. Feliciano Gonçalves da Silva.
 154. João Jos Vayres.
 155. Leocício de Freitas.
 156. Publico Pereira Pinto.

Classe de 1895

157. Eurico da Rocha Passos.
 158. Gustavo T. de Oliveira.

Classe de 1896

159. Gustavo Alves Affonso.
 160. José Fernandes Cachoeiro.

Classe de 1897

161. José Antonio Gama.

Classe de 1898

162. Antonio Petraglia.
 163. Armando Werneck Campello.
 164. Adalberto Lopes.
 165. José Marciano da Silva.
 166. Alvaro Oscar.
 167. Antonio Domingos Ribeiro.
 168. João Pires da Silva Filho.
 169. Polybio Vianna.

Classe de 1899

170. Euclides de Aquino Machado.
 171. Henrique Xavier de Castro.
 172. Virginio Werneck Campello.

Classe de 1900

173. Alvaro Calçado.
 174. Adalberto Gonçalves.
 175. Carlos Ferreira da Silva.
 176. Maximino Rodigir.

Classe de 1891

177. Armando Pereira de Souza.
 178. José Gonzaga da Silva.
 179. José Alves.
 180. Salustiano Peres dos Santos.

Classe de 1892

181. Albano Antunes da Oliveira.
 182. Henrique de Sá.
 183. Mario Miranda Pinto.
 184. Mario Corrêa de Sá.
 185. Octavio Ferreira da Silva.

Classe de 1894

186. Annibal Werneck Campello.
 187. Gilberto de Araujo Lima.
 188. Heltor Torres de Sá.
 189. José de Oliveira e Silva.

Classe de 1895

190. Alberto Pinto de Carvalho.
 191. Mario de Castro Palma.
 192. Waldemar Sanches de Britto.
 193. João Custodio Varçião.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. —
 Henrique Moreira Ventura, tenente-secretário.
 — Tenente coronel La-naignère Teixeira, presidente.

15º MUNICIPIO (ANDARAÍ — SÊDE: COLLEGIO MILITAR)

Edital de convocação para o alistamento militar

O 2º tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º município, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue a conhecimento de todos, mandou afixar a relação dos alistados no edificio onde funciona a Junta. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, o dia em diante só poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu, João Firmo Alves, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1915. —
 2º tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, presidente. — Antônio da Guarda Nacional João Firmo Alves, secretario. — Funcionario municipal João Marinonimo Pereira Sampaio, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1915

1896

1. Adeline do Brito.
 2. Candido Ramos.
 3. João Rosa da Silva.
 4. José Elias.
 5. Luiz França.
 6. Manoel Pinto Ferreira.
 7. Manoel Americo.
 8. Nelson Melrath Dias.
 9. Oscar de Souza Filho.
 10. Oscar Marcondes de Moraes.

1897

11. Adeline Brito da Silveira.
 12. Alberto José de Lima.
 13. Alberto Leocadio da Silveira.
 14. Alberto Leonarido Pinto.
 15. Alirio Luiz da Silva.
 16. Antonio Pereira da Costa.
 17. Augusto da Silva Soares.
 18. Antonio Vianna.
 19. Benedicto de Oliveira.
 20. Celestino Alves Pinto.
 21. Cesar Alves da Silva.
 22. Desartres Gonçalves Maia.
 23. Eduardo Vieira Dias.
 24. Francisco Antonio Pinto.
 25. Francisco da Silva Mello.
 26. Francisco P. do Nascimento.
 27. Guilherme Duarte.
 28. Jaguario Fernandes de Souza.
 29. João Corrêa da Silva.
 30. José da Cunha Ferreira.
 31. José da Fonseca.
 32. Jorge Seixas.
 33. Julio Floripa dos Santos.
 34. Julio Macario da Costa.
 35. Mario da Rocha Baptista.
 36. Manoel Alves de Souza.

37. Manoel Augusto da Costa.
 38. Romeu Braga.

1898

39. Adão de Oliveira.
 40. Alvaro Duarte Ribeiro.
 41. Algemiro Alvo Corrêa.
 42. Albi de Ferreira da Silva.
 43. Antonio de Freitas.
 44. Arceio Barros Pereira.
 45. Armando José de Sant'Anna.
 46. Francisco Viola.
 47. Francisco Antonio de Souza.
 48. Genesio Gomes de Menezes.
 49. Heracito de Souza.
 50. José Finto.
 51. João Nobre Felino.
 52. José Martinho de Moraes.
 53. João Antonio da Costa e Silva.
 54. Luiz de Carvalho.
 55. Mario Luna Pessoa.
 56. Nelson Perceira.
 57. Nestor Gomes.
 58. Nestor da Costa Leite.
 59. Octavio Joaquim da Rocha.
 60. Oscar Gomes dos Santos.
 61. Oscar de Almeida Nunes.

1899

62. Alirio José da Rocha.
 63. Alcides da Cunha Machado.
 64. Anni da Reis Portes.
 65. Antonio Augusto da Silva.
 66. Antonio Maranhão.
 67. Domingos Alves da Cunha.
 68. Eugenio da Rocha.
 69. Eurico Rodrigues.
 70. Felix José Martins.
 71. Herculio Corrêa de Mendonça.
 72. Joaquim dos Santos.
 73. José Carlos da Cunha.
 74. Luiz de Souza Carvahio.
 75. Luiz Vieira Leonardo.
 76. Manoel Leoterio.
 77. Oscar Tavares.
 78. Octaviano Bernardino Pereira.
 79. Pedro da Rocha Lima.
 80. Seraphim de Souza.
 81. Tito Henrique de Carvalho.

1900

82. Armando Alves.
 83. Armando Pinto da Luz.
 84. Camilo Lopes da Silva.
 85. Cesar Maria José.
 86. Eduardo Fonseca.
 87. Jonathas de Melo Barreiro.
 88. José Sabino.
 89. Luiz Ramos Ferreira.
 90. Manoel Garcia Gomes.
 91. Manoel Raz.
 92. Zacarias da Costa.

1891

93. Amancio da Luz.
 94. Amancio Maria da Conceição.
 95. Americo Candido de Souza.
 96. Antonio Gonçalves Lara.
 97. Antonio de Souza Carvalho.
 98. Antonio Machado Pimentel.
 99. Eduardo da Costa Machado.
 100. José da Silva.
 101. Manoel Pedro do Nascimento.
 102. Otacilio Bernardino Pereira.
 103. Sebastião Francisco Braz.

1892

104. Cypriano Fortunato A. dos Santos.
 105. Domingos Pinto de Almeida.
 106. Dionysio Bonifacio.
 107. Faustino de Almeida.
 108. José Gonzaga.
 109. José Militão Salles.
 110. Joaquim Rosa.
 111. Jorge Waldington.
 112. Justino Victor dos Santos.

113. Mario Pereira da Silva.
114. Mario Pimentel da Cunha.
115. Mario Antonio da Costa Pinto.
116. Nilo da Costa e Silva.
117. Paschoal Guarânia.
118. Sebastião Ferreira.
119. Sebastião Antonio da Silva Porto.
120. Sergio Ferreira.
121. Thomaz da Silva.

1893

122. Demerval Gomes de Moraes.
123. Deodato Buldacio.
124. Eduardo da Conceição.
125. Iloracio Alexandre.
126. Iloracio de Almeida.
127. Ignacio Bertholino.
128. Luiz Quintanilha.
129. Luiz da Costa Ramos.
130. Manoel da Oliveira Costa Lopes.

1894

131. Adriano Ignacio do Campos.
132. Francisco José da Silva.
133. Joaquim Gama.
134. Julio Rodrigues.
135. Luiz Francisco Leite.
136. Luiz Machado da Costa.
137. Mancel Luiz de Sant'Anna.
138. Manoel Luiz Pontes.
139. Manoel Ignacio da Cunha.
140. Manoel de Sant'Anna.
141. Salustiano da Silva Pinto.
142. Severino da Silva Pinto.
143. Severino Machado.
144. Tito da Costa Mourão.
145. Thomaz de Avellar.

1895

146. Antonio Gomes de Almeida.
147. Antenor Firmino de Moraes.
148. Bertholino da Silva Chaves.
149. Braz Antonio da Costa.
150. Carlos da Silva Pontes.
151. Ednardo da Costa.
152. Francisco Monteiro.
153. João Ferreira de Almeida.
154. Olvio Salustiano de Sant'Anna.
155. Pedro da Silva.
156. Rogerio Antonio dos Santos.
157. Rorneu Gomes Pimentel.
158. Sebastião de Almeida Guimarães.
159. Sebastião Antonio da Silva.
160. Salvador Rodrigues.
161. Thomaz de Aquino Cavalcanti.
162. Theodorico Araujo da Cruz.
163. Vicente Caraby da Costa.
164. Villabom Monteiro Chaves.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — presidente, 2º tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes. — Capitão João Firmino Alves, secretario. — João Marimonimo Pereira Samdalo, vogal.

5ª Região Militar

17º MUNICIPIO, TIJUCA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos.

Mancel Lavrador Filho, capitão, presidente da Junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, no dia 20 do corrente, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante

porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão, o directamente. Ren, Avertano Noruega, representante do Executivo Municipal e secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Avertano Noruega, secretario. — Capitão, M. Lavrador Filho, presidente.

Numero de ordem

Nomes

CLASSE 1891-1914

1. Joaquim Felipe Cantídio.
2. João dos Passos Passa.
3. Bernardino Silva.
4. Ovidio Pereira da Silva.
5. Nazareth de Jesus.
6. Pedro de Jesus Caminha.
7. Narciso da Conceição Jesus.
8. Manoel Ignacio de Nazareth.
9. Antonio dos Reis Pedreza.
10. Ovidio Corrêa de Moraes.
11. Luiz Sabino.
12. Nestor de Camps.
13. Gumerindo Custodio da Silva.
14. Custodio Luiz de Macelo.
15. Clevis C. tegi e Bahiano.
16. Napoleão de Souza.
17. Jesuê da Silva e Souza.
18. José Joaquim de Braga.
19. Marco de Andrade Silva.
20. Rufino da Cunha Pinto.
21. Manoel dos Reis Ferreira de Moraes.
22. Antonio da Costa Braga.
23. Verissimo de Mello.
24. Sebastião Portinho Soares.
25. Gaetano de Abreu Pimenta.
26. Ruben Bello de Miranda.
27. David do Nascimento Filho.
28. Picleson de Carvalho Parrozo.
29. Roberto Brandão Fortes.
30. Alvaro de Albuquerque Cintra.
31. Thomaz Bernardino de Castro.
32. Luiz Azevedo de Faria.
33. Gustavo Louzada de Brito.
34. Gastão de Souza Guimarães.
35. Francisco de Nazareth.
36. Abilio Pereira.
37. Domingos de Andrade Souza.
38. Francisco de Jesus Silva.
39. Raul de Cerqueira Branco.
40. Frederico do Carmo da Cunha.
41. João Baptista de Moura.
42. Oscar de Bittencourt Silva.
43. Eduardo Coelho Raposo.
44. Jacintho Muniz Ferreira.
45. Gilberto Amadeu Rizzario.
46. Germano Barroso de Souza.

Classe 1893-1913

47. Paulino do Nascimento.
48. José Ribeiro Nunes Guimarães.
49. Sylvio Ramos Caminha.
50. Manoel Lourenço Azevedo.
51. Leonardo de Mello Aranha.
52. Eugenio Lima.
53. Leandro da Silva.

Classe 1892-1912

54. Rufino de Souza Guimarães.
55. Norberto Luiz Branco.

Classe 1890-1910

56. Patricio da Silva Pereira.
57. Arthur Bastos do Assumpção.
58. Bemvindo de Paula.

Classe 1889-1909

59. Deodacio de Miranda Jordão.
60. Paulino da Camara Tamanduá.

Classe de 1883-1908

61. Raymundo Continentino Viana.
62. Antonio de Jesus Ferreira.
63. Adolpho Rufino.

64. Eulalio Monteiro Paranaguá.
65. Costino Leal de Souza.

O secretario, Avertano Noruega. — M. Lavrador Filho, capitão, presidente.

6ª Região Militar

18º MUNICIPIO (MEYER)

Edital publicando as relações de alistados.

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, em numero de 111 alistados, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. Ren, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

Nascidos em 1894:

1. Waldemar de Carvalho.
2. Dionysio José Soares.
3. Mario Fernandes Lopes.
4. Fabio Furtado Lins.
5. João de Souza Barros.
6. Fabio Furtado Reis.
7. Manoel Ayres de Santa Rosa.
8. Julio Teixeira.
9. Oriando da Silva Proença.
10. Oswaldo França Pinto.
11. Napoleão Cruz de Mattos.

Nascidos em 1893:

12. Temistocles José da Gama.
13. Luiz Antonio Gonçalves.
14. Fernando Padilha.
15. Francisco Xavier Varjão.
16. Paulino Rodrigues Marques.
17. Sabino dos Santos.
18. Norival Gomes Cabral.
19. Nelson Tavares.
20. João de Oliveira Monteiro.
21. Temistocles C. França.
22. Antonio Fernandes.
23. Silvino dos Santos.
24. Manoel Lins.
25. Alcides da Costa Lobo.
26. Joaquim Mario França.
27. Malaquias Alves dos Santos.
28. Nilo Arapily Fernandes.
29. Cid Augusto de Freitas Ferreira.
30. Manoel Develloro Lins.

Nascidos em 1892:

31. Lino Martins.
32. Dario da Silva Ferraz.
33. Antenor França.
34. Antonio Mathias da Cruz.
35. Antonio Raymundo Teixeira.
36. Octavio José Ribeiro.
37. Pedro Moraes.
38. Guillermo Manoel Nunes.
39. Encydes Gomes da Silva.
40. Joaquim do Nascimento.
41. A. Alberto Barreto.
42. Olegario Ribeiro.
43. Bernardino Gomes Cardoso.

44. Benjamin Vorissimo.
45. Mario Machado.
46. Mario da Costa Guimarães Torres.
47. Dordelano Hernani Boches.
48. Manoel José Mendes.
49. Antonio Antenor.
50. Aluizio Ferreira Coelho.
51. Antenor Bernardes.
52. Ascendino Rodrigues Lima.
53. Americo Ferreira da Cunha.

Nascidos em 1891

54. Octaviano Gonçalves Pinto.
55. Raul da Cunha Coelho.
56. Mario Ramo Pereira da Silva.
57. Manoel Evangelista dos Anjos.
58. Sebastião Victorio.
59. Benedito Alves.
60. Mario de Cerqueira Pinto.
61. Oscar Gonçalves Leite.
62. Manoel França Pinto.
63. Guaracy Augusto de Freitas Pereira.

Nascidos em 1890

64. Wllobrando Rodrigues Machado.
65. Joaquim José da Silva.
66. Jorlino Vianna.
67. João Freire de Andrade.
68. Manoel Aquino.
69. João Rabello.
70. Ludovino do Nascimento.
71. João da Cruz.
72. Saturnino Calazans.
73. Mario Aché Jordeiro.
74. José Ayres de Santa Rosa.
75. Antonio Pedro de Freitas.
76. Nazario Euzébio.
77. Domingos Euzébio.

Nascidos em 1889

78. Paulo da Costa Braga.
79. Luiz de Lima.
80. Jorcelino Ferreira.
81. Alceolados Augusto de Melo.
82. Octavio Ferreira.
83. José Alves dos Santos.
84. Cirillo da Silva Proença.
85. Accacio Pinto Fernandes.

Nascidos em 1888

86. Marciano Lino da Silva.
87. José Gomes de Azevedo.
88. Manuel Gomes dos Santos.
89. Luiz de Cerqueira Cavalcanti.
90. Jacintho Barbosa de Oliveira.
91. Arindo de Castro Teixeira.
92. Lyndolpho Bithencourt da Costa.

Nascidos em 1887

93. Osorio Athanasio Ferreira.
94. Paulino Eugenio.
95. Estevão de Oliveira Moura.
96. Mario Justino de Campos.
97. Torquato Moreira.
98. Manoel Cardoso.
99. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
100. Oscar Coelho Ferreira.
101. Syplício de Souza.

Nascidos em 1886

102. Nahum Eloy de Paula.
103. Manoel Machado.
104. Eugenio João de Oliveira.
105. Alvaro Novas Coutinho.

Nascidos em 1885

106. Salomão Vieira.
107. Carlos Mathias de Almeida.
108. Antonio Pereira do Lago.
109. Raymundo França Reis.
110. Antonio Cerqueira.
111. Manoel França Pinto.

Capitão Leopoldo V. de Freitas, presidente.

5ª Região Militar.

23º MUNICIPIO — (GUARATYBA)

Edital publicando as relações de alistados

O tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, presidente da Junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos a Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E, em alfores Oscar Cesar da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Oscar Cesar da Silva, secretario. — Manoel Pedro Drago, representante o governo municipal. Tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, presidente.

1. Antonio Paulo de Almeida.
2. Antonio Marques.
3. Antonio Salles.
4. Astrogildo da Fonseca Ronlon.
5. Aveirino Rodrigues.
6. Augusto Leiva.
7. Afonso Francisco Guedes.
8. Alfredo de Oliveira Lago.
9. Alexandre Luiz da Silva.
10. Benedito Ferreira da Silva.
11. Benedito José de Garcia.
12. Benedito Baptista de Souza.
13. Bernardino Cecilio.
14. Beneditino Barbosa de Freitas.
15. Bent da Cruz Cabral.
16. Casemiro Saturnino Soares.
17. Cornélio José de Assumpção.
18. Camillo da Rosa Franco.
19. Carlos Sodrê de Macello.
20. Domingos de Araújo Portugal.
21. Erasmi Rangel de Azevedo.
22. Edmundo Leonardo Pereira.
23. Francisco de Assis.
24. Francisco Follas de Oliveira.
25. Francisco de Campos.
26. Francisco Pereira da Costa.
27. Francisco Baptista de Souza.
28. Firmino Beraldo Ferreira.
29. Galvão Rodrigues Chaves.
30. José Dias de Castro.
31. José Ferreira de Melo.
32. José Francisco da Rosa.
33. José de Mattos.
34. José Ferreira de Mello.
35. João Francisco da Costa.
36. João Alves de Freitas.
37. João Dias.
38. Joaquim da Costa Carvalho Filho.
39. João Nunes de Oliveira.
40. Leonirildo Rodrigues Villares.
41. Leonirio Ribeiro de Souza.
42. Lizardo Paz Camargo.
43. Luiz de Campos.
44. Modiano Pereira Pinto.
45. Lebrão José Carlos.
46. Manoel Leiva.
47. Manoel Alves de Oliveira.
48. Manoel José de Assumpção.
49. Manoel Francisco.
50. Manoel da Cruz.
51. Pedro do Nascimento.
52. Raul José de Souza.
53. Ramiro Silva.

Junta de Alistamento Militar

O major Afonso Pinto de Castilho, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados,

que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatório do Exército activo e suas reservas — 101ª de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada. Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona em uma das salas da Escola de Guerra (Realengo), das 12 horas às 4, em todos os dias uteis, a fim de serem atendidos com justiça. Eu, tenente João Alexandrino Teixeira, secretario, lavrei o presente edital que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915. — Major Afonso Pinto de Castilho, presidente. — Tenente João Alexandrino Teixeira, secretario.

Relação dos alistados do anno de 1915

Classe de 1882

1. Edino Gama.

Classe de 1884

2. Wenceslau Carreiro.

Classe de 1885

3. José Vicente da Cruz.

Classe de 1886

4. Alfredo Ferreira Dias.
5. Pedro Pereira de Lima.

Classe de 1887

6. José Sileira.
7. Manoel Soares de Vasconcellos.
8. Artur Calazans da Silva.

Classe de 1888

9. Augusto Paixão.
10. Felinto Nogueira.

Classe de 1889

11. Firmino de Carvalho.
12. Leonidio Ferreira.

Classe de 1890

13. Manoel Antonio do Espirito Santo.

Classe de 1891

14. Benjamin Paulo Guimarães Jobim.
15. José Gomes Leal.
16. Guilherme Araújo.
17. Mario Villani.
18. Manoel Dantas.
19. Benedito Ribeiro.
20. Jarbas Corrêa.

Classe de 1892

21. Raul Coelho.
22. José Ferreira Mousores.
23. Francisco Campos.
24. Otílio Rodrigues.

Classe de 1893

25. Jayme de Araújo.
26. Ernesto Corrêa.

Classe de 1894

27. Afonso Guimarães.
28. Guilherme Pastor.
29. Laurelino Martins Vianna.
30. Carlos Sampaio.
31. Doacyze Medeiros.
32. Aveirino Juho de Moraes.
33. Felipe Francisco de Oliveira.
34. Antonio Firmino de Paiva.
35. Luiz de Souza.
36. Antonio Paz Ferreira do Abreu.
37. Epitácio José da Silva.
38. José Pereira Simões.
39. José Cardoso dos Reis.
40. Thomaz de Lima.
41. Vicente de Abreu Teixeira.
42. Pedro Joaquim de Azevedo.

43. Arminio Paulo de Azevedo.
44. Paulino Marques.
45. Jovimiano Jacintho Teixeira.
46. Emilio José dos Santos.
47. Jayme Marques Corrêa.
48. Francisco da Silva Mangorria.
49. Jorge Moreira de Lima.
50. José Gomes da Fente.
51. Honório Ferreira dos Santos.
52. Afonso Chaves de Souza.
53. Ignacio de Carvalho.
54. José Quilô de Souza.
55. Aramples Bastos.
56. Alberto Gonçalves.
57. Julio Meneses.

Classe de 1893

58. Carlos Rocha.
59. Manoel Herdy.
60. Francisco Pereira.
61. José dos Santos Villela.
62. Brásilense Ferreira Borges.
63. Antonio de Oliveira.
64. Alberto Salvador.
65. Nestor Alves Ventura.
66. Hildebrando Vieira Sampa.
67. Manoel Antonio dos Santos.
68. Herculano Pereira da Silva.
69. Antonio José Ignacio.
70. Raphael Garcia.
71. Sôa-tô Innocencio.
72. Rubem José de Sant'Anna.
73. Artindo Bernardes.
74. Ernesto Aveiro da Fonseca.
75. Antonio Ferreira.
76. Renato Garcia Ferra.
77. João Pinto de Oliveira.
78. João Antunes da Silva.
79. Manoel Herdy.
80. Amelio Pastor.
81. Francisco Pereira.
82. Mauricio Coelho.

Classe de 1873

83. Quiterio Paschoal da Silva.

Classe de 1886

84. Antonio de Souza Nogueira.

Classe de 1881

85. Nani Freitas Banhalho.

Realengo, 14 de novembro de 1915.—A/tonso Paulo de Castilho, maior presidente.—João Alexandrino Teixeira, tenente secretario.

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS AQUELES A ESTE HOSPITAL, DURANTE TODO O ANNO PROXIMO DE 1916

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (12), lea aberta a inscripção para a concorrência, que se effectuará no dia 1 de dezembro vinturo, ás 14 horas da manhã, para o fornecimento, durante o anno vinturo (1916), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento, por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguaçu, araruta, açúcar refinado de primeira qualidade, batata inglesa (tipo claro e completamente sã), biscoitos de farinha de trigo, qualquer especie, ditos araruta, ditos Leal Santo, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, café em grão (tipo 7), carne de vacca, dita de carneiro, feijão preto, goiabada de campos, ou Per-

nambuco e de outras procedencias, marmelada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior); macarrão nacional e outras massas para sopa, sem distincção de especie; mate em folha, carvão Small Coal e Cardiff (em tijolo), pão de 70, 100, 120, 140 e 160 grammas, verduras,ervas e temperos, chicolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazilera», sal, glicol de marmellos e de outras qualidades, pão de Moiz torra lo, sagu, polvilho e farinha fina de Lath, milho nacional, farelo, alfafa nacional e estrangeira, cebola nacional, verduras e legumes frescos, de qualquer especie, e temperos frescos de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca, sem procedencia determinada, vinagre nacional, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco, da Lisboa.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Alfon e Gueroso, azeite doce, fino.

Em unidade: galinhas, cujo peso não seja inferior a 1,500 grammas, frangos, ovos, bananas da S. Thomé, limões azules, laranja em achas, de tres kilos, vassouras de piaçava, grandes e pequenas, tijos de areia e phosphoros marca «Ollin», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será aceito dos quartos trazeiros e sem sébos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica temora, nem falta de fornecimento, ficando, por isso, sujeito em tais casos as multas conminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Em virtude de ordem do Sr. general ministro da guerra, de accordo com a autorização do Congresso, a concorrência e respectivo contracto terá valor para o anno todo de 1916.

Pode concorrer qualquer negociante cumprido, por m, que os proponentes se habilitem até ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1893, e publicado a 21 do mesmo miz e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (30), na secretaria deste hospital (rua Joazev-Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicatas sentio uma syllata com 600 réis e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em envolvero fechado (1 de dezembro), pelos preçios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o segundo numero do art. 34 dos conselhos, acima especificados, o para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 34 da lei numero 2.221, de 1909, os srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (2º semestre e licença da «Prote-tara»), os documentos que provem possuirem bens de raiz, moveis ou semoveis, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido; fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer o contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do ministro da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todas as procurações apresentadas ficam pertencendo ao archivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumeto.

Os documentos de que trata o pario lo acima devem ser apresentados pelos concorrentes por occasião de se habilitarem (até o dia 30, ás 2 horas da tarde), em requerimento sellado, dirigido ao Sr. presidente do conselho.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$), em dinheiro, perdendo tales cações os concurren-tes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e aviso do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preçios dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até o dia 30, dar-se-ão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Hospital Central do Exército, 16 do novembro de 1915.—O secretario, Jayme Ferreira do Amaral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convindo os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no 1º trimestre de 1913, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do reg.—Procedencia—Destinatario —Remettente—Destino

N. 351 A—Avenida Rio Branco — Arminio Motta — Ignorado — Friburgo.

N. 3.514 A—Avenida Rio Branco — Antonio Carlos Prates — Fonseca — Rancho Novo.

N. 5.893 — Frei Caneca — Cissara Marques da Silva — Ignorado — Curityba.

N. 635 A—Avenida Rio Branco — Candida Maria Conceição — Claudionor S. Godinho — Barra Pirahy.

N. 2.694 A—Avenida Rio Branco — Ernesto Augusto Ribeiro — Irmã Paula — Casa do Detenção.

N. 277 — Arsenal de Marinha — Francisco Machado — Manoel Braz dos Santos — Bahia.

N. 1.431 A—Avenida Rio Branco — Ignacio Cavalcante — Ilermes — Capital.

N. 196 A—Avenida Rio Branco — José Maria Saboia Doria — Irmã Paula — Casa do Detenção.

N. 935 — Frei Caneca — João Pereira — Marcelino Conceição — Paty de Uba.

N. 1.635 A—Avenida Rio Branco — Luiz Rabello — Hydarnes Vidal — Capital.

N. 12 A — Arsenal de Marinha — Laura Maria Conceição — Ignorado — Penedo.

N. 1.651 A—Avenida Rio Branco — Maria

Augusta Cruz Costa—Irmã Francisca — Campanha.

N. 435 A — Arsenal de Marinha — Maria Francisca Nascimento — Francisco F. Santa Anna — Garanhuns.

N. 223 — Arsenal do Marinha — M. France lina Jesus — Manoel Corrêa — Aracaju.

N. 85 — Rua da Passagem — Mari Paulino Albuquerque — Luiz Paulino — Recife.

N. 348 — S. Christovão — Manoel Garcia — Ambrosina Araújo — Pirahy.

N. 23.541 — 7ª secção — Manoel Fernandes — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 3.902 — Avenida Rio Branco — Theophilo A. de Oliveira — Esmeraldino — Parahyba do Sul.

N. 1.886 — Estacio — Breathe Rito — José Prado — Nova York.

N. 337.177 — 7ª secção — Ciriaco Baroni — Ignorado — Italia.

N. 15.855 — 7ª secção — Maria Antonia Gazon — Prospero Mitichieri — R. Argentina.

N. 74.582 — 7ª secção — Rudolf Scheimer — Ignorado — Marseina.

N. 357.761 — 7ª secção — Maria Carolina França — Adelina da Silva — Funchal.

N. 355.238 — 7ª secção — Charles Saffano — Ninnetto — Paris.

N. 79.343 — 7ª secção — Jennis Ralph — Ignorado — Paris.

N. 21.059 — 7ª secção — Lady Tinyolin — Mashili Gumbt — S. Paulo.

N. 7.196 — Praça Quinze de Novembro — Sabina Barval — Salustiano Arnaldo — Belém Pará.

N. 15.559 — 7ª secção — Lucinda Nazareth Borges Gentil — Belém do Pará.

N. 6.402 — 7ª secção — Maria Thereza Jesus — Miguel F. Rocha — Caruará.

N. 286 — Thesouraria — Ernestina Fidelis — Idescmia — Campos.

N. 3.229 — Frei Caneca — Antonio Rodrigues — Machado Camara & Comp. — Guaratinguetá.

N. 254 — Ag. Paq. Bahia — Deolinda Rego Junior, Ignorado — Bello Horizonte.

N. 183 — S. Francisco Xavier — Isaltina Ludovina Conceição — Manoel Sant'Anna — Petrópolis.

N. 326 — Thesouraria — Beatriz Ferreira Costa — Vicente Ferreira — Recife.

N. 566 — Ag. Paq. Bahia — Alberto Silva Gomes — Ignorado — Posta Restante.

N. 1.929 — Thesouraria — Antonieta Garcia — H. Gattine — S. Paulo.

N. 562 — Ag. Paq. Bahia — João Pereira — Ignorado — Ceará.

N. 557 — Ag. Paq. Bahia — José Silva Portugal — Ignorado — S. Paulo.

N. 10.508 — Thesouraria — Rosas Calvalho — Ignorado — Capital.

N. 529 — Ag. Paq. Pará — Thereza Cavalcante — Ignorado — Recife.

N. 574 — Ag. Paq. Pará — Maria Luiza Gomes — Ignorado — Capital.

N. 461 — Ag. Paq. Bahia — Maria Antonia S. opes — Ignorado — Ceará.

N. 1.650 — Estacio de St — Laurinda Francellina — Maria Clarice Nazaria — Natal.

N. 421 — Ag. Paq. Bahia — Luiz de Souza Castro — Ignorado — S. Paulo.

N. 255 — Ag. Paq. Bahia — Luiz Alves Silva — Ignorado — Bello Horizonte.

N. 1.341 — Praça Duque — Jorge Marques — Mathilde — Belém Pará.

N. 517 — Ag. Paq. Bahia — J. Alves Silva — Ignorado — Manaus.

Capital — José Suarez — Modesta — Hespanha.

Praça Municipal — Francisco Victorio Jesus — Joanna P. S. — Macaé.

Capital — Maria da Conceição — Manoel Joaquim Santos — Aracaju.

Botafogo — Faustina Maria Henriqueta — Amorina B. Cabmo — Petrópolis.

Capital — Alfredo Carvalho — Julieta — Rio Grande.

Praça Municipal — Joaquina Rosa Almeida — Alice Costa — Capital.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, 13 de julho de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do tráfego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no quarto trimestre de 1914, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

N. 225 B — Succursal do Botafogo — Antonio Brechó dos Santos — P. S. O. S. — Dona Clara.

N. 7.835 — Cascadura — Bellanisia do Nascimento — Elisabeth Nascimento — Sergipe.

N. 525 B — Succursal do Botafogo — Heremegildo José Martins — Maria Joanna — Estado do Rio.

N. 1.465 B — Engenho do Dentro — João Seraphim Barbosa — Maria A. C. Barbosa — S. Paulo.

N. 1.177 A — Avenida Rio Branco — João Barbosa — Bruno & Mesquita — Matto Grosso.

N. 4.337 A — Avenida Rio Branco — Laurentina E. da Conceição — Thomaz Martins — Barra Mansa.

N. 4.150 — Avenida Rio Branco — Philadelpho R. Venancio — Ignorado — Campos.

N. 338 A — Avenida Rio Branco — Renato João Eugenio — João Eugenio — Rio.

N. 2.776 A — Avenida Rio Branco — Saturnino Santos Garnin — Conceição — Porto Alegre.

N. 2.488 — Deodoro — Thomaz F. dos Santos — Cicero F. G. — Pernambuco.

N. 2.361 — Largo do Catumby — Carlindo da Silva Cattita — Maria Paulina dos Reis — E. de Paty.

N. 1.312 — Ignorada — Arthur Peixoto — Mathildes Peixoto — Ilha Grande.

N. 1.810 — Largo da Lapa — Albert Lehman — Ignorado — Buenos Aires.

N. 3.069 — Praça Onze de Junho — Antonio Francisco — Francella — Italia.

N. 939 — Avenida Rio Branco — De Marchi Antonio — Ignorado — Italia.

N. 1.439 — Bangú — Vicente Guilherme da Silva — Manoel Guilherme da Silva — Pernambuco.

N. 12.076 — Avenida Rio Branco — Juliette Briara — Zuzú — Porto Alegre.

N. 20.771 — Praça Municipal — Adelina F. do Menezes — Maria Rosa — Sergipe.

N. 2.235 — S. Luiz Gonzaga — J. F. Harison — Maria de Almeida Pereira — Rio.

N. 385 — R. Marquez de Abrantes — Maria C. Liberta — Mary Carney — Bello Horizonte.

N. 6.554 — Estação Central — Angelino Lofér — Fanny Lofér — S. Paulo.

N. 814 — Largo do Catumby — Maria da Conceição de Jesus — Francellino A. Lima — Juiz de Fora.

N. 775 — Largo da Lapa — José Joaquim Martagna — Joaquim M. da Fonseca — São Paulo.

N. 775 — Rio — A. Campos — Marietta Torres — Rio.

N. 775 — Rio — G. Levazier — W. Bons — Hermes — (Rio Grande do Sul).

N. 775 — Rio — Francisco Alves Pereira — Ignorado — Espírito Santo.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego Postal, 25 de outubro de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL PARA O FORNECIMENTO DE 250.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1916.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em S. João d'El-Rey, serão recebidas no dia 15 de dezembro de 1915, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de 250.000 dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1916, de accordo com as condições abaixo:

I

MADEIRAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

a) primeira classe: Jacarandá, cabiuna, jacarandá-rosa, jacarandá-tan, jacarandá-violeta, ipê-tabaco, pereira, óleo vermelho, oleopardo, arceira do sertão, tapinhoam, sucupira amarela, canella preta legitima, canella capitão-mór, pão ferro;

b) segunda classe: Amoreira, nrucurana, taruman, massaranduba vermelha, sucupira preta, dejal, garauna preta e parda, ubatan vermelho, angelim-pedra, arapóca amarela, araribá rosa, cabeparo, gibatão, guarubá roxo, jatobá roxo, marindimbá, cabacilha e u tiribá, ipêuna, cangerana, mangalô, sapucahy vermelho, tambú ou pequê e amarelinho do sertão;

c) além das madeiras indicadas, poderão ser aceitas outras, a juizo do engenheiro-chefe da linha, para experiencia. Os dormentes de estas madeiras só poderão ser aceitos como de terceira classe e em numero nunca superior a 1 % do fornecimento total.

II

ESTADO, FORMA E DIMENSÕES DOS DORMENTES

Os dormentes serão perfeitamente sãos de carne e isentos de branco e não terão fendas, brocas, nós carados, ou quaisquer outros defeitos que prejudiquem a sua duração e resistencia. Serão rectos, de secção rectangular, com as faces perfeitamente planas, serradas ou lavradas a machete e os topos em esquadro.

Os da bitola de 1^m.00, terão um metro e oitenta e cinco centímetros de comprimento, vinte centímetros de largura e tres centímetros de espessura ou altura; os da bitola de 0^m.76, terão a mesma altura e largura que os da bitola de 1^m.00 e o comprimento de um metro e sessenta centímetros.

Será tolerado:

1º) que as faces verticaes, anterior e posterior dos dormentes tenham uma curva, com tanto que a flexa no meio do dormente não exceda a sete centímetros;

2º) que a secção seja trapesoidal, isto é, que sejam designaes as faces horizontaes desde que a menor dessas faces tenha largura nunca inferior a 20 centímetros;

3º) que os dormentes tenham dimensões superiores ás exigidas;

4º) que os dormentes tenham branco, desde que este esteja a nunca menos de 50 centímetros das extremidades e não tenha a largura total de um e outro lado das faces horizontaes mais de tres centímetros, nem mais de seis centímetros nas faces lateraes e adjacentes;

5º) que os dormentes não tenham quinavivas, desde que seja todo em carne e a menor das faces horizontaes não tenha largura interior a 20 centímetros.

III

SERÃO RECEBIDOS

a) Como de segunda classe os dormentes de 1ª classe tolerados nas condições acima;

b) Como de terceira classe os de 2ª classe tolerados nas mesmas condições.

Observações

Y

VI

VII

VII

Batola de 0,76...

Bitola de 1.^m00

Total.....	230.000
------------	---------

[X]

X

XI

XII

XIII

XIV

XV

XVI

XVII

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do
Tesouro Nacional

Procuradoria Geral da Fazenda Publica,
20 de novembro de 1915.—*Buço Brandão*,
substituto de ajudante do procurador.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto de industrias e profissões, do 3º districto do exercicio de 1914 a comparecerem nesta Procuradoria Geral, afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente no prazo improrrogavel de cinco dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remetidas ao Juizo Federal para a cobrança executiva, de accordo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 20 de novembro de 1915. — B. Branzão, servindo de ajudante.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1916

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faz se publico, para conhecimento dos interessados, que no lançamento de imposto de industrias e profissões para o proximo exercicio de 1916, fizeram-se as seguintes alterações, em relação ao lançamento de 1915:

Rua S. Christovão:

N. 69, Jesé dos Santos Monteiro, commodos sem mobilia e valor locativo de 3.600\$ (primeiro lançamento);

N. 127, Francisco Joaquim Ribeiro, fogões de ferro, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1.080\$000;

N. 221, Almeida & Alves, licores e outras bebidas, augmentado o valor locativo de 1.500\$ para 2.400\$000;

N. 333, Vitalino Jesé de Souza, lenha e aves para alimentação com o valor locativo de 600\$000;

N. 367, Magalhães & Pillet, lenha, valor locativo de 1.440\$000;

N. 409, Virgilio Peno Nogueira, commodos sem mobilia e valor locativo de 3.000\$000;

N. 441, Camillo Monteiro & Torres, generos de 2ª, augmentado o valor locativo de 1.500\$ para 1.800\$000;

Ns. 511 e 543, Siqueira & Annibal, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 3.000\$000;

N. 579, Agostinho Pereira, botequim, augmentado o valor locativo de 1.500\$ para 2.400\$000;

N. 581, José Vicente de Moraes, tamanqueiro, com o valor locativo de 2.040\$000;

N. 621, Antonio Julio da Nobrega Junior, concertador de relogios, com o valor locativo de 960\$000.

N. 44, Joaquim Carneiro de Mesquita, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 6.000\$000;

N. 54, João José de Araujo, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 6.000\$000;

N. 84, José Gomes Raposo, deposito de padaria, com o valor de 1.440\$000;

N. 376, Jesé da Silva Gomes, fogão de ferro, com o valor locativo de 1.200\$000;

N. 540, Alvaldia, Novaes & Comp., fabrica de calçado, augmentado o valor locativo para 21.600\$000;

N. 604, J. Balves, carroças de quatro rodas com o valor locativo de 1.800\$000;

N. 650, Costa Pereira, Maia & Comp., alterada a classificação para fabrica de sabão e oleos;

Sem numero, Société Anonyme da Gaz de Rio-de Janeiro, augmentado o valor locativo de 48.000\$ para 60.000\$000.

Rua Fonseca Lima:

N. 3, Joannaida Conceição, barbeiro, com o valor locativo de 600\$000.

Boulevard S. Christovão:

N. 14, Antonio Alves Martins, alterada a classificação para barbeiro e charutaria;

N. 10, Henrique Simões da Motta, barbeiro sem perfumaria, com o valor locativo de 1.200\$000;

N. 64, 64, Almeida Junior & Comp., pharmacia, com o valor locativo de 2.400\$000.

Rua Coronel João Francisco:

N. 24, Sociedade Anonyma Fabrica Santa Helena, augmentado o valor locativo para para 24.000\$000.

Rua Vattres:

N. 47, Benigno Gonçalves, calçado, valor locativo de 960\$000.

N. 49, Maria Amalia Xavier, pharmacia, com o valor locativo de 1.560\$000;

N. 221, Antonio Joaquim, sapateiro, com o valor locativo de 960\$000;

N. 4, Gustavo Petersen, concertador de relogio, com o valor locativo de 600\$000;

N. 25, Jesé Castano Cardoso, coquearia e moveis, com o valor locativo de 840\$000;

N. 130, Manoel Thomaz Rodrigues, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 3.000\$000;

N. 132, D. mincos Fernandes Braga, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 2.000\$000;

N. 176, Paschoal Feizollet, lenha, com o valor locativo de 960\$000;

Rua Fr. Campos Sales:

N. 131, Marques, Rosa & Baptista, cellarios, com o valor locativo de 1.200\$000.

Rua Ibitaruna:

N. 53, Elisa do Macedo, hospalaria, com o valor locativo de 6.000\$000.

Rua Mariz e Farros:

N. 69, Luiz Bello & Comp., lenha, augmentado o valor locativo de 400\$ para 2.400\$000;

N. 27 A, José Precito, calçado, com o valor de 1.200\$000;

N. 369, Maicol da Costa Prenda, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 3.500\$000;

N. 455, Araujo & Gomes, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 4.800\$000;

N. 164, Abo. de Figueiredo Monteiro, alterada a classificação para a lenha;

N. 248, Francisco Soares da Fonseca, barbeiro, com o valor locativo de 600\$000;

N. 253, Sylvio Baptista Leite, director do collegio (internato), com o valor locativo de 3.600\$000;

Rua Parahyba:

N. 57, Alhadas & Braz, aves para alimentação, com o valor locativo de 600\$000.

Rua Santa Luiza:

N. 2, João Francisco da Silva, barbeiro, com o valor locativo de 500\$000.

N. 88, Luiz Emyglio Corrêa, generos alimenticios de 2ª classe, com o valor locativo de 960\$000.

Rua Coronel Figueira de Mello:

Sem numero, Affonso & Souza, plantas e flores naturaes, com o valor locativo de 600\$000.

N. 155, João Carvalho da Silva, botequim, augmentado o valor locativo para 1.440\$000.

N. 164, Madeira & Comp., lenha, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1.200\$000.

N. 362, Pedro Limociro Filho & Comp., augmentado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

N. 372, Ignacio José dos Santos, barbeiro, com o valor locativo de 960\$000.

Rua Francisco Eugenio:

N. 127, Benjamin Alves, lenha, com o valor locativo de 960\$000.

N. 122, Manin Matta, fazendas, com o valor locativo de 960\$000.

Rua Dr. Maciel:

N. 41, Francisco Cardoso, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 1.200\$000.

Rua Escobar:

N. 87, Aurora Bahia Reis, alterada a classificação para lenha.

N. 36, Antonio Moreira, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 2.400\$000.

Rua da Igrejinha:

N. 9, J. J. Samuel, fazendas, valor locativo de 4.800\$000.

Rua General Bruce:

N. 27, Companhia de Vidros e Crystaes do Brazil, augmentado o valor locativo para 4.200\$000;

N. 76, João Pereira, alterada a classificação para lenha.

Praça do Marechal Deodoro da Fonseca:

N. 40, Pedro Machado, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 3.600\$000;

N. 16, Victorino Rodrigues Ramos, generos de 1ª, augmentado o valor locativo de 1.200\$ para 1.000\$000;

N. 76, Catarina Priori, commodos sem mobilia com o valor locativo de 4.800\$000.

N. 116, R. de Mello & Comp., alterada a classificação para botequim e augmentado o valor locativo para 720\$000.

Praça do S. Christovão:

N. 79, Lourenço & Guimarães, augmentado o valor locativo de 480\$ para 840\$000;

N. 111, José Penna, bilhetes de loteria, 600\$000;

N. 203, Radani Reon, armario, 300\$000;

N. 221, Prazeres & Silva, botequim, 960\$000;

N. 227, José Gonçalves Cardoso, botequim, 600\$000;

N. 210, Gonçalves Campos & Comp., deposito, 7.200\$000.

Sem numero (mercado de flores):

Ignacio & Vieira, flores naturaes, 2.400\$000;

Manoel Gonçalves dos Reis, flores naturaes, 1.200\$000;

Serafim dos Santos & Comp., flores naturaes, 1.500\$000;

Salomão de Freitas, flores naturaes, 2.700\$000;

Manoel de Souza, flores naturaes, 3.300\$000;

Monteiro & Irmão, flores naturaes, 3.600\$000;

Alexandro Manoel Filho, flores naturaes, 2.000\$000;

José Duarte, flores naturaes, 1.200\$000;

Augusto Pereira, flores naturaes, 1.200\$000;

Gomes & Barbosa, flores naturaes, 160\$000.

Praça do Cajú:

N. 17, Antonio Moreira, commodos sem mobilia, com o valor locativo de 3.600\$000.

Rua Conde de Leopoldina:

N. 81, Francisco Marques de Oliveira, alterada a classificação para lenha.

N. 52, Francisco Mandarini, alterada a classificação para lenha, a rua Doutor Sá Freire.

Rua Fomfim:

N. 126, Affonso Pereira da Silva, barbeiro, augmentado o valor locativo para 600\$000;

N. 130, Antonio Perrot, alterada a classificação para lenha;

N. 132, O. Guimarães, padaria, com valor locativo de 600\$000;

N. 132, João Magdalena, cartões postacs, com o valor locativo de 600\$000.

Rua S. Francisco Xavier:

N. 141, Clelia Cerdeiro de Lima, botequim, com o valor locativo de 1.200\$000;

N. 33, Antonio de Souza Barbosa, casa de pasto, augmentado o valor locativo para 3.000\$000;

N. 377, Manoel Gonçalves, botequim, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1.200\$000;

N. 425, Dibo Itatal, fazendas, augmentado o valor locativo de 400\$ para 1.200\$000;

N. 429, Francisco Teixeira de Barros, garagem, com o valor locativo de 3.600\$000;

N. 441, Domingos Pagani, alterada a classificação para lenha, augmentado o valor, para 1.800\$000;

N. 431, Fernandes & Ramos, tintaria, com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 432, Marques Sampaio, productos de lactificios, augmentado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 436, A. Pacheco & Comp., bombeiro hy-draulico, com o valor locativo de 810\$000;

N. 433, Abel Antonio Rodrigues, botiquim, com o valor locativo de 960\$000;

N. 423, Joaquim Gonçalves Loureiro, augmentado o valor locativo para 1:000\$000;

Ns. 266 e 238, F. e S. Costa, botiquim, augmentado o valor locativo para 4:200\$000;

N. 422, Fernandes & Comp., bilhetes de loteria, augmentado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 486, José de Mello & irmão, alterada a classificação para lancha;

N. 430, Cunha & Antunes, botiquim, augmentado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 433, Souza & Comp., generos de segunda, augmentado o valor locativo para 3:000\$000

N. 914, Santos & Chasse, ferragens, com o valor locativo de 1:100\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 21 de novembro de 1915. — Encarregado do lançamento, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

10º DISTRITO

Exercício de 1916

De ordem do Sr. director, é abaixo publicata, para conhecimento dos interessados, a relação dos estabelecimentos comerciais, que, na revisão do lançamento feita para o exercício de 1915, soffreram alterações quanto ao valor locativo e classificação, bem como aos que deixaram de cumprir o disposto no art. 17 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Alterações de valor locativo

Rua Barão de Mesquita:

N. 119, Pórissek & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, de 1:000\$ para 2:400\$000.

Rua Bonfim do Bomfim:

N. 428, Cabral & Silva, colchões e moveis, de 720\$ para 1:400\$000.

Rua D. Zulmira:

N. 94, José Coelho da Costa, padaria, de 1:200\$ para 2:000\$00.

Rua Gratidão:

Ns. 60 e 62, V. Valle & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, de 1:910\$ para 2:400\$000.

Rua José Vicente:

N. 111, Cunha & Miranda, padaria, de 1:500\$ para 3:600\$000.

Alteração de classificação

Rua Leopoldo:

N. 6, Bernardino & Teixeira, de loteria para botiquim.

Casas funcionando sem collecta

Augusto Rodrigues, rua Visconde de Itamaraty n. 83, deposito do pão, 480\$000.

Azevedo & Fonseca, rua Visconde de Itamaraty n. 99, farmacia, 1:200\$000.

J. Adil & Comp., rua Barão de Mesquita n. 59½, armario com fazendas 1:800\$00.

José André Duarte & Comp., rua Ernesto de Souza n. 17, olaria, 1:200\$000.

Morais & Filhos, rua Pereira Nunes numero 187, cartões postaes, 600\$000.

Pereira & Campos, rua Barão do Amazonas n. 121, generos alimenticios de 2ª classe, 1:800\$000.

Vicente & Comp., rua Barão de Mesquita n. 318, bilhetes de loteria, 1:000\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 20 de novembro de 1915. — J. P. de Moura Junior, encarregado do lançamento. — P. de B. The-mulo Lessa, escrivão.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA, 10º DISTRITO

Exercícios de 1916 — 1917

De ordem do Sr. director, é abaixo publicata, para conhecimento dos interessados, a relação dos preçios que, na revisão do lançamento feita para o biennio de 1916 a 1917, soffreram alterações quanto ao valor locativo e numero de penhas, bem como dos que foram incluídos, para pagamento do respectivo imposto:

Alterações de valor locativo

Rua Anuar:

N. 91, Emilia Rodrigues Ribas, de 2:700\$ para 4:000\$000;

N. 85, Manoel Castro Peixoto, de 3:600\$ para 4:800\$000;

N. 74, Augusto Maria Sisson, de 3:600\$ para 4:800\$000.

Rua Azira Brandão:

N. 13, Luiz de Almeida Ribeiro, de 3:600\$ para 5:400\$000;

N. 23, Maria Carlota Guimarães, de 2:160\$ para 2:400\$000;

N. 57, Alfredo Felix Moreira Machado, de 3:600\$ para 4:800\$000.

Rua Barão do Amazonas:

N. 37, Dr. João Severiano da Fonseca Her-mes, de 6:000\$ para 7:200\$000;

N. 57, Benedito de Souza Magalhães, de 2:400\$ para 4:800\$000;

N. 67, Lás Araujo, de 2:400\$000 para 3:600\$000;

N. 24, Clelio Constantino Vieira Junior e outro, de 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 44, Maria Turinelli Decarê, de 720\$ para 6:000\$000.

Rua Barão de Mesquita:

N. 391, João Lourenço da Silva, de 1:800\$ para 3:600\$000;

N. 333, O mesmo, de 1:200\$ para 3:600\$000.

Rua Barão de Piracurunga:

N. 33, Francisco Gonçalves da Silva Carva-lho, de 600\$ para 2:400\$000.

Rua Bon Pastor:

N. 222, José dos Santos Novas, de 1:410\$ para 3:600\$000.

Rua Bella de S. Luis:

N. 31, Maria Antonia de Bomfim, de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 33, Celio Oscar da Silveira, de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 33, Jayme Ceto Raros e outro, de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 49, Dr. Antonio José Pacheco de 1:800\$ para 4:000\$000;

N. 42, o mesmo de 1:800\$ para 2:040\$000;

N. 51, o mesmo, de 1:410\$ para 2:400\$000.

Rua Conde de Bonfim:

N. 121, João Albuquerque Serejo de 1:800\$ para 3:600\$000;

N. 272, Dr. João Victorio Pareto Junior, de 2:556\$ para 7:200\$000.

N. 315, Vicente Solino, de 1:320\$ para 2:400\$000.

N. 738, Aman lita Deisen Serzedollo Correia, de 4:800\$ para 7:200\$000;

Rua D. Maria:

N. 51, Eulina Rielol, de 600\$ para 1:920\$000;

N. 83, Hermes S. Porfírio, de 1:630\$ para 2:400\$000.

Rua Dr. Ferreira Pontes:

N. 36, Pio de Carvalho Azevedo, de 1:200\$ para 2:400\$000.

Rua Dr. José Hyzino:

N. 138, Mario Monteiro, de 3:000\$ para 5:400\$000.

Rua Dr. Silva Pinto:

N. 71, Francisco Militão Gomes, de 480\$ para 1:800\$000;

N. 83, José Barcellos Lima, de 900\$ para 2:400\$000.

Rua Duque de Caxias:

N. 10, Rosario Saponito, de 720\$ para 1:800\$000.

Rua Ernesto do Souza:

N. 26, Nair Augusta Milton, de 490\$ para 1:440\$000.

Rua Garibaldi:

N. 15, José Barbosa Rodrigues, de 1:200\$ para 2:400\$000;

N. 63, Luiz de Oliveira Figueiredo, de 2:400\$ para 4:800\$000.

Rua General Silva Teiles:

N. 31, Tuto de Carvalho Brazil, de 1:800\$ para 4:800\$000.

N. 43, Maria Paula Oliveira Santos, de 1:810\$ para 3:600\$000;

N. 83, José Januzzi, de 720\$ para 2:760\$000;

N. 28 A, Silverio Silva, de 1:860\$ para 2:400\$000.

N. 131, Companhia Viação e Tecidos Con-fiança Industrial, de 960\$ para 2:400\$000.

Rua Gonzaga Bastos:

N. 217, A Equitativa dos Estados Unidos do raz il, de 1:200\$ para 1:920\$000.

Rua Itacurussá:

N. 5, Maria Julia Costa Valle Pereira, de 2:400\$ para 6:000\$000;

N. 27, Abelar to Sraiva da Cunha Lobo de 3:600\$ para 6:000\$000;

N. 71, capitão-tenente José Diniz Villas Boas, de 4:200\$ para 6:000\$000;

N. 32, José Espiridão de Carvalho, de 3:000\$ para 6:000\$000;

N. 44, Elisa Bahoulto, de 3:020\$ para 6:000\$000;

N. 54, Carlos Vieira Lima, de 4:200\$ para 6:000\$000;

N. 62, Talma Freire de Carvalho, de 1:800\$ para 5:400\$000.

Rua Leopoldo:

N. 57, Lourenço Costa e outro, de 720\$ para 2:400\$000;

N. 169, Antonio Teixeira Lopes, de 600\$ para 1:920\$000;

N. 12, Domingos José Dias Pereira, de 3:600\$ para 6:000\$000;

N. 232, Julio Almeida O'Reilly e outro, de 3:000\$ para 3:840\$000.

Rua Maxwell:

N. 214 (I a VIII), José da Silva Araujo, de 1:200\$ para 5:760\$000.

Rua Paula Brito:

N. 139 (I a IX), Raymond Farias de Brito, de 9:600\$ para 10:800\$000;

N. 140, Eurico Alves Ferreira, de 910\$ para 1:720\$000.

Rua Pinto Figueiredo:

N. 9, Antonio Basilio, de 1:260\$ para 2:160\$000.

N. 22, Antonio Joaquim Geraldo Sobrinho, de 810\$ para 1:800\$000;

N. 62, José Garibaldi, de 360\$ para 1:800\$000.

Rua Rufino de Almeida:

N. 18, Dr. Antonio Teixeira do Amaral, de 3:000\$ para 6:000\$000.

Rua Santa Luiza:

N. 14, Luiz Ignacio Francisco de Oliveira, de 1:550\$ para 2:400\$000.

Rua Santa Sophia:

N. 93, Annibal Correa Peixoto, de 1:800\$ para 3:000\$000.

Rua Theodoro da Silva :

N. 51, Luiz Pinto Fontes, de 840\$ para 1:920\$000;
 N. 89, José Bianco, de 600\$ para 1:920\$000;
 N. 101, Marianno José Costa Mendes, de 1:200\$ para 2:000\$000;
 N. 135, Felipe Avelino de Moraes, de 1:560\$ para 2:400\$000;

N. 187, Alice Dantas Miguez, de 960\$ para 1:920\$000;

N. 189, Daniel e Malvino, de 960\$ para 2:400\$000;

N. 205, José Francisco Pires Figueiredo, de 720\$ para 2:400\$000;

N. 239, Carolina M. Rodrigues, de 960\$ para 1:920\$000.

N. 259, Manoel Machado Fagundes, de 960\$ para 2:400\$000;

N. 34, Manoel Luiz de Carvalho, de 1:440\$ para 2:400\$000;

N. 36, o mesmo, de 1:440\$ para 2:400\$000;

N. 40, José Ribeiro Bastos Junior, de 1:200\$ para 2:400\$000;

N. 96, Heloise Lacé Brandão, de 780\$ para 1:920\$000.

N. 492, Antonio José de Carvalho, de 810\$ para 4:800\$000.

Rua Torres Homem :

N. 26, Sylvia Celestina, de 1:200\$ para 2:400\$000.

Rua Uruguay :

N. 26, Manoel Paraíso S. Martinho, de 1:440\$ para 2:400\$000;

N. 90, José Simões Loureiro, de 1:320\$ para 3:120\$000;

N. 122, Miguel Mauricio Costa Bastos, de 3:600\$ para 4:800\$000;

N. 124, Theodoro Francisco Porto, de 3:600\$ para 4:800\$000.

Rua Valparaíso :

N. 64, Elisa Coelho Valle, de 3:500\$ para 5:900\$000.

Rua Visconde de Abaeté :

N. 200, Helena Chasquel, de 960\$ para 3:000\$000.

Rua Visconde de Figueiredo :

N. 31, Frederico Vieira Freitas, de 2:400\$ para 4:200\$000;

N. 74, A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, de 2:160\$ para 4:800\$000.

Rua Visconde de Itamaraty :

N. 17, Barão de Alliança, de 2:880\$ para 6:000\$000;

N. 89, Bernardino Ferreira Barbosa, de 1:680\$ para 2:400\$000;

N. 106, Antonio Barcellos Borges, de 1:200\$ para 2:160\$000.

Estrada Velha da Tijuca :

N. 99, Manoel Silva Barros Junior, de 1:200\$ para 4:800\$000;

N. 263, Gregorio Garcia Seabra, de 600\$ para 2:400\$000;

N. 278, o mesmo, de 2:120\$ para 4:800\$000;

N. 39, Zacharias Gomes Estella, de 1:200\$ para 1:920\$000.

Travessa Magalhães :

N. 25, Joaquim Pereira Leal Maia, de 2:600\$ para 4:800\$000.

N. 18, Avelino da Costa, de 450\$ para 1:800\$000.

Praça Saenz Peña :

N. 3, João Alves Ferreira Faria, de 1:500\$ para 3:600\$000.

Alterações do numero de pennas**Rua Barão de Pirassununga :**

N. 42, Francisco Gonçalves Silva Carvalho, de uma para quatro pennas.

Rua Club Athletico :

N. 56, João Nascimento Mattos, de uma para tres pennas.

Rua Garibaldi :

N. 31, Francisco da Costa Godinho, de uma para duas pennas.

Rua Leonildo :

N. 262, Julio Almeida O'Reilly e outro, de uma para duas pennas.

Rua Maxwell :

N. 211, José da Silva Araújo, de uma para oito pennas.

Rua Paula Brito :

N. 54, Manoel Alyes Corrêa, de uma para duas pennas.

Rua Theodoro da Silva :

N. 4, Antonio Thomaz, de uma para seis pennas;

N. 101, Maranno José Costa Mendes, de uma para duas pennas;

N. 492, Antonio José de Carvalho de uma para quatro pennas.

Predios incluídos em lançamento**Rua Alegre :**

N. 23 V, Marietta Vieira Ribeiro, T. 600\$ uma penna.

N. 23 X, Bernardino Ribeiro, T. 600\$, uma penna.

N. 53, Joaquim Pinto Pacheco, T. 1:200\$, uma penna.

Rua Alegria :

N. 57 I, Candido de Oliveira, B. 300\$, uma penna.

N. 57 II, Candido de Oliveira, T. 300\$, uma penna.

N. 57 IV, o mesmo, T. 300\$, uma penna.

N. 57 V, o mesmo, T. 300\$, uma penna.

Sem numero, o mesmo, T. 600\$, uma penna.

N. 57 VI, Geraldo de Oliveira, T. 20\$, uma penna.

N. 84, Antonio Thomaz Moreira da Silva, T. 480\$, uma penna.

Rua Alves de Brito :

N. 29, Henrique Rody Corrêa, T. 2:040\$, uma penna.

N. 31, Henrique Rody Corrêa, T. 2:040\$, uma penna;

N. 48, Dr. José Pinto Mendonça, A. 5:400\$, uma penna.

Rua Alzira Brandão :

N. 33, Anna Guimarães Porto e outra, A. 2:040\$, uma penna;

Sem numero, José Gomes de Freitas, A. 1:160\$, uma penna.

Rua Amaral :

N. 30, Anelia Coelho, T. 720\$, uma penna;

N. 72, Rosina Del Vecchio, I a V. 15:640\$, duas pennas;

N. 78, Antonio Jannuzzi, T. 2:160\$, uma penna;

N. 80, Antonio Jannuzzi, I a XIV. 2:160\$, uma penna.

Rua Ambrosina :

N. 25, Antonio Caetano da Costa Ribeiro, T. 2:160\$, uma penna;

N. 24, Francisco do Amaral Cabral, A. 1:920\$, uma penna;

Sem numero, José Esteves Peres, B e T. 1:200\$, uma penna.

Rua Araripe Junior :

N. 34, Joaquim M. de Gouvêa, A. 1:530\$, uma penna.

Rua Araújo Lima :

N. 67, Arsenio Marques Pereira Suzart, A. 3:600\$, uma penna.

Rua Artistas :

N. 69, Emilia Dias da Cunha Motta, T. 4:800\$, uma penna;

N. 2, Francisco Alves Rollo, T. 1:920\$, uma penna.

Rua Babylonian :

N. 46, Ju-ino Gonçalves Maia, T. 1:200\$, uma penna.

Rua Barão de Amazonas :

N. 107, X, José Pezosa, T. 720\$, uma penna;

N. 138, Maria da Gloria Vieira, I a VII. 3:600\$, sete pennas.

Rua Barão de Mesquita :

N. 141, Sociedade Anonyma A Propriedade L. S. 3:600\$, uma penna;

N. 141 A, a mesma, L. S. 3:600\$, uma penna;

N. 143, a mesma, L. S. 3:600\$, uma penna;

N. 143 A, a mesma, L. S. 3:600\$, uma penna;

N. 161 A, Fortunato Vanna Contardo, A. 1:800\$, uma penna;

N. 594, João Lourenço da Silva, L. S. 3:600\$, uma penna;

N. 596, o mesmo, L. S. 3:600\$, uma penna;

N. 632, Salvia Khili Tannuri, A. 1:800\$, uma penna;

N. 640, o mesmo, T. 1:800\$, uma penna;

N. 642, o mesmo, T. 1:800\$, uma penna;

N. 738, o mesmo, L. S. 3:600\$, uma penna;

N. 1:002, Francis Thaumaturgo de Faria, A. 1:320\$, uma penna.

Rua Barão de Pirassununga :

N. 26, Joaquim Moreira da Silva, T. 3:600\$, uma penna.

Rua Dom Pastor :

N. 28 A, Noé Pinto de Almeida, T., 2:040\$, uma penna.

Rua Duque de Bomfim :

N. 212, Dr. José Procopio Teixeira, A., 4:800\$, uma penna;

N. 14 A, José Monteiro Bretas, M., 2:160\$, uma penna;

N. 98, Luiz Almeida Rabello, L. S., 3:600\$, uma penna;

N. 308, Bernardo Gonçalves Costa Nunes, A., 7:200\$, uma penna;

N. 78 A, Claudino Magalhães, T., 1:200\$, uma penna;

N. 792, Cerezo es Barri e outra, A., 4:800\$, uma penna;

N. 924 A, Conde de Lucena, A., 4:800\$, uma penna;

N. 1:188 VI, Dr. Francisco de Paula Moreira Barosa, 960\$, uma penna;

N. 1:088 XVII, Dr. Francisco de Paula Moreira Barosa, 160\$, uma penna.

Rua Conselheiro Costa Pereira :

N. 27, Antonio Dantas, A., 2:400\$, uma penna;

N. 101, Fabrica de Tecidos Betafego, I a VI. 7:200\$, seis pennas;

N. 104, A mesma T., 1:800\$, uma penna;

N. 107, A mesma A., 2:400\$, uma penna;

N. 109, A mesma A., 2:400\$, uma penna;

N. 111, A mesma A., 2:400\$, uma penna;

N. 113, A mesma A., 2:400\$, uma penna;

N. 124, Villa Isaura, A., 3:600\$, uma penna;

N. 135, José Luiz Ferreira, T., 4:800\$, uma penna;

N. 147, o mesmo, T., 1:800\$, uma penna.

Rua D. Elias :

N. 25, Companhia Fiação e Tecidos Confiança, T., 600\$, uma penna.

Rua D. Maria :

N. 111, Maximino Alvarez, T., 1:200\$, uma penna;

N. 115, o mesmo, T. 1:440\$, uma penna;

N. 10, Maria José da Costa, T. 1:800\$, uma penna.

Rua D. Zulmira :

N. 53, Manoel José Pinto, T. 1:800\$, uma penna;

N. 10, José Alves Corrêa Bertão, T. 1:800\$, uma penna;

N. 52, o mesmo, T. 1:800\$, uma penna;

N. 54, o mesmo, T. 1:800\$, uma penna;

N. 100, Tobias Nunes Machado, T. 3:000\$, uma penna;

N. 102, o mesmo, T. 3:000\$, uma penna.

Rua Dr. José Hygino :

N. 93, Maria do Alvarenga, I a XII, 8:440\$, seis pennas;

N. 105, Dr. Joaquim Catramby, T. 8:610\$, uma penna.

Rua Dr. Felix da Cunha:
N. 62, João Pinto Ferreira Leite, A. 3:600\$, uma penna;
N. 64, o mesmo, A. 7:100, uma penna;
N. 112, XIII, o mesmo, T. 960\$, uma penna;
N. 112, XIV, o mesmo, T. 960\$, uma penna.
Rua Dr. Ferreira Pontes:
N. 77, Joaquim Diniz Souza Guimarães, T. 4:800\$, uma penna;
N. 181, Domingos José do Araujo, T. 4:600\$, uma penna.
Rua Dr. Silva Pinto:
N. 159, José Joaquim Henrique, 2 T. 2:400\$, duas pennas.
Rua Duque de Caxias:
N. 21, Maria Anelia Saraiva Pinheiro, T. 4:200\$, uma penna;
N. 61, Francisco Augusto de Mello Sampaio, I a V. 6:000\$, cinco pennas;
N. 113, Gregório Eugênio Atienza, T. 840\$, uma penna.
Rua Duquesa de Bragança:
N. 51, Dr. Saraiva Junior, T. 1:200\$, uma penna;
N. 56, o mesmo, T. 1:200\$, uma penna;
N. 58, o mesmo, T. 1:200\$, uma penna;
N. 60, o mesmo, T. 1:200\$, uma penna.
Rua Garibaldi:
N. 103, Manoel da Silva Santos, T. 2:400\$, uma penna;
N. 53, Dr. Angelo Azorido Moreira, A., 4:600\$, uma penna;
N. 60, o mesmo, A., 4:600\$, uma penna.
Rua General Roca:
N. A 4, Francisco Pinto Santiago, T., 4:400\$, uma penna;
N. 1, O mesmo, T., 2:400\$, uma penna.
Rua General Silva Torres:
N. 73, José Jannuzzo, A., 2:700\$, uma penna;
N. 79, o mesmo, A., 2:780\$, uma penna;
N. 2, José Pires Carrapatoso, A., 1:800\$, uma penna.
Rua Gomes Braga:
N. 49, V, Elizabeth Maria Hais, T., 7:200\$, uma penna;
N. 49, VI, a mesma, T., 7:200\$, uma penna.
Rua Gonzaga Bastos:
N. 88, Laura Beltrão, A., 4:920\$, uma penna.
Rua Gratidão:
N. 35, Alfredo da Silva Almeida, T., 1:200\$, uma penna.
Rua José Vicente:
N. 103, Joaquim Januario Antonio Costello, A., 2:400\$, uma penna;
N. 107, o mesmo, T., 1:800\$, uma penna.
Rua Leopoldo:
N. 133, Domingos Pereira Gonçalves, T., 4:200\$, uma penna;
N. 14, Angolina Ferrari Leapio, A., 4:800\$, uma penna;
N. 111 a IV, a mesma, 4 T., 4:800\$, quatro pennas;
N. 60, Carmem Albuquerque Oliveira, T., 9:600\$, uma penna;
N. 139, Francisco Maria Lacerda Braga, T., 4:800\$, uma penna.
Rua Maxwell:
N. 34, Antonio Paulino Carvalho, T., 4:800\$, uma penna.
Rua Major Avila:
N. 21, Elisa Jeronymo do Mesquita, A., 2:400\$, uma penna;
N. 25, XXV, a mesma, A., 2:100\$, uma penna;
N. 25, XXX, a mesma, A., 2:400\$, uma penna;
N. 29, a mesma, A., 2:400\$, uma penna.
Rua Pareto:
Rua Pareto:
N. 29, Moyses José Vieira, A. 3:600\$, uma penna;
N. 31, o mesmo, A. 3:600\$, uma penna.

Rua Paula Brito:
N. 153, Raymundo Farias de Brito, n. 1 a IX. 10 800\$, nove pennas;
N. 93, Custodio Maria Coelho, T. 4:800\$, uma penna;
N. 153, Estalio Teixeira de Souza, A. 4:800\$, uma penna.
Rua Pinto Figueiredo:
N. 8, Joaquim da Rocha Bairos, T. 1:800\$, uma penna.
Rua Possolo:
N. 8, José Serpa Martins, T. 1:200\$, uma penna.
Rua Pereira de Siqueira:
N. 73, Francisco da Costa Gonçalves, T. 1:800\$, uma penna.
Rua Rademaker:
N. 44 Henrique Roly Correia, T. 1:200\$, uma penna.
Rua Ribeiro Guimarães:
N. 7, José Serpa Martins, T. 1:440\$, uma penna;
N. 9, o mesmo, T. 1:440\$, uma penna.
N. 8, Fabrica de Tecidos Botafogo, A. 4:440\$, uma penna;
N. 22, a mesma, Ns. I a XVII. 24:480\$, 17 pennas;
N. 24, a mesma, A. 1:440\$, uma penna.
N. 26, a mesma, A. 1:440\$, uma penna.
N. 32, a mesma, Ns. I a XX. 24:000\$, 20 pennas.
N. 34, a mesma, A. 1:440\$, uma penna.
Rua Santa Luiza:
N. 73, III, Alferico Dias de Moraes, T. 1:320\$, uma penna;
N. 75, IV, o mesmo, T. 1:320\$, uma penna;
N. 4, Albino Sampaio Pacheco, T. 4:200\$, uma penna;
N. 18, Luiz Ignacio Francisco de Oliveira, T. 4:800\$, uma penna;
N. 94, Mancel Alves Nobrega, A. 2:160\$, uma penna.
Rua Santa Sophia:
N. 31, Antonio Rosa de Carvalho Simões Ferreira, A. 6:000\$, uma penna;
N. 92, Joaquim Cardoso Gonçalves, A. 4:400\$, uma penna.
Rua Santo Henrique:
N. 91, Manoel Maranhão, T. 1:200\$, uma penna;
N. 93, o mesmo, T. 1:200\$, uma penna.
Rua Souza Franco:
N. 172, Josino de Carvalho Vieira, A. 2:700\$, uma penna;
N. 216, Clelio Justiniano de Mello, T. 4:200\$, uma penna;
N. 218, o mesmo, T. 4:200\$, uma penna.
N. 232, José Simões, T. 4:200\$, uma penna.
Rua Theodoro da Silva:
N. 129 A, Manoel Gonçalves de Mattos, T. 960\$, uma penna;
N. 213 A, Vicente Silva Rocha, A. 4:320\$, uma penna;
N. 447, Silvestre Paes, T. 600\$, uma penna;
N. 186, II, João Constante Amado Lopes, T. 480\$, uma penna;
N. 183, II, o mesmo, T. 480\$, uma penna.
N. 186, III, o mesmo, T. 480\$, uma penna.
N. 201, Manoel Pinto Ferreira, T. 840\$, uma penna.
N. 360, Albino Pinto Miranda, T. 1:200\$, uma penna;
Rua Torres Homem:
N. 153, Alfredo Eloy, Tit. 1:200\$, uma penna;
N. 106, João Vargas de Andrade e outro, A. 3:600\$, uma penna;
N. 108, o mesmo A. 3:600\$, uma penna;
N. 110, o mesmo, I a X, 9:600\$, 10 pennas;
N. 112, o mesmo, A. 3:600\$, uma penna;
N. 114, o mesmo, A. 3:600\$, uma penna;

N. 248 A, Caetano Januario Sebastião Mancoba, T. 4:200\$, uma penna.
Rua Urubitinga:
N. 101, D. Liberio Ribeiro Alvim, T. 1:320\$, uma penna;
N. 111, o mesmo, T. 4:320\$, uma penna;
N. 203, Família de Oliveira Serpa Pinto, A. 4:400\$, uma penna;
N. 211, a mesma, A. 4:440\$, uma penna;
N. 213, a mesma, A. 4:440\$, uma penna;
N. 217, a mesma, A. 4:440\$, uma penna;
N. 219, a mesma, A. 3:600\$, uma penna;
N. 223, a mesma, A. 4:440\$, uma penna;
N. 231, a mesma, A. 4:440\$, uma penna;
N. 233, a mesma, A. 4:440\$, uma penna;
N. 247, Villa Zephalia, A. 3:600\$, uma penna;
N. 483, Caio Cintra, A. 3:000\$, uma penna;
N. 483, o mesmo, A. 3:000\$, uma penna;
N. 88, José Custodio Ferreira do Nascimento Junior, A. 3:600\$, uma penna.
Rua Valparaizo:
N. 41, Dr. Arthur Silva, I a III, 3:360\$, tres pennas;
N. 22, Dr. Camara Coelho, A. 3:600\$, uma penna;
N. 24, o mesmo, A. 3:600\$, uma penna;
N. 40, general Costallat, T. 4:800\$, uma penna.
Rua Vinte e Oito de Setembro:
N. 29, Domingos Tavares, A. 4:200\$, uma penna.
N. 31, o mesmo, A. 4:200\$, uma penna.
Rua Visconde de Figueiredo:
N. 61, Carlos Proença Gomes, T. 4:800\$, uma penna.
N. 96, Companhia Cervejaria Brahma, T. 3:360\$, uma penna.
Rua Visconde de Itamaraty:
N. 102, Francisco da Rocha Nunes, T. 840\$, uma penna.
N. 102 A, o mesmo, T. 840\$, uma penna.
N. 172, Villa Fernandes, A. 4:800\$, uma penna.
Estrada Velha da Tijoca:
N. 269, Gregorio Garcia Seabra, T. 2:100\$, uma penna.
N. 653, Candido Fontorria, T. 440\$, uma penna.
Travessa Carvalho Alvim:
N. 2, Dr. Luiz Osorio Nogueira Flores, T. 4:200\$, uma penna.
Travessa Patrocínio:
Sem numero, Albertina Pires de Freitas, A. 4:800\$, uma penna.
Travessa da Unversidade:
N. 85, João Miguel Ferreira da Costa, T. 600\$, uma penna.
N. 87, Simões Rodriguez, T. 600\$, uma penna.
N. 89, o mesmo, B. 600\$, uma penna.
N. 24, Maria da Gloria Proença Leitão, T. 4:200\$, uma penna.
N. 26, a mesma, T. 4:200\$, uma penna.
Praça Saenz Peña:
N. 33, Elvira Augusta Conceição, A. 2:640\$, uma penna.
Recebatoria do Districto Federal, 20 de novembro de 1915.—J. F. de Moura Junior, encarregado do lançamento.—F. B. Thomado Lessa, escrivão.
Recebatoria do Districto Federal
DECIMO SEGUNDO DISTRITO
INDUSTRIAS E PROFISSÕES
Relação dos contribuintes que se acham em cursos nas penas do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, por infracção do art. 17 do mesmo regulamento:
Rua S. Luiz Gonzaga:
N. 303, Astolpho Martins do Almeida, toquim.

N. 664, J. Pereira Ramos, lamenqueiro.
Rua Bola de S. João :
N. 45, Manoel Fernandes, cartões postaes.
N. 369, Antonio Ferreira Lima, commodos sem mobilia.
N. 30, Loureiro & Correia, padaria.
Rua S. Januario :
N. 167, Manoel Antonio Franca, alfaiate, sem fazendas.
Rua Senador Alencar :
N. 160, Abilio Teixeira, commodos sem mobilia.
Praça Argentina :
N. 40, Antonio Pereira Soares, commodos sem mobilia.
Rua Jockey Club :
N. 163, Trajano do Carvalho, animaes a trato.
Rua General Argollo :
N. 167, Antonio Assumpção, carroças de quatro rodas.
Praça Bomfina :
N. 15, Maria de Souza, padaria.
Praça do Retiro Saudoso :
N. 349, L. Ricelling, serralha.
Rua Vieira Souto :
N. 18, Alvaro Gomes de Almeida, animaes a trato.
Rua José Felix :
N. 30, Joaquim Alves Ribeiro, animaes a trato.
Rua Rocha :
N. 41, Lourenço Alcoba, animaes a trato.
Rua Uranus :
N. 52, Pedro Lar, barbeiro.
Campo do Cardovil :
Sem numero, Alves & Comp., generos alimenticios de 3ª classe.
Sem numero, Mancel José Silva Vieira, botteim.

Estrada do Engenho da Pedra :
N. 134, Joaquim Alves, constructor.
Estrada da Penha :
N. 733, Henrique Justino Barbosa, lotequim.
N. 712, José Luiz Mattos, lotequim.
Estrada de Maria Angé :
N. 312, Chaves Finheiro & Comp., bottequim e casa de pasto.

Recebedoria do Districto Federal, 20 de novembro de 1915. — O encarregado do lançamento, Alberto de Alencastro Autran, 2º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

12º DISTRICTO

INDUSTRIAS E PROFISSOES

Relação dos estabelecimentos que ficaram com o lançamento alterado para a cobrança do imposto de industrias e profissões referente ao proximo futuro exercicio

Rua Ricardo Machado :
N. 42, Pesca de Sá & Comp., alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.
Rua Bella de S. João :
N. 109, Maria, Ferreira & Pinto, alterada a classificação de mercador de cerveja para a licor e outras bebidas.
N. 94, I. Ramos & Comp., alterado o valor locativo de 2.000\$ para 2.400\$000.
Rua Dr. Ferreira de Araújo :
N. 12, S. Serg-hald, alterado o valor locativo de 600\$ para 1.800\$000.
Rua Senador Alencar :
N. 171, Silva Pinto & Almeida, alterado o valor locativo de 800\$ para 1.200\$000.
Rua Jockey Club :
N. 347, Victorino Neronha & Comp., alterado o valor locativo de 4.000\$ para 1.800\$000.

Travessa Co. ta Guimarães :
N. 1, Teixeira & Souza, alterado o valor locativo de 400\$ para 1.200\$000.
Praça do Retiro Saudoso :
N. 31, Delphi m. de Freitas Moutinho, alterado o valor locativo de 1.440\$ para 1.800\$000.
Rua Conselheiro Magalhães Castro :
N. 214, Francisco Bragança Alves, alterado o valor locativo de 750\$ para 1.200\$000.
Rua Leopoldina Rezo :
N. 10, Correia & Comp., alterado o valor locativo de 240\$ para 810\$000.
N. 360, João Baricho Coutinho, alterado o valor locativo de 60\$ para 1.200\$000.
Rua Uranus :
N. 28, P. Nunes & Irmão, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.800\$000.
N. 31, Ribeiro & Irmão, alterado o valor locativo de 4 03\$ para 1.100\$000.
Travessa Barreiros :
N. 152, Eduardo Irmão & Comp., alterado o valor locativo de 4 03\$ para 1.100\$000.
Estação da Penha :
N. 8, Leonardo Gomes, alterado o valor locativo de 720\$ para 900\$000.
Estrada da Maria Angé :
N. 458, Alfredo Pinho, alterado o valor locativo de 400\$ para 480\$000.
Estrada do Engenho da Pedra :
N. 100, Manoel José Pereira, alterado o valor locativo de 400\$ para 720\$000.
Estrada da Penha :
N. 508, Gabriel Costa Teixeira, alterado o valor locativo de 720\$ para 900\$000.
N. 1.216, Henrique Carvalho & Caetano, alterado o valor locativo de 400\$ para 1.200\$000.
Rua Dr. Lino Teixeira :
N. 56, João Cavichio, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 20 de novembro de 1915. — O encarregado do lançamento, Alberto de Alencastro Autran, 2º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

12º DISTRICTO

IMPOSTO DE PENA DE AGUA

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para os exercicios de 1916 e 1917

Rua S. Luiz Gonzaga :
N. 58, de 3.000\$ para 4.200\$000;
N. 136, de 1.440\$ para 1.800\$000;
N. 146, de 2.440\$ para 4.320\$000;
N. 218, de 1.800\$ para 2.400\$000;
Rua Chaves Faria :
N. 58, de 1.500\$ para 2.340\$000;
N. 84, de 810\$ para 2.910\$000;
Rua S. Januario :
N. 89, de 1.800\$ para 3.600\$000.
Rua Teixeira Junior :
N. 117, de 1.800\$ para 1.920\$000.
Rua Vianna :
N. 50, de 1.200\$ para 2.160\$000.
Rua Conselheiro Magalhães Castro :
N. 143, de 1.800\$ para 2.160\$000.
Rua João Rodrigues :
N. 12, de 1.800\$ para 1.920\$000.
Rua Bella de S. João :
N. 281, de 1.800\$ para 2.400\$000;
N. 283, de 1.0 03\$ para 2.400\$000;
N. 285, de 1.800\$ para 2.400\$000.
Rua Esperança :
N. 23, de 1.800\$ para 2.400\$000;
N. 4, de 1.800\$ para 2.160\$000;
N. 6, de 1.800\$ para 2.160\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 20 de novembro de 1915. — O encarregado do lançamento, Alberto de Alencastro Autran, 2º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

Do ordem do Sr. director geral desta repartição, convito os Srs. Henrique Jaymo Schmitt, Januario Cordcira de Oliveira e Mario Madeira Ramos, despachantes nesta recebedoria, para, no prazo de cinco dias, apresentarem attestados de vida dos seus fiadores, nos termos da circular do Ministerio da Fazenda, n. 7, de 16 de junho do corrente anno.

1º sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, 20 de novembro de 1915. — O sub-director interino, Hermanno Eugenio Tavares.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação dos negociantes e firmas abaixo mencionados a virem satisfazer multas por falta de factura consular, sob penas da lei

De a 3ª secção desta repartição ficam intimados os negociantes e firmas abaixo designados, que tendo incorrido em multas por falta de facturas consulares, conforme o respectivo livro e que não tendo comparecido lavrou-se termo de perempção e nem extrahidas as respectivas contas a serem remetidas a cobrança executiva si, sem mais perda de tempo, não virem satisfazer seus debitos, a saber:

Antonio Camacho.....	1318070
Antonio J. Castro Faria.....	68715
Beilnerolt Meyer.....	458103
Canto & Comp.....	637165
J. Fernandes Alves & Comp.....	1263565
Joaquim Camerino Dias.....	588 10
L. H. Eri.....	53210
Lima & Comp.....	568005
Luiz F. Kasser.....	1825180

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 20 de novembro de 1915. O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação a firmas e negociantes abaixo designados a virem satisfazer as multas em que incorreram por falta de facturas consulares, conforme os termos que assignaram

De a 5ª secção desta repartição ficam intimados as firmas e negociantes abaixo designados a virem satisfazer dentro do prazo de 10 dias as multas em que incorreram segundo os termos que assignaram por falta de facturas consulares, p is que não tendo feito o nem apresentado o justificado a guisa até esta data, lavrou-se termo de perempção e serao as contas respectivas extrahidas á cobrança executiva na forma da lei, a saber:

Alvaro Rocha.....	2105 33
Angelino Silveira & Comp.....	1.5748310
Os mesmos.....	1458500
Autin Haupt.....	5 60 5860
Beilnerolt Meyer.....	26510
Campanhia Vidres e Cristaes do Brazil.....	1 1185900
Ginsu Adego.....	253 80
Gerente do Jornal do Brazil.....	21 8010
Gustavo & Comp.....	3648100
Guy de Montgard.....	14 8350
João Genham.....	2.075 80
Madame G. Guine.....	45020
Mariano Dantas.....	4888 40
Rodrigues Branco.....	11556 0
Schlenger & Comp.....	2 28 5000

Alfandega do Rio de Janeiro, 5ª secção, 20 de novembro de 1915. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro
LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspector a desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem dadas a consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem interno n. 16

Manifesto n. 887 — Marca Camillo Monião & Comp.: Dois barris sem numero vindos do Santos no vapor francez *Amiral Kersaint*, entrado em 11 de agosto de 1915.

Idem — Marca J. C.: Um barril sem numero vindo de Santos no vapor francez *Amiral Kersaint*, entrado em 11 de agosto de 1915.

Manifesto n. 528 — Marca A. L.: Um barril sem numero vindo de Buenos Aires no vapor francez *Pampa*, entrado em 26 de maio de 1915.

Idem — Marca quadrante N. contra marca Rio: Um barril sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor francez *Pampa*, entrado em 26 de maio de 1915.

Manifesto 931 — Marca J. P. F.: Dez caixas ns. 21/30, vindas de Liverpool no vapor inglez *Desado*, entrado em 23 de Setembro de 1915, consignadas a José Pereira da Fonseca.

Manifesto 745 — Marca L. C.: Cincenta caixas sem numero, vindas de Amsterdam no vapor holandez *Amstelland*, entrado em 21 de julho de 1915, consignadas a Luiz Camunyarato.

Manifesto 494 — Marca Gonçalves Zenha & Comp.: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 21 de julho de 1915, consignado aos mesmos.

ARMAZEM INTERNO N. 17

Manifesto 478 — Marca A. J. G & Comp.: Uma caixa n. 202, vinda de Liverpool no vapor inglez *Desa*, entrado em 13 de maio de 1915, consignada á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspector a desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem dadas a consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem interno n. 3

Manifesto n. 481 — Marca HBC: Um encaixado sem numero e uma caixa, vindos de Gotemburgo no vapor norueguez *Ottava*, entrado em 14 de maio de 1915.

Armazem interno n. 10

Manifesto n. 491 — Marca APF: Uma caixa n. 5.453 bis, vinda do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 16 de maio de 1915, consignada a Araujo Penna & Filho.

Idem — Marca BOL, contra-marca FF: Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 16 de maio de 1915, consignada a Ferreira Leite.

Idem — Marca dous triangulos CMC: Vinto e nove caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 16 de maio de 1915, consignadas a Cello Martins & C. mp.

Idem — Marca Estabille: Trinta e nove caixas ns. 5.532/53, 5.596, 5.528/31 e 5.747, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 16 de maio de 1915, consignadas ao mesmo.

Idem — Marca M: Um rebollo sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 16 de maio de 1915.

Idem — Marca VWC: Tres caixas numeras 5.133, 5.142 e 5.145, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 16 de maio de 1915, consignadas a V. Werneck & Comp.

Idem — Marca Werneck: Uma caixa numero 1.382, vinda do Havre no vapor francez *Ouessant*, entrado em 16 de maio de 1915, consignada ao mesmo.

Armazem interno n. 17

Manifesto n. 490 — Marca quadrante FOX, contra marca HOLLE: Vinte caixas ns. 4/20, vindas de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, entrado em 15 de maio de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspector a desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem dadas a consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem interno n. 4

Manifesto n. 352 — Marca ML: Uma caixa n. 39, vinda de Genova no vapor italiano *Regina Helena*, entrado em 10 de abril de 1915, consignada á ordem.

Idem — Marca RFL: Cinco caixas numeras 25 140/11, vindas de Genova no vapor italiano *Regina Helena*, entrado em 10 de abril de 1915, consignadas á ordem.

Idem — Marca Sociedade Anonyma Martinielli: Um pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Regina Helena*, entrado em 10 de abril de 1915.

Idem — Marca SU: Dois fardes ns. 1.037/8, vindos de Genova no vapor italiano *Regina Helena*, entrado em 10 de abril de 1915, consignados á ordem.

Manifesto n. 310 — Marca APMC: Uma caixa n. 1.420, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Maasland*, entrado em 31 de março de 1915, consignada a Placido Marques.

Idem — Marca CARH: Duas caixas numeras 4.620/15.475, vindas de Amsterdam no vapor holandez *Maasland*, entrado em 31 de março de 1915, consignadas a Thierick Grumberg.

Idem — Marca cruzeta CBrC: Uma barrica n. 1.458, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Maasland*, entrado em 31 de março de 1915, consignada a Cesta Guimarães.

Idem — Marca GC: Uma caixa n. 63, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Maasland*, entrado em 31 de março de 1915, consignada a Sr. Rengs.

Idem — Marca HMC: Uma caixa n. 15, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Maasland*, entrado em 31 de março de 1915, consignada a H. Marti & Comp.

Idem — Marca JTC: Uma caixa n. 1.246, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Maasland*, entrado em 31 de março de 1915.

Manifesto n. 378 — Marca APAR: Uma caixa n. 8, vinda do Havre no vapor francez *A. Ponty*, entrado em 19 de abril de 1915, consignada a Antonio de Paula Assis Rezende.

Idem — Marca AA, contra marca PR: Duas caixas ns. 9/10, vindas do Havre no vapor francez *A. Ponty*, entrado em 19 de abril de 1915.

Idem — Marca DH: Quatro caixas ns. 19/22 e tres fardos ns. 16/18, vindos do Havre no vapor francez *A. Ponty*, entrado em 19 de abril de 1915, consignadas á ordem.

Idem — Marca VW: Duas caixas ns. 4.814 e 5.141, vindas do Havre no vapor francez *A. Ponty*, entrado em 19 de abril de 1915, consignadas a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 897 — Marca PARA, contra marca HG: Tres encaixados, vindos de Sarselha no vapor francez *Aquilane*, entrado em 10 de julho de 1914, consignados á Companhia hargeurs Reunis.

Manifesto, ignora-se — Marca quadrante WBC: Uma lata sem numero, vinda de New York no vapor nacional *Tapajoz*, entrado em 9 de janeiro de 1912.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspector a desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem dadas a consumo, os seus donos ou consignatarios deverão desachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 17

Manifesto 467 — Marca G. Connerge & Comp.: tres caixas n. 1/3, vindas de Nova York no vapor inglez *Verdi* entrado em 11 de maio de 1915, consignadas á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A DIVERSOS COMMANANTES DE VAPORES, SEUS AGENTES OU CONSIGNATARIOS, SOBRE DIFFERENÇAS DE MANIFESTOS, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta repartição notifica-se aos commanantes dos vapores ou navios, seus agentes ou consignatarios abaixo mencionados, avisados a virem satisfazer os debitos, per que são responsaveis em relação a differenças de manifestos, não o tendo feito, e nem apresentado justificação alguma, lavro-se termos de perempções e passam as contas a ser extrahidas e remetidas á cobrança executiva, se ainda amigavelmente não vierem, dentro do prazo de 10 dias, satisfazer taes debitos, a saber:

Consignados ao Lloyd Brasileiro: Capitão Bairs, do vapor inglez *Stathearem*, 115100;

Capitão G. Madron, do vapor nacional *Goyaz*, 185100;
Capitão Prates Garcia, do vapor nacional *Saturno*, 243000;
Capitão J. Isdale, do vapor inglês *Ribera*, 1638500.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 20 de novembro de 1915.—O chefe, M. Antônimo de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, nos dias 22 e 23 de novembro, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livros de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retirar-as até 4 vesperas do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM 10 DA ALFANDEGA

Lote 1

Dr. Antonio da Silveira Netto: Uma caixa pesando bruto 66 kilos, contendo 24 lençõs de linho, liso, até 24 fios, pesando liquido 23 kilos; 12 ceroulas de linho; 12 caixas de algodão lisas; 45 camisas ponto de meia, de algodão; 12 pares de meias não especificadas; do algodão, curtas de mais; 12 pares de meias não especificadas, de algodão, compridas de mais. (Southampton, vapor *Alcalá*, 23 de outubro de 1913).

Lote 2

LB: Uma cesta do vime n. 6, pesando liquido 23 kilos, pesando bruto 123 kilos, contendo 48 kilos, peso bruto, de renda não especificada de algodão; 800 grammas, peso bruto, de trancelin de algodão; tres colchas de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 14 kilos; 1.250 grammas de tecido de algodão tinto, base do 10X10, de mais de 49 até 60 grammas por metro² (peso liquido); 25 kilos de roupas usadas de tecido de algodão e de lã; tres kilos, peso bruto, de amostras de toalhas de panno felpudo de algodão, sem valor mercantil (Bordeaux, vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913).

Lote n. 3

III: Uma mala de madeira, forrada de oleado preto, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 141 kilos, contendo 111 kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão.

Idem: Uma mala de madeira, forrada de oleado preto, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 151 kilos, contendo: 103 kilos, peso bruto, de livros para leitura, com capa de papelão; 15 kilos, peso bruto, de retalhos de papelão não especificados.

Idem: Uma mala de madeira ordinaria, forrada de oleado preto, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 149 kilos, contendo: 120 kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão. (Bordéas, vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913).

LB: Uma cesta do vime n. 8, pesando bruto 129 kilos, peso liquido 22 kilos, contendo 107 kilos de roupas usadas e objectos de uso omeudezas.

Idem: Uma cesta de vime n. 7, pesando liquido 22 kilos e bruto 142 kilos, contendo: 16 kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão; 31 kilos, peso liquido, de laminas de ferro para arcos de toneis; 73 kilos de roupas e objectos usados. (Bordéas vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913).

Lote n. 4

Sem marca e sem numero: Uma mala de madeira, forrada de oleado preto, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 139 kilos, contendo: 17 1/2 duzias de camisas de tecido de algodão branco, bordadas e enfeitadas; 12 1/2 duzias de chapéus de palha Panamá; 159 saias de casemira de lã, singeli, pesando liquido 49 kilos; 2.150 grammas, peso liquido, de tiras para chapéus, de ponto de meia de soda; 10 peças de tira de filó de algodão bordado, pesando bruto 3.300 grammas; 23 colchas de filó de algodão, ponto de crochê, pesando liquido 6.369 grammas. (Bordéas, vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913.)

Lote n. 5

AC: Tres caixas, pesando bruto 131 kilos, contendo: tres machinas—caça nickels, completamente estragadas. (Callio, vapor *Victoria*, 8 de maio de 1913).

Antonio de Castro: Dois volumes, pesando bruto 113 kilos, contendo uma machina caça nickels, completamente estragada. (Callio, vapor *Victoria*, 18 de maio de 1913).

Lote n. 6

II: Uma cesta de vime n. 4, pesando liquido 19 kilos; pesando bruto 159 kilos, contendo: 630 peças de galão de seda, pesando bruto 106 kilos; 93 peças de galão de algodão, pesando bruto 23 kilos.

Idem: Uma cesta de vime, n. 2, pesando liquido 20 kilos; bruto 153 kilos, contendo: 598 peças de galão de seda, pesando bruto 98 kilos; 137 peças de galão de algodão, pesando bruto 37 kilos. (Liverpool, vapor *Ortega*, 28 de maio de 1913).

Lote n. 7

TR: Uma mala, de oleado, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 125 kilos, contendo: 66 echarpes de escomilha de seda, bordadas, pesando liquido 5.150 grammas, com franjas; 2 peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 5.400 grammas; 72 blusas de tecido de seda e algodão, pesando liquido 5.800 grammas (bordadas); 223 echarpes de filó de algodão bordadas a seda, com franjas, pesando liquido 21 kilos; 38 peças de tiras de filó de algodão bordadas a seda, pesando bruto 14 1/2 kilos; 2 peças de tecido de lã e seda em partes iguaes, pesando liquido 10.500 grammas; 7 peças de crepe da China, pesando liquido 7.800 grammas; 20 1/2 duzias de suspensorios de seda, pesando bruto 13 kilos; 4 duzias e 9 pares de meias não especificadas de algodão, compridas de mais; um *manteau* de casemira de lã pesando liquido 800 grammas; 15 *manteaux* de seda, pesando liquido 4.500 grammas; 2 vestidos de filó de algodão, bordados, pesando liquido 800 grammas; 5 vestidos de tecido de algodão aberto, bordado e enfeitado, pesando liquido 1.600 grammas. (Bordeaux, vapor *La Bretagne*, 5 de maio de 1913).

Lote n. 8

Sem marca: Uma mala de madeira sem numero, forrada de lã, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 74 kilos, contendo: 58 echarpes de filó de algodão, bordadas, com franjas, pesando liquido 4.300 grammas; 120 vestidos de tecidos de algodão da base de 10X10, para criança, enfeitados e bordados, pesando liquido 9 kilos; 10 blusas do setim, enfeitadas, pesando liquido 800 grammas; 193 blusas de tecido de seda, simples, pesando liquido 14 kilos; 100 blusas de tecido de seda e algodão, enfeitadas e bordadas, pesando liquido 8.600 grammas; 6 camisas de algodão, lisas; 1 peça de tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.400 grammas; 20 côrtes de crepe da China, bordado, pesando

liquido 3.903 grammas; 5 peças de tecido não especificado, de lã e seda, pesando liquido 5.800 grammas; 1 peça de tira de filó de algodão bordado a seda, pesando liquido 200 grammas. (Bordeaux, vapor *La Bretagne*, 5 de maio de 1913).

Lote n. 9

A.D.: Doze caixas, P.B., 363 kilos, contendo: 144 garrafas com cognac, pesando bruto 213.600 grammas.

Idem: Uma caixa, P.B., 23 kilos, contendo: obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 7 kilos; livros em branco para notas, pesando bruto 900 grammas; prospectos, annuncios, pesando bruto 7 kilos e 400 grammas. (Vinhos de Bordeaux, vapor *Sequana*, 11 de outubro de 1913).

Lote n. 10

V.F.: Uma caixa n. 5, P.B., 117 kilos, contendo: papel recortado para confeitiro, pesando bruto 8.209 grammas; caixas de papelão para confeitiro, pesando bruto 95 kilos. (Bordeaux, vapor *Sequana*, 8 de outubro de 1913).

Lote n. 11

Triangulo C, contra marca A.C.: Uma caixa n. 812, P.B., 147 kilos, contendo: 5 bicyclettes, completas, de um assento para adulto.

Idem: Duas caixas n. 813/4, P.B., 301 kilos, contendo: 10 bicyclettes, completas, de um assento para adulto. (Bordeaux, vapor *Valdivia*, 26 de agosto de 1913).

Lote n. 12

Sem marca e sem numero: Uma mala de madeira coberta de lona, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 121 kilos, contendo: 85 saias de casemira de lã, pesando liquido 29 kilos; 90 peças de cadarço de algodão para cós, pesando bruto 16.250 grammas; galão de seda, pesando bruto 10.950 grammas; calcetinhos de pressão de cobre envernizado, pesando bruto 50 grammas; véos de filó de seda bordados, pesando liquido 80 grammas; tiras de filó de algodão, bordadas a seda, pesando bruto 950 grammas; escomilha de seda, pesando liquido 550 grammas; 16 peças de tecidos não especificado de lã e seda em partes iguaes, pesando liquido 17 kilos; uma peça de cassa de lã, lisa, pesando liquido 1.250 grammas; oito blusas e dois corpinhos de filó de algodão bordado a seda, pesando liquido 930 grammas; tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.270 grammas; oito gollas de filó de algodão, lisas, pesando liquido 60 grammas; uma blusa de seda, pesando liquido 80 grammas; 8 1/2 duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, compridas de mais; roupa feita, usada sem valor mercantil, pesando 2.700 grammas (vapor e procedencia, ignora-se).

Lote n. 13

Losango n. 509: Uma caixa n. 19, pesando bruto 116 kilos, contendo: peças de ferro batido para machinas, pesando liquido 123 kilos. (Hull, vapor *Cap-Corso*, 15 de janeiro de 1914).

Lote n. 14

AAC: Um engradalo n. 2, pesando bruto 293 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 235 kilos.

Idem: Uma caixa n. 11, pesando bruto 244 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 173 kilos.

Idem: Uma caixa n. 8, pesando bruto 162 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, esmaltado, pesando liquido 73 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 101 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 78 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 101 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 77 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 213 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 185 kilos.

Idem: Uma caixa n. 13, pesando bruto 239 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 172 kilos.

Idem: Tres caixas ns. 6, 15, 10, pesando bruto 830 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 624 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 7, pesando bruto 237 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltadas, pesando liquido 190 kilos.

Idem: Tres caixas ns. 11, 8 e 1, pesando bruto 780 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 583 kilos e 599 grammas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 100 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 77 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 307 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 212 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 9 e 7, pesando bruto 633 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 457 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 4 e 6, pesando bruto 233 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 188 kilos.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto 221 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 153 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto 39 kilos, contendo: esmeril em pedra, pesando bruto 27 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 310 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 223 kilos. (Hull, vapor *Tertol*, 13 de janeiro de 1914.)

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 318 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 217 kilos. (Hull, vapor *Cap Corso*, 15 de abril de 1914.)

Idem: Um ongradado n. 1, pesando bruto 151 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 87 kilos; 12 laminas de vidro polido, com aço, biseauté, de mais de 3 até 8 milímetros de espessura, de mais de 10 até 60 decímetros quadrados de superfície, medindo 132 decímetros quadrados. (Hull, vapor *Cap Corso*, 15 de janeiro de 1914.)

Idem: Uma caixa n. 17, pesando bruto 100 kilos, contendo: 18 laminas de vidro polido, com aço, biseauté, de mais de 3 até 8 milímetros de espessura, de mais de 10 até 60 centímetros quadrados de superfície, medindo 550 decímetros quadrados; 14 laminas de vidro polido com aço biseauté, de mais de 3 até 8 milímetros de espessura, de mais de 20 até 40 decímetros quadrados de superfície, medindo 235 decímetros quadrados. (Hull, vapor *Tertol*, 15 de janeiro de 1914.)

Lote n. 15

SP: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 249 kilos, contendo 36 latas com verniz não especificado, pesando bruto 201 kilos (Hull,

vapor *Cap Corso*, em 21 de janeiro de 1914).

Lote n. 16

Losango K: Uma caixa n. 1, pesando bruto 69 kilos, contendo 44 latas com peixe em conserva de qualquer modo preparado, pesando bruto 53 kilos. (Hull, vapor *Cap Corso*, 16 de janeiro de 1914.)

Lote n. 17

ADP: Dez caixas ns. 1/10, pesando bruto 334 kilos, contendo latas com óleo de petróleo para lubrificação de machinas, pesando liquido 276.500 grammas; latas com graxa de qualquer qualidade, pesando liquido 20 kilos. (Bremen, vapor *Eisnach*, 6 de fevereiro de 1914.)

Causor, contra-marca HCH: Um volume n. 1.381, pesando bruto 3 kilos, obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando bruto 4 kilos. (Bremen, vapor *Eisnach*, 6 de fevereiro de 1914.)

Lote 13

Sen nare e sen numero: Uma mala de madeira, forrada de lona, de mais de 80 centímetros pesando bruto 101 kilos, contendo boas de pelo, forrado de seda, com enchimento de algodão, pesando liquido 7 kilos; tiras para chapéus, de ponto de meia de seda, pesando liquido 2.130 grammas; 15 camisas de algodão lisas, 49 chapéus de palha Panama, 6 peças de tiras de filo de algodão bordadas a seda pesando bruto quatro kilos, 48 saias de casemira de lã, pesando liquido 5.600 grammas, uma peça de filo de algodão bordada a seda, pesando liquido 680 grammas, 10 blusas de tecido de seda e algodão pesando liquido 610 grammas, 35 côrtes de tecidos de seda e algodão em partes iguaes, bordados, pesando liquido 9.800 grammas, seis duzias de peças de meias de seda, compridas de mais, pesando liquido 3.720 grammas; 190 ralógios de algarbira, de aço oxidado sem complicação de sistema; sete duzias e 11 pares de meias não especificadas de algodão, comprida de mais; 21 duzias e 10 pares de meias não especificadas de algodão, curtas de mais; 72 echarpas de seda, bordadas, pesando liquido 7.170 grammas. (Bordeaux, vapor *Labretagne*, em 5 de maio de 1913).

Lote 10

M: Uma mala de madeira forrada de lona, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 130 kilos, contendo: estampo de borracha coberto de seda, pesando bruto 10.970 grammas; 772 echarpes de filo de algodão bordado a seda, pesando liquido 42 kilos; tecido de seda com mescla de algodão, pesando liquido 5.400 grammas; (4 retinhos) tecido não especificado de seda lavrada, pesando liquido 1.050 grammas; (em retinhos) 1 peça de tecido de seda e algodão (em partes iguaes), pesando liquido 3.330 grammas; 200 saias de tecido de seda, pesando liquido 2.140 grammas; tiras de tecido de algodão bordadas, pesando bruto 2.320 grammas; tecido de seda com mescla de algodão (duas peças), pesando liquido 7.800 grammas; 8 peças de tecido não especificado de seda, pesando liquido 4.300 grammas; 63 matins de fita de seda e de renda de algodão, enfeitados, pesando liquido 4.780 grammas; 8 côrtes de tecido de algodão, borla to, de phantasia, de mais de 40 até 10) grammas por metro, pesando liquido 3.140 grammas; tecido não especificado de seda (2 peças), pesando liquido 4 kilos; roupa feita, usada, pesando 1 kilo, sem valor mercantil. (Callão, vapor *Oronsa*, 1 de abril de 1912.)

Lote n. 20

G: Uma mala de madeira forrada de lona, de mais de 80 cent., pesando bruto 119 kilos

contendo 175 duzias de gravatas de soda, pesando liquido 45.00 grammas; 44 peças de tiras de filo de algodão bordadas a seda, pesando bruto 21.800 grammas; 39 côrtes de tecido de lã e seda, pesando liquido 11 kilos; 51 saias de casemira de lã, pesando liquido 13.500 grammas; 87 blusas de lã e seda, pesando liquido 6.400 grammas; 35 blusas de tecido não especificado de soda, pesando liquido 2.600 grammas; 750 grammas de blusas de soda inutilizadas, sem valor mercantil. (Liverpool, vapor *Vouban*, 8 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 21

Triangulo B.B.: Uma caixa n. 3.727, pesando bruto 67 kilos, contendo brinquedos não especificados, peso bruto 36 kilos. (Hamburgo, vapor *Dacia*, 28 de janeiro de 1903.)

Lote n. 22

JPD3: Uma caixa n. 359, pesando bruto 223 kilos, contendo: 28 peças do tecido de soda e algodão em partes iguaes com 780 metros, pesando liquido 97 kilos, ardido; 19 peças perfeitas de tecido de lã e algodão em partes iguaes, com 57 metros, pesando liquido 70 kilos ou 160 kilos no total. (Liverpool, vapor *Ortega*, 18 de março de 1903.)

Lote 23

LU1: Uma caixa n. 11, pesando bruto 9.600 grammas, contendo tres peças de tecido de soda não especificada, ardido, pesando liquido 4.200 grammas.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto oito kilos, contendo quatro peças de tecido de soda não especificada, ardido, pesando liquido 1.600 grammas. (Marselha, vapor *Provence*, 25 de abril de 1903.)

Lote 24

CC: Uma caixa n. 278, pesando bruto nove kilos, contendo esponjas finas pesando bruto dois kilos. (Havre, *Cordillere*, 9 de maio de 1908.)

Lote 25

AMR: Uma caixa n. 200, pesando bruto 92 kilos, contendo 23 latas com tinta preparada com vernizes, avariadas, pesando bruto 39 kilos; quatro saccos, contendo productos chimicos não especificados (tintas) pesando bruto nos envoltorios 20 kilos; catalogos, peso bruto sete kilos. (Havre, vapor *A. Hamelen*, 8 de junho de 1908.)

Lote 26

Casemiro Rocha: Um encapado, peso bruto 4.600 grammas, contendo 11 caixas com onze duzias de pares de lavas de algodão não especificadas. (Vapor *Bahia*, 1 de agosto de 1908.)

AG: Uma caixa n. 1.701, peso bruto 8.800 grammas, contendo obras não classificadas de cobre, simples, de aforao, pesando bruto 3.500 grammas. (Vapor *S. Paulo*, 31 de agosto de 1908.)

Lote n. 27

PS: Uma caixa n. 7.789, pesando bruto 49 kilos, contendo pequenos vidros com essencias não especificadas, pesando liquido 5.500 grammas; 13 vidros com essencias artificiais, pesando liquido 13 kilos. (Hamburgo vapor *S. Paulo*, 2 de outubro de 1908.)

PS: Uma caixa n. 7.741, peso bruto 38 kilos, contendo nove vidros com essencias artificiais, pesando liquido nove kilos; cores de anilina, peso liquido 700 grammas.

Idem: Uma caixa n. 7.791, peso bruto 37 kilos, contendo oito vidros com essências artificiais, pesando liquido oito kilos.
Idem: Duas caixas ns. 7.803 e 7.807, peso bruto 57 kilos, contendo 25 vidros com essências artificiais, pesando liquido 24 kilos.
Idem: Três caixas ns. 7.792, 7.794 e 7.737, peso bruto 170 kilos, contendo 50 vidros com essências artificiais, pesando liquido 50 kilos. (Hamburgo, vapor S. Paulo, 2 de setembro de 1908).

Lote n. 28

MA. Campos: Um pacote, peso bruto 6.330 grammas, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 4.400 grammas; obras não classificadas de papel com impressão, mercadoria omissa, pesando bruto um kilo. (Vapor Milton, 10 de setembro de 1908).
Bettemmiller: Quatro caixas ns. 7.816/3, peso bruto 64.500 grammas, contendo decalcomania, pesando bruto 45.500 grammas. (Vapor Verdi, 11 de setembro de 1908).

Lote n. 29

HR: Uma caixa n. 1, peso bruto 9.260 grammas, contendo catalogos, pesando bruto 5.500 grammas. (Vapor Byron, 23 de setembro de 1908).

CBRC: Um pacote n. 5.046, peso bruto 2.400 grammas, contendo catalogos, pesando bruto 2.300 grammas. (Vapor Kellingron, 23 de setembro de 1908).

Triangulo invertido com as marcas WC., contra-marca JV: Uma caixa n. 49.084, peso bruto 16.200 grammas, contendo caixas de papelão vazias, semelhantes às para botica, pesando bruto 10 kilos. (vapor Ijuca, 28 de setembro de 1908).

Lozango 405, contra-marca PC: Uma caixa n. 8.488, peso bruto 53 kilos, contendo: 12 peças de galão de linho, pesando bruto nos envoltorios 30 kilos; quatro peças do cadarço de linho para cós, pesando bruto nos envoltorios 13 kilos. (Hamburgo, vapor Cap. Verdi, 5 de dezembro de 1908).

Lote n. 30

L. Grandysen: Um pacote, peso bruto tres kilos, contendo catalogos, pesando bruto tres kilos. (Vapor Avon, 10 de maio de 1909).

Hermann-Stolt & Comp: Um pacote n. 181, peso bruto 18.400 grammas, contendo catalogos, pesando bruto 18 kilos. (Vapor Cap. Roca, 12 de março de 1909).

CR: Vinte caixas ns. 115/34, peso bruto 4.325 kilos, contendo cravos para ferrar animaes, pesando bruto 4.325 kilos. (Hamburgo, vapor Macedonia, 12 de maio de 1909).

Lote n. 31

VBC: 10 fardos ns. 47.420/39, peso bruto 1.472 kilos, contendo papel para embrulho, aspero dos dois lados, sem impressão, pesando liquido 1.472 kilos. (Hamburgo, vapor Santos, 8 de junho de 1909).

Lote n. 32

Circunferencia Julio: Uma caixa n. 708, peso bruto 74 kilos, contendo 26 latas com sulphato de quinina, pesando liquido 35.100 grammas;

Idem: Uma caixa n. 709, peso bruto 56 kilos, contendo 69 vidros com saes effervescentes, pesando liquido 23.400 grammas. (Southampton, vapor Araguaya, 5 de outubro de 1909).

Lote n. 33

MB: Uma caixa n. 128, pesando bruto 11.800 grammas, contendo: dois chales de filô de algodão, pesando liquido 160 gram-

mas; tres blusas de filô de algodão bordadas, pesando liquido 370 grammas; dois chales de filô de seda, pesando liquido 80 grammas; 11 blusas de renda de algodão, pesando liquido 1.250 grammas. (Vapor e precedencia ignorado; 17 de janeiro de 1910).

Lote n. 34

Fernando V. Leite Ribeiro ou PEO: Uma caixa, pesando bruto 62 kilos, contendo: aparelhos não classificados de louça n. 5, pesando liquido 20 kilos; peças de louça n. 5, quebradas, pesando liquido 13 kilos sem valor mercantil. (Bordeaux, vapor Magellay, 5 de fevereiro de 1910).

Lote n. 35

AGC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 25 kilos, contendo: 70 duzias de gravatas de seda, pesando liquido 5.900 grammas. (Southampton, vapor Araguaya, 9 de fevereiro de 1910).

MB contra marca M: Uma caixa n. 48, pesando bruto 9.500 grammas, contendo: 72 luvas de lã, (3 duzias) não formam pares; bijouteria de c. bre, pesando bruto um kilo, (vapor Assuncion, 20 de abril de 1910.)

Max K. ouner: Seis caixas ns. 1/8, pesando bruto 104 kilos, contendo: estampas não especificadas pesando bruto 68 kilos (vapor Tennyson 23 de abril de 1910.)

AL, contra marca FR: Uma caixa n. 5.201 pesando bruto 76 kilos, contendo diversas amostras em pequenas quantidades. (Hamburgo, vapor Santos, 21 de maio de 1910).

Losango DIA: Uma caixa n. 36, pesando bruto 171 kilos, contendo obras de folha de Flandres (latas) pintadas, pesando bruto 133 kilos. (Antuerpia, vapor Chancer, 31 de maio de 1910).

Lote n. 36

E. C.: Uma mala n. 1.730, pesando bruto 42 kilos, usada, sem valor mercantil, contendo seis tronhas e dois laços de tecido de algodão, branco, bordado, pesando liquido cinco kilos; seis calças de flutão de algodão, enfeitadas, pesando dois kilos; obras de lã ponto de malha (tres casacas), pesando liquido 1.500 grammas; cinco palitos ou quatro saias de tecido de lã, lisas, pesando liquido quatro kilos; nove saias de flanelle de algodão com pequenos enfeites, pesando liquido quatro kilos; uma saia de renda de algodão, pesando liquido 500 grammas. (Southampton, vapor Amazon, 23 de junho de 1910).

Lote n. 37

J. B.: Uma caixa n. 1 ou sem numero, pesando bruto 14 kilos e 600 grammas, contendo amostras de carne em conserva e molhos preparados para comida, em pequenas latas, pesando bruto 10 kilos. (Vapor Ryttand, 29 de junho de 1910).

Lote n. 38

Losango SM: Uma caixa n. 2, pesando bruto 83 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 35 kilos; obras não classificadas de estanho, dourados, pesando bruto 2.600 grammas; brinquedos de borracha, pesando bruto tres kilos. (Kobe, vapor R. Marn, 8 de julho de 1910).

Lote n. 39

Bayler: Uma caixa, pesando bruto 88 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 50 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 25 kilos. (Buenos Aires, vapor Amazon, 13 de julho de 1910).

Lote n. 40

M.L.B.C: Uma caixa n. 1.400, pesando bruto 222 kilos, contendo lapis para lapiseira, peso bruto excluida as caixinhas de madeira, 180 kilos (Hamburgo, vapor Assuncion, 19 de julho de 1910).

Lote n. 41

J.B.O contra marca S.73: Uma caixa n.50, pesando bruto 224 kilos, contendo utensilios para machinas, peso liquido 174 kilos. (Nova-York, vapor Tennyson, 25 de agosto de 1910).

A.F.: Uma caixa n. 985, pesando bruto 61 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 47 kilos. (Genova, Affinità, 22 de agosto de 1910).

Lote n. 42

V.M.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 38 kilos. (Nova York, vapor Tennyson, 25 de agosto de 1910).

C.R.S.A.: Um amarrado, pesando bruto 23 kilos, contendo cadeiras de madeira o lona, e armações para cadeiras, usadas. (Hamburgo, vapor Cap Roca, 29 de agosto de 1910).

H.H.: Uma caixa, pesando bruto 39 kilos, contendo chapas, simples, para gramophone, pesando bruto 22 kilos. (Hamburgo, vapor Pernambuco, 29 de agosto de 1910).

Lote n. 43

P.R.: Um encapado n. 10, pesando bruto 65 kilos, contendo baixellas de cobre, simples, pesando bruto oito kilos; voltado de algodão, pesando liquido 1.800 grammas; colchas de algodão, almofadas de algodão e um sacco com penas miudas, pesando liquido 40 kilos, avariadas em pequena parte. (Amsterdam, vapor Frisia, 21 de setembro de 1910).

Triangulo 73, contra-marca O.K.: Uma caixa n. 45, pesando bruto 14 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido nove kilos. (Vapor Macedonia, 22 de setembro de 1910).

Lote n. 44

Brasilian Bank für Deutschland: Quatro caixas, pesando bruto 16.400 grammas, contendo 19 instrumentos physicos não classificados. Pequenos instrumentos para calcular. (Vapor Habsburgo, 10 de outubro de 1910).

Lote n. 45

Triangulo JAM: Uma caixa n. 43, pesando bruto, 111 kilos, contendo: 127 duzias de collarinhos de linho para camisas; sete caixas de papelão vazias sem valor mercantil. (Southampton, vapor Araguaya, 23 de outubro de 1910).

RGT: Uma caixa n. 113, pesando bruto, 2.500 grammas, contendo: obras não classificadas de cobre, simples, pesando bruto, 1.500 grammas (Hamburgo, vapor Ijuca, 3 de novembro de 1910).

EB; contra marca VC: Uma caixa n. 4.139, pesando bruto 31 kilos, contendo: obras impressas de uma só cor, pesando bruto, 10 kilos; cartão em folha, peso bruto, 10 kilos. (Southampton, vapor Aragon, 13 de dezembro de 1910).

Lote n. 46

GL; contra marca K: Uma caixa n. 28, pesando bruto, 118 kilos, contendo: madreperola preparada, pesando liquido, 99 kilos (Genova, vapor Speranza, 16 de dezembro de 1910).

Lote n. 47

Comissão Internacional da Hygiene: Uma caixa n. 8, pesando bruto 77 kilos, contendo

um aparelho physico não classificado. (Nova York, vapor *Tennyson*, 25 de junho de 1903).

Lote 48

ML.: contra marca B: Uma caixa n. 1, pesando bruto 39 kilos, contendo: peças avulsas para aparelhos physicos não classificados, pesando liquido 19 kilos; gelatina não especificada, pesando liquido 2 kilos. (Southampton, vapor *Aton*, 17 de maio de 1910).
Lezinger & Comp.: Uma caixa, pesando bruto 8 kilos, contendo: caixas semelhantes as para talheres, de madeira, pesando bruto 4 kilos. (Vapor e procedencia ignorada, 10 de outubro de 1909).
B. M.: Uma caixa n. 6.388, pesando bruto 8.400 grammas, contendo: obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando liquido 6.400 grammas. (16 de novembro de 1909).

Lote 49

E. B. C.: Uma caixa n. 10.153, pesando bruto 107 kilos, contendo: 102 vidros com 25 grammas em cada um; 22 vidros com 100 grammas em cada um; tres vidros com 100 grammas em cada um, com pequena avaria nos rotulos, contendo: productos quimicos não classificados, pesando liquido 5.050 grammas; 26 vidros com 25 grammas em cada um, contendo: productos quimicos não classificados, pesando liquido 900 grammas; cinco vidros com 25 grammas cada um, e 13 vidros com 25 grammas cada um, com pequena avaria nos rotulos, contendo: productos quimicos não classificados, pesando liquido 450 grammas; 18 vidros com 250 grammas cada um; 51 vidros com 120 grammas cada um; 35 vidros com 250 grammas e 41 vidros com 120 grammas cada um, com pequena avaria nos rotulos, contendo todos ichtlyl, pesando liquido 21.290 grammas; 43 vidros com uma gramma cada um e dez vidros com cinco grammas cada um, contendo: sacos de morphina, pesando liquido 93 grammas; 35 vidros com cinco grammas cada um, contendo: nitrato de prata, pesando liquido 175 grammas. (Hamburgo, vapor *Macedonia*, 27 de setembro de 1910).

S.M., contra marca PHG: Uma caixa numero 3.127, pesando bruto 51 kilos, contendo 90 vidros com productos quimicos não classificados, pesando liquido tres kilos. (Bordeaux, vapor *Atlantic*, 5 de agosto de 1907).

Lote 50

Losango S.M., contra marca 560, LE em cima e L em baixo: Uma caixa n. 560, contendo 16 vidros grandes n. 2 com 25 kilos de perfumarias; oito vidros pequenos com tres kilos de perfumarias; quatro vidros grandes vazios n. 2, pesando seis kilos; 29 vidros pequenos n. 1 com 10 kilos de perfumarias.

Idem: Uma caixa n. 561, pesando bruto 38 kilos, contendo 6 bisnagas com sabão para barba, pesando bruto 12.700 grammas; cinco caixinhas de papelão contendo: sachetes de papel com póis perfumado, pesando bruto 2.700 grammas; 20 caixinhas de madeiras acharoadas para perfumarias, vazias, pesando 1.400 grammas. (Southampton, vapor *Asturias*, 6 de agosto de 1912).

Lote 51

O. Brinklen: Uma caixa, pesando bruto 25 kilos, contendo 8.300 grammas, peso bruto de cartazes e catalogos annuncios; 2.500 grammas, peso bruto de obras não classificadas de folha de fiandres, pintadas; 3.400 grammas de chá da India, do qual quer qualidade, em pacotes e latas, peso liquido. (Southampton, vapor *Avon*, 4 de março de 1913).
Braga Carneiro & Comp.: Um pacote, peso bruto 44 kilos, contendo 34 kilos, peso bruto,

de amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos. (Southampton, vapor *Avon*, 4 de março de 1913).

KC: Uma caixa, peso bruto 24 kilos, contendo 17.500 grammas de cartazes annuncios. (Liverpool, vapor *Ortega*, 8 de maio de 1913).

Sem marca e sem numero: Uma mala de mão, de papelão, terrada de lona, medindo, mais de 60 até 80 centimetros de comprimento, peso bruto 9 kilos, contendo 7 kilos de roupas usadas. (Buenos Ayres, vapor *Sequana*, 23 de outubro de 1913).

Losango S.: Um encapado n. 4, peso bruto 29 kilos, contendo um colchão e 3 travessoiros de lã, com terro de algodão, usados. (Southampton, vapor *Alcalá*, 24 de outubro de 1913).

Banco E. del Rio da Prata: Um pacote, peso bruto 2 kilos, contendo um livro impresso, brochado, pesando bruto 2 kilos. (Buenos Ayres, vapor *Aton*, 15 de maio de 1913).

Sem marca e sem numero: Um baú de madeira ordinaria, pintado, peso bruto 39 kilos, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 13 kilos de roupas usadas. (Vapor e procedencia, ignorados.)

Sem marca e sem numero: Um baú de madeira ordinaria, terrado de lona, pintado, de mais de 80 centimetros de comprimento, peso bruto 46 kilos, contendo 25 kilos de roupas e objectos usados. (Vapor e procedencia ignorados.)

Sem marca e sem numero: Um baú de madeira coberto de lona, de mais de 80 centimetros, quebrado, sem valor mercantil, peso bruto 47 kilos, contendo roupas e objectos de uso domestico, usadas. (Vapor e procedencia ignorados.)

L. R.: Uma caixa, pesando bruto 55 kilos, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando bruto 41 kilos (vapor e procedencia ignorados).

A. P.: Uma caixa, pesando bruto 62 kilos, contendo roupas usadas, pesando liquido 14 kilos (Cailão, vapor *Asturias*, 1 de abril de 1912).

Lote n. 52

Sem marca: Uma peça de ferro batido estanhado sem numero, tubulação para alambique, pesando bruto 198 kilos (Santos, vapor *Wandick*, 23 de março de 1913).

M. A. G.: Uma caixa n. 24, pesando bruto 38 kilos, contendo peças de machinas (rodas dentadas), pesando liquido 32.500 grammas (Southampton, vapor *Alcalá*, 24 de outubro de 1913).

M. A., contra-marca Guimarães: Uma caixa pesando bruto 8 kilos, contendo partes de machina (rodas dentadas). (Southampton, vapor *Alcalá*, 22 de outubro de 1913).

E. H.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 45 kilos, contendo 15 kilos de catalogos; obras não classificadas de alumínio, pesando bruto 2 kilos (Bremen, vapor *Wurzburg*, 30 de maio de 1913).

Lote n. 53

C.F.G.E.: Uma caixa n. 3.718, pesando bruto 11 kilos, contendo 43 vidros, pesando liquido 2.360 grammas de productos quimicos não classificados (Bremen, vapor *Wurzburg*, 30 de maio de 1913).

Uma setta com as marcas Campos em cima e Pimenta em baixo: Uma caixa n. 163, pesando bruto 63 kilos, contendo 42 garrafas com agua inglesa, pesando bruto 44 kilos e liquido legal 26.400 grammas (Hamburgo, vapor *Daria*, 28 de janeiro de 1908).

F. P. Q.: Uma caixa, pesando bruto 148 kilos, contendo 148 vidros com licôres medicinaes, pesando liquido 29.600 grammas

(Hamburgo, vapor *Etruria*, 14 de setembro de 1908).

VM: Uma caixa n. 3.983, pesando bruto 18.200 grammas, contendo 21 pacotes com ervas medicinaes, não especificadas em razuras, peso bruto no envoltorio 10 kilos. (Vapor *Caltz*, em 11 de janeiro de 1910).

Lote 54

CRC: Uma caixa, pesando bruto 56 kilos, contendo 45 garrafas com ginger-ole, pesando bruto 35 kilos. (Vapor e procedencia ignorados).

Souza Carneiro & Comp: Uma caixa, pesando bruto 18 kilos, contendo 18 garrafas com vermouth, pesando bruto 6.500 grammas. (Vapor e procedencia ignoradas).

Lote 55

Triangulo K. S.—Contra-marca GH: Uma caixa n. 318, pesando bruto 7.600 grammas, contendo seis garrafas com Whisky, pesando bruto 5.400 grammas. (Vapor *Aragon*, em 2 de junho de 1909).

Dutlin Gendoen: Uma caixa, pesando bruto 17 kilos, contendo oito espelhos não especificados. (Bordôes, vapor *Amazon*, em 25 de outubro de 1903).

Companhia City Improvements: Uma caixa, pesando bruto 25 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados, pesando bruto 18 kilos. (Vapor *Aragon*, em 29 de novembro de 1903).

Sem marca e sem numero: Um pacote, pesando bruto cinco kilos, contendo o catalogo, peso bruto cinco. (Em 21 de dezembro de 1903).

Alberto Lances Verg: Um pacote, pesando bruto 650 grammas, contendo catalogos, pesando bruto 650 grammas. (Descarga, em 10 de janeiro de 1910).

Rouchon & Comp.: Uma caixa n. 9.078, pesando bruto 15.600 grammas, contendo dois jarros de lona n. 3, pesando liquido quatro kilos de carga, 2 de janeiro de 1910).

X com as marcas J.R.C.C.: Uma caixa n. 1.466, pesando bruto 17.600 grammas, contendo: cartão cortado, pesando bruto tres kilos; caixas de papelão vazias, semelhantes as para pouca, pesando bruto tres kilos (descarga, 14 de janeiro de 1910).

C.A.R.: Um pacote n. 502, pesando bruto cinco kilos, contendo obras não classificadas de papelão, pesando bruto cinco kilos (descarga, 17 de janeiro de 1910).

H. Borges & Comp.: Um pacote, pesando bruto 4.600 grammas, contendo cordoalha de ferro, peso bruto quatro kilos (descarga, 17 de janeiro de 1910).

Ilmo & Comp.: Uma caixa, pesando bruto 12 kilos, contendo 11 latas (amostras) com oleo de petroleo, corado, para lubrificação de machinas, pesando liquido real 6.500 grammas (descarga, 17 de janeiro de 1910).

The R. Light and Power Co.: Uma caixa pesando bruto 16.400 grammas, contendo boras não classificadas de cobre simples, peso bruto onze kilos (vapor *Italia*, 19 de janeiro de 1910).

Sem marca e sem numero: Um encapado, pesando bruto 3.400 grammas, contendo diversos pacotes, amostras de algodão hydrophilo, abertos, peso bruto tres kilos (descarga, 29 de janeiro de 1910).

Julio E. Prochet: Um pacote, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um paletó de casemira de lã, usado (vapor *Thames*, 13 de abril de 1910).

T.F.L.R.: Uma caixa n. 661, pesando bruto 1.400 grammas, contendo pós para matar insectos, pesando bruto 10 kilos (vapor *Etruria*, 5 de outubro de 1910).

Adolpho Poobet: Um encapado, pesando bruto quatro kilos, contendo: 16 collarinhos;

um collete do fustão de algodão; um paletó, collete e calça de panno de lã, tudo usado (Vapor *Wurzburg*, 11 de outubro de 1910).

Alexandre Peixoto: Um pacote, pesando bruto 3.400 grammas, contendo livros impressos encadernados, peso bruto 3 kilos. (Vapor *Amazona*, 21 de outubro de 1910).

Triângulo casa Edison, contra-marca FF: Duas caixas ns. 210/1, pesando bruto 23.800 grammas, contendo chapas de cera para gravar musicas, mercaderia ornata, pesando bruto 13 kilos. (Vapor *Petropolis*, 21 de julho de 1906.)

Jacinto Ruiz: Uma mala de madeira ordinaria, torrada de folha de Flandres, pintada, medindo mais de 60 centímetros de comprimento, pesando bruto 27 kilos, contendo 10.500 grammas de roupas e objectos usados. (Buenos Aires, vapor *Brazil*, 26 de fevereiro de 1912.)

Elio Calatho: Uma mala de madeira, ferrada de lona, pintada, medindo 80 centímetros, pesando bruto 13 kilos. (Buenos Aires, vapor *Savona*, 5 de agosto de 1913.)

Lote n. 56

Wasphalento & Comp.: Dous encapados pesando bruto 28.600 grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto 28 kilos. (Vapor *Tijuca*, 3 de agosto de 1906.)

Idem: Um encapado, pesando bruto 7 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto 6.500 grammas. (Vapor *Tijuca*, 3 de agosto de 1906.)

Norton Megaw: Um pacote, pesando bruto 19 kilos, e contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 18 kilos. (Vapor *Canova*, 10 de janeiro de 1910.)

J. B. Madeira: Tres pacotes pesando bruto 14.400 grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto 14 kilos. (Descarga, 17 janeiro de 1910.)

Idem: Seis pacotes, pesando bruto 30 kilos, contendo estampas annuncio, pesando bruto 29 kilos. (Descarga, 17 de janeiro de 1910.)

CAR: Um pacote n. 503, pesando bruto 7.200 grammas, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 6.500 grammas. (Descarga, 17 de janeiro de 1910.)

Alfou Gustavo Kerts: Uma caixa n. 3, pesando bruto 13 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando bruto dez kilos. (Vapor *Jupiter*, 27 de janeiro de 1910.)

Leo Baumann: Tres pacotes, pesando bruto 13.600 grammas, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 13 kilos. (Vapor *Crefeld*, 15 de março de 1910.)

BCC, contra marca BB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 130 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 18 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 94 kilos. (Hamburgo, vapor *Assuncion*, 17 de julho de 1910.)

PJCC: Uma caixa n. 87, pesando bruto 59 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 46 kilos. (Nova-York, vapor *Tehnyson*, 25 de agosto de 1910.)

RMC: Uma caixa n. 4.013, pesando bruto 14.800 grammas, contendo estampas annuncios, peso bruto 9 kilos e 500 grammas. (Vapor *Etruria*, 5 de outubro de 1910.)

S.C: Un a caixa n. 2, pesando bruto 197 kilos, contendo cartazes annuncios, peso bruto 168 kilos. (Southampton, vapor *Oriza*, 22 de dezembro de 1910.)

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 174 kilos, contendo cartazes annuncios, peso bruto 149 kilos. (Southampton, vapor *Oriza*, 22 de dezembro de 1910.)

Companhia Brasileira do Lactinios: Onze caixas, pesando bruto 196.600 grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto 140 kilos. (Descarga, 3 de janeiro de 1910.)

Lote n. 57

República Brasileira: Uma caixa pesando bruto 80 grammas, contendo obras não

classificadas de aluminiu, pesando bruto 230 grammas. (Vapor *Bahia*, 5 de julho de 1905.)

Consul do Brazil: Uma caixa pesando bruto 3.200 grammas, contendo 11 pequenos vidros com rum, pesando bruto 1.500 grammas. (Vapor *Polton*, 7 de julho de 1905.)

Maria G. Marcundos, contra-marca CFA: Uma caixa pesando bruto 4.600 grammas, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto 3.700 grammas. (Vapor *Istria*, 20 de setembro de 1905.)

Losango CP 236, contra-marca WNTC: Um sacco, peso bruto 6.900 grammas, contendo parafusos para trilhão, peso bruto seis kilos. (Vapor *Avizora*, 1 de agosto 1905.)

Consul Patini: Um pacote pesando bruto tres kilos, contendo roupa de lã, calça, collete e paletot, pesando bruto 2.200 grammas. (Vapor *Santos*, 3 de agosto de 1905.)

Jornal do Brasil: Uma caixa pesando bruto 14 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando bruto 12 kilos. (Vapor *Crefeld*, 1 de setembro de 1906.)

Bacteriologia: Um pacote, pesando bruto 12 kilos, contendo livros, brochados, para leitura, pesando bruto 11 kilos. (Hamburgo, vapor *Rd Umberto*, 29 de setembro de 1906.)

Francisco Pensi: Um pacote contendo papel pintado para escrever musica, pesando bruto cinco kilos. (Vapor *Amazonas*, 5 de junho de 1907.)

Dr. Joaquim Martinho: Um pacote, pesando bruto 4.600 grammas, contendo dous quadros não especificados. (Southampton, vapor *Araguaya*, 5 de outubro de 1909.)

Dr. Lannouier Godofredo: Uma caixa n. 5.223, pesando bruto 14 kilos, contendo livros de leitura, brochados, pesando bruto 11 kilos. (Vapor *Fertis*, 11 de novembro de 1903.)

General Francisco M. Souza Aguiar: Uma caixa n. 37, pesando bruto 13 kilos, contendo dous quadros, não especificados, com moldura de madeira pintada. (Vapor *Byron*, 23 de janeiro de 1910.)

ECB: Uma caixa pesando bruto quatro kilos, contendo obras de cobre não classificadas, simples, peso bruto dous kilos. (Vapor *Byron*, 23 de outubro de 1910.)

Companhia S. Roberto, contra-marca Minas Gerais: Um pacote pesando bruto 1.600 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1903.)

Companhia Cachoeira Macaê: Um pacote pesando bruto 1.800 grammas. (Vapor *Clyae*, 28 de maio de 1906.)

Fabrica Santa Barbara: Dous pacotes pesando 3.400 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1903.)

A. M. Mascarenhas: Um pacote pesando bruto 1.800 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1906.)

Companhia Tecido Santa Anna: Um pacote, pesando bruto 1.800 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1903.)

Companhia Pedro Cachoeiras: Um pacote, pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1906.)

Mascarenhas Sobrinho: Um pacote, pesando bruto 800 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1906.)

Companhia Brazil Industrial: Um pacote pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1906.)

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado: Um pacote, pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1903.)

Tecidos Morenos: Um pacote, pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1906.) Ao todo 11 pacotes, pesando bruto 15.400 grammas, contendo peças avulsas de madeira para machinas de fiação e tecelagem.

AVISO

Na vespóra e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas esta-

rão á disposição dos Srs. pretendentes quaes queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao-dei do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Altanaga do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1915. — O escripturario, *Agrícola Cutina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor nacional *Tocantins*, entrado em 16 de novembro de 1915:

Armazem interno n. 3—AF: 1 caixa n. 2, repregada.

BPC: 1 dita n. 20, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

RG: 1 dita n. 1, idem.

MVC: 1 dita n. 1.600, idem.

RII: 1 dita n. 718, idem.

Vapor norueguez *Drammesford*, entrado em 9 de novembro de 1915:

Armazem interno 4—GAZ—505: 1 pacote n. V 23.978, avaria de lã.

G & G: 1 caixa n. 1.634, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.208, idem.

HS—HMC: 1 dita n. 187, idem.

743: 1 amarrado de caixa n. 10, idem.

N & G: 1 caixa n. 23, idem.

PC—757—AC: 1 dita n. 784, idem.

R—10.177: 1 pacote n. V 22.567, avaria de lã.

Idem: 1 caixa n. 525, repregada.

R—10.250: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 1.926 s/n, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor norueguez *Drammesford*, entrado em 9 de novembro de 1915:

Armazem interno n. 4—SCC: 1 caixa n. 2, repregada.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

USSPC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem externo A—LAM: 2 dita sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

CRC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor nacional *Jupiter*, entrado em 16 de novembro de 1915:

Armazem interno n. 3—Honorio Belém, 1 caixa sem numero, repregada.

Hotel Moderno ou Sr. Prorrio: 1 pacote sem numero, roto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915. — Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fonseca.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Salvadora Mineira

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA «SALVADORA MINEIRA», EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, REUNIDA PARA TRATAR DE ASSUNTOS QUE DIZEM RESPECTO Á SUA DISSOLUÇÃO E SUBSEQUENTE LIQUIDAÇÃO AMICAVEL E MAIS ASSUNTOS DECORRENTES

Aos sete (7) dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, nesta cidade de

Guaxupé, Estado de Minas Geraes, na sede social da «Salvadora Mineira», em terceira convocação, reuniu-se a assembleia geral extraordinária desta sociedade de peculios por mutualidade, na conformidade do art. 43 dos estatutos, § unico, e da legislação em vigor, em vista de cujas disposições se achava a referida assembleia legalmente constituída. Presentes os membros da directoria Sr. Dr. Mario de Magalhães Gomes e capitão Bartholomeu Vomero, respectivamente thesoureiro-gerente, o segundo o secretario o primeiro, au-entes os demais membros da directoria, presentes também, pessoalmente e por procuração, os associados que esta assignam, cujas procurações foram devidamente examinadas e se acham archivadas na sede social. assumiu a presidência o Sr. Dr. Mario de Magalhães na falta do presidente e vice-presidente, o qual convidou para presidir a assembleia o Sr. major Luiz Zerbin, o que se fez por unanimidade acclamação dos presentes. Assumindo a presidência o Sr. major Luiz Zerbin, o qual depois de palavras de agradecimento, convidou para secretar a o Sr. José Alvares de Abreu e Silva, que redigiu esta. Em seguida passou a mesa a tomar conhecimento das procurações apresentadas que foram achadas conformes e tiveram o destino que já se disse. Passando o Sr. presidente a expor os fins da reunião, cuja convocação foi feita com as formalidades da legislação em vigor estatutos, podendo, portanto, a assembleia deliberar com qualquer numero de socios presentes, deu a palavra a quem della quizesse usar. Pediu a palavra o Dr. José Alvares de Abreu e Silva que, depois de fazer um breve historico da sociedade e seu estado actual, trouxe ao conhecimento dos presentes que tres alvites foram lembrados para serem discutidos, perante a assembleia, que são: mudança da sede social para uma capital como medida da propagação; transformação da sociedade em estabelecimento bancario; finalmente, a dissolução e liquidação amigavel e imediata da sociedade e subsequente rateamento proporcional, pelos associados, do activo que se apurasse, de accordo com os estatutos e disposições legais vigentes.

Pediu a palavra, em seguida, pela ordem, o Sr. coronel José Bráulio de Britto que requereu á mesa que fornecesse e informasse minuciosas sobre o estado financeiro da sociedade, seu activo e passivo, no que foi prontamente atendido, dando-se por satisfeito. Obtendo a palavra o Sr. Dr. Joáo de Syllos, depois de salutar a opposição e honestidade com que sempre agiu a directoria da «Salvadora Mineira» e mostrar que, em vista das disposições da legislação em vigor, era impossível a transformação da sociedade em estabelecimento bancario, por isso que dar-se-hia uma alteração radical, essencial, do pacto constitutivo da «Salvadora Mineira», requereu que, em primeiro lugar, se puzesse em discussão e votação a proposta da dissolução e liquidação imediata da sociedade. Sobre o mesmo assumpto falou o Dr. Lycurgo Leite, que, depois de fazer suas palavras ao orador que o precedeu, relativamente aos membros da directoria presentes, foi de opinião também que se votasse a proposta da dissolução e liquidação da sociedade e que, vencida esta proposição, se procedesse á eleição dos liquidantes, seu numero, poderes, funções, obrigações, visto como as demais propostas apresentadas se achariam *ipso facto*, prejudicadas.

Não havendo mais quem sobre o assumpto pedisse a palavra, declarou o Sr. presidente que ia pôr em votos a proposta da dissolução e liquidação amigavel da «Salvadora Mineira» a qual foi por grande maioria de votos appro-

vada, registrando-se apenas, dentro de todos os socios presentes e que esta assignam, vinte e cinco votos que, como consta dos poderes expressos nas procurações declaravam opinar pela transformação da sociedade em estabelecimento bancario. Novamente pedindo a palavra, o Sr. Dr. Jovino de Syllos lembrou o nome dos consocios Cap. Bartholomeu Vomero, Drs. Mario de Magalhães Gomes e José Alvares de Abreu e Silva para liquidantes da sociedade, no que foi secundado pelo Sr. coronel José Bráulio de Britto. Pelo Sr. presidente foi declarada em discussão, a proposta supra e com ninguém sobre ella pedisse a palavra foi posta em votação, sendo unanimemente approvada. Obtendo, em seguida, a palavra o Dr. Lycurgo Leite, disse que necessário se tornava que se declarassem as obrigações, funções, poderes e remuneração dos liquidantes e apresentou a proposta que segue tendo-a antes justificada: Proponho a) nomear os liquidantes autorizados a pagar as dividas sociais que por accas) existam; b) a cobrar as quantias devidas á sociedade; c) alienar quaisquer bens, da sociedade, moveis ou imoveis, sendo que os ultimos em concorrência publica e em a devida publicidade; d) deverão em seguida, pela exacta determinação do activo social proceder ao plano de partilha e exatidão, da conformidade com o artigo quarenta e sete (47) dos estatutos, em seu paragrafo unico; e) determina a assembleia o prazo de um anno para todas as operações da liquidação, sendo seis mezes para apuração do activo e seis mezes para pagamento aos associados, só podendo esse prazo ser prorogado por motivo de força maior; f) fica estipulado em vinte (20) por cento, sobre o capital verificado, a remuneração dos liquidantes, coincido por cento dos liquidantes, das as despesas da liquidação, tais como: empregados, levantamento de deposito no Thesouro Federal, quer o façam directamete, ou se socorreram do alvoro ou procurador, viagens, publicações que forem necessarias, expediente, sellos postais, estampilhas, honorarios de advogado, sendo necessario contratar os para a cobrança das dividas sociais, dize, das quantias devidas á sociedade, escripturas, impostos, e emissão de correctivos, finalmente, todas as despesas que vierem a fazer para o cabal desempenho da sua missão; h) a porcentagem concedida acima aos liquidantes não a parte do dinheiro da sociedade, em deposito nos bancos, nesta data, verificada na importância de vinte e seis contos quinze mil novecentos e oitenta e tres réis (26.015\$18); i) as quantias que forem apuradas para pagamento dos associados serão immediatamete depositadas nos estabelecimentos bancarios da Guaxupé, em conta corrente; j) os liquidantes, em suas funções, agirão em commun, devendo convenienciar o contrario sempre que a conveniencia ou necessidade do serviço reclamar. Pelo Sr. presidente foi posta em discussão a proposta acima, dicuindo-a amplamente os Srs. Drs. Jovino de Syllos, Lycurgo Leite e Alvaro de Souza e Silva e coronel José Bráulio de Britto. E como ninguém mais sobre ella pedisse a palavra foi, em seguida, submettida á votação, sendo approvada tal como está redigida acima. Pediu, então a palavra o Sr. José Alvares de Abreu e Silva e com o assentimento dos Srs. Dr. Mario de Magalhães Gomes e capitão Bartholomeu Vomero, declarou aceitar os cargos de liquidantes da «Salvadora Mineira», pelo que ficavam, de-to momento o diante, sendo os unicos e juridicos representantes directos da «Salvadora Mineira», em juizo ou fora delle, em todos os actos que interessam a sociedade. Ficou também resolvido, na mesma assembleia, que a nomeação dos substitutos dos liquidantes só teria lugar no caso de renuncia ou falta de todos.

Em seguida, nada mais havendo a tratar pelo Sr. presidente foi encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, a presente acta, que, eu, se retorio rodijo o assigno, acta esta que para sua publicidade digo autenticidade, vae assignada por todos os socios presentes á assembleia. Guaxupé, em seto (7) de novembro de mil novecentos e quinze (1915), na sede social da Salvadora Mineira». O secretario. Em tempo, valem as entrelinhas, á folhas trinta (30), que dizem «a remuneração dos liquidantes á folha vinte e cinco (25)» e «pedisse a palavra foi á folhas vinte e nove (29) v. in fin!;—a clausula g), á folhas trinta (30), foi redigida e accepta pela assembleia da seguinte forma: «a porcentagem de vinte (20) por cento a que tem direito os liquidantes—erá contada sobre o producto liquido do activo a apurar-se, com a restrição da clausula h)». á folha trinta (30) verso. Eu, José Alvares de Abreu e Silva, secretario a crevi e assigno. Guaxupé, 7 de novembro de mil novecentos e quinze (1915). José Alvares de Abreu e Silva.—Luiz Zerbin.—Bento Ferraz, como procurador de João Macdonato Peres.—Oswaldo Dias Ferraz por si e por procuração de Antonio Dias Ferraz.—Jesuino Costa Monteiro.—Jovino de Figueiredo, por procuração de Alcibíades Carlos Nogueira.—Por procuração de Joaquim Clemente de Oliveira, Lucas Caetano Vasco Antonio Leniane.—João Paschoa.—Manoel Sauro.—José dos Santos Diniz.—Domingos Romeiro Primo.—José Gomes Vieira, por si e por procuração de Lino de Jesus, Manoel dos Santos e Antonio Gonçalves da Cruz.—Sobastião Ortega.—Vital Costa.—Agostinho Luiz Pereira Bittencourt, com procuração de Francisco de Paula Ribeiro, José gnacio de Carvalho, Antonio Joaquim de Souza Dias, José Ramos dos Santos e Pedro Moreira de Alcantara.—Viriato da Cunha.—José Honorio Marques, por si e por procuração de João Cecilio da Silva.—Manoel Thomaz de Oliveira, por si e por procuração de João Thomaz de Oliveira Primo.—Antonio Candido Ribeiro de Assis.—Manoel Ignacio Franco.—José Alves de Lima.—Manoel Gonçalves Ferraz.—João Baptista das Neves.—Joaquim Costa Firme, por si e por procuração de D. Ursula Punte, D. Barbara do Jesus, Irene Baldini, Gonzalo Ibancz Doria, Christiano Leite, Manoel Leite de Mendonça, José Francisco Caetano, Carlos Ribeiro, Elias Antonio de Melo, Maria do Carmo Maceto, João Christovam da Silveira, Antonio Barbosa Pereira, Americo Alvaro do Almeida Cyr e Pedro Pires de Andrade.—Luiz Costa.—Adriano Alves de Souza.—Lino de Almeida Ramos por si e p. n. de Manoel Leite de Paula, João Constantino Junqueira por si e p. n. do Antonio Façardo Junqueira, João Simões, Antonio Caetano Diniz, Paulino Sobrão, Galeno Ville de Andrade, Manoel Alves da Costa, Joaquim Pereira Goulart, Adolpho Quirino Borges, Victorio Brazili, Manoel Ferreira Costa, Candido Alves Teixeira, Candido Maximiano Baheiro, João Candido Baliceiro, Emma Orpho, Hygino de Oliveira Caetano, José Honorio de Campo, Antonio Pacifico Bezó, padre Alonzo Ferreira de Carvalho, Dr. João Marciano de Almeida, Bartholomeu Brunetto, José Amelio Rosa, Tobias Vieira de Andrade, Virgilio Reis, Arthur Ferreira de Menozes, João de Carvalho, Joviano de Carvalho, Manoel Alves Pereira, Benigno José Ferreira, Luiz Guodini, Jeronymo Theodoro de Souza, Antonio Luiz de Souza, João Baptista d'Elia, Rufino Jorge, José de Mello, Adilio do Arvalho, Valeriano José de Oliveira, José Neves, Alfredo Lopes Pinto, João Baptista Colesse, Urias Baptista de Avellar Ignacio Ribeiro do Almeida, Heliodoro Ignacio da Costa, Anna Terbina de Lima, Mircervina Augusta do Mello, Manoel Valim de Mello, Henrique Fernandes da Cunha,

Chripiniano de Paula e Silva, Hermenegildo Ferreira Lima e Rita Ferreira da Silva. — *Lycurgo Loite*, por si e como procurador dos seguintes Srs. José Sebastião de Aguiar, Astolpho Ribeiro da Luz, D. Apolonia de Almeida Araújo, Sebastião d'Alfonseca e Silva e Antonio Costa. — *Jovino de Syllos* por procuração de José Leopoldino Ribeiro da Cunha, Dr. Narciso da Silva Marques, Joaquim Gonçalves dos Santos Queiroz, José Candido de Paiva, Antonio de Castro Galvão, Marcolino Pires da Silva, José Rodrigues da Silva, João Gualberto, Nogueira, Emilio Polycarpo Ferreira, Paschoal Ceravolo, Francisco Thomaz de Mendonça, Francisco Marr, João Baptista Nogueira, José Antonio Netto, Santos Pulverenti, Precopio Milagres, Antocoto Alves Milagres, José Marcolino da Silva, Antonio Chichi, José Carneiro de Lima, Alencar de Souza Dias, Ambrozina Brant Macedo, Vicente Perri, Rosa Cocina Perri, Miguel Santoro, Antonio Franz, José Vicente, Antonio Gonçalves dos Santos Queiroz, José Ovidio de Figueiredo, Pedro Thomaz de Mendonça, Januário Rachide, José Alves de Mello, Antonio Gomes Mendes, José Miranda Paschoal, José Pimenta do Nascimento, Antonio Lcatelli, Domingos Banean, Leopoldo Ferreira de Almeida, Francisco da Silva Amaral, Manoel Francisco Camacho, Pedro Vieira, Luiz de Abreu, Mancel Fernandes, Joaquim Pimenta da Silva, Adalina Pourath, Fortunato Fontana, Gregorio Pinto, Tiburcio José Rodrigues, João Andrade Souto, Carmo Pugliese, Umbelina Candida e Antonio Francisco Pereira. — *Bento Ribeiro Ferraz*, por si e por procuração de Manoel Luiz Alves, Octaviano Garcia Corrêa, Francisco Moreira, Ananias Gonçalves Moraes, Maria Christina Carvalho, Gabriel Martins do Oliveira, Flaminio Dias Ferraz, Mancel de Oliveira Silva, Hermano de Oliveira Braga, João Baptista do Mello, Calisto Medeiros de Andrade, Alfredo de Paula Pereira e Manoel Cardoso Nunes. — *Mario de Magalhães Gomes*. — *Bartholomeu Vomero*. — *Alvaro Toledo*. — *Generaldo Corrêa de Toledo*, por procuração de Joaquim Frazão de Araújo, Thomaz de Carvalho e Silva, Pio de Salles Dias, Thomaz Goulart e Jeronymo Borim. — *Luiz Zerbini*, por procuração de Saturnino Candido Machado, Bráulio Candido de Magalhães, Alfredo Januario de Magalhães, José Luiz de Figueiredo Junior e Francisco Antonio de Rezende. — *José Lopes da Silva Junior*, por si e por procuração de Manoel Telles do Azevedo, José Lopes da Silva, Augusto Cobra, Maria Joaquina de Jesus Conceição, Modesto Bento Coutinho e João Pedro da Silveira. — *Urias Rosa*, por procuração de Aníbal Rosa, como procurador de José Gomes Pinto, Victal José Soares, Murillo Costa, Manoel Gonçalves Ribeiro, Francisco de Souza Dias, Raul da Costa Pinto, Antonio Wenceslão Ribeiro, Marianna de Brito Pinto, Bento Lopes da Gama, Luiza Augusta Dias, Maria do Carmo Pinto, Virginia Maria de Jesus, Virgílio Pinto de Souza, Maria Barbara da Conceição e José Justino de Almeida. — *José Bráulio Brito*. — *Samuel Funari* por si e como procurador dos senhores: Cassiano Ferreira da Silva, Felisberto Custodio do Carmo, Manoel Luiz Cruvinel, João Luiz Teixeira, Joaquim Custodio Soares, Eugénia de Paula Mello, Pedro Ratis Pereira, Talcino Antonio Moreira, João Candido Mello Sobrinho, Joaquim Alves Teixeira, Cornélio Teixeira Reis, Osorio do Nascimento Faleiro, José Betholdi Carlos, Jacomo Pellegrini, Maria Dolores Lopes Escudeiro, Bernardino Loite de Mendonça, Luiz Ferreira Barbosa, Valério Ludgoro de Rezende, Alfredo Pereira, José Francisco de Abreu e Souza, Antonio Zeferino Lemos, Domingos Ramalho, José Preti, Clemente Antonio Marques, Luiz Fernandes Coutinho, Clarimundo Simões de Lima, Jaco, Ricardo Paranhos.

Olytho Velloso de Rezende, Amelia Carneiro de Rezende, Leopoldo Teixeira Franco, Maximo Vicente Nunes, Maria Pires de Lima, Francisco Domiciano Pereira Dias, Pedro Alves Barbosa, Antonio de Souza Barreto, Francisco Anacleto Sobrinho, Antonio José Feliciano, Gamaliel de Souza Castro, José Francisco de Paula Arilla, Antonio Vieira de Andrade, José Martins de Souza, João Baptista Coelho, Silverio Pereira do Mello, Francisco Castellan, João Baptista Maitra, Guilhermino Alves Teixeira, Joaquim José de Oliveira Maitra, Joaquim Rodrigues de Carvalho, Adolpho Quirino Borges, Augusto Gomes do Oliveira, José Beandro Martins Soares, Joaquim do Oliveira Guerra, José Mazzotta Pagiovani, Theophilus Christostomo Correa, Heitor Faria, Pedro Martins Ribeiro, Pedro Garcia Duarte, José Gonçalves de Macedo, Sebastião Bernardes Ferreira, Augusto de Matta Fauroura, Stanislaw Furregato, Antonio Modesto Carlos, Cisto Lipre, José Serra, Antonio Vitolo, Sercio de Sá, Manuel Chrisino de Siqueira, Daniel Bertoldi, Joaquim José da Silva, Alexandrina Bernardina de Souza, Egidio Brochão de Andrade, Roza Brandão, Francisco Augusto de Oliveira, Virgílio Ferreira da Silva, Roque Silverio da Costa, Arthur Silverio Cintra, Antonia Flaviana Feury, José Jaleo, Seraphim Jorge Ferreira, Joaquim Marques Padilha, Candido Ribeiro da Miranda, Cactano Nicodemo, Levis José Pacheco, Abilio Pereira, José Estevam Ribeiro, Eduino Theodoro Dias, Guilherme Cabral, Isaac Duque de Medeiros Rosa e Anibal de Paula Valle. — *Alvino de Souza e Silva* como procurador de Pio Alves e Antonio Alves Ferreira. — *Dr. João Carlos de Magalhães Gomes* por si e como procurador dos Srs. conego Theophilo José do Paiva, Quintiliano José do Siqueira, Octavio Mayor, Lindolpho França Dofica, Alfredo de Lima Jaco, Horacio dos Santos Velloso, José Teixeira de Sant'Anna, Paulino Sodré, Mancel Bento da Silva, José Roque da Silva Washington de Carvalho, José Amelio Rosa, Lucio Ribeiro de Paiva, Maria Alves de Freitas, Augusto Gomes Ribeiro da Luz, Maria José de Moraes, José de Souza Pinto, Abraham José Isaac, Aurelio de Souza Pinto Ribeiro, José Costa da Fonseca, José Carlos Garcia, Valdomiro de Oliveira Calheiros, Hercúlio Holgeriano de Barcos Cobra, Gabriel Pinto Ribeiro, Dr. Alberto de Cerqueira Lima e Edclis Porquim.

Era o que se continha na referida acta, para aqui fielmente transcripta e conferida por mim, José Alvares de Abreu e Silva, servindo de secretario na assembleia geral extraordinária, transcrição feita em sete (7) paginas, escriptas a machina e por mim publicadas «Abreu e Silva», datando a e subscrivendo-a. Guaxupé, em sete (7) de novembro de mil novecentos e quinze (1915). — J. Alvares de Abreu e Silva. Reconheço verdadeira a firma supra do Dr. José Alvares de Abreu e Silva, dou fé, Muzambinho, nove (9) de Novembro de mil novecentos e quinze (1915). Em testemunho (signal publico) da verdade — Luiz Paoliello, primeiro tabelião.

Luiz Paoliello, o official do Registro Geral de Hypothecas da comarca de Muzambinho.

Certifico que foi hoje archivada em meu cartorio a cópia da acta da assembleia geral extraordinária da sociedade de peculios por mutualidade «Salvadora Mineira», com sede em Guaxupé, desta comarca, realizada em sete (7) de novembro de mil novecentos e quinze (1915), na qual foi deliberada a sua dissolução amigavel e subsequente liquidação. O referido é verdade e dou fé. Muzambinho, dez (10) de novembro de mil novecentos e quinze (1915). — Luiz Paoliello.

Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas

ACTA DA REUNÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos quatro dias do mez de setembro de 1915, ás 15 horas, no 3º andar do prédio numero 120 da rua da Quitanda, reunidos os abaixo assinnados, subscriptores das acções da sociedade anonyma que se projecta fundar sob a denominação de Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Dr. Pedro Bosio e disse que, conforme os annuncios publicados pela imprensa e os envites feitos por carta a cada um dos subscriptores, aquella reunião tinha por fim a constituição de uma sociedade anonyma para a exploração da concessão feita a nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas pelo Governo do Estado de Minas Geraes, nos termos do contracto lavrado entre aquella e este em 16 de fevereiro de 1912. Pedia á assembleia que designasse um de seus membros para dirigir os trabalhos.

Pelo Sr. Antonio Rocha foi proposto o Sr. Adolpho Sá, que sendo unanimemente accedido, assumiu a presidencia; agradeceu a escolha de seu nome e convidou para secretarios os Srs. Henrique Curtz e Antonio de Camerino Guterres, que tomaram assente.

O Sr. presidente declarou que se achavam reunidos, conforme o livro de presença, todos os subscriptores de acções, representando a totalidade do capital ou 5 000 acções de 100\$ cada uma; havendo, portanto, numero legal, ia iniciar os trabalhos. O Sr. presidente declarou que se achavam sobre a mesa, além do contracto firmado entre a nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas e o Estado de Minas Geraes, um outro firmado entre aquella companhia e o Dr. Pedro Bosio, no qual este se obrigava a fazer os estudos preliminares de toda a linha e a exploração do primeiro trecho; e, uma vez approvados os estudos pelo governo de Minas, a constituir uma sociedade anonyma com o fim de explorar a concessão. Estavam tambem sobre a mesa os estatutos, assignados por todos os subscriptores e o plano de deposito de 10 % sobre a parte em dinheiro do capital com que se constitua a sociedade, o qual é do teor seguinte: Banco do Brazil, Rio de Janeiro, 26 de julho de 1915. Unico. Rs. 500\$000. Recbi do Sr. Alfredo Rebouças a importância de quinhentos e cinco mil réis, sendo 500\$ correspondentes ao deposito feito neste banco de 10 % sobre 5:000\$, da parte em dinheiro do capital com que se constitua a Companhia E. F. Nordeste de Minas, o réis 5\$ da comissáo cobrada sobre o referido deposito. — O bel do thesoureiro, *Mantenegro*. Sobre uma estampilha federal de 300 réis os dzeres de um carimbo: Banco do Brazil, 26 de julho de 1915. Rio de Janeiro.

O accionista Alípio do Mattos Lima pediu que fosse dispensada a leitura dos contractos porque o conteúdo de ambos já era bastante conhecido da assembleia. Consultada esta foi concedida a dispensa.

Declarou o Sr. presidente que, sendo uma parte do capital da companhia a organizar-se representada por bens, cousas e direitos, pedia á assembleia que nomeasse os arbitros para que fosse feita a respectiva avaliação. Pelo accionista Lauro Prates foi proposto que a assembleia nomeasse arbitros os Srs. Alfredo Rebouças, Aníbal Rocha e Fausto do Almeida. O Sr. presidente submetteu a proposta á consideração dos Srs. accionistas, o que sobre ella ninguém pediu a palavra, poz em votação; sendo approvada unanimemente.

LISTA DE ACCIONISTAS

Nomes e residencias	Q. ant.	Import.
Dr. Pedro Bosio, Tenente n. 131.....	4.45	415.000.000
Dr. Lauro Prates, Laranjeira n. 117.....	10	1.000.000
Nova Comp. Estrada de Ferro Bahia e Minas, Quitanda n. 120 3º.....	493	40.500.000
Coronel Adolpho Sá, Theophilo Ottoni (Minas).....	5	500.000
Alfredo Rebouças, avenida Pedro Ivo n. 61-C 53.....	5	500.000
Delfim Horta de Araujo, Conde de Basmim n. 52.....	5	500.000
Henrique Curtz, Barão do Itapagipe n. 2-2.....	5	500.000
Fausto de Almeida, Quitanda n. 120-2º.....	5	500.000
Alípio de Mattos Lima, Laranjeiras n. 119.....	5	500.000
Antonio de Camerino Guterres, Ladeira da Gloria n. 17.....	5	500.000
Anelio Rocha, Quitanda n. 120-2º.....	5	500.000
	5.000	500.000.000

Estatutos da Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas

TITULO I

Art. 1º. Sob a denominação de Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, fica organizada uma sociedade anônima com o capital de 500.000\$, dividido em 5.000 ações de 100\$ cada uma.

O prazo de sua duração é de 60 annos, podendo o termo de duração, assim como o capital, ser alterados em assembleia geral.

Art. 2º. A companhia tem por fim:

1º, executar o contracto firmado em 16 de fevereiro de 1912 entre a Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas e o Estado de Minas Geraes;

2º, construir, arrendar ou adquirir, usar e gozar de qualquer tronco ou secção, quer seja da dita linha quer de outras;

3º, dar execução a quaisquer outros contractos que obtiver;

4º, explorar o trabalho as minas e terras que lhe venham a pertencer nas zonas de suas concessões;

5º, desapropriar as terras de dominio particular, os imóveis e propriedades rurais e urbanas que sejam necessárias ao leito da estrada, às esações, armazens, oficinas e outras dependências;

6º, explorar a navegação, caso de preveio e seja conveniente à estrada de ferro;

7º, explorar as cortas de madeiras nos terrenos da companhia ou em outros que a adquirir ou arrendar; tutelar nos mesmos terrenos quaisquer empresas, plantações, fabricas ou estabelecimentos industriais, agrícolas ou colonias, que possam augmentar os rendimentos da companhia.

TITULO II

Das ações, do fundo de reserva e dos dividendos

Art. 3º. As ações serão nominativas ou ao portador, á vontade do accionista.

Art. 4º. Dos lucros líquidos das operações concluídas durante o semestre serão retirados:

a) uma quota até 10 % para formação do fundo de reserva;

b) uma quota até 10 %, para o fundo de deterioração do material;

c) um dividendo até 12 % aos accionistas.

Paraphrased unico. O excedente será levado a um fundo de reserva especial destinado ao resgate de debentures, ou a outro fim que a assembleia geral determinar.

TITULO III

Da administração e da fiscalização

Art. 5º. A administração da companhia será exercida por uma directoria composta de tres membros, eleitos pela assembleia geral dentre os accionistas, de quatro em qua-

tro annos, por scrutinio secreto e maioria de votos, sendo um presidente, um gerente e um thesoureiro.

Art. 6º. Em caso de revirala temporaria de algum director, este indicará um accionista para preencher provisoriamente o seu lugar.

Se algum dos directores faller, renunciar ou abandonar por mais de tres meses o seu cargo, convocar-se ha immediatamente a assembléa geral para se reunir dentro de 30 dias afim de prover sobre a substituição do director que faltar.

O director eleito em substituição do outro servirá pelo tempo que cabia ao substituido.

§ 1º. Os directores serão reelegíveis e as deliberações da directoria serão tomadas de commun accordo ou por votação.

Cada director perceberá annualmente os honorarios que forem fixados na assembleia de constituição da sociedade.

§ 2º. Os directores eleitos deverão antes de entrar em exercicio depositar uma caução de 100 ações, que ficarão inalienáveis até expiração de seus mandatos e approvação das contas.

Art. 7º. A directoria representa activa e passivamente a companhia e tem mandato pleno para deliberar sobre todos os negocios da mesma dentro dos limites destes estatutos e da lei.

Compete-lhe o são suas principais attribuições:

1º, gerir e desenvolver os negocios da companhia, promovendo todos os meios adequados a semelhante fim, realizando operações de credito, emissões de debentures ou empréstimos de outra natureza, assumindo as obrigações e satisfazendo as formalidades estabelecidas na lei;

2º, fazer os estudos da estrada, requerer a alteração de traçados, contractar as obras, estabelecer estações, organizar tarifas, fiscalizar todo o serviço, dirigir a escripturação, nomear, demittir e suspender empregados, marcar e alterar seus vencimentos ou fianças, expedir regulamentos e instruções o praticar tudo mais que os estatutos requererem e for exigido pelos interesses da companhia;

3º, assignar a correspondencia e os recibos que, no entanto, poderão ser por um só director. Os annuncios, convocações, cheques sobre bancos, certificados de ações, e outros documentos de importancia serão assignados por dois directores ou por seus respectivos substitutos;

4º, contrahir qualquer empréstimo interno ou externo para a concessão dos fins dessa sociedade.

Art. 8º. O presidente é a primeira autoridade da companhia e o seu órgão representativo perante os poderes publicos ou qualquer autoridade, com direito de delegar as suas funções dentro dos limites das faculdades prescriptas na legislação em vigor nestes estatutos.

O Sr. Fausto de Almeida pediu a palavra e disse que elle e seus companheiros esboçados pela assembleia tinham perfeito conhecimento dos contractos citados e podiam dentro do prazo de meia hora, lavrar o laudo da avaliação, pelo que pediu ao Sr. presidente suspender a sessão para esse fim. O Sr. presidente suspendeu a sessão e findo aquelle prazo reabriu-a e deu a palavra ao Sr. Alfredo Rebouças, que leu o seguinte laudo:

«Nós, abaixo assignados, escolhidos na assembleia de constituição da sociedade anônima Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas, tendo perfeito conhecimento do valor dos contractos firmados entre o Governo do Estado de Minas Geraes e a Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, em 16 de fevereiro de 1912 e de um outro firmado entre aquella companhia e o Dr. Pedro Bosio, em 11 de outubro de 1912, damos o valor de 493.000\$ ao primeiro destes contractos acima enumerados.

Sain das sessões 4 do setembro de 1915. — Alfredo Rebouças. — Anelio Rocha. — Fausto de Almeida.

O Sr. presidente poz em discussão o laudo apresentado, e, como sobre elle ninguém pediu a palavra, submeteu-o á votação, sendo aprovado por todos os accionistas. Fez-se a votação e o Dr. Pedro Bosio o representante da Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas. O Sr. presidente mandou ler os estatutos, que sendo lidos o submettidos á votação da assembleia, artigo por artigo, foram unanimemente approvados.

O Sr. presidente disse então que tendo sido preenchidas todas as formalidades legais, declarava organizada e constituída a Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas, com o capital de 500.000\$, representado por 5.000 ações de 100\$ cada uma.

Pellu então a palavra o Sr. Delfim Horta de Araujo e disse que antes da eleição da directoria, lembrava á assembleia marcar os honorarios da mesma, que elle propunha de quatro por cento sobre os lucros líquidos, a cada director.

Consultada a assembleia foi approvada essa preposta, declarando, em seguida, o Sr. presidente que ia mandar proceder a eleição da directoria e membros do conselho fiscal, suspendendo a sessão por 10 minutos para os Srs. accionistas prepararem as suas cédulas e nomeando escripturadores os Srs. Alípio de Mattos Lima e Anelio Rocha.

Reaberta a sessão, recolhidas e apuradas as cédulas, o Sr. presidente annunciou o seguinte resultado: Para director-presidente, Dr. Pedro Bosio; para director-gerente, Dr. Lauro Prates; para director-the oureiro Alfredo Rebouças. Para membros do conselho fiscal: Delfim Horta de Araujo, Antonio de Camerino Guterres e Fausto de Almeida. Supplentes: Henrique Curtz, Anelio Rocha, Adolpho Sá. Declarou o Sr. presidente achar se eleita a directoria para o quatriennio de 1915 a 1919 e os membros do conselho fiscal.

Pediu a palavra o Dr. Pedro Bosio e disse que em nome de seus companheiros eleitos o no seu agradecia a confiança que nelles foi depositada e se comprometiam a bem exercer o mandato que lhes foi confiado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas e encerrou a sessão, mandando lavrar a presente acta que vai assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1915. — Adolpho Sá. — Henrique Curtz. — Antonio de Camerino Guterres. — P. Bosio. — Lauro Prates. — Alfredo Rebouças. — Pela nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, João A. Machado. — Delfim Horta de Araujo. — Fausto de Almeida. — Alípio de Mattos Lima. — Anelio Rocha.

Compete-lhe mais:

- a) presidir com direito de voto as sessões da directoria;
- b) instalar e dirigir as reuniões da assembleia geral;
- c) executar e fazer executar fielmente as decisões da directoria e as das assembleias, assim como os estatutos, regulamentos e instrucções;
- d) apresentar na assembleia geral ordinaria o relatório annual das operações, trabalhos e estado da companhia convocar a mesma assembleia e as extraordinarias e o conselho fiscal.

Art. 9º. Ao director gerente com o direito de gerencia do escritorio e negocios da companhia, substituindo o director presidente em seus impedimentos ou quando se der vaga do cargo; o director-gerente será substituído pelo director-gerente.

Art. 10. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros, com tres suplentes para os substituir, na ordem de sua collocação, eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria.

Ao conselho fiscal incumbio, além do pleno exercicio que a lei lhe confere das funcões a seu cargo, o dever de dar o seu parecer sobre qualquer negocio que a directoria julgar conveniente submeter a sua approvação.

Os membros do conselho fiscal são reelegíveis e não recebem remuneração.

TITULO IV**Da assembleia geral dos accionistas**

Art. 11. Até o fim de maio de cada anno, haverá uma reunião ordinaria dos accionistas para conhecer o balanço, relatório e contas approvadas sobre o estado da companhia e do parecer do conselho fiscal a respeito, elogiar e eleger os directores em caso de vaga ou terminação do mandato, e deliberar sobre quantos interesses aos accionistas ou a Companhia.

Art. 12. A convocação da assembleia geral ordinaria será feita com a antecedencia de quinze dias; e das extraordinarias com a antecedencia de quinze dias, declarando-se no annuncio o objecto especial da reunião fora do qual nada se tratará e nem será resolvido.

Art. 13. Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto.

Art. 14. Em todos os pontos omissos e obscuros dos estatutos será invocada subsidiariamente a lei das sociedades anónimas.

Art. 15. O anno administrativo terminará em 31 de dezembro de cada anno, devendo o primeiro abranger o periodo que for da data da installação da companhia até 31 de dezembro de 1916. — Altorfo Sá. — P. Bastião. — Lauro Prates. — Alípio de Mattos Lima. — Fausto de Almeida. — Delfim Horta de Araújo. — Alfredo Rebouças.

Pela Nova Companhia Estrada de Ferro Banta e Minas. — João A. Americo Machado. — Antonio de Camerino Guterres. — Anello Rocha. — Henrique Curtz.

PRIMEIRA SECÇÃO

Certifico que por desacho da Junta Commercial, de 18 de outubro expirante, archivaram-se nesta repartição sob o n.º 4.663, os seguintes documentos referentes à Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas, a saber: os seus estatutos, a acta da assembleia geral de constituição, a acta da assembleia geral de 1915 contendo a nomeação de peritos e a approvação do laudo da avaliação dos bens que passaram a fazer parte integrante do capital da companhia; a lista nominativa dos subscriptores das acções, o laudo da avaliação feita pelos referidos peritos, uma publi-

ca-forma do foposito da decima parte do capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil, e o documento comprobatório do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional.

E ex. II racio Postana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passou a presente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Brasilianische Bank für Deutschland

Rua da Quitanda n.º 131 — fundado em 1887

Capital realizado: Marcos... 15.000.000
Reservas..... 7.700.000

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1915

Activo	
Contas correntes garantidas.....	43.513:478\$001
Caixa Matriz, Filiaes e agencias.....	21.277:094\$837
Letras descontadas.....	6.320.528\$566
Letras a receber.....	43.599:176\$823
Valores e letras caucionadas.....	15.001.335\$141
Valores depositados.....	32.448.405\$000
Caixa.....	7.177:383\$858
	100.327:530\$226
Passivo	
Capital, 1 marco, Rs. 1\$000	15.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	9.415.385\$501
Caixa Matriz, Filiaes e correspondentes.....	8.634:013\$614
Depósitos a prazo fixo e com prévio aviso.....	5.613:601\$200
Valores em caução e depositos e titulos a receber por conta de terceiros.....	61.939:031\$964
Diversas contas.....	9.592:456\$917
	100.327:530\$226

S. E. & O. — Os directores, John. — Mathiesen.

PATENTES DE INVENÇÃO

N.º 78. — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio por 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil para a «Aperfeiçoamento em aparelhos de alta frequencia», invenção de Mónico Sánchez Moreno, domiciliado em Piedrabuena, Hespanha

O meu invento refere-se, de maneira geral, a aperfeiçoamentos em aparelhos electricos tendo um circuito oscilante de capacidade e de inductancia em serie, sendo as proporções taes que se produz nelle uma oscillação de alta frequencia.

Em especial, o meu invento é destinado a ser empregado para a geração de correntes de alta frequencia, quer de alto potencial quer de baixo. O objecto que eu escolhi para o effeito da descripção, mas a que não pretendo limitar-me, visto que o meu invento é de applicação geral, comprehende em um pequeno espaço, orrãos facilmente portaveis para gerar correntes de alta frequencia e de potencial elevado, quer por meio de uma orgem de corrente alternada, quer continua. A corrente assim produzida pôde empregarse com electrodos de alta frequencia, com aparelhos de raios X ou de telegraphia sem fios ou com qualquer das outras muito vulgares applicações das correntes de alta frequencia.

Além disso, include-se no meu invento, meios para produzir correntes de alta frequencia e de baixo potencial, para empregar no cauterio electrico, ou para outras applicações identicas, onde se exige antes um effeito calorifico elevado do que uma alta voltagem.

O meu aparelho é especialmente precioso pelo facto de ser comparativamente barato, portatil, poder ligar-se a qualquer circuito commercial de illuminação, de corrente continua ou alternada, com resultados igualmente vantajosos; e, por causa da sua simplicidade, pôde ser perfeitamente manipulado por qualquer operario, mesmo inexpiente. Os resultados que se alcançam são identicos aos obtidos até ao presente apenas com aparelhos de alta frequencia, muito mais paados, mais caros e mais complexos do que o meu aparelho, e em alguns pontos de vista, considero as correntes produzidas pela minha machina, superiores ás que se obtêm com qualquer dos instrumentos anteriores, de que tenho conhecimento. Isto é especialmente verdadeiro com referencia á applicação do meu aparelho á electrotherapia aos raios X e aos trabalhos do theano cauterização.

O meu invento consiste não só em novas combinações de elementos e de circuitos electricos, mas tambem em novos tipos de aparelhos tanto de natureza electrica, como mecaica, para empregar nestes circuitos. Entre os outros, pôde mencionar-se o meu novo transformador de potencial, altamente efficaaz e compacto, e o meu interruptor magnetico da corrente, pelo ajustamento dos quaes estou habilitado a regular, com gradações insensíveis, a força consumida pelo aparelho e a graduar assim com precisão os effeitos produzidos.

Nos desenhos annexos que fazem parte desta descripção: fig. 1 é o diagramma de um circuito, mostrando as conexões interiores do meu aparelho; fig. 2 é uma modificação do diagramma do circuito, representando na fig. 1; fig. 3 é uma vista em planta do meu aparelho aperfeiçoado; fig. 4 é um alçado de frente do mesmo, com partes arrancadas; fig. 5 é um alçado de um detalhe, parte em corte, do meu transformador de potencial aperfeiçoado; fig. 6 é uma planta do mesmo; fig. 7 é a vista de uma porção, mostrando em detalhes os meios para fixar o electrodo amovivel e ajustavel da distancia explosiva.

Referindo-se em detalhe aos desenhos: os numeros 1 e 2 designam os fios que dão entrada no aparelho, vindo de uma orgem de corrente exterior, que pôde ser continua ou alternada, fio 1 leva á bobine magnetisadora 3, do interruptor electro-magnetico, tendo o nucleo 4 de ferro macio, ou de outro material appropriado, destinado a atrahir a armadura 5, que tem um contacto 6, ligado pela mola 7 á peça fixa 8. O contacto 6 está disposto para se apoiar normalmente contra o contacto 9 da peça 10, que é ajustavel na direcção da vibração da peça 5. Um fio 11 segue da bobine 3, do interruptor electro magnetico para a bobine de inductancia 12, cujo nucleo 13 é constituido por uma substancia appropriada de permeabilidade magnetica elevada. A outra extremidade da bobine 12 achase ligada por meio do fio 12, á peça 14, acima descripta. Em derivação da bobine 12 ha uma linha que comprehende o fio 15, um interruptor 16, e um fio 17. Da peça 8, o fio 14 leva ao condensador 19; cujo outro lado se acha ligado ao fio 20 que se ramifica no ponto 21. Nestes pontos nascom os fios 22 e 23, o ultimo dos quaes forma um dos lados do circuito do cauterizador que ahiante se descreverá detalhadamente. O fio 22 segue para o ponto 24, onde se une o fio 2 do circuito de alimentação, e o fio 25 segue para a bobine 26 de baixa potencial do meu transformador de potencial, da outra extremidade do qual o fio 27 segue para o

ponto 28, onde o fio se ramifica; um dos ramos 29 segue pelo interruptor 30 para o ponto de ramificação 31, dividindo-se ali no fio 32, que forma o segundo lado do circuito do autorizador, atrás mencionado, e no fio 33 que continua até a peça ajustável 19 do interruptor magnético. Do ponto 23 o fio 34 segue para o enrolamento 35 do alto potencial do meu transformador de potencial. Este mesmo ponto nas o fio 36 do vibrador; a outra extremidade do enrolamento de alto potencial acha-se ligada ao outro fio 37 do vibrador.

Referindo-se agora às figuras 3 e 4, vê-se que o meu aparelho consiste em uma caixa 38, disposta para conter dentro de um pequeno espaço o aparelho completo, com excepção do electrolito ajustável.

No interior desta caixa acham-se incluídos os elementos acima descritos no diagramma do circuito; os electrolitos, a distancia explosivel girável e o interruptor, estão representados em detalhe. O interruptor compõe-se da bobine 3, da mola chata 39, da armadura 5, tendo montado o borne do contacto 6, na extremidade da mola chata 7, ligada rigidamente à peça 8. O elemento 31 é um orão importante do meu aparelho. É construído de preferencia com mola de latão, cu do outro material elastico não magnetico. A sua função é dupla; impede eficazmente que a armadura se collo ao nucleo do electro-íman pela acção do magnetismo residual, e ao mesmo tempo excita a acção do interruptor forçando a armadura a voltar mais rapidamente para o contacto fixo, depois da interrupção do circuito. O contacto 9 que, bem como o contacto 8, é vantajosamente constituído por um metal com ponto de fusão muito elevado, é ajustável pela acção do parafuso 40, que tem na sua outra extremidade o volante de manobra 41, o qual trabalha na peça 42, rosca da interiormente. O interruptor 16 é formado vantajosamente por uma barrinha 43, articulada no prumo 44, tendo a sua extremidade 45 entalhada e adaptada para se encaixar por baixo da peça 46. De maneira identica ormo o interruptor 30 com a barrinha 47, cuja extremidade entalhada 48 póle encaixar-se por baixo da peça 49, enquanto que a sua extremidade articulada se acha ligada ao prumo 50. Os supports 51 e 52 estão fixos nos respectivos pontos extremos dos fios 1 e 2, e podem collocar-se nelles peças que conduzam a corrente dos conductores da alimentação principais. Disponho o interruptor 90 com um contacto operativo 91, e com o ponto morto 92, para interromper o circuito principal da alimentação.

Ligado à extremidade do fio 37, que vem do enrolamento de alto potencial do transformador de potencial, existe o eixo metálico 53, que tem montado na sua extremidade superior o electrolito espherico 54 de descarga e que póle ser munido com uma ponta aguda 55. Ligado ao fio 36, que vem da outra extremidade do enrolamento de potencial elevado, disponho o aparelho ajustável da distancia explosiva, que consiste no fio dobrado em angulo 56, tendo uma parte horizontal 57, que póle girar no sentido horizontal, como está indicado pela linha tracejada 58, por cujo meo se póle ajustar a vontade a distancia entre a extremidade aguda 59 do fio e o electrolito espherico 54; e o fio 55 é articulado no supporte 60, e a extremidade inferior está munida com o manipulo isolado 61.

Monta vantajosamente os interruptores acima descriptos, em uma placa 62 do material, tendo uma alta resistencia dielectrica, e que ao mesmo tempo não é affectado por variações consideraves da temperatura. Para esse fim acho a ardosa um material excellent. Adjacente á esta, disponho a placa 63, que deve ser tambem de resistencia dielectri-

ca elevada, mas como não está sujeita a flutuações violentas de temperatura, faço-a de preferencia, de caulhu endurecido. No interior da caixa, de preferencia por baixo do interruptor, e separada d'elle por meio da placa de ardosa, monto a bobina do inductancia 12. Adjacente a ella fica collocado o condensador 13, e proximo de l'e o transformador de alto potencial, que está representado em detalhe nas figs. 5 e 6.

Este transformador de alto potencial construo-se da maneira seguinte: sobre um anel 64 de ebonite, de fibra, ou de barracha, está collocada uma tira de material não conductor, tal como papel, sobre o qual estão enrolados um certo numero de voltas 35 do fio fino isolado, dispostas lado a lado, e tão chegadas quanto possível. Sobre a bobina assim formada enrola-se outra camada 95 de papel, e sobre esta, por sua vez, enrola-se outra camada de fio.

Repete-se este processo até se obter uma bobina tendo o numero necessario de voltas do enrolamento de potencial elevado. Enrola-lo em volta deste enrolamento de alto potencial ha um pequeno numero de voltas de um conductor 23 fortemente isolado, disposto de fôrma que ellas fiquem directamante sobre o enrolamento de alta tensão. Construo o meu novo transformador de potencial como se descreve acima, afim de obter a maxima eficiencia e o minimo do transformador, em um espaço tão pequeno quanto possível. O enrolamento da bobina de alto potencial em forma de bobine chata, em lugar de em uma helico, concentra o fluxo, e torna possível obter uma eficiencia elevada, a menos com um numero muito pequeno de espirales do primario, por exemplo, duas ou tres, para um grande numero de voltas do secundario, ou lado do potencial elevado. Quando o transformador está formado, como se descreveu, colloca-se o conjunto em uma caixa 93, depois collocase no vazio e vasi-se na caixa uma substancia isoladora quente e fluida, tal como cera, de fôrma a envolver os enrolamentos por todos os lados, impregnando a fita de papel e o isolamento do fio, e depois do fôrma uma peça unica 94, dentro da caixa 93. No interior do anel 64 está uma peça 65 de material conductor, tal como latão, por exemplo, tendo um alojamento 66, destinado a receber uma espiga 67, existente na extremidade inferior do eixo 53. Um supporte 68, de material isolador, é destinado a recepção da extremidade inferior do eixo 53. A peça 65 está ligada electricamente á extremidade inferior do enrolamento de potencial elevado, cria extremidade exterior como se mostra no diagramma do circuito, está ligada a uma das extremidades do enrolamento de baixo potencial.

Na fig. 7 representei em detalhe a construção dos orgãos a movíveis para fixar a parte ajustável da distancia explosivel, á parede da caixa. Para este fim collocou um supporte 69, de material conductor tal como latão, assentado na parede interior da caixa, o qual tem a abertura 70 para a recepção da civilha 71, em que entra o manipulo isolador 60. Através deste manipulador passa o conductor 72, que está em contacto electrico com a extremidade inferior do fio dobrado em angulo 56, articulado no mesmo manipulo.

Na figura 2 representei uma modificação, em que emprego dous transformadores de potencial, em vez de um. Sob os outros pontos de vista a disposição dos conductores é a mesma que a representada na figura 1. Do ponto 21 segue o fio 73 para o enrolamento 74 de baixo potencial de um destes transformadores, cujo outro lado se acha ligado pelo fio 75 ao enrolamento 76 de alto potencial no ponto 77. A outra extremidade do enrolamento de alto potencial está ligada ao fio de descarga 78. De ponto 77, um segundo

fio 79 continua para o ponto 83, em uma das extremidades do enrolamento de alto potencial do segundo transformador, cuja outra extremidade está ligada ao fio de descarga 81. Do ponto 80, um segundo fio 82 leva a uma das extremidades do enrolamento 83 de baixo potencial do segundo transformador, a outra extremidade do qual está ligada o interruptor 84 de duas direcções. O fio 85 liga o outro lado do interruptor 84 ao interruptor 30. O segundo ponto do contacto 86 do interruptor 84 acha-se ligado ao fio 87, que é uma derivação do fio 82. Para o funcionamento do meu aparelho ligam-se aos supports 51 e 52 os fios que vem do circuito de alimentação, e tendo-se levado o interruptor 90 para o contacto operativo 91, faz-se girar a rola 41 do interruptor, até que o contacto 9 toque no contacto 6. Suppondo o estado em que o interruptor 16 está fechado, que é a posição correcta quando se empregar uma origem de corrente alternada, a corrente virá agora do circuito de alimentação pelo fio 1, bobina 3, fio 11, fio 15, interruptor 16, fio 17, peça 8, mola 7, peça 5, contacto 6, contacto 9, peça 10, fio 33, interruptor 30, fio 23, fio 27, enrolamento 25, fio 25, e fio 2, tornando activa a bobina 3, cujo nucleo 4 atrahirá a sua armadura 5, separando os contactos 6 e 9. A corrente passará então e carregará o condensador pelos fios 18 e 20, e a derivação pelos contactos do interruptor. Quando o contacto 6 se afasta do contacto 9, a corrente no circuito persistirá e a voltagem seria rapidamente elevada pela acção do enrolamento da bobina 3. Esta elevação da voltagem carregará repentinamente o condensador 19, muito mais do que se fosse simplesmente imprimido através do fornecimento de voltagem. Logo a seguir a ser atrahida sufficientemente a armadura 5 para interromper o circuito do qual fazem parte os contactos 6 e 9, o nucleo cessará de ser magnetizado, a mola 7 fará recuar a armadura 5, e o contacto 6 tocará novamente no contacto 9. Quando acontecer isto dar-se-ha uma descarga do condensador 19, através do circuito oscilatorio que comprehende o condensador, o fio 20, fio 22, fio 23, enrolamento de baixo potencial 25, fio 27, fio 29, interruptor 30, fio 31, peça 10, contactos 9 e 6, armadura 5, mola 7, peça 8, e fio 18. Quando o aparelho está trabalhando em grandes voltagens, é provavel que a descarga se dê ainda antes de ter lugar o contacto. Quando os contactos se separam, fôrma-se uma faísca, devida á inductancia no circuito de alimentação, e o condensador póle então descarregar durante a vida desta faísca, que, quando se fôrma, destróe a alta resistencia electrica através da distancia das faíscas. Depois visto que o enrolamento de baixo potencial é calculado de fôrma a ter fraca resistencia electrica, a descarga do condensador será de natureza altamente oscilatoria. A corrente oscilatoria de alta frequencia assim estabelecida no circuito que se acaba de descrever mudará por intermedio do enrolamento 35 de alto potencial, e do enrolamento 26 de baixo potencial, para uma corrente oscilatoria de alta frequencia, e de alto potencial, aumentando a frequencia bem como a tensão electrica.

No instrumento com as dimensões electricas descriptas na presente descripção, reconheci que a frequencia da corrente originada nos bornes de descarga é entre 7.000.000 e 7.500.000 por segundo, enquanto que a frequencia das oscillações no circuito oscilatorio que comprehende a capacidade e o lado de baixa tensão de transformador de potencial é visinho de 100.000. A frequencia do circuito do autorizador aproxima-se igualmente a este numero. A carga e a descarga alternadas do condensador serão repetidas a inter-

vallos frequentes, pela acção do interruptor magnético como se acaba de descrever, e a corrente da bateria de alta frequência e do potencial elevado, será produzida continuamente entre os fios de designação 6 e 37. A força desta corrente dependerá do grão de que se fizer girar a roda 41. Quanto mais lento for o giro da mola 7 e da armadura 5, tanto mais lenta será a velocidade com que o condensa tor se carregará e descarregará.

O fechamento do contacto 9 para o aproximar ao contacto 6 encurtará o período de oscillação e a mola o aumentará, portanto, a vontade a rapidez de carga e descarga do condensador e, por consequente, a força que a condensa tor no circuito oscillatorio e que é utilisavel na forma de corrente oscillatoria de alta frequência e de potencial elevado, nos bornes da descarga. Visto, porém, que a natureza oscillatoria da corrente, no circuito oscillatorio que comprehendendo a capacidade e o enrolamento de baixo potencial, depende unicamente das constantes electricas deste circuito e frequência da corrente aproveitavel nos electrodos de descarga será independente da posição dos contactos do interruptor.

Quando o instrumento for usado com uma corrente continua de alimentação, abre-se o interruptor 16, o que faz, portanto, incluir no circuito principal a bobina de reactancia 12, que tem o numero 13. O biecto desta bobina é duplo em primeiro lugar a sua reactancia tendo a uma das extremidades da descarga oscillatoria, de condensador para o circuito de alimentação; e em segundo lugar a sua resistencia o reactancia juntas reduzem a quantidade de corrente que dá alimentação ao polo do circuito principal. Quando se usar uma corrente alterna, não se carece desta bobina, pela razão que a reactancia da bobina 3 do interruptor é sufficiente para reduzir a corrente que passa neste caso, e também para vencer qualquer reactancia da descarga oscillatoria para permitir para o circuito de alimentação principal.

Na construção pratica do meu aparelho reconheci que as constantes electricas apropriadas para a produção de um instrumento para nem sempre com circuitos commerciaes electricos de cerca de 110 volts são as seguintes: A proporção das resistencias electricas do enrolamento de baixo potencial para o do alto potencial, respectivamente, de 1 para 100. A bobina de alto potencial terá uma resistencia de cerca de 75 ohms e a resistencia da bobina de baixo potencial será desprezivel; a proporção entre o numero de voltas do enrolamento de baixo potencial para o de alto potencial será approximadamente de 4 para 600; duas ou tres voltas do enrolamento de baixo potencial para 15 voltas do enrolamento de alto potencial. É o que achoer praticamente preciso; a capacidade do condensador empregado é de cerca de 0,4 de um microfaraday. Estes numeros relativos ás quantidades especificas em rasga, applicam-se a um instrumento tendo um unico transformador de potencial. As proporções conservam-se boas para instrumentos maiores, tendo um transformador duplo; mas neste caso a capacidade do condensador deve ser augmentada proporcionalmente, e reconheci que uma capacidade de 0,75 de um microfaraday approximadamente, é correcta para empregar em um instrumento tri-transformador duplo em que as outras quantidades permanecem as mesmas que foram mencionadas para o aparelho transformador simples. No emprego do meu aparelho com electrodos de vacuo, prefiro ligar os electrodos por meio de qualquer conductor electrico apropriado ao electrodo 51. Fazendo variar o comprimento da distancia explosiva entre as

pontas 52 e 53, póse variar se a voltagem, até quasi nada, a quantidade da corrente que se faz desarringar.

O meu instrumento é especialmente proprio para empregar com apparatos de raios X, por causa da natureza especial da corrente produzida. Devido á sua natureza altamente oscillatoria, o tubo póde ligar-se simplesmente ao electrodo 51, por qualquer conductor apropriado, não sendo necessario um circuito electrico fechado através do outro electrodo. É do conhecimento geral dos experientes na arte, que o emprego de um tubo de raios X, durante períodos de tempo consideraveis, ás vezes aquece o tubo a um gráo tal que, depois de um longo uso, a temperatura póde elevar-se sufficiente para destruir o vacuo pela dilatação desigual do vidro e do electrodo, onde este atravessa o tubo. Quando o meu aparelho está ligado a um tubo de raios X da forma descripta, por meio de um fio simples, reconheci que não ha praticamente nenhum effecto prejudicial produzido pelo aquecimento, ao passo que os raios gerados são tão poderosos como os que se produzem á maneira antiga, formando um circuito electrico fechado pelo tubo de raios X, empregando-se uma bobina de indução para tornar activo o tubo.

O funcionamento do instrumento representado em diagrama na fig. 2 é idêntico ao do instrumento já descripto. Achei, todavia, dispostos dois transformadores de potencial e de corrente, portanto, effectos muito mais poderosos. Deve observar-se cautela na ligação destes transformadores ao circuito, quando se empregarem dois, visto que é necessario afinar-se para obter os melhores resultados, que as voltagens utilisaveis nos dois bornes sejam de natureza opposta. Si a voltagem em um dos bornes attinge o maximo, quanto a tensão no outro for também maior a differença de potencial entre ellos será praticamente zero. O interruptor de duas direcções 84 é destinado a permitir retirar um dos transformadores, quando se não carecer de toda a força do instrumento.

Uma nova e altamente valiosa disposição do meu invento a ha-se realizada no circuito de interferência ou de aquecimento, que opera como se segue:

Considerando aberto o interruptor 30, o impressor voltagem pelos bornes da alimentação, a corrente passará pelo fio 1, bobina 3 do interruptor 11, fio 15, interruptor 16, fio 17, peça 8, mola 7, armadura 5, contacto 6, contacto 9, peça 10, fio 33, fio 32, fio 23, fio 22 e fio 2, uma vez que haia um cauterizador electrico ou outro conductor electrico, ligando os fios 32 e 23.

O primeiro augmento brusco da corrente tornará activa a bobina 3 e o numero 4 do interruptor atrahirá a armadura 5 e interromperá o circuito entre os contactos 6 e 9. Quando estes contactos se afastam, devido á inductancia da bobina 3, a corrente tentará a continuar a passar e a voltagem elevar-se ha carregando o condensador pelos fios 18 e 20, a um gráo muito maior do que o seria pelo fornecimento da voltagem ao principio. A separação dos contactos 6 e 9 fará, contudo, desmagnetizar immediatamente o nucleo 4 do interruptor, o contacto 6 fuzirá para a rectangulação pela acção da mola 7 e tocará novamente o contacto 9. Quando isto acontecer, o condensador descarregará pelo circuito de descarga, que comprehendendo o fio 20, fio 23, cauterizador ou outro conductor electrico, ligado ao circuito externo, fio 32, fio 33, peça 10, contacto 9, contacto 6, armadura 5, mola 7, peça 8 e fio 18, para o condensador 19. Si houver sufficiente inductancia no circuito de alimentação, póde formar-se uma faísca quando se separarem os pontos de contacto, destruindo assim a resistencia electrica do intervalo explosivo e, nes-

ta circunstancia, o condensador descarregará antes que os contactos se toquem novamente.

Visto que a velocidade com que o condensador se descarrega depende da força com que o contacto 6, primeiro inicialmente ao contacto 9, o devido ao facto da o contacto 9 ser ajustavel com relação ao contacto 6 a proporção da vibração da armadura 5, e a consequente velocidade com que o condensador será carregado, póse variar dentro de largos limites, e a quantidade de energia consumida em calor no circuito externo do cauterizador, entre os fios 32 e 23, póde ser regulada exactamente dentro dos limites correspondentes.

Esta construção e disposição de conductores é especialmente bem adoptada para usar no cauterio electrico, por isso que a temperatura do cauterizador póde ser regulada desde a atmospherica até a incandescente, fazendo a aerias girar a roda de ajustamento do interruptor.

O emprego do meu aparelho com o cauterizador por esta forma, evita o consumo, em um circuito de alimentação com as voltagens commerciaes ordinarias, de apenas uma fracção de um ampere, a fim de aquecer mesmo o mais poderoso de cauterizadores electricos empregados usualmente nos trabalhos medicos. Os cauterizadores electricos empregados até ao presente carecem de um largo consumo de força e de uma amperagem tal, que o aparelho se não póde ligar directamente ao circuito de iluminação ordinario, além de exigir voltagens rheostatos para regular o fluxo da corrente por elles e, portanto, a temperatura do cauterizador.

Visto que o meu aparelho, quando for empregado para este fim, carece apenas de uma pequena amperagem, póde ligar-se directamente a qualquer circuito de iluminação sem perigo de produzir a fusão do facto do passar por elle a uma corrente de masia ta.

Quando se emprega uma alimentação com corrente continua com o cauterizador, abre-se o interruptor 16, para um fim idêntico ao descripto acima em conexão com a utilização do aparelho para trabalhar com alta frequência.

Tento, portanto, detalhadamente descripto, e patenteio a natureza do meu invento e a maneira como elle deve ser executado, do qual se reviduco o seguinte:

Reivindicados:

1º, em um apparho electrico de alta frequência, um circuito comprehendendo uma capacidade e uma inductancia, em série com um interruptor e um circuito de alimentação para imprimir voltagem através da parte do circuito que comprehendendo a capacidade;

2º, em um apparho electrico de alta frequência, um circuito comprehendendo uma capacidade, uma inductancia, em série com um interruptor e um circuito de alimentação para imprimir voltagem através da parte do circuito que comprehendendo a capacidade, sendo a referida capacidade é inductancia proporcionadas da forma que a descarga da primeira estubo ocorrerá uma corrente altamente oscillatoria no seu circuito;

3º, em um apparho electrico de alta frequência, um circuito comprehendendo uma capacidade e uma inductancia, em série com um interruptor magnetico da corrente; um circuito de alimentação para imprimir voltagem através da parte do circuito que contem a capacidade, e estando no circuito de alimentação a bobina de tornar activo o referido interruptor;

4º, em um apparho electrico de alta frequência, um circuito comprehendendo uma capacidade e uma inductancia, em série com um interruptor magnetico da corrente; um circuito de alimentação para imprimir vol-

tagem, através da parte do circuito que comprehendendo a capacidade, estando no circuito de alimentação a bobine do transformador activo o referido interruptor e sendo a referida capacidade e inductancia proporcionadas de forma que a descarga da primeira estabelecerá uma corrente altamente oscillatoria no seu circuito;

5º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito comprehendendo uma capacidade e uma inductancia em série com um interruptor, sendo a referida capacidade e inductancia proporcionadas de forma que a descarga da primeira estabelecerá uma corrente altamente oscillatoria no seu circuito; um circuito de alimentação para imprimir voltagem através da parte do circuito que comprehendendo a capacidade e a inductancia no referido circuito de alimentação;

6º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito comprehendendo uma capacidade e uma inductancia em série com um interruptor, sendo a referida inductancia e capacidade proporcionadas de forma que a descarga da primeira estabelecerá uma corrente altamente oscillatoria no seu circuito; e um circuito de alimentação para imprimir voltagem através da parte do circuito que comprehendendo a capacidade e a inductancia no referido circuito de alimentação; e disposições para pôr em curto circuito a referida inductancia ultimamente mencionada;

7º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito oscillatorio comprehendendo em série uma capacidade, um interruptor, e o primario de um transformador de potencial, sendo a referida capacidade e o primario proporcionados de forma que a descarga da primeira estabelecerá uma corrente altamente oscillatoria no referido circuito oscillatorio; e um circuito de descarga comprehendendo o secundario do referido transformador;

8º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito oscillatorio comprehendendo em série uma capacidade, os contactos de um interruptor magnético da corrente, e o primario de um transformador de potencial, sendo a referida capacidade e o primario proporcionados de forma que a descarga da primeira estabelecerá uma corrente altamente oscillatoria no referido circuito oscillatorio e um circuito de descarga;

9º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial, cujo comprimento axial é pequeno em comparação com o seu diametro;

10º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador combinado de potencial e de frequencia, cujo comprimento axial é pequeno em comparação com o seu diametro;

11º, em um aparelho de alta frequencia, um transformador de potencial cujo comprimento axial é pequeno em comparação com o seu diametro, comprehendendo um enrolamento de alto potencial, composto por um grande numero de voltas, em torno do qual está enrolado um pequeno numero de voltas, formando o enrolamento de baixo potencial;

12º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial, tendo um dos seus enrolamentos composto por uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, separadas por camadas de material isolador, e o conjunto impregnado com um material isolador, enquanto no estado de fusão, sendo o comprimento axial do referido enrolamento pequeno em comparação com o seu diametro;

13º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial, tendo um dos seus enrolamentos composto por uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, separada por camadas

de fita de papel, e o conjunto impregnado com cera, enquanto no estado de fusão, sendo o comprimento axial do referido enrolamento pequeno em comparação com o seu diametro;

14º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial, comprehendendo uma bobine de alta tensão, formada por uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, separadas por fitas de papel e impregnadas com um composto isolador de cera, enquanto no estado de fusão, e uma bobine de baixa tensão enrolada em torno da referida bobine de alta tensão;

15º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial comprehendendo um nucleo de fraca permeabilidade magnetica, uma bobine de alta tensão, formada por uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, enrolado em torno do referido nucleo, e separadas por fitas de papel, e impregnadas com um composto isolador de cera, enquanto no estado de fusão, e uma bobine de baixa tensão enrolada em torno da referida bobine de alta tensão;

16º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial comprehendendo um nucleo não metallico de permeabilidade magnetica desprezivel; uma bobine de alta tensão formada de uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, enrolado em torno do referido nucleo, separadas por fitas de papel, e impregnadas com um composto isolador de cera, enquanto no estado de fusão; e uma bobine de baixa tensão enrolada em torno da referida bobine de alta tensão;

17º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial comprehendendo enrolamentos de alta tensão e de baixa tensão, e um conductor electrico seguindo de um ponto de um, para um ponto de outro;

18º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador combinado de potencial e de frequencia comprehendendo uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, formando o enrolamento de alta tensão, um enrolamento de baixa tensão enrolado em torno do referido enrolamento de alta tensão e uma conexão electrica de um ponto de enrolamento de baixa tensão para um ponto de enrolamento de alta tensão;

19º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial, comprehendendo um enrolamento de alta tensão, formado de uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, enrolado em torno de um nucleo de fraca permeabilidade magnetica; um enrolamento de baixa tensão enrolado em torno do referido enrolamento de alta tensão e uma conexão electrica de uma extremidade do referido enrolamento de alta tensão para uma extremidade do mencionado enrolamento de baixa tensão;

20º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial comprehendendo um enrolamento de alta tensão, formado por uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, separadas por uma fita isoladora e enroladas sobre um nucleo de fraca permeabilidade magnetica; um enrolamento de baixa tensão enrolado em torno do referido enrolamento de alta tensão e uma conexão electrica de uma extremidade do referido enrolamento de alta tensão para uma extremidade do referido enrolamento de baixa tensão, sendo o conjunto mergulhado e impregnado com um composto isolador, enquanto no estado de fusão;

21º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial com-

prehendendo um enrolamento de alta tensão formado por camadas concentricas de um conductor electrico; um enrolamento de baixa tensão, enrolado em torno do referido enrolamento de alta tensão e uma conexão electrica entre um ponto do enrolamento de baixa tensão e um ponto do enrolamento de alta tensão; sendo a proporção entre o numero de voltas do enrolamento de baixa tensão para o enrolamento de alta tensão, entre um para 580 e um para 900;

22º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um transformador de potencial comprehendendo um enrolamento de alta tensão, formado por uma série de camadas concentricas de um conductor electrico, enrolado em um nucleo de fraca permeabilidade magnetica; um enrolamento de baixa tensão enrolado em torno do referido enrolamento de alta tensão; a proporção do numero de voltas do enrolamento de baixa tensão para o enrolamento de alta tensão é aproximadamente de 1 para 600;

23º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um borne de descarga e um transformador de potencial, comprehendendo um enrolamento espiral chato de alta tensão, e no mesmo plano da tensão; um enrolamento de baixa tensão, enrolado em torno do enrolamento de alta tensão, e no mesmo plano do mesmo; conexões electricas da extremidade inferior do enrolamento de alta tensão com o referido borne de descarga e uma conexão electrica da extremidade exterior do mencionado enrolamento de alta tensão com o referido enrolamento de baixa tensão;

24º, em um aparelho electrico, que, quando alimentado com uma corrente, quer continua, quer alternada, produz uma corrente electrica oscillatoria de alta frequencia;

25º, um aparelho electrico, que, quando alimentado com uma corrente, quer continua, quer alternada, produz uma corrente electrica oscillatoria de alta frequencia de intensidade variavel;

26º, em um aparelho electrico de alta frequencia, disposições que incluem um interruptor, para fazer variar a intensidade da corrente produzida;

27º, em um aparelho electrico de alta frequencia, disposições para fazer variar a intensidade da corrente produzida, que incluem um interruptor com um contacto ajustavel na direcção da vibração;

28º, em um aparelho electrico de alta frequencia, disposições para fazer variar a intensidade da corrente produzida que incluem um interruptor com um contacto de mola e um contacto fixo, sendo o referido contacto fixo ajustavel na direcção da vibração;

29º, a associação, em um aparelho de alta frequencia, de disposições para produzir uma corrente electrica de alta frequencia e de alta voltagem com disposições para produzir uma corrente de alta frequencia e de baixa voltagem;

30º, a associação, em um aparelho electrico de alta frequencia, de disposições para produzir uma corrente electrica de alta frequencia e de alta voltagem, com disposições para produzir uma corrente de alta frequencia e de baixa voltagem e com disposições para fazer variar a amperagem de cada uma;

31º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito de aquecimento incluindo um condensador, disposto para ser alternadamente carregado e descarregado pela acção de um interruptor no referido circuito do aquecimento;

32º, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito de aquecimento incluindo um condensador disposto para ser alternadamente carregado e descarregado e disposições para fazer variar a rapidez com que o referido condensador é descarregado;

33, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito de aquecimento incluindo um condensador disposto para ser alternadamente carregado e de-carregado e disposições incluindo um interruptor no referido circuito de aquecimento para fazer variar a rapidez com que o referido condensador é descarregado;

34, em um aparelho electrico de alta frequencia, um interruptor magnetico da corrente, incluindo um electro-íman tendo um nucleo e uma armadura e orgãos elasticos para impedir que a referida armadura se conserve collada ao nucleo do referido electro-íman;

35, em um aparelho electrico de alta frequencia, um interruptor compreendendo um electro-íman; uma armadura disposta para ser attrahida pelo mesmo munida com um contacto adaptado para formar uma conexão electrica com um contacto fixo quando o electro-íman é desmagnetizado e um amortecedor elastico entre o referido electro-íman e a referida armadura;

36, em um aparelho electrico de alta frequencia, um interruptor compreendendo um electro-íman; uma armadura adaptada para ser attrahida pelo mesmo munida com um contacto adaptado para tornar uma conexão electrica com um contacto fixo quando o electro-íman é desmagnetizado e um amortecedor elastico de materia não magnetica entre o referido electro-íman e a armadura;

37, em um aparelho electrico de alta frequencia, um interruptor compreendendo um electro-íman; uma armadura adaptada para ser attrahida pelo mesmo, munida com um contacto adaptado para formar uma conexão electrica com um contacto fixo quando o electro-íman é desmagnetizado e um amortecedor elastico do latão entre o referido electro-íman e a armadura;

38, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito compreendendo uma capacidade, um interruptor e os primarios de um certo numero de transformadores combinados de potencia e de frequencia, ligados de maneira tal que as potencias entre os bornes secundarios tem uma phase deslocada aproximadamente de 10°;

39, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito compreendendo uma capacidade, um interruptor e os primarios de um certo numero de transformadores combinados de potencia e de frequencia ligados de maneira tal que as potencias entre os bornes secundarios tem uma phase deslocada aproximadamente de 180° e disposições para separar do circuito todos os primarios dos referidos transformadores, com excepção de um;

40, em um aparelho electrico de alta frequencia, um circuito oscilatorio incluindo em serie uma capacidade, um interruptor e o primario de um transformador de potencia e de frequencia; um circuito de descarga incluindo o secundario do referido transformador; um vibrador *spark gap* e disposições para fazer variar a distancia entre os pontos de descarga do referido vibrador.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1915. — Por procuração, Moura & Wilson

N. 8.916 - Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de melhoramentos introduzidos por Antonio Carlos Brazili, na invenção que faz objecto da carta patente n. 6.750, de 4 de outubro de 1911

Consiste a invenção dos melhoramentos, no seguinte:

1º, tornar a grelha reversivel, isto é, com duas cabeças iguaes (fig. A) para que no caso de se queimar acidentalmente um dos lados, se logo substituido pelo outro;

2º, o perfil das cabeças, semelhante ao da patente n. 6.750, terá a forma de um losango com os quatro lados conjugados por curvas FB, ou a de um ovo. FC, pondo-se essa forma tornar-se elliptica em certos casos FD;

As variantes das formas semelhantes acima e todas fig. B em losango cujos lados são conjugados por curvas; FD, cujos lados são formados por quatro curvas conjugadas entre si ou FD, em ellipse perfeita, tornam-se necessarias pela variedade de fornallhas existentes, cujo dispositivo obriga a empregar grelhas altas ou baixas, as quaes, por sua vez, tomam o perfil mais conveniente para a queima das cinzas;

3º, para obter a reversibilidade das grelhas, de perfil duplo e de conformação em losango, oval ou elliptica, no topo em cada extremo da grelha e ao centro do perfil transversal, fig. C ou dois topos em cada extremo da grelha, na posição indicada na fig. F;

4º, fica naturalmente indicado que este novo tipo de grelhas, possuindo duas vezes um perfil semelhante ao da grelha privilegiada pela patente n. 6.750, se poderá chamar grelha economica dupla

Em resumo, reivindicando como pontos característicos da minha invenção:

1º, uma grelha, cujo perfil geral, sendo composto de duas cabeças, iguaes, formando entre si uma figura igual a um losango cujos lados sejam conjugados por curvas, ou a um ovo ou a uma ellipse;

2º, a collocação dos topos de apoio, ao centro do perfil transversal da grelha ou de dois topos em cada extremo da grelha, correspondendo cada um a uma das ditas cabeças e iguaes entre si, formando uma figura igual ou semelhante a um losango, cujos lados sejam conjugados por curvas, ou a um ovo, ou a uma ellipse;

3º, o nome de grelhas economicas duplas, quando as grelhas satisfaçam os requisitos acima citados.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1915. — Por procuração, Moura & Wilson.

N. 8.923 - Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil para uma composição de gesso para ouro e outros metais, denominada Vulcano, destinada a prothese dentaria, ourivesaria e semelhantes, para a qual pretendo privilegio o seu inventor Alfredo Delgado de Moraes, residente nesta Capital

Desde ha longos annos que tem sido a minha maior preocupação procurar uma maneira qualquer de descobrir um processo de fabricar um gesso para fundição que rivalizasse com o que importamos da Europa.

De facto, após milhares de experiencias, consegui o resultado almejado, que faz o objecto do privilegio pedido.

Com isto a minha invenção, em trituração 200 grammas de crystal ou qualquer especie de pedra e de areia adicionada a essa pulverisação, 50 grammas de gesso calcinado, resultando dessa forma a composição da Vulcano.

Nessa proporção de quatro partes por uma de gesso calcinado, se fará qualquer porção desejada.

Em resumo, reivindicando como ponto e característicos constitutivos da invenção:

Uma composição de gesso para fundição, composta de quatro partes de crystal trituração ou qualquer especie de pedra e de areia por uma de gesso calcinado, destinada a prothese dentaria, ourivesaria e semelhantes, denominada Vulcano.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1915. — Alfredo Delgado de Moraes.

ANNUNCIOS

Companhia Central do Brazil

(Liquidação amigavel)

ASSEMBLEIA GERAL

Haverão esta companhia liquidada todo o seu passivo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral no dia 9 de dezembro de 1915, á 1 hora da tarde, no predio sito á rua 1º de Março n. 71, 2º andar, para ap rovação do rolatorio, balanço e contas da comissão liquidante, parecer do conselho fiscal e plano de partilha do acervo social para final liquidação da companhia.

Ficam suspensas as transferencias das accões desta data até o dia da reunião da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — Os liquidantes.

Sociedade Nacional de Agricultura

Séde: rua 1º de Março n. 15

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não tendo havido numero sufficiente para a realização da assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, são convidados novamente os rs. socios, de accordo com o art. 27 dos estatutos, a se reunirem em 21 do corrente, ás 1 horas da tarde, para tratar da reforma dos estatutos e outros assumptos urgentes.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. — A Directoria.

Quadro geral dos credores da fallencia de Antero J. S. Guimarães

Credores da massa

Contas e de pozis judiciais.
Dr. curador de massas falidas.
O proprietario do predio pelos alugueis depois da fallencia.
Comissão de syndicos e liquidatarios.
Despesas com a conservação e guarda dos bens.

Credores pignoratícios

D. Alzira de Mello..... 4:200\$000

Credores privilegiados

Manoel Pinto..... 400\$000
Gastão Guimarães..... 193\$000
Alfredo Alves..... 223\$000
Lorenço Eduardo Mineiro..... 58\$000

Credores chyrographarios

Figueiredo & Delphim..... 6:551\$126
James Magnus & Comp..... 3:863\$160
Pereira & Jones..... 2:174\$000
Gonçalves Zenha & Comp..... 213\$000
Manoel Paiva..... 750\$000
Companhia de Cordoaria e Celulose..... 110\$000
Ferreira & Goulart..... 85\$000
Antonio Ribeiro..... 4:43\$300
Oliveira Maciel & Comp..... 300\$000
Ramalho & Ribeiro..... 478\$000
Manoel da Silva Bastos..... 200\$000
Antonio Xavier Pereira..... 101\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1915. — Figueiredo A. Delphim, syndicos.